substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo a novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO- FIANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicílio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

Jocileide Ramos Coelho

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

AMORIM

Compra, venda, aluguel, Administração, Geral, Apartamentos, Terrenos, Chácaras, Fazendas

ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL RENOVAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação que entre si fazem e renovam, de um lado **LOCADOR MANOEL VILMAR,** representado **ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME,** CNPJ: 16.993.328/0001-96 ,estabelecido na Rua Dr. Julio de Melo ,n° 428- Centro , Petrolina-PE; representada **JOCILEIDE RAMOS COELHO,** brasileira, maior, casada, corretora de imóveis creci n° 7020 7ª região, portador de RG.3754980-SSP/BA E CPF: 681.760.744-20, e **LOCATÁRIO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE,** CNPJ: 11.470.259/0001-12, representada por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, maior, casado, Funcionário Público, CPF.: 355.989.054-34 e RG: 748038 SSP/PB, e fica justo e acertado as alterações a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: LOCAÇÃO 01(uma) casa para fins comerciais- **SITUADA À RUA ANTÔNIO PADILHA, Nº 30, CENTRO, PETROLINA-PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01**(UM) ANO,** podendo ser prorrogado por igual período,mediante notificação por escrito pelo LOCATARIO ao LOCADOR, 30 (trinta) dias antes do seu termino.

INÍCIO.: 15.07.2015 e TÉRMINO.: 15.07.2016

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será R$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por assim as partes locatário e locador assinam este instrumentos em 2 (duas) vias,de igual teor, perante duas testemunhas .

Petrolina, 15 de julho de 2015.

Jocileide Ramos Coelho

ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
LOCADOR –CNPJ: 16.993.328/0001-96

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12- **LOCATÁRIO - Representante: JOSÉ VIEIRA DA SILVA- CPF:** 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

CPF *CPF*

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CS RF

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2015
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.470.259/0001-12
04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/10/2015
07- VALOR DO PRINCIPAL	R$ 15,62
08- VALOR DA MULTA	R$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R$ 15,62

01- NOME / TELEFONE

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO P / (87) 3863-3970

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 15102015 299100300001464 00495321

Identificação da operação:	REF. IMP.FEDERAL
Data de débito:	15/10/2015
Data/hora da operação:	15/10/2015 14:18:18

Código da operação:	00495321
Chave de segurança:	L595R4U0SZ1MXSSJ

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE	
	Domicílio tributário informado: PETROLINA - PE **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.470.259/0001-22
04	CÓDIGO DA RECEITA	5952
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/10/2015
07	VALOR PRINCIPAL	15,62
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	15,62
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.4.62.2521 06/10/2015 11:14:56

85640000000-1 15620153529-1 31114702590-3 00159525273-3

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

Domicílio tributário informado: PETROLINA - PE
NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/09/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 11.470.259/0001-22
04 CÓDIGO DA RECEITA 5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO 20/10/2015
07 VALOR PRINCIPAL 15,62
08 VALOR DA MULTA 0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 0,00
10 VALOR TOTAL 15,62
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SicalcWeb versão 1.4.62.2521 06/10/2015 11:14:56

85640000000-1 15620153529-1 31114702590-3 00159525273-3

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: b7be4d70-4b8c-4471-9a42-134246161e58

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205740 02549.000053 2 65820000948461

Data do vencimento:	15/10/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	9.484,61
Identificação da operação:	ISS

Data de débito:	15/10/2015
Data/hora da operação:	15/10/2015 14:30:03

Código da operação: 00638403
Chave de segurança: K48FL06V6QJYA85Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO
10303	119530	5702549	15/10/2015	ÚNICA	**15/10/2015**

ISS/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.09/2015 001

Base de Calculo 0,00

Via do contribuinte

EMITIDO POR:

MENSAGEM

VALOR DO IMPOSTO	9.484,61
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**9.484,61**

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO
10303	119530	5702549	15/10/2015	ÚNICA	**15/10/2015**

ISS/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.09/2015 001

Base de Calculo 0,00

Via da Prefeitura

EMITIDO POR:

MENSAGEM

VALOR DO IMPOSTO	9.484,61
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**9.484,61**

CAIXA 1040 10492.23264 34900.205740 02549.000053 2 65820000948461

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

CEDENTE **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**

DATA DOCUM	No. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
06/10/2015	5702549-000	REAL	0	06/10/2015

USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR
	SR	REAL		

INSTRUCOES/OBSERVACOES

VENCIMENTO	**15/10/2015**
AGENCIA DO CEDENTE	0812/23263-
NOSSO NÚMERO	249000570254900004
(=) VALOR DO DOCUMENTO	9.484,61
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MORA/MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(=) VALOR COBRADO	9.484,61

SACADO **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE**
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

SACADOR/AVALISTA

Ficha de Compensaçao - RVA

CÓDIGO DA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RELAÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

INSCRIÇÃO: 10303 **RAZÃO SOCIAL** ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

MÊS: 09 06/10/15

ANO: 2015

Nº CRÉDITO: 5702549

NÚMERO	SÉRIE	PRESTADOR	Nº DECL.	DATA EMIS.	DATA DECLAR	SERV.	SIT	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR ISS
2768	NFE	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO	1	30/09/2015	06/10/2015	403	1	SIM	336,00	5,0000	16,80
54	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	1	25/09/2015	06/10/2015	421	1	SIM	91.320,61	5,0000	4.566,03
650	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	14/09/2015	06/10/2015	1002	1	SIM	1.920,00	5,0000	96,00
651	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	14/09/2015	06/10/2015	104	1	SIM	1.250,00	5,0000	62,50
1932	NFE	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	1	09/09/2015	06/10/2015	403	1	SIM	2.420,00	2,0000	48,40
2397	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	08/09/2015	06/10/2015	1305	1	SIM	4.612,50	2,0000	92,25
2396	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	08/09/2015	06/10/2015	1305	1	SIM	1.830,00	2,0000	36,60
53	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	1	01/09/2015	06/10/2015	421	1	SIM	91.320,61	5,0000	4.566,03

Total de Notas 8 **Total Faturado** 195.009,72 **Valor Total ISS** **9.484,61**

LEGENDA SITUAÇÃO
1- TRIBUTADA NO MUNICÍPIO 2-TRIBUTADA FORA DO MUNICÍPIO 3- CANCELADA 4-ISENTA 5- SUSPENSA POR AÇÃO ADMINIS. 6- SUSPENSA POR AÇÃO JUDICIAL 7- DECLARADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

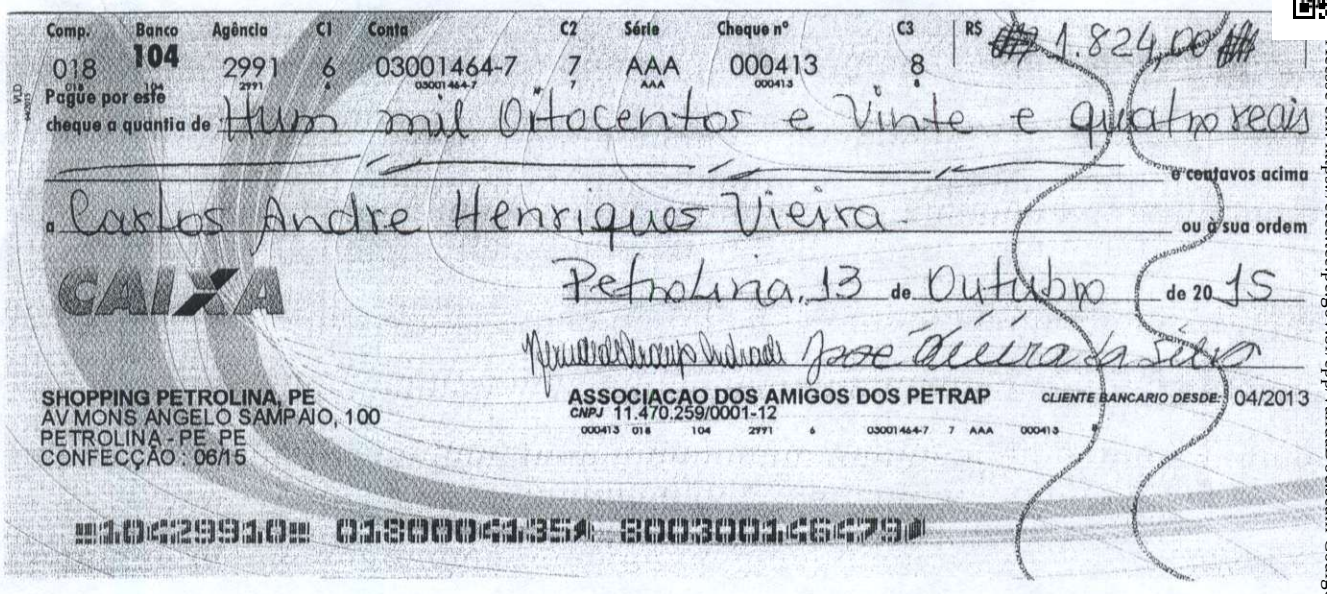

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000413 | C3 8 | R$ 1.824,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Oitocentos e Vinte e quatro reais

e centavos acima

a Carlos Andre Henriques Vieira

ou à sua ordem

Petrolina, 13 de Outubro de 2015

Assinatura(s) do(s) Emitente(s) José Vieira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000413 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000413 8

:104299106: 018000413: 800300146479

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.824,00(Hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais), referente à quitação da NF Nº 653. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA, 13 de Outubro de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000000653
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA					
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS					
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locaçao de caminhão tipo baú com capacidade minima de 3000kg, para fazer a distribuição dos materiais de higiene ,limpeza e materiais didatico do programa nova semente.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1002 / 749010400 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.920,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.920,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.920,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	96,00	**0013E0563**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.824,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	96,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/10/15 06:09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

CONTRATO N º02/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2 – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3 – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1 - Valor mensal: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

3.2 - Valor total deste contrato**:** R$16.000,00(dezesseis mil reais).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

5 – DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1 - Obrigações da contratada:

6.1.1 –FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE .

7 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 01 de MARÇO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

ALFHA
Consultoria e Serviços

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 26 FEVEREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.600,00	1.600,00

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO, 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPESA..	01	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00

Validade da proposta 30 dias após entrega.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

M&C consultoria e serviços

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE .

PETROLINA , 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.850,00	1.850,00

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reias)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 31.12..2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 30 de Junho DE 2015

José Oliveira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA

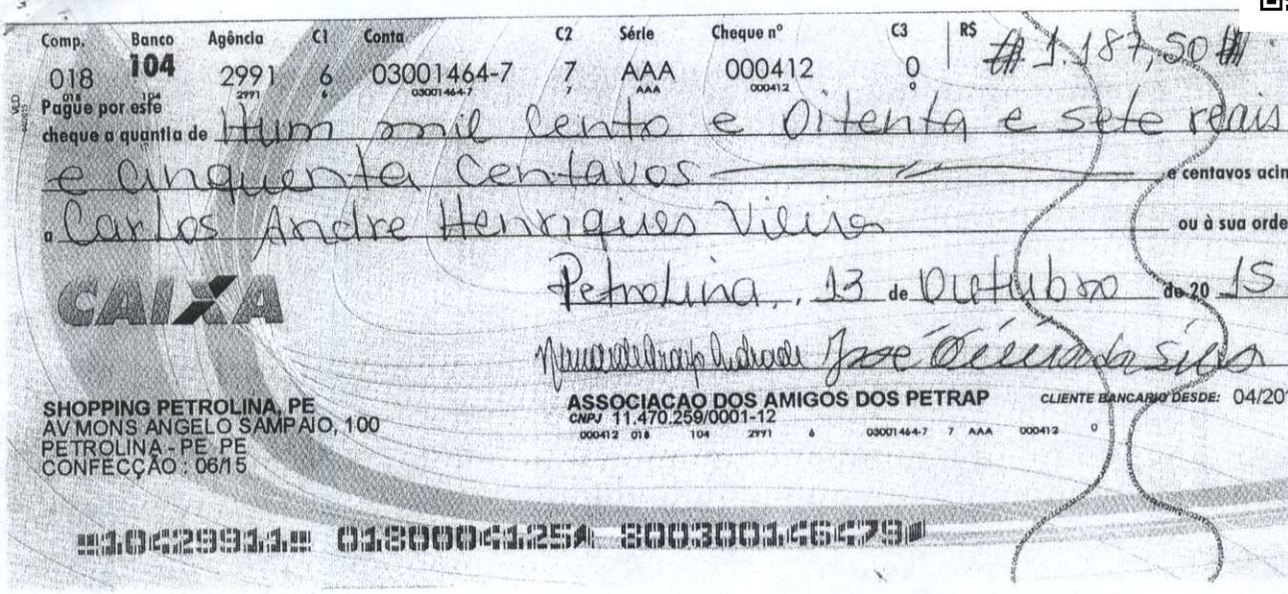

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000412 | C3 0 | R$ #1.187,50#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e Oitenta e sete reais e Cinquenta Centavos e centavos acima

a Carlos Andre Henriques Vilela ou à sua ordem

Petrolina, 13 de Outubro de 20 15

Nome do Diretor Jose Oliveira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/201

000412 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000412 0

⑈0002911⑈ 01800041254 80030014647⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.187,50 (Hum mil, Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 652. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA, 13 de Outubro de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota F
0000000652
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA				
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS				
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locação e manutenção do sistema de gerenciamento do almoxarifado central.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1701 / 702040000 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.250,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.250,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	62,50	**01002461W**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.187,50	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	62,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/10/15 05:57

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

CONTRATO N º01/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 – DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 – DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00(_um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato**:** R$15.000,00(quinze mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

6 – DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA,** conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5a8

M&C consultoria e serviços

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;

7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL			R$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

ALFHA
Consultoria e Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e

	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ALFHA
Consultoria e Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
	TOTAL			R$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes caracteristicas:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados:
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
	TOTAL			R$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

TERMO ADITIVO N°01/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA ,** conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@hotmail.com /www.petrape.org.br

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA** , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 30 de Junho DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Compe	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000411	1	23.760,52

Pague por este cheque a quantia de Vinte e três mil Setecentos e Sessenta reais e Cinquenta e dois Centavos e contavos acima à ordem Diamante da Sorte Ltda. ou à sua ordem

Petrolina, 09 de Outubro de 2015

Maria de Lourdes Adrian José Oliveira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA, PE, PE
CONFECÇÃO : 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000411 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000411 1

:104299112: 018006411 5: 800300146479#

09/10/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	204,41	69,66	61,03
2	248,43	61,09	49,55
3	476,70	156,04	93,47
4	303,53	123,10	165,27
5	548,23	360,46	84,80
6	140,47	122,35	64,26
7	292,18	100,33	197,32
8	601,20	171,06	69,83
9	179,94	22,25	44,72
10	179,06	116,54	179,66
11	308,69	321,90	
12	289,23	216,80	
13	174,94	183,75	
14	212,67	170,15	
15	163,59	197,09	
16	525,64	165,33	
17	226,31	191,78	
18	196,15	231,82	
19	74,27	229,85	
20	398,93	139,75	
21	74,27	234,55	
22	108,97	246,33	
23	41,37	138,06	
24	75,75	143,24	
25	226,33	115,35	
26	212,67	139,38	
27	327,09	195,77	
28	450,78	174,08	
29	34,65	278,42	
30	612,87	349,02	
31	384,02	254,17	
32	143,92	145,58	
33	97,66	206,65	
34	200,85	133,57	
35	451,26	4,77	
36	488,21	138,76	
37	280,82	147,78	
38	512,45	176,68	
39	558,79	229,90	
40	258,10	190,74	
41	719,94	139,85	
42	146,43	38,95	
43		14,29	
44		108,53	
45		124,39	
46		153,87	
47		210,98	
48		125,01	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

49		121,53		
50		248,46		
51		314,06		
52		167,39		
53		168,30		
54		563,68		
55		224,44		
56		142,97		
57		79,50		
58		295,78		
59		9,99		
60		183,25		
61		169,72		
	12.151,77	**10.598,84**	**1.009,91**	**23.760,52**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

105590720 Set/2015

ELIAS MENDES MARTINHO FILHO
R EVALDO BRAGA, N 00525 - OURO PRETO PETROLINA PE 56318-050

INSCRICAO: 1.1.810.276.0380.000 GRUPO: DIA AUTOMATICO: 105590720

LIGADO LIGADO 1

AGENDADO 24/08/2015 25/09/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 183 CONSUMO: 29
LEIT ATU: 212
LEIT FAT: 212 C FORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 29
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

08/2015 29 /29
07/2015 23 /23
06/2015 15 /15
05/2015 11 /11
04/2015 10 /10
03/2015 14 /14
MEDIA: 17 /17

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIMENTO A TESTE
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	9 M3	41,31
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	9 M3	33,05

Ouro Preto 24/09/2015

204,41 ,65 ,37
204,41 ,60 ,54

05/10/2015 204,41

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FICHA: SORTEIOS de Segunda feira a sábado

/82 48195 0411 /

09/09/2015 HORA 19:

LOT. 15,20341 1 TERM
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 204,41

82860000000/9 044100181114
105590/20012 092015/000030

282 48195 0411 /

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COLETA: sorteios de segunda feira a sábado.

Loteria Federal

HORA DA

TERM

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO AGÊNCIA PARAÍBA NOME [illegible] PETROLINA
PE 56306-440

PETROLINA PREFEITURA 18671719 Ago/2015
R DO IRIUNFO, N. 00001 - MARIA AUXILIADORA PETROLINA PE 56330
-00
INSCRICAO: 111.360.372.0009.510 GRUPO:17 DEB.AUTOMATICO: 18671713

LIGADO LIGADO 1

ATUAL 18/08/2015 17/09/2015 MEDIA DIAS MEDIDO

AGUA
TARIFA APLI 49% CONSUMO(M3) PAGAR
TARIFA ATUA 49% VENCIMENTO
TARIFA ANT 49% NO PARADO TARIFA ANT

HISTORICO DE CONSUMO

MES REFERENCIA	CONSUMO	MEDIA
09/2015	54	454
08/2015	61	461
07/2015	45	445
06/2015	49	449
05/2015	54	454
04/2015	54	454
03/2015	54	454
02/2015	54	454
01/2015	54	454

PARAMETROS	PADRAO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORTARIA MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDA LEGIS.
TURBIDEZ	150	150	150
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

[illegible] COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CARACTERISTICAS
ESTETICAS OU ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 17,65 POR UNIDADE	10 M3	17,65
11 M3 A 20 M3 R$ 1,36 POR M3	20 M3	33,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,50 POR M3	30 M3	45,00
31 M3 A 50 M3 R$ 6,37 POR M3	50 M3	126,70
51 M3 A 80 M3 R$ 7,43 POR M3	7 M3	51,96
ESGOTO 80 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 R$ 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	20 M3	30,58
21 M3 A 30 M3 R$ 5,40 POR M3	30 M3	56,70
31 M3 A 50 M3 R$ 5,09 POR M3	50 M3	101,80
51 M3 A 80 M3 R$ 5,98 POR M3	7 M3	41,86
DEBITOS	0,000 M3	0,00

Ugo Belens Romani
23/09/2015

466,76 1,65 7,70
466,76 7,60 35,47

25/09/2015 476.70

[illegible]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Contados da segunda feira a sábado

[illegible]

29/08/2015 HORA DE [illegible]

LOT. 15.20841.1 ITEM 05
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMET [illegible] PENHAMENTO

VR $ DO PAGAMENTO: 41,70

[illegible]

[illegible]

AUTENTICACAO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA [illegible]
PE 86304-440

[illegible] 18846603 [illegible]
R VINTE E DOIS, N 00791 - ALTO DO AR PETROLINA PE 56300 000
INSCRICAO: 111.830.085.0002 900 GRUPO:5 DES.AUTOMATICO: 18846602

LIGADO LIGADO

A12B261867 27/08/2015 28/09/2015 REAL - N MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 883 CONSUMO:38
LEIT ATU: 921
LEIT FAT: 921

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME 38
LEIT ATU
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
MEDIA = CONSUMO

09/2015	38	38
08/2015	35	38
07/2015	44	44
06/2015	51	44
05/2015	37	44
04/2015	39	44
MEDIA	42	42

PARAMETROS	FAIXAS DE ADEQUABILIDADE		
	FAIXA 1 (ADEQUADO)	FAIXA 2 (SATISFATORIO)	FAIXA 3 (INADEQUADO)
TURBIDEZ	150	150	150
COR APARENTE	0	50	50
CLORO RESIDUAL	150	150	150
COLIF. TOTAIS	150	150	150
[illegible]	150	150	150

[illegible] (1)COLIFORMES TOTAIS, AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 33,65 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
31 M3 A 50 M3 R$ 5,41 POR M3	5 M3	27,05
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 26,92 POR UNIDADE	10 M3	6,92
11 M3 A 20 M3 R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72
31 M3 A 50 M3 R$ 4,33 POR M3	5 M3	21,65

303,53 1,66 0,01
303,53 7,60 23,07

08/10/2015 303,53

MENSAGEM

[illegible] 28/ 4815004421-4

[illegible] 08/10/2015 [illegible]

[illegible] 15,20041 1 [illegible]
[illegible] PETROLINA
AG. VINTE E DOIS - 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA - CIA. PERNAMBUCANA

[illegible]

[illegible] 28/ 4815004421-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

08/10/2015

548,23

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

138,31 1,65 ,28
138,31 2,60 10,51

15/10/2015 140,47

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

08/10/2015

292,18

RIPAGEM

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PARÂMETROS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REFERÊNCIA	AMOSTRA
COLIFORMES TOTAIS	100 ml	Ausência	Ausência
COR APARENTE	uH	15	0
TURBIDEZ	uT	5	0,5
CLORO RESIDUAL LIVRE	mg/L	0,2 a 2,0	0,5
FLUOR	mg/L	0,6 a 0,8	0,7

03/15/2015

601,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

[illegible] - NUM. [illegible] - Ciclo Petrolina
Fl. 56304 [illegible]

18772744 Set/2015

[illegible]
R PEDRO ANDRADE SILVA, N. 0145 - - COHAB MASSANGANO PETROLINA
CEP 56330-210
INSCRIÇÃO: 111 833.350.5306.0000 GRUPO:6 DEB.AUTOMATICO: 18772749

LIGADO LIGADO 1

[illegible] 25/08/2015 - 23/09/2015 REAL NORMAL

Ag.Ca [illegible]
[illegible] Categoria
[illegible]
[illegible]

Economia
[illegible] Qtd Eco
[illegible]
[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT 05 - 914/11	ANALISADAS REALIZ	ATENDEM A EXIG
08/2015 24 [illegible]	TURBIDEZ	130	130	130
[illegible]	COR APARENTE	39	39	39
[illegible]	CLORO RESIDUAL	130	130	130
[illegible]	COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	[illegible]	130	130	130

[illegible] (CINCO) PARAMETROS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
[illegible]		
[illegible]	20 M3	[illegible]
[illegible]	10 M3	[illegible]
[illegible]	10 M3	[illegible]
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]	10 M3	[illegible]
[illegible]	10 M3	[illegible]
[illegible]	10 M3	[illegible]
[illegible]		[illegible]

[illegible]

[illegible] 127,23 1,65 [illegible]
127,23 2,60 13,42

15/10/2015 179,94

[illegible]

[illegible] CAIXA ECONOMICA FEDERAL

[illegible] horas de segunda feira a sábado.

[illegible]

09/OUT/2015 HORA DE [illegible]

[illegible] 01, 15,20341 1 TERM 0567
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

[illegible]
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPETÊNCIA ANO/MES/NUMERO

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

POTENCIAL

1

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
TURBIDEZ	150		
COR APARENTE	70		
CLORO RESIDUAL	150		
	140	120	100
	150	135	130

	M³	R$ 7,80 POR M3	50 M3
	M³	R$ 4,59 POR M3	10 M3
	M³	R$ 6,71 POR M3	9 M3

4,12

174,34	1,66		
174,98	2,60		14,80

25/09/2015

179,06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC. EST. 18.1.001.0000289-3

ATENDIMENTO: BOA SIMPATIA - IRMÃ [illegible] CENTRO PETROLINA
CEP 56304-440

13516769 - 5/10/2015

[illegible] GOMES DA SILVA NETO
R DAS PEDREIRAS, Nº 278 - VILA EDUARDO PETROLINA PE 56328-2

INSCRIÇÃO: 1.1.320.2.26.0007.690 GRUPO: [illegible] DÉB. AUTOMÁTICO: 13516769

LIGADO - FAT.LEVEL - [illegible] - REAL

AGUA:
TEST ANT: 1.193 CONSUMO:58
TEST ATU: 1.251
TEST FAT: 1.251

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

08/2015	47	748
07/2015	48	745
06/2015	45	748
05/2015	46	734
04/2015	48	756
03/2015	50	764
MEDIA:	47	746

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 2914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. C.	130	130	130

OBS.: [illegible] COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, EXISTENCIA CLORO E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO [illegible] ASPECTO VISUAL DA AGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R$ 15,65 POR UNIDADE	10 M3	15,65
11 M3 A 30 M3 - R$ 3,80 POR M3	18 M3	68,40
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,50 POR M3	10 M3	45,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 6,31 POR M3	30 M3	126,30
91 M3 A 99 M3 - R$ 7,46 POR M3	8 M3	59,84
MULTA PONTUALIDADE 08/2015		4,50

06. Eduardo 21/09/2015

[illegible] 304,19 [illegible] 1,62 [illegible] 23,12

[illegible] 05/10/2015 TOTAL A PAGAR: 308,69

MENSAGEM:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de Segunda feira a Sábado.

282 4819.0401 0

09/Out/2015 HORA DE [illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 056
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 308,69

828900000032 086900181114
018516764015 092015700030

282 4819.0401 0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM 000070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18899710 Ago/2015

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES
R 9 DE MADAGASCAR , N 561 MADAGASCO PETROLINA PE 56.300-000

INSCRICAO: 111.340.4[illegible] CATEGORIA: [illegible] ECONOMIA: 1 HIDROMETRO: 18899710

LEITURA: ANTERIOR: 1

ANORMALIDADE: 05/08/2015 VENCIMENTO: 28/09/2015 EMISSAO

AGUA:
FAIXA ATE 12/0 [illegible]
FAIXA ACIMA 10/2
ESGOTO:

CONSUMO DE AGUA:
REFERENCIA CONSUMO

07/2015	35
06/2015	41
05/2015	37
04/2015	28
03/2015	44
02/2015	39
MEDIA:	37

PARAMETROS	CORREIO DE ANDRELINA		
	EXIG. PORT. 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

(1)COLIFORMES TOTAIS: AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, (2)HETEROTROFICA (3) [illegible]
(4) INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(5) PARAMETRO COR E TURBIDEZ, AS AMOSTRAS [illegible]
(6) [illegible] ACEITAVEL PARA AGUA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	TOTAL(R$)

AGUA
RESIDENCIAL (UNIDADE(S))

ATE 10 M3	28,65 POR UNIDADE	10 M3	,65
[illegible]	R$ 4,36 POR M3	10 M3	8,00
[illegible]	R$ 8,19 POR M3	10 M3	45,00
[illegible]	R$ 9,1 POR M3	20 M3	176,20
[illegible]	R$,40 POR M3	6 M3	46,38

[illegible] 9/12/15

[illegible] 1,0 4,7
289,23 7,00 71,98

20/09/2015 289,23

2ª VIA

QUINA: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PARÂMETROS	NÚMEROS DE ORDEM		
	Faixa Padrão (m³)	Acréscimo (R$)	Acréscimo (%)
06/2015	58	58	58
05/2015	41	41	41
04/2015	2	2	2
03/2015	41	41	41
02/2015	47	47	47
01/2015	6	6	6
	55	55	55

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL (01)(02)(03)		
ATÉ 10 M³ - R$ 42,05 POR UNIDADE	10 M³	58,05
11 M³ A 20 M³ - R$ 2,80 POR M³	10 M³	38,80
21 M³ A 30 M³ - R$ 4,09 POR M³	10 M³	45,90
31 M³ A 50 M³ - R$ 6,75 POR M³	9 M³	60,75

174,94 1,65 15,30
174,94 2,65

05/13/2015

174,94

OBSERVAÇÃO:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

compesa

INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

Mês/Ano 10/2015 Vencimento 08/10/2015

PARA ACESSO DE DEUS
SR BARTOLOMEU JOSE FABIO, EL 0005 CONAB NASCIMENTO PEDRO
AGUA PE 56319 630
INSCRIÇÃO: 11 534 340 0041 1 DEB.AUTOMATICO 13719165

CATEGORIA	FUNÇÃO ECONÔMICA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1	

DATA DA LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA
23/09/2015	23/10/2015	REAL / A MEDIDO

LIGAÇÃO		
HIDRÔMETRO		
LEITURA ANTERIOR		
LEITURA ATUAL		
CONSUMO		

DATA DA LEITURA			DATA DE VENCIMENTO	HISTÓRICO DE MEDIÇÕES		
				MÉDIA POR 12 MESES	ÁGUA	ATENDEM A LEGIS
				HISTÓRICO	150	150	150
				CONSUMO APARENTE	39	39	39
				CONSUMO RESIDUAL	150	150	150
				CONSUMO TOTAL	150	150	150
					150	150	150

OS CONSUMOS TOTAIS ATUAIS DA SUA UNIDADE ESTÃO ACIMA DAS MÉDIAS HISTÓRICAS
CARACTERIZANDO SITUAÇÃO ATÍPICA, ESCREVA PARA COMPESA
ESTES SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M³ R$ 5,65 POR UNIDADE	10 M³	5,65
DE 11 A 20 M³ R$ 2,86 POR M³	10 M³	28,60
DE 21 A 50 M³ R$ 4,50 POR M³	30 M³	135,00
ACRÉSCIMO DE 100% DO VALOR DA ÁGUA		
DE 11 A 20 M³ (1 UNIDADE(S))		
ATÉ 10 M³ R$ 5,65 POR UNIDADE	10 M³	28,25
DE 11 A 20 M³ R$ 2,86 POR M³	10 M³	28,60
DE 21 A 50 M³ R$ 4,50 POR M³	30 M³	67,50

212,67	1,65	,51
212,67	1,65	16,10

VENCIMENTO 08/10/2015 TOTAL A PAGAR 212,67

AUTENTICAÇÃO

PARA TERCEIRIZADA PEDRO

PAGINA: Satelites de segunda feira a sábado

28/09/2015

05/001/2015

LOT. 15,20041 1
LOCALIDADE : PEDRO DIAS
AG. VINCULADA: 2941

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA PERNAMBUCO

AGENCIA DE PAGAMENTO

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA NUM [illegible] PETROLINA
PE 56304-445

ASSOCIADO: [illegible] 18584993 Set/2015
S DE DA SILVA, M [illegible] - CENTRO COELHO PETROLINA PE 56304
[illegible]

LIGADO

ANTERIOR 22/08/2015 22/09/2015 REAL / M MEDIDO

AGUA

ESGOTO:

VOLUME: 28

PARAMETRO	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIGIDO	COLETADO	ATENDIDO
NUMERO DE AMOSTRAS	3	3	3
COR APARENTE	3	3	3
CLORO RESIDUAL	3	3	3
SOLUCAO COLETIVA	3	3	3

[illegible]

	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
[illegible]		
[illegible]	10 M3	33,65
[illegible]	10 M3	33,60
[illegible]	5 M3	26,72
[illegible]		
[illegible]		
[illegible]		11,59
[illegible]		11,03

152,96
152,96 [illegible] 11,59

05/10/2015 163,59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINZE SOLTEIROS DE SOLEDADE [illegible]

282 481300113 3

05/10/2015

LOJ. 15.20341-1
AG. VINCULADA: 3091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - 0000 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

18453999 Set/2015

COMPESA PETROLINA
- SET/2015 - N: 00714 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 1.1.890.060.0014.400 GRUPO: 1 DEBITO AUTOMATICO: 1845350

LIGADO LIGADO

LEITURA 26/08/2015 25/09/2015 REAL - 21 DIA(S)

AGUA:
LEIT ANT: 1053 CONSUMO:34
LEIT ATU: 1087
LEIT FAT: 1087

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 34
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	MEDIA
08/2015	41	/41
07/2015	35	/35
06/2015	21	/31
05/2015	33	/33
04/2015	37	/35
03/2015	33	/33

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: TODOS FORAM TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS AMINORADAS
TODOS PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, EXCETO COLIF. E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
TODOS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 39,61 POR UNIDADE	10 M3	39,61
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,85 POR M3	24 M3	188,35
DESCONTO 30,000 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 39,61 POR UNIDADE	10 M3	39,61
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,85 POR M3	24 M3	188,35
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 08/2015		12,73

512,93 7,65 8,46
517,93 7,60 33,96

08/10/2015 525,64

MENSAGEM:

COMPESA PETROLINA

SENHA: [illegible]

[illegible]

[illegible] HORA: [illegible]

LOT. 15,20341 1 [illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
VAL. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA - CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 525,64

[illegible]

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

TURBIDEZ	130	26	130
COR APARENTE	99	99	99
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

	1,65	
212,67	7,00	= 16,16

08/10/2015

226,31

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

196,15 1,65 14,91
196,15 7,65 14,91

08/10/2015 196,15

FATURA CENTRAL DE AGUA E ESGOTO

18799302 06/2015

[illegible] DE AGUA DIAS
[illegible] JARDIM AMAZONAS PALMOLINA PE 56[illegible]

INSCRICAO: 111.840.072.0005.500 GRUPO:4 DEB.AUTOMATICO: 18.99361

LIGADO LIGADO

1

[illegible] 27/03/2015 26/09/2015 MEDIA DES. 8 MEDIDO

[illegible]
[illegible] CONSUMO16 LEIT ANT: VOLUME 6
[illegible] LEIT ATU:
[illegible] NAO PAGAO LEIT FAT.

[illegible] DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

[illegible]	08	08
[illegible]	08	08
[illegible]	08	08
[illegible]	08	08
[illegible]	08	08
[illegible]	08	08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDER A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
[illegible] RELACIONADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL - UNIDADE(S)		
[illegible] DE AGUA	6 M3	49,51
[illegible] 50,00% DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL - UNIDADE(S)		
[illegible] DE ESGOTO	3 M3	24,76

24,76
24,27 1,63 0,13
2,60 0,04

08/10/2015 74,27

[illegible]

[illegible] ESGOTO

[illegible] Sabesp de Saneamento Basico e Ambien[illegible]

[illegible]

[illegible] 26/ [illegible]

[illegible] EMISSAO

[illegible]
[illegible] ALIDADE [illegible] DOLINA
[illegible] AO, VINCULADA. 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA [illegible] PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 74,27

[illegible]
[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014338-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

13459833 Set/2015

VERONICE DE SOUZA ARAUJO
R C COHAB JAO FRANCISCO, D 00070 - COHAB VI PETROLINA PE 56300

INSCRICAO: 111.035.636 0000 530 GRUPO:6 DAE/AUTONA:1CO: 13459833

LIGADO LIGADO 1

A1500655[illegible] 28/08/2015 30/09/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
FIX ANT: 1.34 CONSUMO:34
FIX ATU: 1.34
FIX FAT: 1.34

ESGOTO:
FIX ANT: VOLUME: 34
FIX ATU:
FIX FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	48	/48
08/2015	57	/57
07/2015	38	/38
06/2015	54	/54
05/2015	57	/57
04/2015	42	/42
MEDIA:	49	/49

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. [illegible]	130	130	130

CDC: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, FLUORETO E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DE PROBLEMAS ASSOCIADOS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 49,51 POR UNIDADE	10 M3	49,51
ACIMA DE 10 M3 - R$ 9,81 POR M3	24 M3	235,44
ESGOTO 60,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 29,60 POR UNIDADE	10 M3	29,60
A IDA DE 10 M3 - R$ 3,92 POR M3	24 M3	94,18

398,93 1,05 0,38
398,93 7,60 30,32

15/10/2015 398,93

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

1

PARAMETROS	PADRÃO DE POTABILIDADE	ANÁLISE REALIZADA	ATENDE A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	1,00	0,50	SIM
COR APARENTE	15	5	SIM
COLIFORMES TOTAIS	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	SIM
ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	SIM

OBS: PARAMETROS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
PARAMETROS POR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
TARIFA / UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	45,51	
ESGOTO		
TARIFA / UNIDADE(S)		
90,00% DE ESGOTO	16,76	61,76

74,27
74,27 1,65 5,80 5,64

05/10/2015 74,27

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130

DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	QUANTIDADE	VALOR(R$)
TARIFA SOCIAL	30 M3	33,00
1ª FAIXA ATE 10 M3	10 M3	38,60
2ª FAIXA DE 11 A 30 M3	8 M3	36,72

30/10/2015 108,97

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18315435 Set/2015

JEAN RIBEIRO SABOIA
QUARENTA E UM, N. 00040 - - LOT SAO GONCALO - SAO GONCALO P
PETROLINA PE 56303-000
INSCRICAO: 11.836.202.0000.420 GRUPO: Z DEB.AUTOMATICO: 18315430

POTENCIAL

CONSUMO: 12
ANO: 464
MES: 464 BAIXA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(1) PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(2) PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS CONSUMO TOTAL(R$)

TARIFAS (DEBITADO)
AGUA R$ 0,05 POR UNIDADE 50 M3 2,50
ESGOTO R$ 0,30 POR M3 7 M3 2,10

41,4
41,37 5,60 3,04

15/10/2015 41,37

OBSERVACAO:
O VALOR CONSUMIDO NESTE MES ESTA ABAIXO DA MEDIA, QUALQUER D
DIFERENCA DO VOLUME CONSUMIDO SERA COBRADA NO PROXIMO MES.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

URINA: Setores de Abast...

...

...

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56504-440

[illegible] 1847874 Set/2015

RUA SIMPATIA [illegible]
K 34 RIO CORRENTE, N. 00002 - - RIO CORRENTE PETROLINA PE 563
000-000
INSCRICAO: 111.845.422.0000.5x0 GRUPO:6- DEB.AUTOMATICO: 1845487-9

LIGADO	LIGADO			
1451865.5	18/08/2015	18/09/2015	REAL	14 MEDIDO

AGUA:
TEC ABR 0% CONSUMO 7
TEC AGO %
TEC SET %

ESGOTO:
TEC ABR [illegible]
TEC AGO
TEC SET

[illegible] DOS VOLUMES
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PELA LEGISLACAO	REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLACAO
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 100ML DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL (UNIDADES)		
[illegible]O DE AGUA	[illegible]	69,51
[illegible] 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL (UNIDADES)		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		1,93

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

15/10/2015 75,75

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

ENDEREÇO: RUA GIRAFFA NUM. 0000 CENTRO PETROLINA
PE 56.304-440

18702899 Set/2015

MARIA DE FATIMA SILVA
APTO QUATRO, N 00244 PEDRO RAIMUNDO ALTO COCAR PETRO
LINA PE 56304-000
INSCRIÇÃO: 111.830.057.0020.7 ROTEIRO: DEB.AUTOMATICO: 18702899

LIGADO LIGADO

AGUA:
LEIT ANT: 2056 PONTA:250
LEIT ATU: 2064
LEIT PAT: 2064

ESGOTO:
LEIT ANT. VOLUME: 30
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

09/2015	30	/39
08/2015	41	/42
06/2015	44	/44
05/2015	43	/43
04/2015	30	30
03/2015	39	39
02/2015	39	39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

* COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, TURBIDEZ, COR E CLORO
RESIDUAL, SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 58,65 POR UNIDADE	10 M3	58,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,86 POR M3	10 M3	58,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	20 M3	45,90
ESGOTO 30,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,92 POR UNIDADE	10 M3	26,92
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,09 POR M3	10 M3	30,88
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,67 POR M3	10 M3	36,72

212,67 7,60 16,16
212,67

08/10/2015 212,67

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

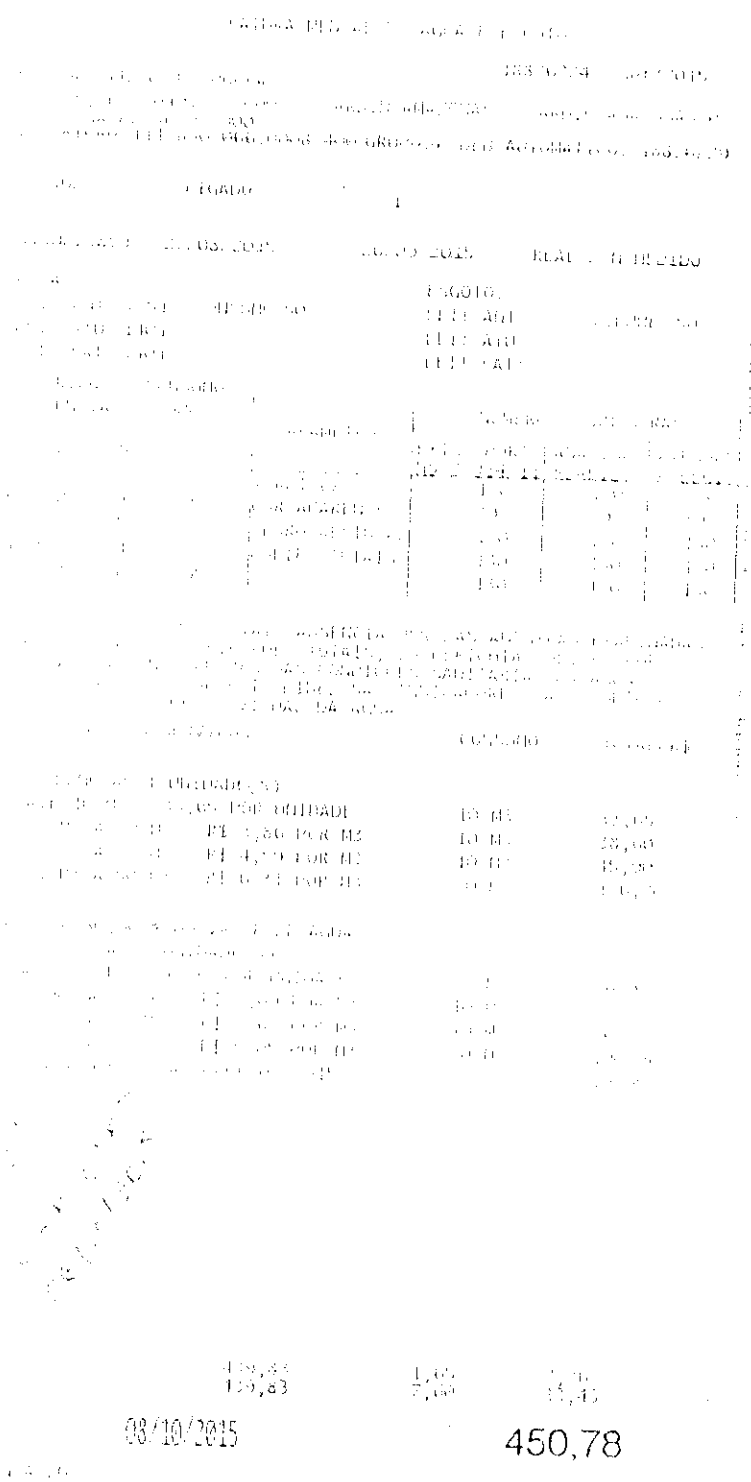

08/10/2015

450,78

PARÂMETRO	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 2914/11	ANALISADAS	ATENDEM A EXIG.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

03/10/2015

34,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

05.12.2025		612,67

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

15/10/2015

384,02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

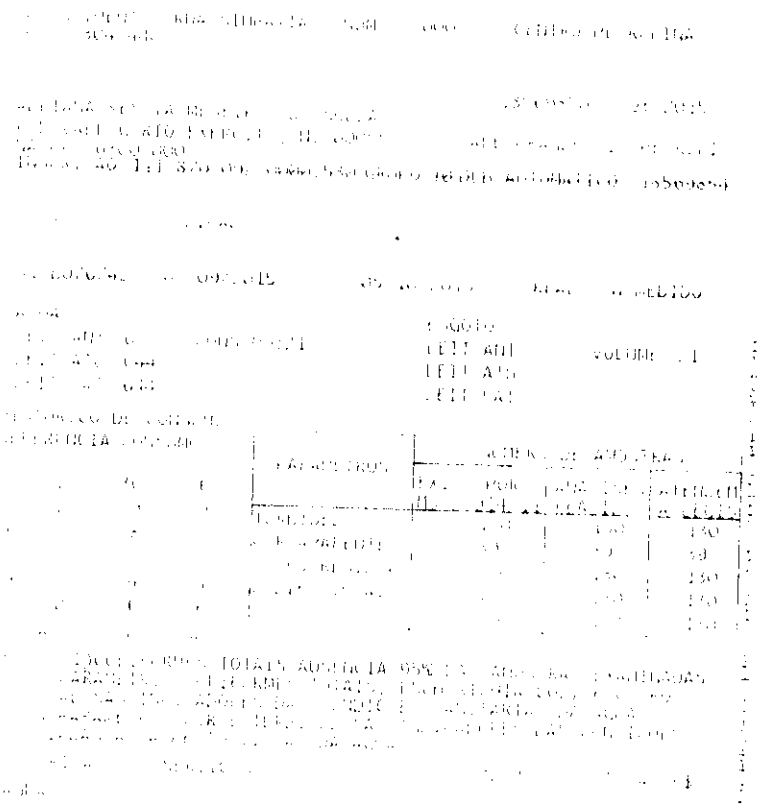

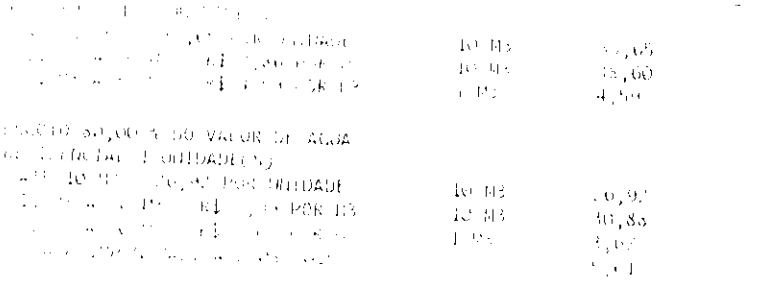

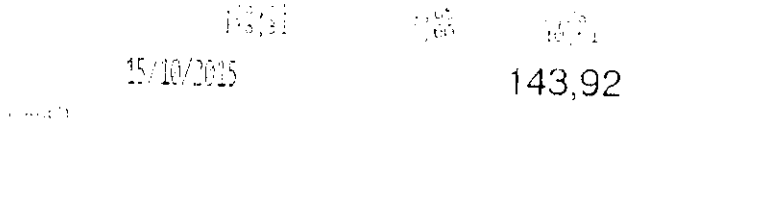

15/10/2025

143,92

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

18431173 Set/2015

TURBIDEZ	150	150	150
COR APARENTE	39	39	39
CLOR RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

15/10/2015

97,66

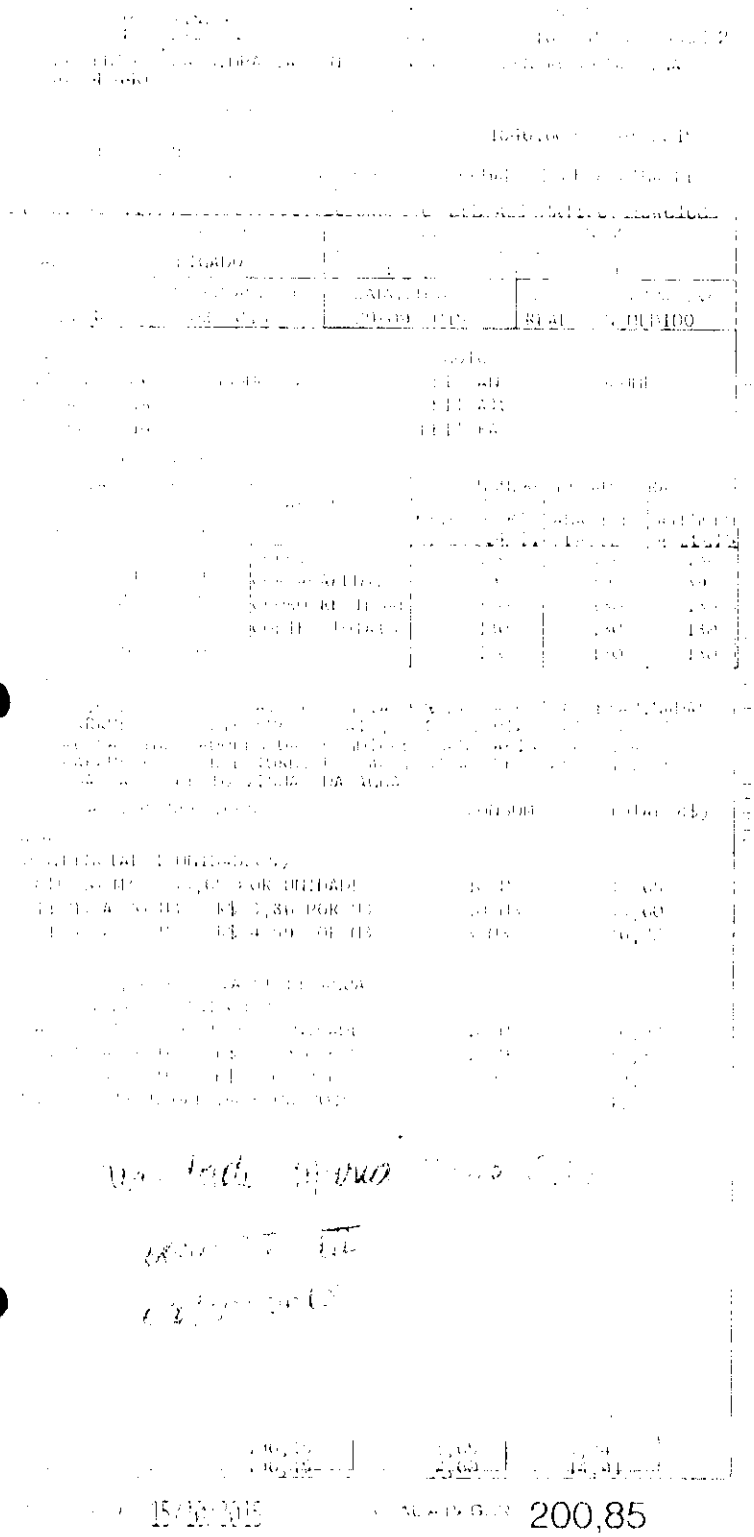

15/10/2015

200,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	CAIC	PORÉ	ARA. JAÉS	ARAGUAÍNA
TURBIDEZ	130	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39	39
COR REAL	130	130	130	130

15/10/2015

451,26

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

15/10/2015

488,21

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

280,82

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

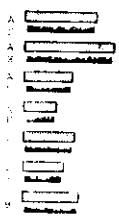

09/10/2025

522,45

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

compesa

Nº Documento: [illegible] Escritorio: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO: [illegible] GRUPO: [illegible] OPÇÃO DEB. AUTOMATICO

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA/CONSUMO

PARAMETROS

OBSERVAÇÕES

ESGOTO

EXIG. PELA PORT MS 2.914/11

NUMEROS DE AMOSTRAS
ANALISES REALIZADAS

ATENDE LEGISLAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR

PIS
COFINS

05/09/2015

558,79

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

GRUPO:

OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO:

ESGOTO

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

298,10

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGÁ - NUM. 1387 - [illegible]
CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800
Inscrição Estadual: 18.1.001.0018390-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Escritório

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESGOTO

PARÂMETROS

EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11

NÚMEROS DE AMOSTRAS ANÁLISES REALIZADAS

OBSERVAÇÕES

CÁLCULO POR FAIXA

08/09/2021

719,34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

146 43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe
Grupo Neoenergia

CONTA CONTRATO
7012424323

MÊS/ANO
08/2015

DATA DE VENCIMENTO
30/09/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/09/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
69,66

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	Kt	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	R$	100

celpe

CONTA CONTRATO
7012424323

MÊS ANO
07/2015

DATA DE VENCIMENTO
30/09/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/08/2015

61 09

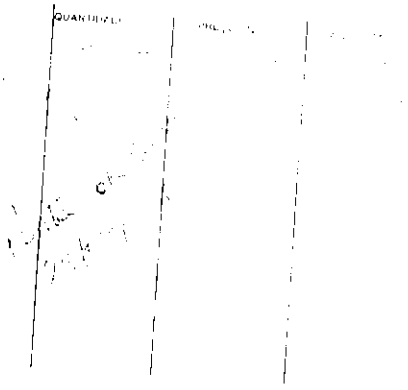

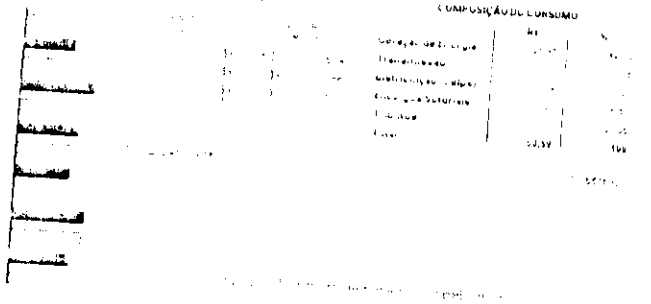

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

7009190419

09/2015

28/09/2015

21/10/2015

156,04

CENTRO DE ATENDIMENTO

Geração de Energia	
Transmissão	
Distribuição (Energia)	
Encargos Setoriais	
Tributos	
Total	142,65

celpe

123,10

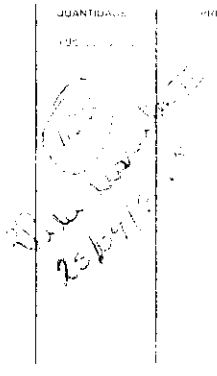

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

CONTA CONTRATO
4004253693

MÊS/ANO
09/2015

DATA DE VENCIMENTO
29/09/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/10/2015

360,46

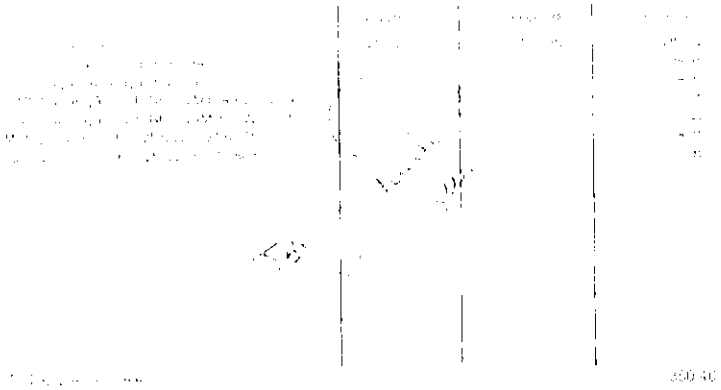

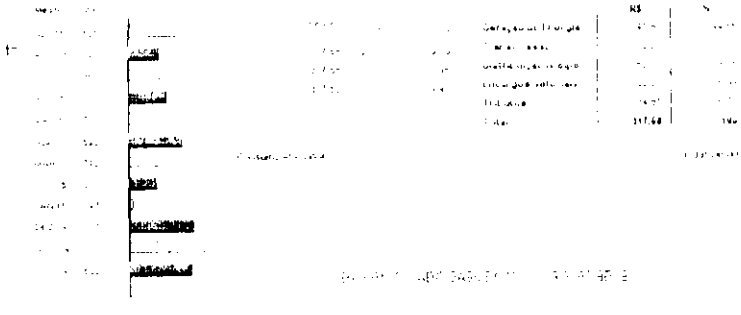

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
	317,68	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

relog

4009576849 09/2015

28/09/2015 20/10/2015

22,35

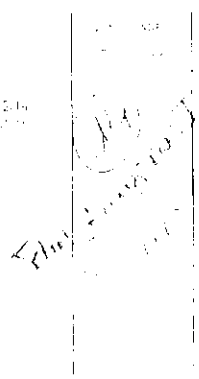

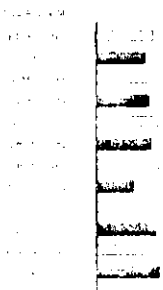

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição		
Encargos setoriais		
Tributos		
Total		

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

elpe

1210446024 09/2015

25/09/2015 19/10/2015

100,33

Total

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

NOTA FISCAL

CONTA CONTRATO
4012737519

MÊS ANO
09/2015

DATA DE VENCIMENTO
05/10/2015

PRÓXIMA LEITURA
29/10/2015

171 08

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

DATA	LEITURA	DATA	LEITURA

	kWh	%
Energia Ativa Fornecida	184,78	100
Total	184,78	100

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

C905039024 09/2015

SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
UNICA	09/09/2015	05/10/2015	29/10/2015

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

22,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

Composição do Consumo	R$	%
Serviços de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Cargas)		
Encargos Setoriais		
Impostos		
Total		

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

7017649250 09/2015

02/10/2015 27/10/2015

116,54

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

2470101019 09/2015

01/10/2015 20/10/2015

321,90

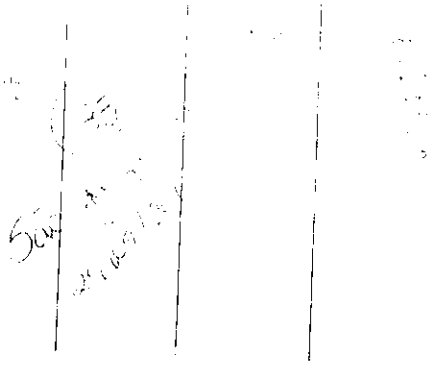

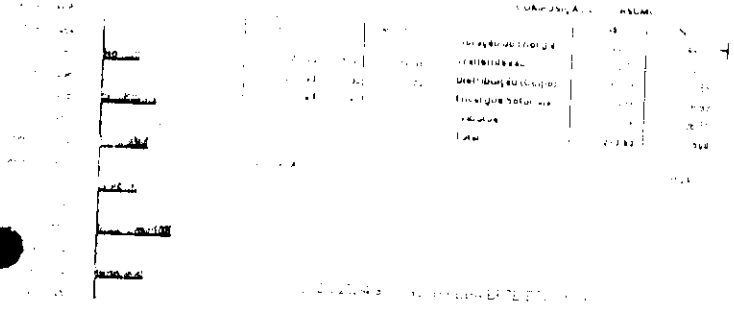

celpe

4003693835 09/2015

02/10/2015 27/10/2015

216,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1710900015 09/2015

02/10/2015 27/10/2015

183,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

elpe

7018240984 09/2015

01/10/2015 28/10/2015

170 15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

2526977010 09/2015

02/10/2015 27/10/2015

185,33

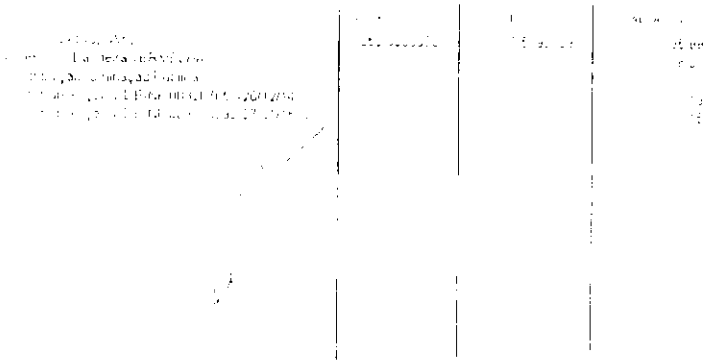

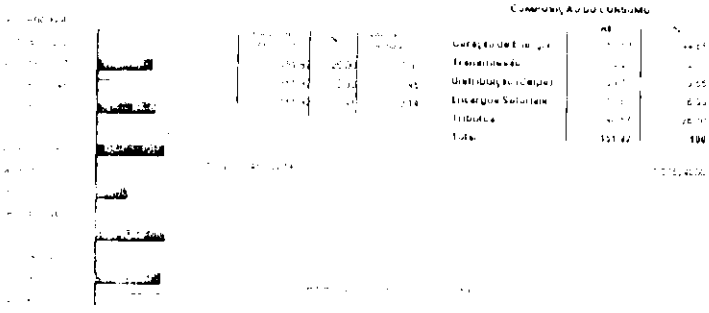

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

elpe

05/2015

02/10/2015 26.10.2015

91,78

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTA CONTRATO
2732494017

MÊS/ANO
09/2015

VENCIMENTO
02/10/2015

DATA DE APRESENTAÇÃO
27/10/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
231,82

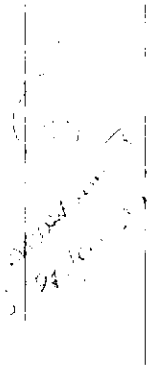

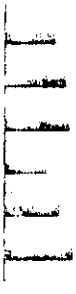

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

2768738010 09/2015

28/09/2015 20/10/2015

229,85

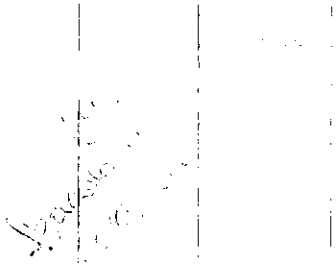

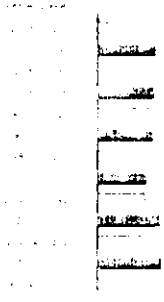

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

4000731809 09/2015

13/10/2015 09/10/2015

139,75

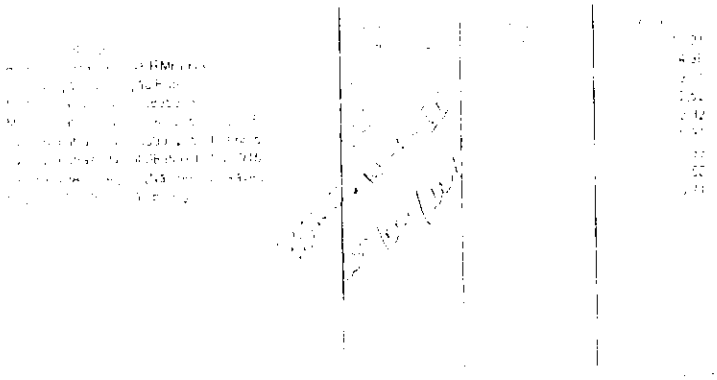

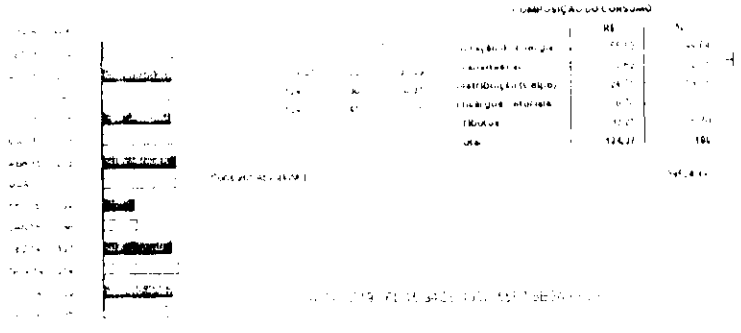

celpe

7012875937 09/2015

28/09/2015 21/10/2015

234,55

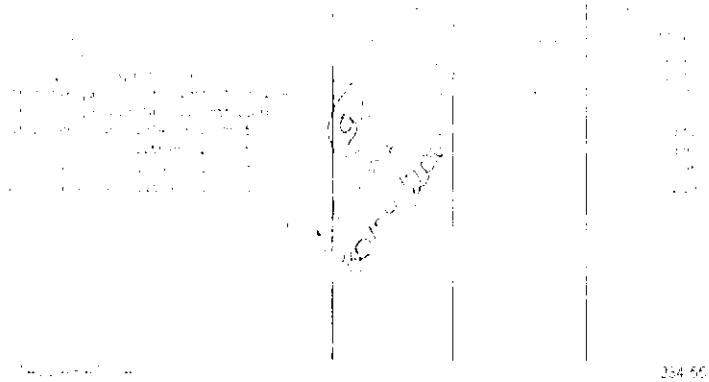

234,55

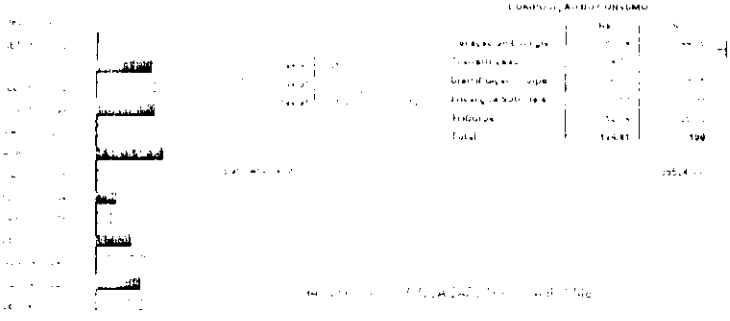

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

		3477892011	09/2015
		05/10/2015	29/10/2015
			246,33

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

ANTERIOR		ATUAL				
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Energia		
Transmissão		
Distribuição - TE Super		
Encargos Setoriais		
TF Social		
Total		

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

4010/33771 09/2015

30/09/2015 19/10/2015

138,06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

1427075016 09/2015

01/10/2015 26/10/2015

143,24

ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

7011333430 09/2015

01/10/2015 26/10/2015

115,35

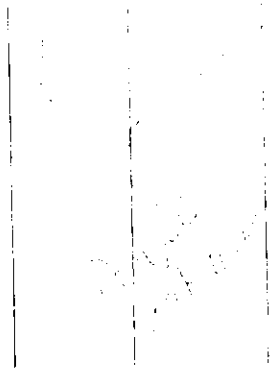

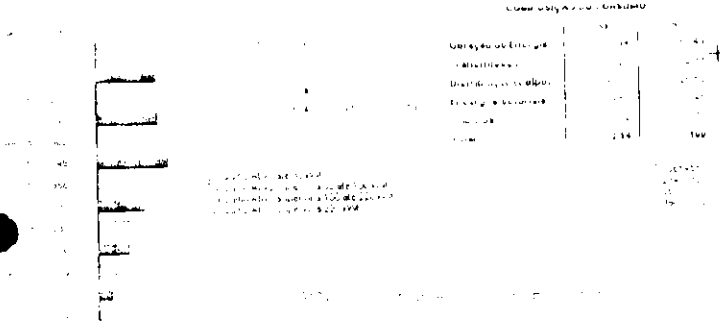

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

1647204J11 09/2015

25/08/2015 19/10/2015

139,38

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

/016556151 09/2015

25/08/2015 19/10/2015

195,77

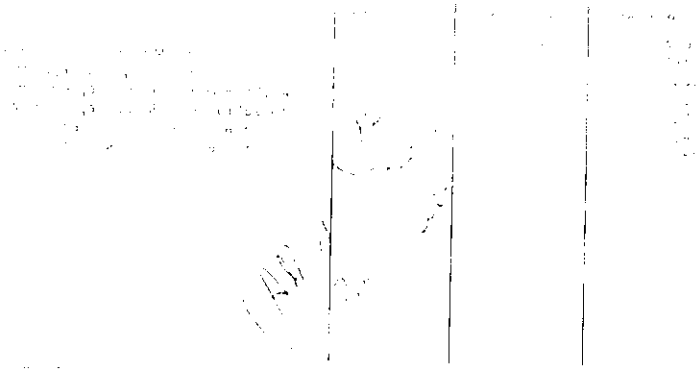

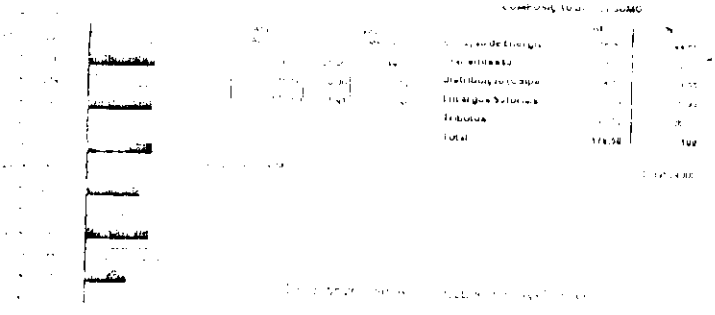

celpe

4012724050 09/2015

29/09/2015 22/10/2015

174,08

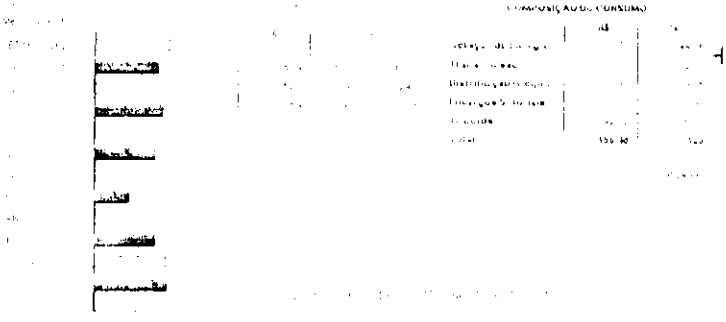

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

celpe

09/2015

13/10/2015 21/10/2015

278,42

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7011313206 09/2015

01/10/2015 26/10/2015

349,02

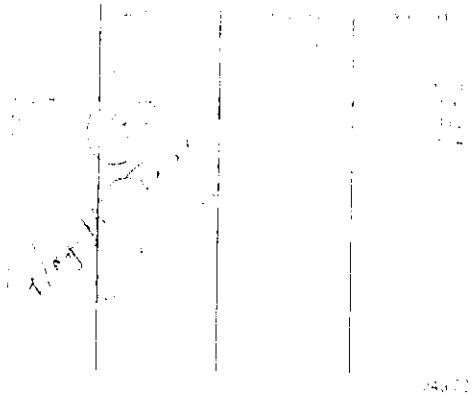

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Celpe

4015196740 09/2015

29/09/2015 12/10/2015

254,17

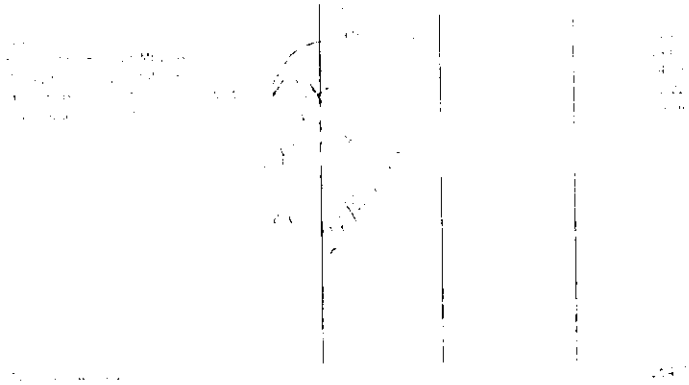

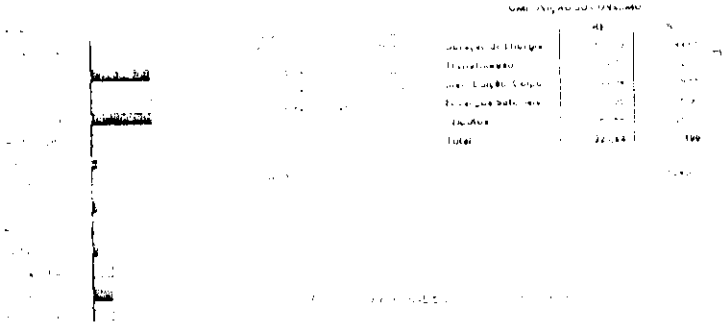

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

4000231431 09/2015

02/10/2015 27/10/2015

145 58

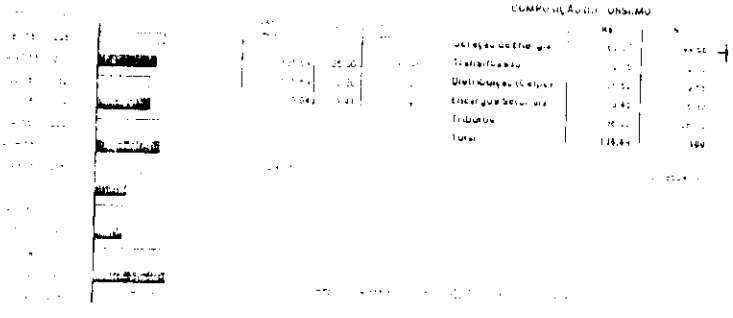

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

0904699011 09/2015

05/10/2015 29/10/2015

206 65

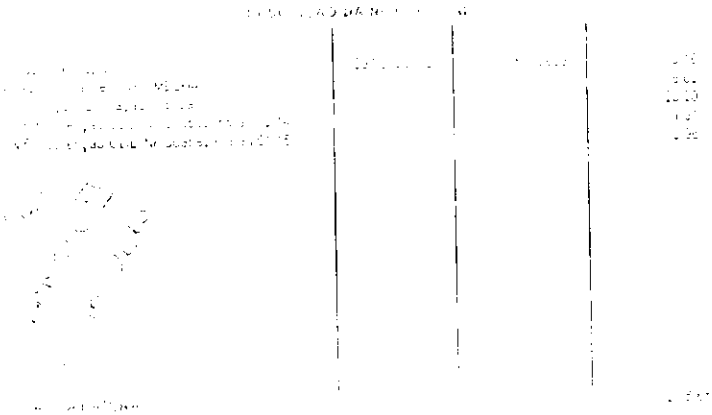

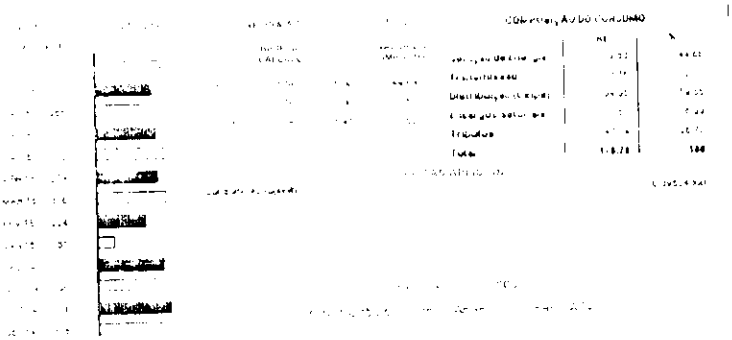

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

CONTA CONTRATO
0698280026

MES/ANO
09/2015

DATA DE VENCIMENTO
13/10/2015

DATA DE APRESENTAÇÃO
14/10/2015

133,57

ANTERIOR | ATUAL

Energia Ativa Fornecida	1.711,04
Total	1.711,04

celpe

CONTA+CONTRATO
7017942098

MÊS/ANO
09/2015

SÉRIE

EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO
28/09/2015

DATA DE APRESENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO
20/10/2015

APRESENTAÇÃO

Nº DO CLIENTE

Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)
4,77

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
		4,77

ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				

DESCRIÇÃO	QUANT.	%	VALORES (R$)
			4,77

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

CONTA CONTRATO
0700220010

MÊS/ANO
09/2015

DATA DE VENCIMENTO
28/09/2015

APRESENTAÇÃO/REAPRESENTAÇÃO
20/10/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
138,76

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

CONTA CONTRATO
. 17S0416020

MÊS/ANO
09/2015

DATA DE VENCIMENTO
16/10/2015

13/10/2015

147,78

celpe

1210957029 09/2015

30/09/2015 08/10/2015

176,68

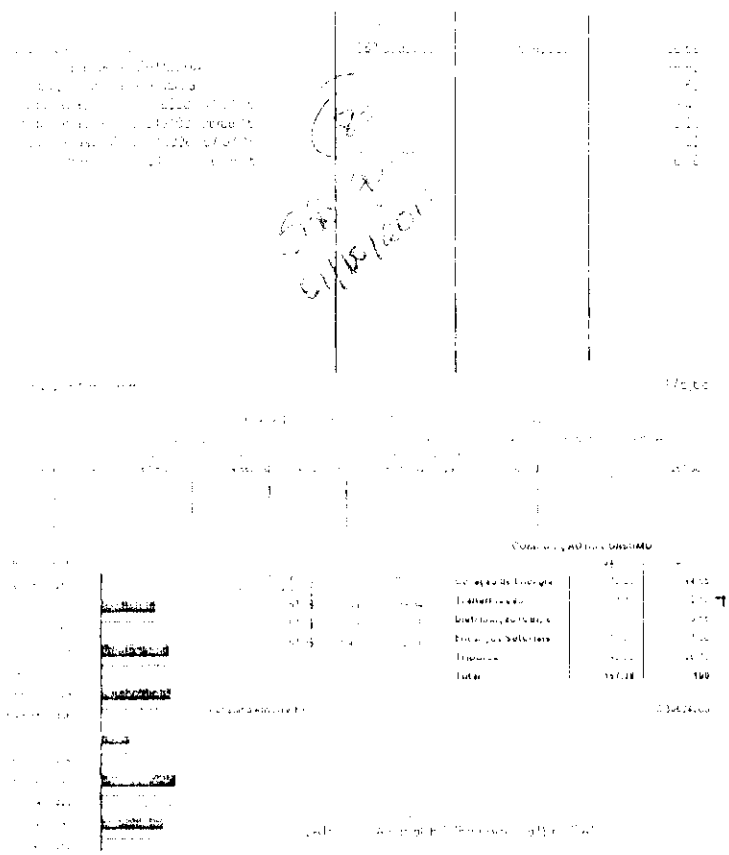

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTA CONTRATO
1789719027

MÊS/ANO
09/2015

DATA DE EMISSÃO
16/10/2015

VENCIMENTO
13/10/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
190,74

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos setoriais		
Tributos		
Total	174,24	100

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

LIMITE MENSAL	LIMITE PONTA/FORA	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE GARANTIA (V)

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1648217010 09/2015

05/10/2015 29/10/2015

139,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7003494297 10/2015

EMISSÃO 13/10/2015 04/11/2015

38,95

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE LA NOTA FISCAL

ANTERIOR ATUAL Nº DE CONSTANTE AJUSTE CONSUMO (kWh)

DATA LEITURA DATA LEITURA DIAS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7003494556 10/2015

13/10/2015 04/11/2015

14,29

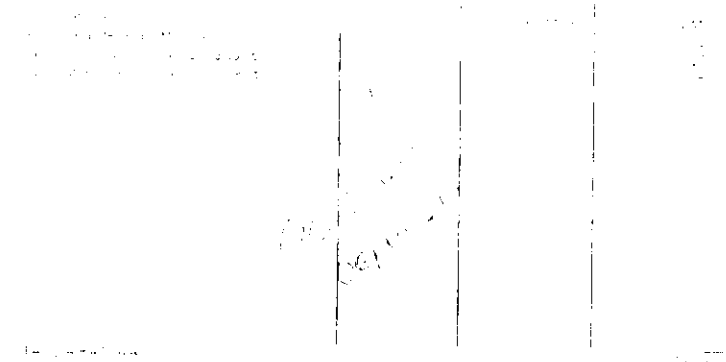

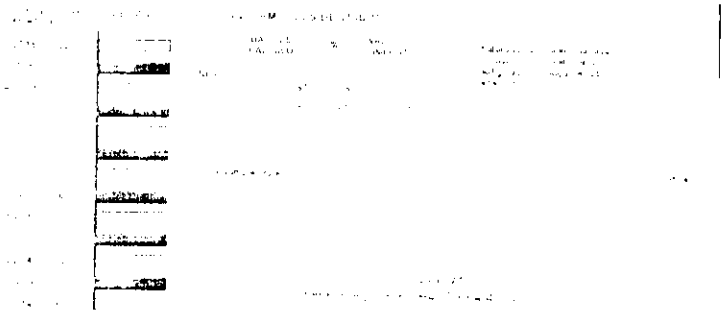

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

11/10/2015 13/10/2015

18:53

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

2117155016 10/2015

13/10/2015 04/11/2015

124,39

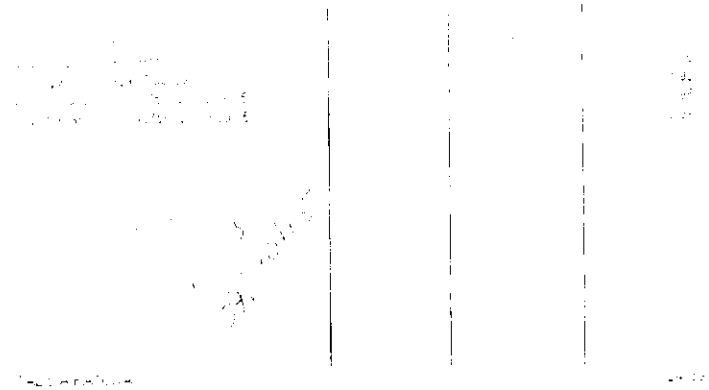

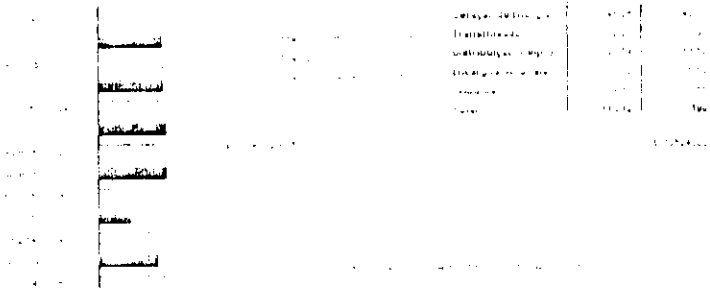

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

14222890 13 08/2015

13/10/2015 16/10/2015

153,87

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

09/2015

05/10/2015

13/10/2015

210,98

CUSTOS AO CONSUMO

	R$	%

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTA CONTRATO
1146325056

MÊS/ANO
10/2015

DATA VENCIMENTO
14/10/2015

DATA APRESENTAÇÃO
05/11/2015

125,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO kWh

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%

Consumo kWh/mês

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1647-96020 09/2015

13/10/2015 20/10/2015

121,53

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7011046074 10/2015

14/10/2015 09/11/2015

246 46

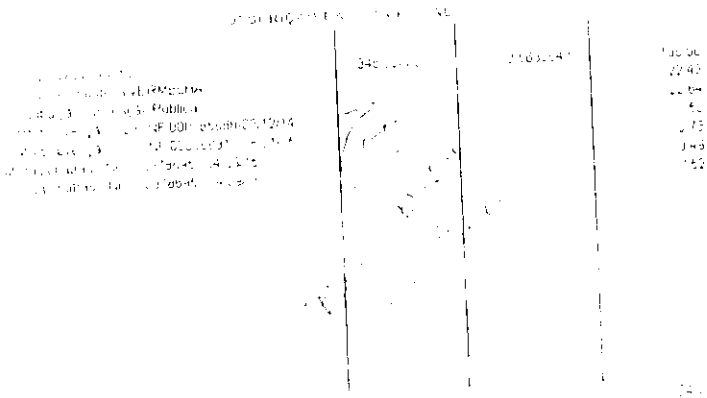

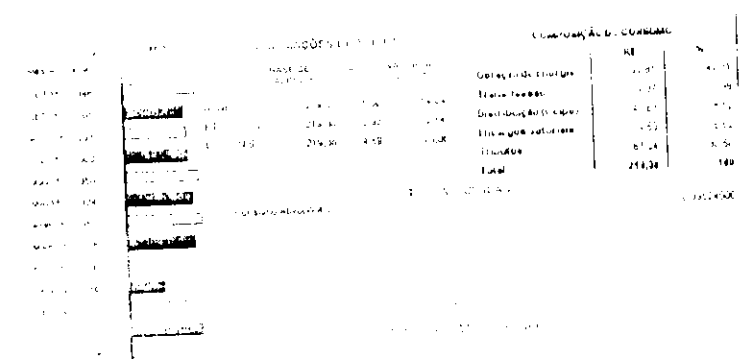

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7009471779 10/2015

13/10/2015

314,08

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

celpe

7009108950 10/2015

13/10/2015 04/11/2015

107,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

7005788034 09/2015

02/10/2015 28/10/2015

168,30

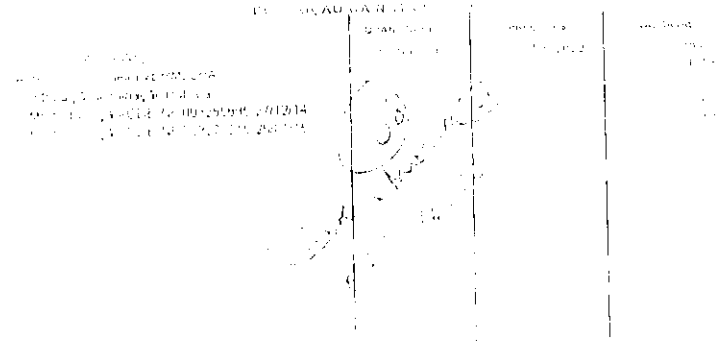

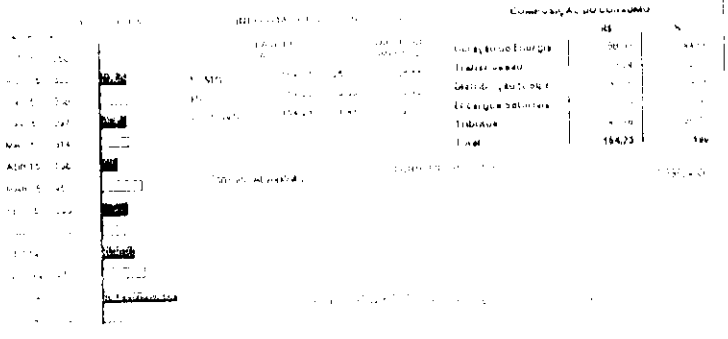

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

cel/pe

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1647672015	09/2015
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
29/09/2015	22/10/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

colpe

7008-75077 - 10/2015

15/10/2015 09/11/2015

142,97

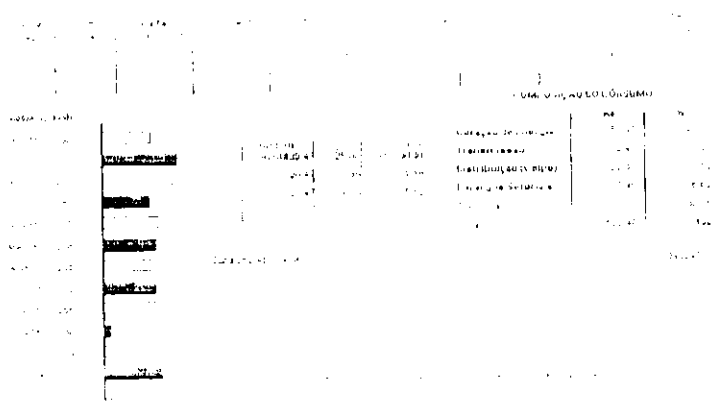

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

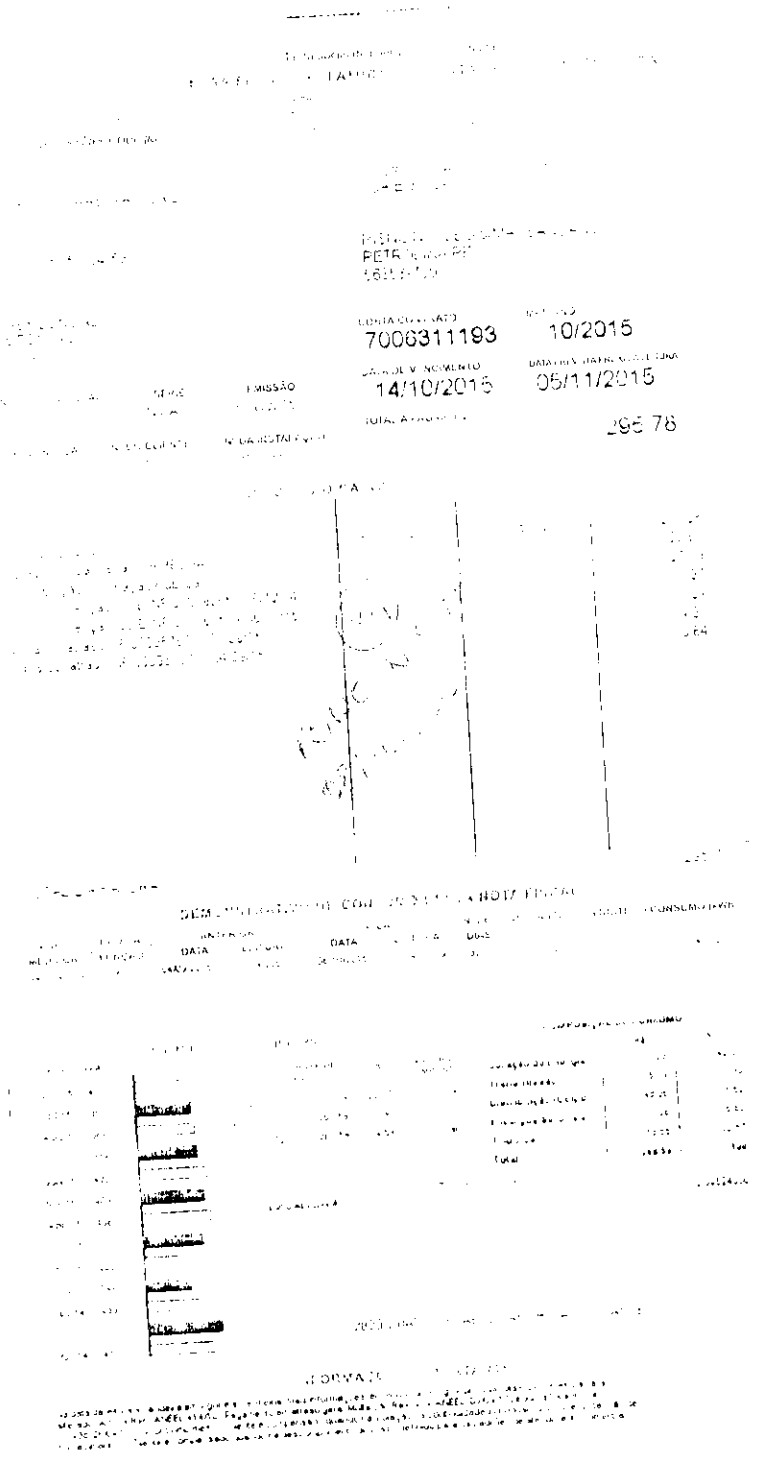

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346 1e5ad8

08/10/2015

09/2015

9,99

Conta Contrato 7006250500

09/2015

10/2015

Quantidade

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOAQUIM DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP: 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005945-93

celpe
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.4
COMERCIAL 0800 081 2121 PROTEGIDA
Atendimento ao deficiente a. [illegible]
Ouvidoria 0800
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita
Agência Nacional de Energia
167-Ligação Gratuita de telefones fixos

DADOS DO CLIENTE

[illegible] DA SILVA NEVES
[illegible] LAZANHA DOS PROFETAS
[illegible]

INSCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]

DATA DE VENCIMENTO
25/09/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
183,25

DATA EMISSÃO DA NOTA
17/09/2015

[illegible]
18/09/2015

NÚMERO DA FATURA
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Convencional

[illegible] MUNDO PERDIDO
[illegible] ETRUSNAPE
[illegible]

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
[illegible] (kWh)	270,00	[illegible] 0,55203	148,94
[illegible] Bandeira VERMELHA			
[illegible] Pública			12,26
[illegible] Devolução CDE-INF 001839703-17/12/14			1,11
[illegible] CDE-INF 001900/Ac-16/01/15			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible] 16/03/15			[illegible]

NOTA FATURA

[illegible]

ICMS

[illegible]	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO [illegible]	[illegible]	ALÍQUOTA IMPOSTO
[illegible]	107,41	[illegible]	[illegible]	27,00

COMERCIALIZADORA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

[illegible]

TRIBUTAÇÃO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

DADOS DO CLIENTE
T. OFILO LOPES DE MACEDO

DATA DE VENCIMENTO
14/10/2015

TOTAL A PAGAR
R$ 169,72

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DATA DA APRESENTAÇÃO

NÚMERO DA NOTA FISCAL

CONTA CONTRATO
0479006016

CLASSIFICAÇÃO

ENDEREÇO

PERÍODO DO CONSUMO

CONSUMO

ALUMINIZAÇÃO MECÂNICA

FIXO

MARIA DE LOURDES LIMA DO NASCIMENTO
RUA SATURNO,140
VILA MARCELA
56332-775 PETROLINA-PE

Referência
AGOSTO /2015

Telefone
(87) 3867-1781

Vencimento
25/09/2015

Total a pagar
R$ 61,03

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	50,11
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	10,92

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

FIXO

MARIA DE FATIMA LIMA [illegible] NASCIMENTO
RUA SATURNO, 40
[illegible]
[illegible] PE

22/09/2015

[illegible]

3867-1761 0

[illegible]

RESIDENCIAL

61,03

25/09/2015

[illegible] DURACAO TARIFA

[illegible]

[illegible] AREA AP
[illegible] AREA
[illegible] AREA
[illegible] AREA

- Pagando até o vencimento você evita:
[illegible]
- Com + de 30 dias de atraso: inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEFONE/CONTRATO | CONTA MES | DATA DE EMISSAO

ITEM	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

TOTAL NOTA FISCAL / SERVIÇOS

RESERVADO AO FISCO

a2e6.9858.6f27.6e40.5098.3fa8.f2[illegible]

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi · 2 Claro · 3 Vivo Brasil · 4 Vivo Telesp · 5 Vivo Telemig
17 Nextel · 21 Embratel · 23 Intelig · 25 GVT · 26 Brt
28 Algar/Ajato · 32 Convergia · 34 EMTL · 36 Easytone · 37 Global One
38 Ingo/Ajato · 43 TVA · 67 Vivo Tess · 68 Telecom Fly · 73 Datora Telecom
81 Sercomtel · 83 CTBC Tel · Torres · 98 Amx · Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi - 711, CEP: 50030-180, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Queira debitar mensalmente em conta corrente o valor da nota fiscal/fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
[illegible]4120087439[illegible]

TELEFONE CONTRATO CONTA MES DATA DE EMISS

DATA DESCRIÇÃO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORÁRIO DURAÇÃO TARIFA

FATURA N 120010005422

ALOREDO DI FIAC
TELEFONE (084) 4867 1781

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ [illegible] - INSC. ESTADUAL [illegible]
RUA DO [illegible] 485 - RECIFE - PE CEP 50030-100
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

DATA DE EMISSAO
01/09/2015

TELEFONE/CON
3985-8188 0 3

CPF
000342228395 15

VALOR A PAGAR
R$ 49,55

ADRIANA MARIA SILVA DOS SANTOS
[illegible]
BOM TEMPO
[illegible]
50032-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4-PE

RESIDENCIAL

13120145478 3

87

VENCIMENTO
15/09/2015

LOCAL	DISTRITO	CONSUMO DE MINUTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		05/15	166,16	04/15	23:42

DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 0300034937e/SERIE [illegible]

TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

SERVICOS MENSAIS
[illegible] ASSINATURA USO RESIDENCIAL [illegible]
TARIFA

LIGACOES LOCAIS
[illegible] CONSUMO MINUTOS 166,16 FRANQUIA [illegible] MENSAL [illegible]

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

c053 764e 3dce.f086.b03b.0803.5e47.a334

FATURA N. 1200.00116037 TELEMAR NORTE LESTE S.A. - RUA DO [illegible] - RECIFE - PE CEP 50030-100
CNPJ 33.000.118/0014-99 - INSC. ESTADUAL [illegible]

SERVICOS
TEL. 04861 3985-8188 0 3

MENSALIDADE SOS [illegible] FIXO

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

[illegible] 8/2015 JUROS DE MORA
[illegible] 9/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

CONTA 08/2015
CONTA 09/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

[illegible] NAO HOUVE LANCTOS NESTA FATURA

A ENERGIA E
DISPONIVEL

foteção ao
lo número.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO FIXO	45,29
LIGACOES PARA CELULAR	[illegible]
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	2,99
OUTROS VALORES	1,13
VALOR A PAGAR	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Referência

AGOSTO /2015

Telefone

(87) 3864-5543

Vencimento

20/09/2015

Total a pagar

R$ 93,47

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	53,48
EXCLUSÃO ICMS DE TAXAS E SERVIÇOS	R$	39,99

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

3864-5545 0 6

93,47

20/09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

OBSERVAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

01 Vivo 12 GVT 13 Global 14 Brasil Telecom 15 Intelig
17 Transit 21 Embratel 23 Intelig 25 CVT 26 BDT
29 Algar/Ajato 31 Convergia 34 EMTEL 36 Easy Line 37 Global Village
38 Sagevox 41 GIM 53 Oi S.C.M. 65 Telecomm 67 Declara Brasil
81 Comandel 91 Corp Telecom 98 Junção Telecom

ANATEL 1.331
Cód.Fiscal/CFO 71 Cliente 488 Ag. Ba

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
151200050260

FIXO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

JOSIMAR VASCONCELOS DA SILVA
RUA 34 PEDRE
SAN JOSE
56330-470 PETROLINA-PE

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
AGOSTO /2015	(87) 3862-7394	15/09/2015	R$ 165,27

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	45,22
OI VELOX	R$	51,56
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	68,49

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

FIXO

VALOR A PAGAR R$

165,27

VENCIMENTO

15/09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEFONE/CONTRATO | CJ | SU | CONTA MES | DATA DE EMISSAO

ESTADO | DATA | DESCRICAO | TEL. ORIGEM | TEL. CHAMADO | HORARIO | DURACAO | VALOR

MENSALIDADE EVENTUAIS

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

b7d0 6211 bed7 9cbc 6f2e 83cd 9b66 a8de

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

INFORMACOES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA

41 CTBC - 42 EMBRATEL - 43 Intelig - 44 Brasil Telecom - 45 Telefonica - 47 Transit - 21 Embratel - 23 Vesper - 25 CTBC - 26 AT&T - 29 Algar Telecom - 32 Convergia - 34 EMBRATEL - 35 Easytone - 37 Global Crossing - 39 Engevox - 41 BMI - 53 Ostara - 65 Telemar - 105 - 71 Diveo - 87 Sercomtel - 91 IPC Telecom - 96 Ambitel Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oficial 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agencia bancaria credenciada. Voce so tem a ganhar.

AUTORIZACAO PARA DEBITO AUTOMATICO

CPF/CNPJ

Agencia Conta corrente

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO

FIXO

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

Referência
AGOSTO /2015

Telefone
(87) 3985-6042

Vencimento
05/09/2015

Total a pagar
R$ 84,80

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R$	79,23
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		79,23
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	5,57
	LIGAÇÕES FIXO-FIXO TAXAS		0,09 5,47

a partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos estados 11, 21, 31, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 passarão a ter 9 dígitos. Para isso acrescentaremos o dígito 9 antes do número atual, passando a ser 9 XXXX-XXXX.
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

TELEMAR NORTE LESTE S.A

FIXO

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES VIEIRA

PROJETO

20/08/2015

3985-6042 0 6

VALOR A PAGAR R$

NAO RESIDENCIAL

84,80

VENCIMENTO

05/09/2015

DATA	HISTORICO	DE	ATE	VALOR
		06/05/ 6:54	04/ 7:36	

DATA	DESCRICAO	TELEORIGEM	TELCHAMADO	HORARIO	DURACAO	VALOR

TELEMAR NORTE LESTE S.A

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

9299.6a21.2124.2c79.06a7.9177.aa1c.708c

TOTAL OUTROS VALORES

- Pagando até o vencimento você evita:
- ... de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- ... pensão da prestação de serviço (quando 30 dias e total de dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEFONE/CONTRATO: [illegible] CONTA MES [illegible] DATA DE EMISSAO

LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUMO GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO AO CLIENTE	1033
INTERNET	[illegible]
APARELHO A LISTA	1058

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA

31 Oi - 12 Claro - 13 Embratel - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 CVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 GlobTL - 35 Easytone - 37 Global Link
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom Co - 71 Dataphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi, 711, CEP: 50000-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agencia bancaria credenciada. Voce so tem a ganhar

AUTORIZAÇAO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Aut[illegible] debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/fatura de uma telefonica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
1312016.0420

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-486c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG.

LUZINETE EVANGELISTA JORDAO
RUA E,60 A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/09/2015	3985-6095 0 3
CNPJ / CPF	
00003960898444	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	64,26
RESIDENCIAL	
DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
11*000408384	16/09/2015
87	

LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VA

NOTA FISCAL TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000000-0E2/SERIE /SUBSERIE

TELEFONE: DDD 3985-6095 0 3

DADOS DO PLANO

ASSINATURA RESIDENCIAL 01/08/15 A 30/08/15

DADOS GERAIS

FRANQUIA 200 CONSUMO MINUTOS 28 DIAS FRANQUIA 200:00 MINUTOS A EM DA FRANQUIA 0:00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

01/08/2015 PE	DDD AREA 87	87	9860?-1302	13:05:28	00:00:30	NORMAL
01/08/2015 PE	DDD AREA 87	87	9860?-1302	15:07:04	00:00:30	NORMAL
04/08/2015 PE	DDD AREA 87	87	9885?-5877	10:10:58	00:00:30	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9881?-0147	19:36:23	00:03:24	NORMAL
05/08/2015 PE	DDD AREA 87	87	9871?-5?66	17:22:47	00:01:24	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9843?-8583	11:03:45	00:00:30	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9882?-3854	09:03:58	00:00:54	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9852?-5877	03:18:03	00:00:48	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9870?-2930	20:43:15	00:01:54	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9881?-0147	15:34:53	00:01:24	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9881?-0148	19:49:41	00:01:30	NORMAL
[illegible]	[illegible]	87	9843?-8583	11:03:45	00:00:24	NORMAL

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. [illegible]

ASSINATURA 012540890

JABOATAO [illegible]

Protecao do do numero.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DO PLANO	50,92
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E OUTROS	45,92
LIGACOES PARA CELULAR	5,00
OUTRAS PRESTADORAS	0,00
IMPOSTOS	13,34
VALOR A PAGAR	R$ 64,26
VENCIMENTO	16/09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

JUNTA MEC [illegible] DATA DE EMISSÃO

[illegible] EMISSÃO [illegible] RAZÃO ENTRA

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

RESERVADO AO FISCO

TOTAL OUTROS VALORES

VOLUME GERAL

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA:

31 EDI 12 GTSC 13 Embratel 14 Brasil Telecom 15 Telefonica
17 Transit 21 Sercomtel 23 Intelig 25 GVT 26 CRT
28 Algar Telecom 29 Sercomtel 34 EMBRATEL 37 Vesper Telecom 57 Sercomtel Cel
39 Engevox 41 TIM 52 Ceterp 65 Telefonica 71 Claro Telecom
81 Sercomtel 91 BrComp Telecom 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1931
Caixa Postal Ol. 711, CEP: 50050-400, Recife - PE

Preencha este campo com destaque e entregue ao [illegible] se for o caso, para que o sistema o processe.

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO AUTOMATICO

Autorizo o pagamento mediante débito em [illegible] de minha responsabilidade (Água, Luz, Conta telefonica).

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente _____

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
111200438384

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Referência

SETEMBRO /2015

Vencimento

25/10/2015

Total a pagar

R$ 197,32

Resumo da sua fatura

	R$	75,64
CLARO	R$	59,85
EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS E TAXAS	R$	61,83

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
36, 37, 38, 71, 73, 74 [illegible] 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S
8º dígito do número atual, passando ao formato (DDD) 9
Mais informações acesse nosso site/9dígito

FIXO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À DISTÂNCIA

ANATEL - 1331
Caixa Postal CP 711, CEP 50065-970, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você também pode guardar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo o débito mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

CPF/CNPJ

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Referência

AGOSTO /2015

Vencimento

15/09/2015

Total a pagar

R$ 69,83

Resumo da sua fatura

	R$	54,10
+	R$	15,73

FIXO

3664-5437 0

15/09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ATENDIMENTO AO CLIENTE

INTERNET www.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

ANATEL

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome CPF/CNPJ

Banco Agência Conta Corrente nº

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

12120144185

FIXO

PARA A [illegible] SA DANTAS
RUA A, [illegible]
CENTRO
[illegible] PROJETO SENADOR NILO COELHO NO S-PE

PRÓXIMO A VENCER

Referência
AGOSTO /2015

Telefone
(87) 3986-2167

Vencimento
15/09/2015

Total a pagar
R$ 44,72

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	42,49
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		42,49
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	2,23
[illegible]		2,23

[illegible]

Para mais informações acesse [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

TELEMAR NORTE LESTE S/A

FIXO

3986-2167 0

VALOR A PAGAR R$

NAO RESIDENCIAL

44,72

VENCIMENTO

15/09/2015

LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

78e4.6d44.f1fa.57e3.641e.c5b1.e725.c603

FATURA N

TOTAL OUTROS VALORES

- Pagando até o vencimento você evita:
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

RESUMO GERAL

FIXO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Emissão em 25/09/2015

Período de 23/08/2015 a 23/09/2015

JANAINA DOS SANTOS SILVA
C 109
CENTRO - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5
[illegible] - PERNAMBUCO

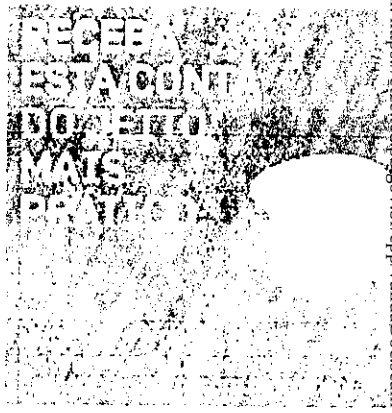

Serviços utilizados

[illegible] 179,66

MÓVEL (87) 98812-5181

FIXO (87) 3866-9121

Total de mensalidades 179,66

Subtotal 179,66

Total da sua fatura 179,66

Precisa de ajuda?

MINHA

[illegible] minhaoi

Entenda seu consumo

Set 2015	179,66
Ago 2015	[illegible]
Jul 2015	[illegible]
Jun 2015	[illegible]
Mai 2015	[illegible]
Abr 2015	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Telefones de contato com a Oi

103 31

206 31

1044

1057

Serviço Nacional de Informações sobre Assinantes de Telefone Móvel

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

1 Promoção Oi Conta Total 2 Mais

2 Desconto Promocional Oi

Subtotal do plano

(87) 3985-9125 (87) 98812-5181

Total do plano

Total da fatura

Ligações Locais

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário
Ligações de Oi para Oi						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:03:50	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:25	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:15	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:06	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:45	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PETROLINA	PE COD. AREA 87	[illegible]

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.73616 93489.640800 72046.490008 2 65770000026129

Data do vencimento:	10/10/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	261,29
Identificação da operação:	ALTERDATA

Data de débito:	09/10/2015
Data/hora da operação:	09/10/2015 08:18:17

Código da operação: 00081949
Chave de segurança: FQ3ZP7KC2ENJQG2T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Número da N
201500000

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE - NFel ®

Data da Emissão: 16/09/2015
Período de Competência: 09/2015
Natureza da Operação: 3 - Isencao
Município de prestação do Serviço: Teresopolis - RJ3305802
Reg. Especial tributação: ISENCAO DE ISS-Lei 1.937/1999,Proc.2567/2007

Código de verificaçã
G8VH-HKST

ALTERDATA SOFTWARE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA
CNPJ: 36.462.778/0001
Insc. Municipal: 112420-5
Incentivador Cultural: NAO
Endereço: R. Prefeito Sebastiao Teixeira, 323
Bairro: Varzea
Cidade/UF: Teresopolis - RJ
CEP: 25953-202

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Cod: 186452
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N
CEP: 56306-150
Bairro: GERCINO COELHO
Cidade/UF: PETROLINA PE
Fone/Fax: (87) 3863-3970
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12
Insc. Est/Munic: ISENTO
Email: admpetrape@yahoo.com

Código do serviço: 1.05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema	261,29

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$):
COFINS (R$):
INSS (R$):
IR (R$):
CSLL (R$):
Outras retenções (R$):

VALORES

Vl. Serviços (R$): 261,29
Deduções (R$):
Desc. Condicionado (R$):
ISS (R$):
ISS Retido (R$):
Desc. Incondicionado (R$):
Base de Cálculo (R$):
Valor Líquido (R$): 261,29
Alíquota (%):

Valor total da nota (R$): 261,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nr.RPS 1441166
Duvidas estamos a disposicao atraves do telefone 4009-9999 e-mail faturamento@alterdata.com.br

PACK SHOP PONTO ELETRÔNICO ERP CARDS IMMOBILE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

'173/61934896-4'

Itaú Unibanco S.A. **|341-7|** 34191 73616 93489 640800 72046 490008 2 65770000026129

Local de Pagamento: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO ITAU
APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

Vencimento: 10/10/2015

CNPJ
BENEFIC - ALTERDATA TECNOL INFORM LTDA 36.462.778/0001-60

Agência/Código Cedente: 0807/20464-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
16/09/15	1441166-1/	01	N	18/09/15	173/61934896-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	173	R$		x	261,29

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS VENCIMENTO MULTA 02% + JUROS DIARIOS DE 0,13% RETENCAO DE TRIBU
TOS: Atualizacao Cadastral: Cadastro@alterdata.com.br.
Mes passado 95% dos clientes pagaram manutencoes em dia, acelerando investimentos nos softwares que voce usa.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR -Cod 186452 ASSOCIACAO DOS AMI
AV DA INTEGRACAO, S/N
56306-150 GERCINO COEL PETROLINA PE
CNPJ/CPF- 11470259000112

Sacador/Avalista:
Código de Baixa:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5at8

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL – ISSQN

Nota: 201

00205

Código Veri

G8VH-H

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

RPS número 1441166 Série 1 emitido em 16/09/2015

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/09/2015 01:25	**9/2015**	**Teresópolis - RJ**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Isenção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **36.462.778/0001-60**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
1124205	(02)12643-9520	Não	Não	gtf.contabilidade@alterdata.com.br

Endereço: Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 Bairro Várzea CEP 25953-200 Teresópolis - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE**

CPF/CNPJ: **11.470.259/0001-12**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
[redacted]	(87)3863-3970	admpetrape@yahoo.com.br

Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N Bairro GERCINO COELHO CEP 56306-150 Petrolina - PE

Código Tributação Município: 0105-Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Alíquota do Sistema = R$ 261,29

Valor aproximado dos tributos:
R$ 0,00 de tributos federais
R$ 0,00 de tributos municipais
Fonte: IBPT
Fonte: Alterdata

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
261,29	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	0,00	0,00	261,29	**261,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.rj.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Aviso Importante

Prezado cliente,

Toda vez que você mantém contato com nossa empresa, seja por telefone, por e-mail ou por chat, você encontra por trás de cada profissional, toda uma estrutura de treinamento, atualização e gerenciamento de uma equipe, que tem por finalidade proporcionar um atendimento rápido e de qualidade para você.

Por outro lado também, toda vez que você navega em um de nossos produtos, utiliza o que existe de mais sofisticado no desenvolvimento de software, realizado por uma equipe que também não mede esforços para melhor atendê-lo, seja na qualidade de recursos como na facilidade de utilização.

Para manter todo este padrão que você escolheu, a Alterdata não pára de investir em toda sua equipe e algumas medidas são fundamentais para que possamos continuar a proporcionar um atendimento de qualidade.

Por este motivo, a partir do próximo mês, o valor da sua manutenção mensal sofrerá o reajuste anual, previsto em nosso contrato, conforme descrito abaixo.

Contratos reajustados

Código cliente	Produto	Indexador	%
186452	Pack - Pack Standard	IGPM	6,96

Lembramos que nosso atendimento está à sua disposição das 08:00h às 19:00h, de segunda a sexta e aos sábados das 09:00h às 18:00h para o sistema de automação comercial.

Você pode ainda ser atendido através do Chat ao vivo, como também por e-mail nos endereços listados em nosso site, além de utilizar dicas que enviamos periodicamente via e-mail ou publicadas em nossos sites (Alterdata, Documento center).

Atendimento de qualidade: é isto que buscamos constantemente manter.

Atenciosamente,

Aterdata Software
Administração
www.alterdata.com.br

ISO 9001 QUALIDADE CERTIFICADA

A Alterdata está no seleto grupo de empresas de tecnologia com certificação de qualidade ISO 9001

Automação Contábil

Automação Comercial

Gestão Corporativa ERP / CRM

Controle de Ponto Eletrônico

Gestão Imobiliária

Sistema de Fidelidade e Formas de Pagamento

Alterdata Com. e Dist. de Sistemas e Produtos de Informática Ltda.
Rua Prefeito Sebastião Teixeira Nº 20 - Sala 127
Centro - Teresópolis - RJ CEP: 25953-001 Telefone: 0800-704-1418
CNPJ: 03.282.458/0001-79 - Insc. Estadual: 86.381.672

DATA

VENDA DE SISTEMA

NOME:
ATIVIDADE:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: CEP: UF:
TELEFONE: CONTATO: FUNÇÃO:
CNPJ/CPF: IE/CI: IM:
EMPRESA: E-MAIL: HOME PAGE:

DESCRIÇÃO	VERSÃO	VALOR DA VENDA	VALOR DE MANUTENÇÃO	TIPO	1º VENCIMENTO
SUB-TOTAL					
FRETE					
TOTAL					

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	TIPO

6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	TIPO

CURSO:
AGENDAR NO MÁXIMO EM 15 DIAS NO TELEFONE:
IMPLANTAÇÃO:
FORMA DE CONTATO:
VENDEDOR: C.

REPRES.

OBSERVAÇÕES:

TIPO DE EQUIPAMENTO:
TIPO DE REDE - VERSÃO:
QUANTIDADE DE MICROS:
IMPRESSORA PARA NOTAS FISCAIS:

USO INTERNO

VENDA	SUPORTE	ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-9302-1d3461e5ad8

1) Condições Gerais

O pagamento da primeira parcela do financiamento não está condicionado à liberação do sistema; este será enviado por via postal. A utilização dos sistemas está condicionada à liberação de senhas pela Alterdata Tecnologia em Informática. Sendo o pagamento parcelado, será liberada senha provisória, renovável até total pagamento do sistema.
Em caso de Locação de sistemas, ao receber o sistema será liberada senha renovável no período indicado pelo sistema, condicionada ao pagamento da mensalidade.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda não se responsabiliza por promessas verbais relacionadas às vendas dos sistemas ou negociações em discordância com o descrito no verso deste pedido.

A garantia das condições de venda deste pedido está condicionada ao pagamento das parcelas em dia, ou ainda, em caso de atraso, com os juros e encargos devidos.

O pagamento das parcelas de manutenção, quando contratada, deverá ser efetuado pelo usuário por recolhimento bancário, cujo aviso será enviado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, acrescido das tarifas bancárias correspondentes.

No valor dos sistemas, neste pedido, não estão incluídos os valores referentes ao percentual do IRRF; estes serão incluídos na nota fiscal de venda para recolhimento pelo cliente. As tarifas bancárias serão cobradas em separado, nos boletos de manutenção, aluguel ou vendas.

Na hipótese de contratação de cursos relativos aos sistemas, quando especificados no Pedido, estes serão ministrados nas sedes da Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, limitados a duas pessoas por vez. Caso o usuário não faça o curso dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data da compra, incidirão custos para a realização do curso.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda garante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com suas especificações e da mídia digital na qual o software está gravado, desde que este não sofra modificação, acidente, abuso ou utilização inadequada ou que o mau funcionamento não seja decorrente de problemas de hardware. Caso o software apresente algum defeito que comprometa a garantia supra, de acordo com avaliação realizada pela Alterdata, esta compromete-se a substituí-lo por outro igual, desde que seja devolvido a Alterdata, juntamente com uma cópia da respectiva nota fiscal, dentro do prazo da garantia. O software dado em substituição será garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, contados da substituição, o que for maior. A substituição poderá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O sistema adquirido somente poderá ser instalado no endereço da empresa constante neste pedido. A instalação do mesmo em outro estabelecimento ou no domicílio residencial do usuário, configura pirataria, de acordo com a Lei 9609/98, ficando o responsável sujeito às penalidades legais.

Os usuários não terão direitos autorais por sugestões de alterações nos sistemas. Em caso de qualquer alteração, modificação ou atualização nos sistemas, a pedido dos usuários, por deliberação da Alterdata ou por exigência legal, fica ressalvado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases.

2) Manutenção dos Sistemas

O usuário receberá inserido nos CDs de instalação, o Contrato de Prestação de Manutenção em Software (contrato de adesão), ao qual estará concordando com as suas cláusulas e condições, no momento em que instalá-lo e utilizar o serviço de manutenção oferecido pela Alterdata, ou efetuar o pagamento do boleto bancário enviado para o pagamento das taxas mensais de manutenção. Este contrato poderá ser impresso pelo usuário, se assim o desejar.

O objeto da manutenção dos sistemas será a prestação de serviços de cobradas quando ocorrerem problemas oriundos de caso fortuito ou operacional por parte do usuário ou em caso de questões relativas sistemas operacionais, rede e hardware.

O pagamento da Manutenção garante a atualização dos sistemas internet, gratuitamente. Caso o usuário opte pelo envio através dos Correios, serão cobrados a mídia utilizada para a gravação e os custos de postagem.

O usuário declara estar ciente da aquisição de um produto pronto e acabado, ao qual deverá adaptar-se no tangente às suas características. As solicitações de modificações absolutamente necessárias nos sistemas, deverão ser feitas por escrito, para análise de viabilidade, orçamento e prazo pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Os valores relativos à manutenção dos sistemas, destinam-se: 50% (cinquenta por cento) para os serviços de atendimento e 50% (cinquenta por cento) para atualização de versões.

As versões dos sistemas terão prazo de validade técnica, delimitando o período em que o usuário poderá proceder a qualquer reclamação.

A Alterdata não se responsabiliza pela atualização dos layouts dos boletos bancários. Por isto, solicita aos usuários que validem junto aos bancos o envio destes boletos e informem à Alterdata quaisquer modificações ocorridas nos layouts para que sejam atualizados no sistema.

Sendo os sistemas criados dentro de uma tecnologia específica em uso à época de sua fabricação, a Alterdata não se responsabiliza por uma mudança de tecnologia quanto a sistemas operacionais e processadores das CPUs, no decurso da utilização destes sistemas, que dificulte ou inviabilize a utilização dos mesmos.

3) Condições de Venda

O usuário declara que recebeu demonstração e/ou informações satisfatórias do sistema, as quais, apresentaram as principais características do produto, a sua destinação e possibilidades de uso, portanto a Alterdata não se compromete a devolver quaisquer quantias pagas, sob alegação de que o sistema não atende às exigências ou necessidades do usuário.

Caso o usuário não faça a opção pela manutenção dos sistemas, qualquer serviço prestado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda após o prazo de garantia, será cobrado, de acordo com a tabela de serviços em vigor.

O usuário reconhece que tem ciência dos requisitos mínimos necessários para a utilização do software que está adquirindo, uma vez ter lido os mesmos no manual do software - opção "**Requisitos Necessários**" - apresentados no ato da venda do sistema.

Para garantir o funcionamento do Sistema de Automação Comercial, a Alterdata possui layout para as seguintes impressoras: MP20FI-II (Bematech), FS7000I (SWEDA) e FS7000IE (SWEDA).

De acordo com as condições acima.

Vendedor

Ailtmar Wendland
Datavale Consultorias
Representante Alterdata

Cliente

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

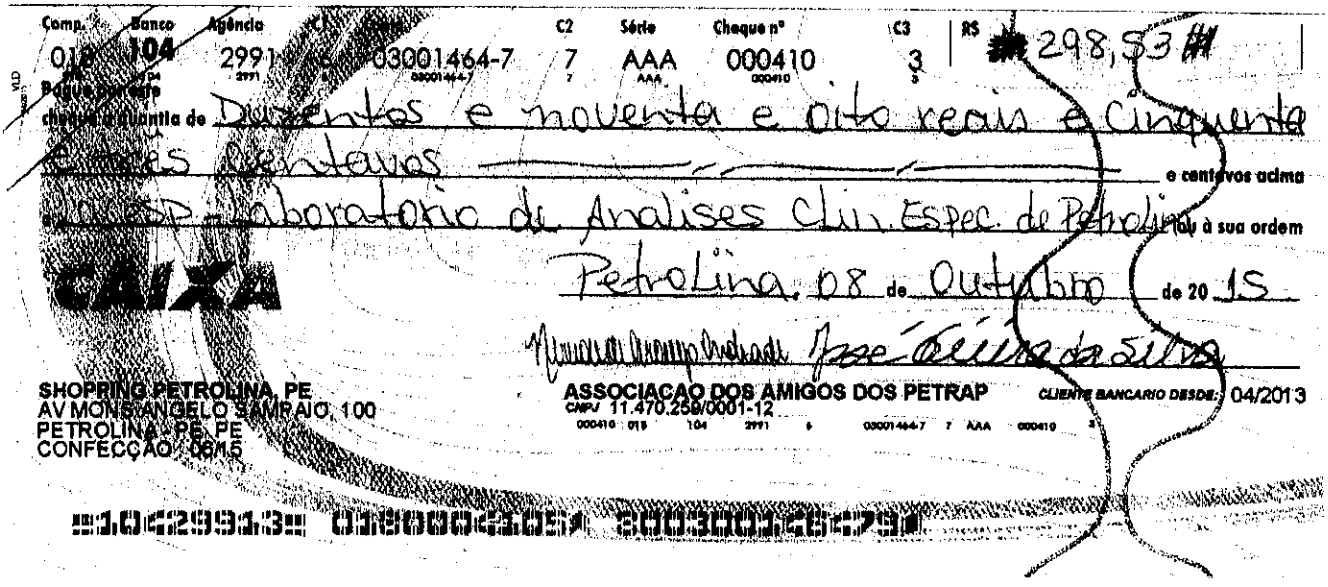

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000410 | C3 3 | R$ 298,53

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e noventa e oito reais e Cinquenta e três centavos

e centavos acima

ou à sua ordem

Laboratorio de Analises Clin. Espec. de Petrolina

CAIXA

Petrolina, 08 de Outubro de 20 15

Nome do Emitente: José Neves da Silva

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFECCAO 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000410 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000410 3

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

RECIBO

R$ 298,53

RECEBI DO PETRAPE A QUANTIA DE R$ 298,53 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

REFERENTE: EXAMES LABORATORIAIS NOS FUNCIONARIOS DESTA ENTIDADE.

PELO QUAL FIRMO O PRESENTE DANDO
PLENA E GERAL QUITAÇÃO

PETROLINA-PE,08 DE OUTUBRO 2015.

LABORATÓRIO DE ANALISES C. ESP. PETROLINA
CNPJ: 11.165.743/0001-38

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/09/2015	Competência	SET/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO

Nome Fantasia -

Endereço DOUTOR JULIO DE MELO, 196 - CENTRO 56302150 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 11.165.743/0001-38 Insc.Municipal 6784 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV. DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 864020202 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 2,18 COFINS 10,08 INSS 0,00 CSLL 3,36 IRRF 5,05

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	336,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	20,67
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	16,80
(=) Valor Líquido	298,53

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0103E3453
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	336,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	336,00
(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	16,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/09/15 17:39

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 004048 de 01/09/2015 00:00 a 30/09/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturamento

Pedido	Data	Paciente	AutorizacaoGuia	Código	Matricula/Exame	Endereço	C.H.	
010072765	01/09/2015 07:45	FRANCISCA LIONETE SOUZA SILVA						
Dr. .				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010072767	01/09/2015 07:49	SILVANA MARTA DA CONCEICAO SANTOS						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010072915	02/09/2015 11:18	VANILDA PEREIRA DA SILVA						
Dr. .				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073079	04/09/2015 08:15	IRAJANES PEREIRA DA SILVA						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073171	08/09/2015 06:53	MARIA LUCENIR RODRIGUES				PROJ CENADOR NILO COELHO N52		
				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073276	09/09/2015 07:36	JOANA DARC FREIRE CARVALHO LIMA						
Dr.				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073278	09/09/2015 07:39	MARIA DO SOCORRO ARRAIS						
Dr. .				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073290	09/09/2015 08:12	FRANCISCA NILVA DANTAS PEREIRA				RUA TRANCREDO NEVES N 180		
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073326	09/09/2015 14:21	MARIA APARECIDA DA SILVA						
Dr. .				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073673	15/09/2015 07:50	IRANILDA ALVES DA SILVA						
Dr. .				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073856	17/09/2015 06:49	ANA KELLY DE SOUZA SIQUEIRA						
Dr.				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073862	17/09/2015 07:01	MARICELIA FREIRE RODRIGUES						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010073870	17/09/2015 07:15	IVONETE BARBOSA DA SILVA						
Dr				28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pr.cnpq.gov.br/pr/pdf/Doc.aspx?codigo do documento: b7b24870-4bc-444f-93d2-1346 1e5a08

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.°: 004018 de 01/09/2015 00:00 a 30/09/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturament

Pedido	Data	Paciente / AutorizacaoGuia	Código	Matricula/Exame	Endereço	C.H.	
010074222	23/09/2015 07:54	WILIANE PRISCILA DA CONCEIÇÃO SILVA					
Dr.			28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	21,00
010074313	24/09/2015 08:06	ADRIANA SILVA VASCONCELOS					
Dr			28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	21,00
010074377	25/09/2015 07:13	MAIRIA LEONEL DOS SANTOS					
Dr			28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
			28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
			28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
					Total do Pedido	**70,00**	21,00

Totais:		
Bruto	336,00	trezentos e trinta e seis reais
Acréscimo	0,00	
Desconto	0,00	
Glosa	0,00	
Faturado	336,00	trezentos e trinta e seis reais
Impostos	0,00	
Liquido	336,00	trezentos e trinta e seis reais

Detalhamento dos Impostos:		
Imposto de Renda	0%	0,00
Imposto Sobre Serviço	0%	0,00
Contribuição Social	0%	0,00
Cofins	0%	0,00
PIS	0%	0,00

3/147

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pcs.jus.br/pcs/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, Cep 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 1 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 446.089.644-04

CPF nº 021.533.054-63

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Orçamento 28-05-2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	9,00	9,00
02	VDRL	01	6,00	6,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	6,00	6,00
04				
05				
	TOTAL			21,00

CARIMBO DA EMPRESA:

11.165.743/0001-38
LACESP-Laboratório de Análises Clin. Espec de Petrolina Ltda.
Rua Dr. Júlio de Melo, 196
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina - PE
LACESP
Sabrina Mangabeira
Gerente Administrativo

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	12,00	12,00
02	VDRL	01	11,00	11,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	11,00	11,00
04				
05				
TOTAL				34,00

DADOS DA EMPRESA:

01.953.050/0003-06
CLINICAL CENTER III
Rua José Clemente Amorim, 27
Cohab IV
CEP: 56.310-180
Petrolina - PE

CLINICAL CENTER
Lucimar Vale Cavalcante
Gerente Administrativa
(87) 3863-1581
28/08/13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Cotação

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	10,00	10,00
02	VDRL	01	10,00	10,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	8,00	8,00
04				
05				
	TOTAL			28,00

CARIMBO DA EMPRESA:

Petrolina, 26/05/2023

11.178.962/0001-51
L E C Laboratórios de Analise Ltda-ME
Avenida da Integração,121-B
Gercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº 098.638.874-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo **Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto**, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPEC. DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ana Sirlene Batista de Araújo.
CPF nº 681.575.684-04

Denize dos Santos Silva
CPF nº 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000409 | C3 0 | R$ 850,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e Cinquenta reais

a Assembleia de Souza Amorim - ME.

e centavos acima

ou à sua ordem

Petrolina, 06 de Outubro de 2013

Nome do responsável José Vieira da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO 0615

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013

000409 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000409 0

Documento Assinado Digitalmente por: UGO HELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

JFV MARCENARIA
Móveis Planejados

Rua 07 nº 405 - Jardim Amazonas
Petrolina/PE

RECIBO

Fone: (87) 8818-6691
josemar71amorim@gmail.com

R$ 850,0

NOVO ENDL...
Av. dos Tropeiros, ...
Pedro Raimundo ...
CEP: 56.318-140 - Petrolina...

RECEBEMOS DO(A) SR.(A) Associação dos Amigos do Petrolina

A IMPORTÂNCIA DE R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais)

REFERENTE A NF. 0001.

ATRAVÉS DO(S) CHEQUE(S)

BANCO(S)

PETROLINA, 06 / 10 / 2015

JFV MARCENARIA E DESIGN
JOSEMAR AMORIM
(87)98818-6691
jfvamorim71@gmail.com

JFV MARCENARIA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS RON...
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Có...

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000001
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	JOSEMAR DE SOUZA AMORIM 71546804404				
Nome Fantasia	JFV MARCENARIA E DESIGN				
Endereço	AV TROPEIROS, DOS, 40 - PEDRO RAIMUNDO 5631814	Cidade			
CPF/CNPJ	23.396.514/0001-03	Insc.Municipal	9629433	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	associação amigos do petrape			E-mail	
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A CONFECÇÕES EM 02 NINCHOS DE MADEIRA, CONF MEDIDAS 1,20x0,30x0,35 e 1,40x0,30x0,35 FORMICA NOCE MALAGA.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1413 / 310120000 - Carpintaria e serralheria.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00
(=) Valor Líquido	850,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Link	**0102C2133**
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	850,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	0,00
(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 06/10/15 08:45

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-458c-444f-93d2-134361e5ad8

ORÇAMENTO

EMPRESA: JFV MARCENARIA E DESIGN
CNPJ: 23.396.514/0001-03

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Confecção de Ninchos de madeira com medidas 1,20x0,30x0,35 e 1,40x0,30x0,35	UN	02	535,00	1.070,00
	DESCONTO				- 220,00
	TOTAL				850,00

JFV MARCENARIA E DESIGN
JOSEMAR AMORIM
(87)98818-6691
jfvamorim71@gmail.com

Assinatura do Responsável

23.396.514/0001-03
Josemar de Souza Amorim
Av. dos Tropeiros,40
Pedro Raimundo
CEP: 56.318-140
Petrolina-PE

Petrolina/PE, 02/10/2015

MARCENARIA C.S.A

Seu ambiente com qualidade.

MÓVEIS SOB ENCOMENDA,
ARMÁRIOS EMBUTIDOS,
COZINHAS E CLOSET

Av. da Integração, nº 385 - Km 2 (Em frente ao INCRA)
Fone: (87) 8813-0666 - E-mail: csa.marcenaria@hotmail.com
Petrolina - Pernambuco

☐ PEDIDO
☑ ORÇAMENTO

CLIENTE: Associação dos Amigos do Petrape
END.: Av. da Integração
CIDADE: Petrolina EST.: PE CEP: FONE:
CNPJ/CPF: INSC./RG:

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
01	Alinchos 1,20 x 0,30 x 0,35		295,00
02	Alincho 1,40 x 0,30 x 0,35		580,00
			988,00
	x Recuperação de 15mm revestido em Fermeir com Mogno Nacional.	Prest.	65,00
			930,00
	À Vista R$ 930,00		
	Prazo entrega: 15 dias		
	Prazo. Pagto: À vista		
		TOTAL R$	

OBS.:

13.769.985/0001-66
CHARLES DE SOUZA AMORIM - ME
Av. da Integração, 421-Terreo D
Gercino Coelho - CEP 56306-150
PETROLINA - PE

Prazo de Entrega 15 dias úteis após a confirmação do ORÇAMENTO.
Validade do ORÇAMENTO 30 dias a partir desta data. Petrolina, 01 de Outubro de 2015
Condições de Pagamento À Vista

Charles
Assinatura do Vendedor

Assinatura do Cliente

GRÁFICA MATIAS 3861-2130

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1b3461e5ad8

UNIÃO MÓVEIS

MÓVEIS SOB MEDIDA

Av. das Nações, nº 512 - Vila Mocó- Petrolina - PE
Terlefax:(87) 3862-1445

ORÇAMENTO

Nº 0103

CNPJ : _____ - INSC. EST.: _____

Cond. Pagtº: 50% NO ATO + 50% NA ENTREGA.

DATA DA EMISSÃO: 02/10/2015 DATA DA ENTREGA: 02/10/2015

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ENDEREÇO: AV. DA INTEGRAÇÃO

CIDADE: PETROLINA EST.: PE FONE: _____

CNPJ/CPF: _____ INSC. EST. / RG: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	NICHO 1,40 X 0,30 X 0,35		
01	NICHO 1,20 X 0,30 X 0,35		
			985,00
	* CHAPA COMPENSADO REVESTIDO FORMICA NOCE MALAGA		

07.747.519/0001-87
UNIÃO MÓVEIS LTDA
Av das Nações, 512
Gercino Coelho
CEP.56300-000-Petrolina-PE

GRÁFICA ORIENTE:(87) 3861-0031 / 3031-0312

TOTAL R$

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 07be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	4028 / 001 / 00000121-1

Nome destinatário:	SAULO RAMOS COELHO MORORO
Valor:	R$ 1.200,00
Identificação da operação:	REF. NF 20151001022

Data de débito:	05/10/2015
Data/hora da operação:	05/10/2015 12:09:29

Código da operação: 00411267
Chave de segurança: H0C6UR3UYS1UXQJZ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ESTADO DO PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVENIDA GUARARAPES. 2114 CENTRO
PETROLINA 56302905
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

C.N.P.J. 10358190000177 — Insc. Estadual 0

NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Competência	Forma Pagamento:	Data de Emissão	Nº 20151001022 SÉRIE - A
OUTUBRO/2015	VIA REDE BANCARIA	01/10/2015	

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL:
SAULO RAMOS COELHO MORORO — NIT 0
RUA DO COLISEU 102-A 1° ANDAR
CENTRO PETROLINA 563023090
INSC. MUN.: 88959 0

Numero do Documento
CPF: 74296337491
Inscricao Estadual

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE — NIT 0
AV INTEGRAÇÃO S/N
GERCINO COELHO PETROLINA- 56306150
Inscrição Nº: 119530 0

Inscricao Estadual
Inscricao Municipal 0
Documento:
CNPJ: 11470259000112

Cod. Serviço	Discrição dos Serviços
8005	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

QTDE.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR.UNITÁRIO	VALOR
1,00	UND	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OUTUBRO/2015.	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DESTA NOTA R$	1.500,00

DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES INCENDENTE SOBRE A NOTA

NÃO VALE COMO RECIBO

Dedução	0,0000 %	R$	0,00
Valor do ISS.	5,0000 %	R$	75,00
Valor do INSS	0,0000 %	R$	0,00
Valor Sest/Senat	0,00 %	R$	0,00
Valor do IRRF	0,0000 %	R$	0,00
Valor dos Serviços Liquidos		R$	1.500,00

Código de Validação	Observação
00000000002015011374	Valida somente acompanhada do comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal Nº 5700749

Emitido por CARLYLE — Em 01/10/2015 — A partir do IP 10.0.10.205

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PETROLINA

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

ISS/2015

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Local de Pagamento	
CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO	
Cedente	**No. Registro**
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA	20151001022

Emissao	Parcela	No. do documento	Vencim Original	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número
01/10/15	ÚNICA	5700749	02/10/2015	0812/23263-	24900057007490000 6

Valor do Tributo	(+) Atualização	(+) Multa/Mora	(+) Juros	Tx Expediente	(-) Descontos	Valor do Documento
75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00

Dados do Contribuinte

SAULO RAMOS COELHO MORORO
RUA DO COLISEU, 102 -A 1º ANDAR
CENTRO PETROLINA- 563023090

Inscrição Cadastral
88959

Documento
CPF: 742.963.374-91

Historico

REFERENTE A NOTA FISCAL AVULSA No. 20151001022
EMITIDO EM FAVOR DE SAULO RAMOS COELHO MORORO

INSTRUCOES/OBSERVACOES

EMITIDO POR CARLYLE

CAIXA | 104 | 10492.23264 34900.205740 00749.000071 1 65690000007500

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO					VENCIMENTO 02/10/2015
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA					AGENCIA DO CEDENTE 0812/23263-
DATA DOCUM	No. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
01/10/2015	5700749-000	REAL	0	01/10/2015	24900057007490000 6
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 75,00
	SR	REAL			
INSTRUCOES/OBSERVACOES					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
					(+) MORA/MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(=) VALOR COBRADO 75,00

SACADO **SAULO RAMOS COELHO MORORO**
RUA DO COLISEU, 102 -A 1º ANDAR
CENTRO PETROLINA- 563023090

Ficha de Compensaçao - RVA

SACADOR/AVALISTA

CÓDIGO DA BAIXA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - ag petrolina
DATA: 01/10/2015 HORA: 08:46:33
TERMINAL: 08121045 CONTROLE: 081210450049

2ª VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

AGÊNCIA: 4028
CONTA DEBITADA: 001.00000121-1

NOME DO BANCO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO : 02/10/2015
DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO: 01/10/2015
DATA DO PAGAMENTO : 01/10/2015
VALOR DO PAGAMENTO : 75,00

Representação Numérica do Código de Barras
10492232643490020574000749000071 1
65690000007500

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

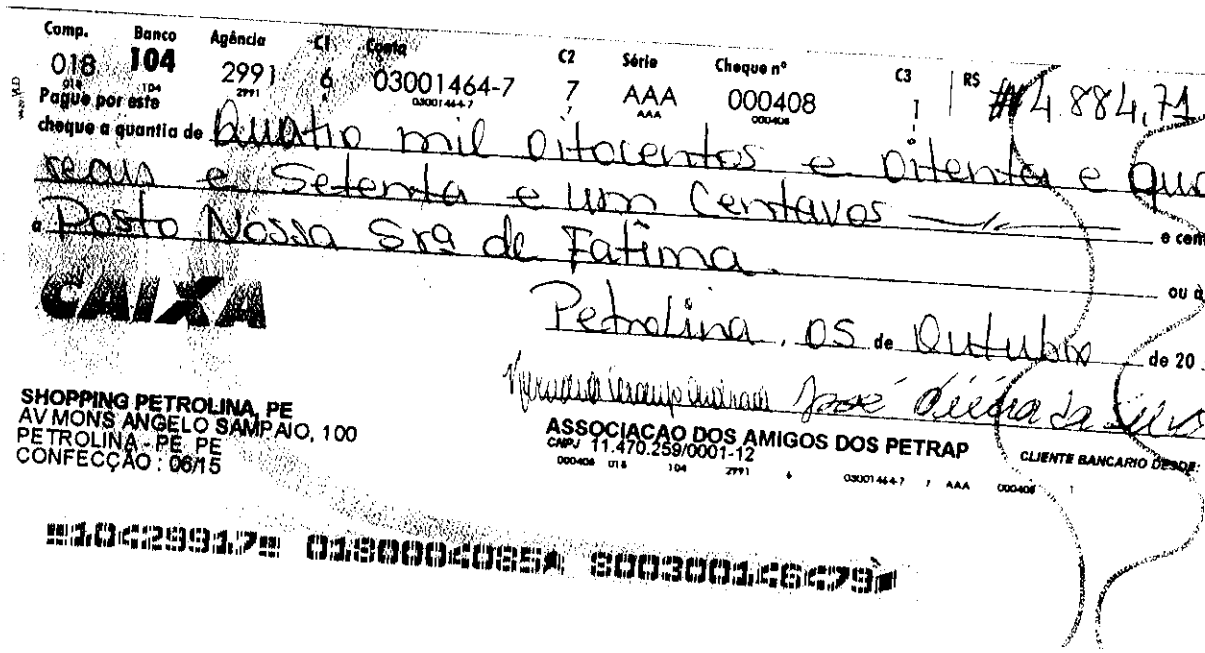

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000408 | C3 1 | R$ #4.884,71#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e Setenta e um Centavos

a Posto Nossa Sra de Fatima.

e centavos acima

ou à sua ordem

Petrolina, 05 de Outubro de 20 15

Nome e assinatura do emitente José Dieda da Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFECÇÃO : 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/201

000408 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000408 1

⑈018299167⑈ 038000085⑆ 800300146479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino Neto & Cia Ltda
Av. das Nações Nº 170 Centro – CEP 569304-360
Petrolina-PE Fone: (87) 3867-5697
CNPJ: 00.199.825/0001-87 Insc. Est.0204336-03

R E C I B O.....R$ 4.884,71

Recebemos de *PETRAPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância supra de R$ 4.884,71 (QUATRO MIL,OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS SETENTA E UM CENTAVOS), referente o fornecimento de combustível conf.nota fiscal nº 1705 anexa.*

Da importância recebida damos total quitação .

Petrolina, 05 *de* outubro *de 2015*

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
AV DAS NACOES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304360 FONE: 8738675697
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída [1]

Nº 000001705 - Fl. 1 / 1
Série 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
26.15.10.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.705-100

Consulta de autenticidade no portal nacional da ... www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação	Protocolo de autorização de uso
5929 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL RELATIVO A OPERACAO OU PRESTACAO TAMBEM REGISTRADA EM EQUIPAMENTO	126150051002503 03/10/2015 09:31:15

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
020433603		00199825000187

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11470259000112	03/10/2015

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AV. DA INTEGRAÇÃO,SNº	GERCINO COELHO	56306150	03/10/2015

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de saída
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	09:31

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0.00	0.00	0.00	0.00	4.884,71

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884,71

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
[redacted]	9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALÍQUOTA % Alíq. ICMS	Alíq. IPI	Vlr. Imp
000001	GASOLINA COMUM C ADIT PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	595,042	3,5500	2112,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	392,315	3,5500	1392,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	467,658	2,9500	1379,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,08

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares

Trib aprox R$: 185,55 Federal Nacional e 234,53 Estadual Fonte: IBPT
005-NOTA À PRAZO -R$ 4.884,71 ;
Nota referente ao(s) cupom(s) e/ou NfCe(s): 023327, 156740, 156774,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSÍVEL NO MÊS 09/2015

[redacted]

Reservado ao Fisco

Versão 1.02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b...

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone. (87)3863/3970 C.N.P.J 11 470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 09/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MANOEL JOSINO NETO E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 00.199.825/0001-87, com sede na Av. das Nações – nº 170, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Manoel Josino Neto**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Arco Verde Nº 263, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 6.237.53 SSP/PE e inscrito no CPF nº 024.873.144-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Combustíveis para veículos automotores, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de fornecimento de Combustíveis para veículos automotores para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da CONTRATANTE e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – **A CONTRATADA,** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de cheque nominal.

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 38.656,07 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Manoel Josino

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
Manoel Josino Neto – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Maria de Jesus Pereira Neto

2 Ana Beatriz Pereira Ramos

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

EMPRESA: California Petróleo LTDA
CNPJ: 01.084.667/0002-63
13/06/2019

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Gasolina	L	8.000	4,149	33.694,03
	Diesel S10	L	3.000	3,319	11.060,35
			TOTAL		44.754,38

CALIFORNIA PETRÓLEO LTDA
CNPJ 01.084.667/0002-63

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

ORÇAMENTO

EMPRESA:
CNPJ:

ORÇ	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Gasolina Aditivada	Lt	8.121	3,29	26.719,09
		Lt	3.254	3,29	10.705,66
	TOTAL				1.335.703,63

00.199.825/0001-87
Manoel Josino Neto
& cia Ltda.
Av das Nações 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Antonio Avelar de Carvalho Andrade EPP
CNPJ: 13.631.828/0001-90

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina Aditivada	Lt	8.121	3,98	32.102,79
02	Diesel S10	Lt	3.254	2,92	9.503,96
03					
	TOTAL				41.606,75

13.631.828/0001-90
Antonio Avelar de Carvalho Andrade-EPP
Av. Transnordestina, nº. 1285 - João de Deus
CEP 56.316-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000407 | C3 3 | R$ ## 9.788,10 ##

Pague por este cheque a quantia de Nove mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos

a Aurecy Ferreira Silva - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

Petrolina, 02 de Outubro de 20 15.

Aurecy Ferreira Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000407 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000407 3

=10629918= 018000402516 80030014647 3

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 9.388,10

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Assaiação dos Amigos do Petrope

a importância supra de R$ 9.388,10 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos

Referente NF 2641

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 02 de outubro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROM
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Có

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página:

NF-e

Nº: 000002641

SÉRIE: 1

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738619566, CEP: 56304420

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002641
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151004356868000180550010000026411000025530

Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-44f-93d2-1343461e5ad8

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150050369851 01/10/2015 15:57:18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	01/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N	GERCINO COELHO	56300000		01/10/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	15:56:47

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)

A VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.388

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.388

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
000473	PAPEL A4 RIPAX	48025699	101	5102	UN	290	13,830	4.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000981	ENVELOPE SACO OURO 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	800	0,788	630,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000517	GRAMPO TRILHO METAL ACC	83051000	101	5102	CX	10	8,500	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000337	PASTA POLIONDA OF C/ELASTICO 35MM	39261000	101	5102	UN	630	3,200	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001406	PASTA PLASTIF.C/ABA E ELAST. PAPEL DELLO	42021900	101	5102	UN	630	1,800	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001524	PASTA PLASTIF. C/FER PLAST	48209000	101	5102	UN	630	2,400	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$3.396,89 (36,18%)	

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C N P J 11.470.259/0001-12
CEP 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTRATO Nº 08/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AURECY FERREIRA DA SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 04.356.868/0001-80, com sede na Rua do Cajueiro – nº 153 A, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Sr. José Henrique Pereira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Honorato Viana, nº 337, Ap 302 Gercino Coelho, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 1.925.957 SSP/PE e inscrito no CPF nº 170.195.914-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Materiais de Escritório e Pedagógico, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógico para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 56.873,59 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME
José Henrique Pereira e Silva – Representante Legal

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

1908114550

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Geremo Coelho
Fone: (87)3863.3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA:_____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,10	310,00
2	Calculadora média	Und	15	16,10	241,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	369,00	1.107,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,30	12.053,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,10	1.092,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,00	1.386,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,10	787,40
8	liga - 500g	pt	09	15,00	135,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,50	425,50
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	139,00	27.800,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	600	2,60	1.632,00
13	Pasta com elastico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	600	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	600	3,40	2.142,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	600	3,50	2.205,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und		53	15,00	795,00
17	Cola bastão 10g	Und		150	3,90	585,00
	VALOR GLOBAL					5E 058,00

Data: 20 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

41.043.327/0001-30
Comercial Cesar Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorio Viana,766
Gercino Medeiros
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. das Nações nº - Geremia Cecílio
Fone (87) 3868-3080 C.N.P.J. 11.470.2[illegible]/0001-12
CEP 56.316-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: F. L. de Araújo Gráfica - ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,00	300,00
2	Calculadora média	Und	15	16,00	240,00
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	368,00	1.104,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,20	12.038,40
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,00	1.080,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	8,95	1.378,30
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,00	762,00
8	liga - 500g	pt	09	14,00	126,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,40	421,80
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,35	4.111,80
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	138,60	27.720,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,50	1.575,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,85	1.165,50
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,30	2.079,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,25	2.047,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA DE SANTANA ARAUJO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	53	14,00	742,00
17	Cola bastão 10g	Und	150	3,70	555,00
	VALOR GLOBAL				57.446,30

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: _____

Assinatura do Responsável

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gerardo Coelho
Fone: (87)3863.3970 CNPJ 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: AUREA FERREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 04.356.968/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	2,95	295,00
2	Calculadora média	Und	15	15,50	232,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	367,50	1.102,50
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	78,60	11.947,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	8,90	1.068,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	8,50	1.309,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	2,90	736,60
8	liga - 500g	pt	09	13,90	125,10
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,37	420,69
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,90	4.281,20
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	127,50	25.500,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,40	1.512,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	2,80	1.764,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,15	1.984,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und		53	13,50	715,50
17	Cola bastão 10g	Und		150	3,50	525,00
	VALOR GLOBAL					56.878,39

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 D.F.

Forma de Pagamento:

Assinatura do Responsável

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48c-444f-93d2-1343461e5ad8

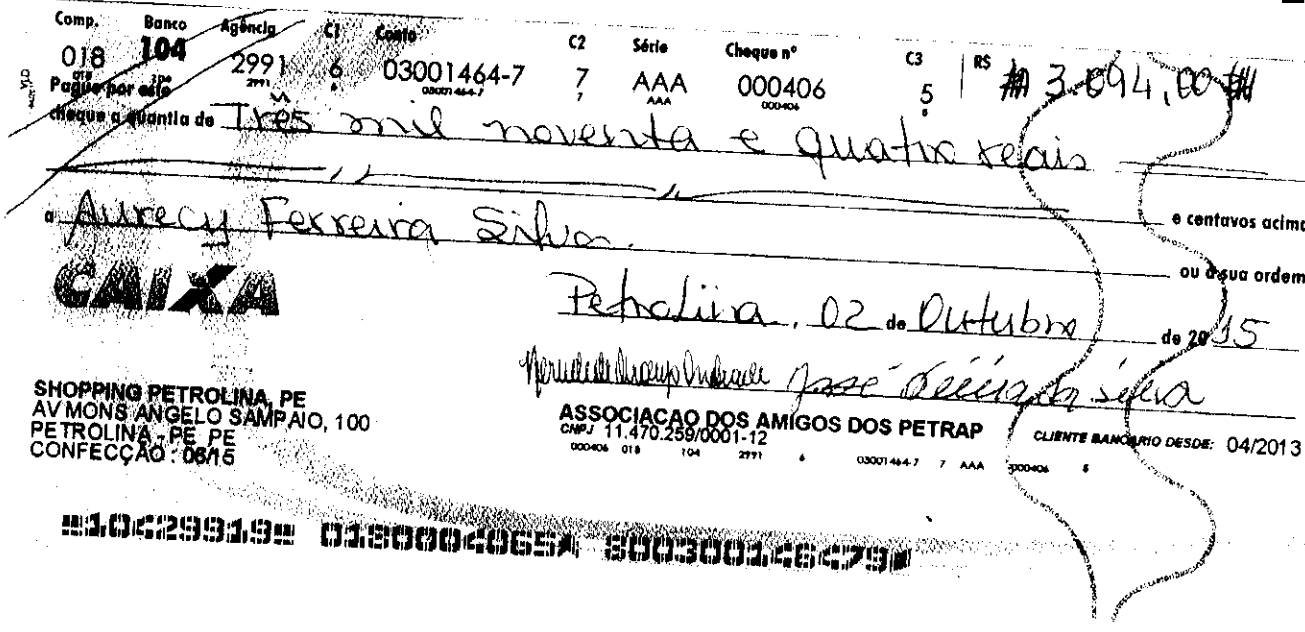

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000406 | C3 5 | R$ 3.094,00

Pagável por este Cheque a quantia de Três mil noventa e quatro reais

a Aurecy Ferreira Silva.

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 02 de Outubro de 2015

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO - 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000406 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000406 5

⑈104⑆2991⑆ 03001464-7⑈ 000406⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R$ 3.094,00

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrope

a importância supra de R$ 3.094,00 **(** três mile noventa e quatro reais

Referente NF 2644

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 02 **de** outubro **de 20** 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UQO BELENS RON
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Có

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002644
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA 1

Nº: 000002644
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
26151004356868000180550010000026441000025567

Consulta de autenticidade no portal nacional na NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153
centro-PETROLINA-PE
8738619566, CEP 56304420

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150050486938 02/10/2015 07:58:10

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	02/10/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	02/10/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	07:56:28

FATURA (N. da fatura | Data de vencimento | Valor)
A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.094,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.094,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000459	GRAMPO TRILHO CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	12	8,500	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000108	COLA EM BASTAO 10G FABER	35069190	101	5102	UN	30	3,500	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000354	LIVRO DE PONTO 4 ASS 100FLS	48201000	101	5102	UN	30	13,200	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000473	PAPEL A4 RIPAX	48025699	101	5102	UN	100	13,880	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000981	ENVELOPE SACO OURO 240X340 FORONI	48171000	101	5102	UN	1000	0,788	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000521	PASTA SUSPENSA MARM DELLO	42021900	101	5102	UN	100	3,150	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox Tributos R$1.080,69 (34,93%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-4f4f-93d2-1343461e5ad8

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CONTRATO Nº 08/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AURECY FERREIRA DA SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 04.356.868/0001-80, com sede na Rua do Cajueiro – nº 153 A, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo **Sr. José Henrique Pereira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Honorato Viana, nº 337, Ap 302 Gercino Coelho, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 1.925.957 SSP/PE e inscrito no CPF nº 170.195.914-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de Materiais de Escritório e Pedagógico, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais de Escritório e Pedagógico para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134361e5ad8

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 56.873,59 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

AURECY FERREIRA DA SILVA - ME
José Henrique Pereira e Silva – Representante Legal

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	3,10	310,00
2	Calculadora média	Und	15	16,10	241,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	369,00	1.107,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	79,30	12.053,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	9,10	1.092,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,00	1.386,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	3,10	787,40
8	liga - 500g	pt	09	15,00	135,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,50	425,50
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	139,00	27.800,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,60	1.632,00
13	Pasta com clástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,90	1.197,00
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	3,40	2.142,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	3,50	2.205,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48bc-444f-93d2-134346165ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und		53	15,00	795,00
17	Cola bastão 10g	Und		150	3,90	585,00
	VALOR GLOBAL					58.058,00

Data: 20 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: _____

_____

Assinatura do Responsável

41.043.327/0001-30
Comercial Cesta Fiusa Ltda
Av. Cel. Antonio Honorio Viana, 766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerência Geral
Fone (87) 3867-2670 - CNPJ 11.[illegible]-12
CEP 56.330-250 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: F. L. de Araújo Grafica - ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und		100	3,00	300,00
2	Calculadora média	Und		15	16,00	240,00
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX		03	368,00	1.104,00
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx		152	79,20	12.038,40
5	Grampeador maped 26/6	Und		120	9,00	1.080,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx		154	8,95	1.378,30
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx		254	3,00	762,00
8	liga - 500g	pt		09	14,00	126,00
9	Livro de atas - com 100 fls	Und		37	11,40	421,80
10	Livro de ponto - 100 fls	Und		308	13,35	4.111,80
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx		200	138,60	27.720,00
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid		630	2,50	1.575,00
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid		630	1,85	1.165,50
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und		630	3,30	2.079,00
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid		630	3,25	2.047,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DE ARRUDA BARROS DA SILVA e outro
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48bc-444f-93d2-1343461e5ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	53	14,00	742,00
17	Cola bastão 10g	Und	150	3,70	555,00
	VALOR GLOBAL				57.446,30

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento:

Assinatura do Responsável

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863.3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.300-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: AUREA FERREIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 04.356.868/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	100	2,95	295,00
2	Calculadora média	Und	15	15,50	232,50
3	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	03	367,50	1.102,50
4	Envelope Ouro papel A-4	Cx	152	78,80	11.977,60
5	Grampeador maped 26/6	Und	120	8,90	1.068,00
6	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	154	9,50	1.309,00
7	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	254	2,90	736,60
8	liga - 500g	pt	09	13,90	125,10
9	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,37	420,69
10	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	15,20	4.065,60
11	Papel oficio c/ 10 resma A-4	Cx	200	137,50	27.66[illegible]
12	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	630	2,40	1.51[illegible]
13	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	630	1,9[illegible]	1.13[illegible]
14	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	630	[illegible]	2.0[illegible]
15	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	630	[illegible]	1.9[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

16	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	53	13,50	715,50
17	Cola bastão 10g	Und	150	3,50	525,00
	VALOR GLOBAL				56.878,39

Data: 18 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: _____

04.356.868/0001-80

Assinatura do Responsável

Aurecy Ferreira Silva

Rua do Cajueiro, 153 - Centro

CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000405	7	##3.327,88##

Pague por este cheque a quantia de Três mil trezentos e Vinte e Sete reais e Oito centavos e Oito Centavos

a Pedro Henrique Araujo e Silva - ME ou à sua ordem

Petrolina, 02 de Outubro de 2015

CAIXA

Nome Beneficiário José Alécio da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 06/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/20

000405 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000405 7

:10C29910: 018000405 5: 80030014647 9:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Netclips

PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 3.327,88

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrepe

a importância supra de R$ 3.327,88 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos

Referente NF 2463 . 2464

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 02 de outubro de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota I.
0000002463
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME

Nome Fantasia NETCLIPS COPIAS

Endereço CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 06.249.285/0001-85 Insc.Municipal 17849 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 INSC.MUNICIPAL 0 INSC ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 85A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	8,00	35,00	280,00
3	RECARGA TONER E TROCA DE CHIP SAMSUNG	5,00	70,00	350,00
4	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA DESK JET HP	3,00	80,00	240,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA LASER HP	2,00	140,00	280,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.640,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	32,80
(=) Valor Líquido	1.607,20

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	
Tributada no Município	
Regime Especial de Tributação	
0-Nenhum	
Código de Validação/Link	
0002C0036	
www.petrolina.pe.gov.br	

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.640,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.640,00
(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	32,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 02/10/15 08:06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 28 de setembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 35,00	R$ 490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 35,00	R$ 280,00
3	RECARGA TONER E TROCA DE CHIP SAMSUNG	UND	5	R$ 70,00	R$ 350,00
4	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA DESKJET HP	UND	3	R$ 80,00	R$ 240,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA LASER HP	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
				TOTAL	1640,00

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 457 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CAD'S® Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 28 de setembro 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 37,00	R$ 518,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 37,00	R$ 296,00
3	RECARGA TONER E TROCA DE CHIP SAMSUNG	UND	5	R$ 72,00	R$ 360,00
4	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA DESKJET HP	UND	3	R$ 82,00	R$ 246,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA LASER HP	UND	2	R$ 145,00	R$ 290,00
				TOTAL	**1710,00**

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 28 de setembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 40,00	R$ 560,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	8	R$ 40,00	R$ 320,00
3	RECARGA TONER E TROCA DE CHIP SAMSUNG	UND	5	R$ 75,00	R$ 375,00
4	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA DESKJET HP	UND	3	R$ 85,00	R$ 255,00
5	MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS IMPRESSORA LASER HP	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
				TOTAL	1810,00

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

CNPJ 07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde do Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina -PE

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota I
0000002464
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME

Nome Fantasia NETCLIPS COPIAS

Endereço CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 06.249.285/0001-85 Insc.Municipal 17849 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 INSC.MUNICIPAL 0 INSC ESTADUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX P/B	4778,00	0,10	477,80
2	ENCADERNAÇÃO	70,00	2,90	203,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	1000,00	0,90	900,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHê	50,00	3,50	175,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.755,80	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.755,80
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.755,80
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	35,12	0121W2264		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.720,68	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	35,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 02/10/15 08:08

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 28 de setembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX PRETO E BRANCO	UND	4778	R$ 0,10	R$ 477,80
2	ENCADERNAÇÃO	UND	70	R$ 2,90	R$ 203,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1000	R$ 0,90	R$ 900,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	50	R$ 3,50	R$ 175,00
				TOTAL	1755,80

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 15 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CAD'S® Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 28 de setembro 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	XEROX P/B	UND	4778	R$ 0,12	R$ 573,36
2	ENCADERNAÇÃO	UND	70	R$ 3,00	R$ 210,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	50	R$ 3,60	R$ 180,00
				TOTAL	1963,36

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Av. Dr. Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 28 de setembro de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX P/B	UND	4778	R$ 0,11	R$ 525,58
2	ENCADERNAÇÃO	UND	70	R$ 2,95	R$ 206,50
3	IMPRESSÃO COLORIDA A4	UND	1000	R$ 0,95	R$ 950,00
4	IMPRESSÃO COLORIDA A3 COUCHÊ	UND	50	R$ 3,55	R$ 177,50
				TOTAL	1859,58

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde do Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina -PE

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 28.280,54
Valor da tarifa:	R$ 3,75
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.DIDATICO
Histórico:	REF. NF 054

Data / Hora da operação:	01/10/2015 - 16:06:52

Código da operação:	00155152
Chave de segurança:	UFPXZZFLCEXAQ13T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
VICTOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ 19.604.473/0001-26
Rua Doctor Manoel Alexandre Nº 155 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.054
SÉRIE 0-FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1019 6044 7300 0126 5500 0000 0000 54

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150050229920 01/10/2015 08:41:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
01/10/2015

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000054	28.280,54	0,00	28.280,54

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
00005400	01/10/2015	28.280,54					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.280,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.101,41	28.280,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR APROX. TRIBUTO
0000000178	PAPEL CHAMEQUINHO A4	48053000	0101	5102	PT	200,00	4,20	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,61
0000000544	ESTENCIL	48099000	0101	5102	CX	2,00	60,80	121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,49
0000000176	MASSA DE MODELAR	39261000	0101	5102	CX	720,00	2,45	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,60
0000000159	LAPIS DE COR	96091000	0101	5102	CX	432,00	3,30	1.425,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,63
0000000150	GIZAO DE CERA	39261000	0101	5102	UND	432,00	1,85	799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,82
0000000271	TINTA GUACHE KOALA 15 ML C/6 CORES	48209000	0101	5102	UND	432,00	2,15	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,34
0000000478	REGUA CRISTAL	39261000	0101	5102	UND	50,00	0,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
0000000157	HIDROCOR PEN	29372120	0101	5102	CX	220,00	6,50	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,74
0000000101	COLA COLORIDA	35019020	0101	5102	CX	216,00	3,98	859,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,13
0000000109	COLA ISOPOR	35052000	0101	5102	UND	432,00	1,95	842,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,33
0000000106	COLA BRANCA	35052000	0101	5102	UND	576,00	0,98	564,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,18
0000000524	COLA GLITER	35052000	0101	5102	UND	444,00	2,08	923,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,17
0000000142	FITA ADESIVA	39261000	0101	5102	UND	356,00	2,75	979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45
0000000055	BORRACHA PONTEIRA	40029930	0101	5102	UND	1200,00	0,27	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,28
0000000030	APONTADOR	84716053	0101	5102	UND	324,00	0,62	200,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,19
0000000162	LAPIS GRAFITE N 2	96091000	0101	5102	UND	2016,00	0,23	463,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,01
0000000082	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0101	5102	CX	9,00	33,05	297,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,44
0000000093	CLIPE DE ACO REVESTIDO	90189095	0101	5102	CX	65,00	2,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,60
0000000112	CORRETIVO	39261000	0101	5102	UND	66,00	1,37	90,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,89
0000000256	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	48209000	0101	5102	UND	40,00	20,60	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,28
0000000255	PISTOLA COLA QUENTE	48209000	0101	5102	UND	60,00	18,90	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,48
0000000277	TINTA REABASTECEDOR P/PINCEL P/QDO BCO	48209000	0101	5102	UND	36,00	5,50	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,56
0000000276	TINTA REABASTECEDOR P/PINCEL	48209000	0101	5102	CX	6,00	56,40	338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,45
0000000274	TINTA REABASTECEDOR P/CARIMBO	48209000	0101	5102	CX	2,00	45,69	91,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,10
0000000193	PAPEL CARTAO GUACHE CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	1105,00	1,40	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,34
0000000200	PAPEL CELAFONE CORES SORTIDAS	48209000	0101	5102	UND	280,00	0,84	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,74
0000000090	CARTOLINA COMUM	48209000	0101	5102	UND	600,00	0,48	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,36
0000000217	PAPEL MADEIRA	48209000	0101	5102	UND	400,00	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
0000000213	PAPEL DUPLA FACE	48209000	0101	5102	UND	500,00	0,84	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,40
0000000203	PAPEL CREPOM	48209000	0101	5102	UND	480,00	0,84	403,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5 4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R$10101,41 (35,71%) Fonte IBPT CFOP 5102-28280,54

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/10/2015 08:41:55

Desenvolvido por Digisat Tecnologia www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17b4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5a8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.054
SÉRIE 0-FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1019 6044 7300 0126 5500 0000 0000 54

Consulta de autenticidade no portal na[illegible] da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150050229920 01/10/2015 08:41:4[illegible]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	[illegible] TRIBUTO
0000000185	PAPEL CAMURCA CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	500,00	0,84	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000215	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS	48209000	0101	5102	UND	480,00	0,84	403,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000119	EMBORRACHADO 40X60	39261000	0101	5102	UND	3957,00	1,75	6 924,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000115	DUREX COLORIDO	39261000	0101	5102	UND	360,00	0,52	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000046	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	39261000	0101	5102	PT	20,00	33,81	676,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000048	BASTAO P/ COLA QUENTE FINA	39261000	0101	5102	PT	20,00	33,81	676,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000245	PINCEL ATOMICO	96082000	0101	5102	CX	1,00	46,50	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
0000000251	PINCEL P/QUADRO BRANCO	96082000	0101	5102	CX	1,00	57,60	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone. (87)3863/3970 C.N.P J 11 470 259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail. petrape@ig.com br

CONTRATO Nº 07/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5a8

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 248.223,23 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	R$ 4,50	R$ 2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	R$ 0,62	R$ 2.343,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 33,81	R$ 7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 20,60	R$ 4.449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	R$ 0,27	R$ 8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	R$ 2,54	R$ 21.328,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	R$ 33,05	R$ 1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	R$ 0,48	R$ 1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	R$ 2,00	R$ 3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	R$ 0,98	R$ 4.445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	R$ 3,98	R$ 12.035,52
12	Cola glitter - 23g	Und	3.024	R$ 2,08	R$ 6.289,92
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	R$ 1,95	R$ 8.845,20
14	Corretivo - 18ml	Und	756	R$ 1,35	R$ 1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	R$ 0,52	R$ 1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	R$ 1,75	R$ 15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	R$ 60,80	R$ 6.080,00
18	Estilete grande	Und	135	R$ 1,68	R$ 226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	R$ 1,06	R$ 84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	R$ 2,75	R$ 4.730,00
21	Giz de cera - 90g	Und	3.024	R$ 1,85	R$ 5.594,40
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	R$ 6,50	R$ 9.379,50
23	Lapis grafite Nº 02	Und	30.240	R$ 0,23	R$ 6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	R$ 3,30	R$ 9.979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	R$ 2,45	R$ 11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	R$ 17,88	R$ 965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	R$ 1,40	R$ 4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	R$	R$ 2.540,16

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1b4d7b4-8c44-4f96-8d2-1934675ad8

				0,84		
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	R$ 1,00	R$	3.024
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	R$ 35,75	R$	6.756
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	R$ 60,15	R$	11.368
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom GT-005	Und	756	R$ 20,60	R$	15.573
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom GT-005	Und	756	R$ 18,90	R$	14.288
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	R$ 3,80	R$	1.436
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	R$ 5,50	R$	6.237
40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	R$ 56,40	R$	1.240
41	Regua - 30cm	Unid	756	R$ 0,75		567
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	R$ 1,78	R$	6.728
43	Tesoura Grande	und	246	R$ 6,90	R$	1.697
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	R$ 2,15	R$	6.501
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	R$ 45,69		913
46	Estilete pequeno	Cx	52	R$ 1,40		72,8
	VALOR GLOBAL				**R$ 249.621,83**	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7be4470-48c4-4f4f-93d2-334346e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Via da Integração s/n – Centro Coelho
Fone: (87) 3863-3970 C.N.P.J. 11.475.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@tg.com.br

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	4,50	2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,25	945,00
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	33,81	7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	20,60	4.449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,27	8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,05	1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,48	1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,00	3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	0,98	4.445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,98	12.035,52
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	2,08	6.289,92
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	1,95	8.845,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48bc-444f-93d2-134346165ad8

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1,35	1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,52	1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	60,80	6.080,00
18	Estilete grande	Und	135	1,68	226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	2,75	4.730,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	1,85	5.594,40
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	0,23	6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	3,30	9.979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	2,45	11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	17,88	965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	1,40	4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,84	2.540,16
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	1,00	3.024,00
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	35,75	6.756,75
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,15	11.368,35
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom GT-005	Und	756	20,60	15.573,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	18,90	14.288,40
38	Placa de isopor - 1.5cm	Und	378	3,80	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	5,50	6.237,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,75	567,00
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,78	6.723,40
43	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	2,15	6.501,60
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	45,69	913,80
46	Estilete pequeno	Cx	52	1,40	72,80
	VALOR GLOBAL				248.223,23

Data: 12 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863-3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: CLAUDIO SALOMÃO ARAUJO DOURADO

CNPJ: 05.809.554/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,49	3.195,18
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,17	642,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	31,00	6.696,00
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7.2 X 300 mm	Pct	216	31,90	6.890,40
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,14	4.233,60
7	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2.89	24.267,33
8	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	30,00	1.140,00
9	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,42	1.270,08
10	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	1,80	2.721,60
11	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,49	6.758,64
12	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,90	11.793,60
13	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,40	4.233,60
14	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	3,70	16.783,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-134346165ad8

15	Corretivo - 18ml	Und	756	1,60	1.209,60
16	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,35	1.058,40
17	Emborrachado 40x60	Und	8 585	1,29	11.074,65
18	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	35,99	3.599,00
19	Estilete grande	Und	135	1,32	178,20
20	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	0,90	72,00
21	Fita adesiva - larga 3m	Und	1 720	2,99	5.142,80
22	Gizão de cera - 90g	Und	3 024	2,46	7.439,04
23	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	8,90	12.842,70
24	Lápis grafite Nº 02	Und	30 240	0,28	8.467,20
25	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3 024	2,79	8.436,96
26	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4 536	4,59	20.820,24
27	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	13,82	746,28
28	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3 024	0,65	1.965,60
29	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3 024	0,95	2.872,80
31	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3 024	0,95	2.872,80
32	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3 024	0,65	1.965,60
33	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3 024	0,79	2.388,96
34	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3 024	0,92	2.782,08
35	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	0,60	1.814,40
36	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	42,00	7.938,00
37	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,00	11.348,00
38	Pistola de cola quente grande - bivolt autom GT-005	Und	756	17,90	13.532,40
39	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom GT-005	Und	756	14,50	10.962,00
40	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,20	1.209,60
41	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	4,99	5.658,66

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48bc-444f-93d2-13434615ad8

42	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	66,00	1.452,00
43	Regua - 30cm	Unid	756	0,50	378,00
44	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	2,37	8.958,60
45	Tesoura Grande	und	246	7,90	1.943,40
46	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,87	2.630,88
47	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	30,00	600,00
48	Estilete pequeno	Cx	52	9,00	468,00
	VALOR GLOBAL				255.454,68

Data: 10/06/2015

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento:

Assinatura do Responsável

05.809.554/0001-58
Insc. Est.: 62.190.004
CLÁUDIO SALOMÃO ARAÚJO DOURADO-ME
Rua Nova Veneza, 579 Alagadiço
CEP:48.900-000 Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Getúlio Coelho
Fone: (87) 3580-3970 - CNPJ 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: CAC LUCARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 18.500.665/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,08	2.956,56
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,27	1.020,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7.2 X 300 mm	Pct	216	28,35	6.123,60
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7.2 X 300 mm	Pct	216	28,35	6.123,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,13	3.931,20
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,79	23.427,63
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	36,05	1.368,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,40	1.209,60
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,16	3.265,92
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,15	5.216,40
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,96	11.975,04
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,60	4.838,40
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	3,82	17.327,52

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-48c-444f-93d2-134346 1e5ad8

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1,75	1.323,00
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,36	1.088,64
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,34	11.933,15
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	40,00	4.000,00
18	Estilete grande	Und	135	0,99	133,65
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	12,00	960,00
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	3,80	6.536,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	1,75	5.292,00
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,84	9.870,12
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	0,18	5.443,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	2,80	8.467,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	2,79	12.655,44
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	9,72	524,88
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	0,63	1.905,12
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	16,20	48.988,80
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	0,63	1.905,12
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,63	1.905,12
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,63	1.905,12
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,75	2.268,00
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	0,45	1.360,80
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	70,74	13.369,86
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	35,10	6.633,90
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	10,35	7.824,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	8,19	6.191,64
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,80	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	3,28	3.719,52

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	33,48	736,56
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,54	408,24
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,48	5594,40
43	Tesoura Grande	und	246	4,90	1.205,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,45	1.360,80
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	78,30	1.566,00
46	Estilete pequeno	Cx	52	7,56	393,12
	VALOR GLOBAL				267.689,87

Data: 17 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 Dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

18.500.605/0001-07
EAC Livraria e Papelaria Ltda
Av. Mons. Angelo Sampaio, 692-Vila Eduardo
CEP 56.328-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DOS SANTOS em: 17/06/2015 08:39:34
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7be4d70-4b8c-444f-93d2-1343461e5ad8

Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

[illegible] 10.348.190/0001-77 - PREF MUN DE PETROLINA	Município.: PETROLINA - PE

[illegible] AO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[illegible] Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
[illegible] MAR/2016	807708	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAR/2016	807777	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAR/2016	807831	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAR/2016	807844	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAR/2016	807900	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAR/2016	807902	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810274	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810287	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810373	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810390	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810407	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] ABR/2016	810786	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	812878	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	812972	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	813072	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	813150	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	813331	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] MAIO/2016	813339	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
[illegible] JUN/2016	815529	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9de6-579829bd9c56

/JUN/2016	815565	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/JUN/2016	815593	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/JUN/2016	815777	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/JUN/2016	815787	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/JUN/2016	815915	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	819792	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	820019	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	820063	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	820075	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	820098	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/JUL/2016	820167	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	822749	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	822791	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	823218	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	823405	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	823439	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
/AGO/2016	823546	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	826586	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	827024	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	827152	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	827186	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	827329	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
6/SET/2016	827388	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9de6-579829bd9c56

04/OUT/2016	830038	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/OUT/2016	830119	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/OUT/2016	830253	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/OUT/2016	830451	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/OUT/2016	830486	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/OUT/2016	830707	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833388	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833413	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833860	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833976	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833979	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
04/NOV/2016	833991	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	836453	110.820,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - CRECHE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	836625	96.840,00	Mais Educação - Fundamental	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	836725	25.330,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	836727	5.670,00	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	836968	184.398,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
02/DEZ/2016	837059	97.740,00	ALIMENTACÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	BANCO DO BRASIL	0963	0000610194
Total:		5.207.980,00				

BRASIL CARINHOSO TD - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
10/OUT/2016	831324	318.897,60	001	Apoio a creches - Suplementação	BANCO DO BRASIL	0963	0000840033
10/OUT/2016	831347	318.897,60	002	Apoio a creches - Suplementação	BANCO DO BRASIL	0963	0000840033
Total:		637.795,20					

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9ae6-5799299b89e56

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9de6-579829bd9c56

EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
29/JUN/2016	816771	217.917,12	001	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000867829
Total:		217.917,12					

PAC II - PROINFÂNCIA - PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/AGO/2016	821646	111.150,23	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000743828
02/AGO/2016	821651	61.681,13	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000743828
02/AGO/2016	821661	493.449,02	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000743828
02/AGO/2016	821722	61.681,12	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000743828
Total:		727.961,50				

PAC II - QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
12/JAN/2016	800696	9.250,00	IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	BANCO DO BRASIL	0963	0000822825
Total:		9.250,00				

PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
30/DEZ/2016	851616	242.100,00	001	CAMINHO DA ESCOLA-ÔNIBUS PRONACAMPO-EMENDAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000879460
Total:		242.100,00					

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
02/MAR/2016	807414	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
02/MAR/2016	807458	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/ABR/2016	810721	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/ABR/2016	810834	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450

			ESCOLAR FUNDAMENTAL			
04/MAI/2016	812701	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/MAI/2016	812742	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
01/JUN/2016	815313	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
01/JUN/2016	815380	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
05/JUL/2016	819539	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
05/JUL/2016	819924	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
03/AGO/2016	822787	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
03/AGO/2016	823090	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
05/SET/2016	826979	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
05/SET/2016	827026	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/OUT/2016	830542	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/OUT/2016	831012	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/NOV/2016	834151	11.375,09	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
04/NOV/2016	834264	70.722,79	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
02/DEZ/2016	837065	11.375,10	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450
02/DEZ/2016	837081	70.722,77	PNATE - TRANSPORTE	BANCO DO BRASIL	0963	0000382450

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9de6-579829bd9c56

			ESCOLAR FUNDAMENTAL			
Total:		820.978,79				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
12/JAN/2016	800823	478.075,65	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
12/FEV/2016	805770	863.168,68	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
09/MAR/2016	808940	517.198,82	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
12/ABR/2016	811522	526.122,21	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
11/MAI/2016	814016	511.497,84	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
10/JUN/2016	816168	499.225,61	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
08/JUL/2016	820824	512.302,36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
09/AGO/2016	824568	542.873,23	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
14/SET/2016	828226	491.031,90	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
11/OUT/2016	831411	511.151,40	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
11/NOV/2016	835489	495.082,02	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
12/DEZ/2016	837475	508.212,58	SALÁRIO-EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	0066720017
Total:		6.455.942,30				

TD - PROJOVEM - URBANO - TD - PROJOVEM - URBANO

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
04/ABR/2016	811010	95.594,91	PROJOVEM URBANO - TRANSFERENCIAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000838675
08/AGO/2016	824397	364.455,00	PROJOVEM URBANO - TRANSFERENCIAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000838675
Total:		460.049,91				

TD -PROJOVEM - CAMPO - TD -PROJOVEM - CAMPO

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5b46-43b2-9ae6-579029bd9c56

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
06/JUL/2016	820595	440.793,00	PROJOVEM - CAMPO TRANSFERENCIAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000838837
08/SET/2016	827480	358.785,00	PROJOVEM - CAMPO TRANSFERENCIAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000838837
21/OUT/2016	832550	357.000,00	PROJOVEM - CAMPO TRANSFERENCIAS	BANCO DO BRASIL	0963	0000838837
Total:		1.156.578,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: **08/04/2018**

Volta a consulta de liberações

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34d84ee8-5bd6-43b2-9de6-579829bd9c56

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

novembro-15

UNIDADE EXECUTORA	CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	01/11/2015 a 30/11/2015

Saldo em 01 de Novembro de 2015	R$	91.619,62
Saldo de aplicação em 30/11/2015	R$	292.686,80
Depósito no mês	R$	1.237.053,90
Rendimento no mês	R$	606,85

ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TÍTULO CRÉDITO	DATA	VALOR R$
1	AURECY FERREIRA DA SILVA-ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Expediente	-	417	03/11/15	Pagtº NF 2706/2708	03/11/15	8.146,70
2	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Expediente	-	418	03/11/15	Pagtº NF 2499/2500	03/11/15	3.297,36
3	ELIETE GONÇALVES MAIA DE SÁ ARAUJO-ME	17.122.566/0001-99	Prest. De Serviços	-	419	05/11/15	Pagtº NF 03	05/11/15	4.800,00
4	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	182781	06/11/15	Pagtº NF 55	06/11/15	40.000,00
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	182781	06/11/15	Tarifa Bancaria	06/11/15	3,75
6	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serviços	-	340425	06/11/15	Pagtº NF 1104003	06/11/15	1.200,00
7	POSTO NOSSA Sª DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Combustivel	-	420	10/11/15	Pagtº NF 1709	10/11/15	4.866,71
8	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serviços	-	26689	10/11/15	Pagtº NF 230043	10/11/15	261,29
9	SETRANVASF	08.352.605/0001-53	Vale Transporte	-	24072	10/11/15	Pagtº NF 24169	10/11/15	2.281,50
10	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serviços	-	421	12/11/15	Pagtº NF 2821	12/11/15	79,80
11	CANCELADO.	-	-	-	422	13/11/15	-	13/11/15	-
12	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Prest. De Serviços	-	423	13/11/15	Pagtº NF 655	13/11/15	1.187,50
13	CENSO-CENTRO DE SAUDE EDUCACIONAL S/S LTDA	11.304.460/0001-20	Prest. De Serviços	-	424	13/11/15	Pagtº NF 1990	13/11/15	2.410,80
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	936484	16/11/15	ISS	16/11/15	4.895,05
15	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	935232	16/11/15	Aluguel	16/11/15	3.168,00
16	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	10.922.579/0001-01	Loc. De Veiculo	-	425	19/11/15	Pagtº NF 654	19/11/15	1.824,00
17	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO	14.982.476/0001-80	Prest. De Serviços	-	140566	19/11/15	Pagtº NF 055	19/11/15	46.754,58
18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		140566	19/11/15	Tarifa Bancaria	19/11/15	3,92

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VIEIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

19	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Agua	-	426	19/11/15	Pagtº Matricula 18546671/77242777/18826224/18433583/18431173/18772744/78002931/18815435/76681467/105590720/18453509/18720922/103170170/18703645/18472902/18584999/18702894/18799367/18454874/18693550/18692341/18459833/18650479/18621940/18846608/18754185/18719460/18816741/18397226/103970118/18653460/18820994/18700794/18497980/18757567/18416905/18402300/18773856/105277770/18905760/18607727/18799197/18547830/18800683/103788182/18899710/18461609/18600080/18632365/18792265/18782456/77657195/18903890/18569850/18516764/18498049/18498049/18701820/18757567/18591995	19/11/15	15.641,12

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

20	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Energia Eletrica	-	426	19/11/15	Pagtº NF 2811094/2642185/2639 646/2422852/2412782/ 2375819/2206095/2105 110/2103140/1943469/ 1946294/1057500/3414 775/416784/417159/31 8791/146553/64354/54 671/664836/3489542/3 5826/3067221/918781/ 190197/37003/3583923 /3559641/3547861/323 9940/2003660/3407455 /3427129/1374934/322 6904/1064496/1829571 /1140407/3207880/108 8216/2193710/344667/ 1016253/3178566/3572 964/1015786/1029158/ 1555329/981367/10855 33/750493/1270244/90 1513/1210412/1106619 /218914/218930/11399 26/1424968/1045959/1 121024/697911/141120 3/1644802/31521/2050 824/1901422/440693/8 16637/720870/818194/ 817485/252603/114340 8/1633065/2052524/14 49588/2448489/30178/	19/11/15	16.162,72

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

21	LOTERIAS DIAMANTEDA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	426	19/11/15	Pagtº NF 281658/643599024/49641/292377/133097/185081352539/299487/133861/172684/185080/646283894/642028479/173398/335885/748832/172024/123651/123478/281689/173370/164925/172022/336369	19/11/15	3.111,07
22	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME	19.604.473/0001-26	Mat. Pedagogico	-	152840	19/11/15	Pagtº NF 057	19/11/15	31.391,91
23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		152840	19/11/15	Tarifa Bancaria	19/11/15	3,92
24	DEPOSITO GERAL SUP. HODP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	365298	19/11/15	Pagtº NF 87224	19/11/15	41.469,12
25	DEPOSITO GERAL SUP. HODP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	366243	19/11/15	Pagtº NF 87967	19/11/15	725,00
26	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	365749	19/11/15	Pagtº NF 68	19/11/15	21.327,48
27	OZIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	08.342.236/0001-18	Copa/Cozinha	-	427	23/11/15	Pagtº NF 2300	23/11/15	100,00
28	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	139577	24/11/15	Pagtº NF 242	24/11/15	301.006,00
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		139577	24/11/15	Tarifa Bancaria	24/11/15	3,92
30	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	139789	24/11/15	Complemento NF 242	24/11/15	200.000,00
31	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		139789	24/11/15	Tarifa Bancaria	24/11/15	3,92
32	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	30285	25/11/15	Pagtº NF 71	25/11/15	30.833,68
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	29427	25/11/15	Pagtº NF 72	25/11/15	31.069,20
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PJ		102015	25/11/15	Tarifa Bancaria	25/11/15	24,00
35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. CTA		0	25/11/15	Tarifa Bancaria	25/11/15	21,30
36	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	FOLHA ADM 09/10/2015	-	173607	25/11/15	Folha ADM	25/11/15	218.093,48
37	HB TECIDOS LTDA	35.603.612/0001-53	Mat. Pedagogico	-	428	28/11/15	Pagtº NF 2163/2162	28/11/15	2.809,89
				-					
	TOTAL								**1.038.978,69**

Unidade Executora	**Responsável pela Execução**
Assinatura:	**Assinatura:**

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza Mª Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA REGINA DE SANTANA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 07/12/2015 - 18:19

Mês: Novembro/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50,00 C
03/11/2015	000416	CHEQUE SAC	26.042,42 D	25.992,42 D
03/11/2015	727220	RESG AUTOM	26.042,42 C	50,00 C
04/11/2015	000417	CHEQ COMP	8.146,70 D	8.096,70 D
04/11/2015	000418	CHEQ COMP	3.297,36 D	11.394,06 D
04/11/2015	727220	RESG AUTOM	11.444,06 C	50,00 C
06/11/2015	182781	ENVIO TED	40.000,00 D	39.950,00 D
06/11/2015	340425	ENVIO TEV	1.200,00 D	41.150,00 D
06/11/2015	182781	DOC/TED INTERNET	3,75 D	41.153,75 D
06/11/2015	727220	RESG AUTOM	41.203,75 C	50,00 C
09/11/2015	000419	CHEQUE SAC	4.800,00 D	4.750,00 D
09/11/2015	727220	RESG AUTOM	4.800,00 C	50,00 C
10/11/2015	024072	PAG BOLETO	2.281,50 D	2.231,50 D
10/11/2015	026689	PAG BOLETO	261,29 D	2.492,79 D
10/11/2015	000420	CHEQ COMP	4.866,71 D	7.359,50 D
10/11/2015	727220	RESG AUTOM	7.409,50 C	50,00 C
13/11/2015	000423	CHEQUE SAC	1.187,50 D	1.137,50 D
13/11/2015	727220	RESG AUTOM	1.187,50 C	50,00 C
16/11/2015	935232	PAG BOLETO	3.168,00 D	3.118,00 D
16/11/2015	936484	PAG BOLETO	4.895,05 D	8.013,05 D
16/11/2015	000421	CHEQ COMP	79,80 D	8.092,85 D
16/11/2015	727220	RESG AUTOM	8.142,85 C	50,00 C
17/11/2015	000424	CHEQ COMP	2.410,80 D	2.360,80 D
17/11/2015	727220	RESG AUTOM	2.410,80 C	50,00 C
19/11/2015	236178	APLICACAO	136.700,00 D	136.650,00 D

19/11/2015	000001	CRED TED	280.247,69 C	143.597,69 C
19/11/2015	000425	CHEQUE SAC	1.824,00 D	141.773,69 C
19/11/2015	365298	PAG BOLETO	41.469,12 D	100.304,57 C
19/11/2015	365749	PAG BOLETO	21.327,48 D	78.977,09 C
19/11/2015	366243	PAG BOLETO	725,00 D	78.252,09 C
19/11/2015	140566	ENVIO TED	46.754,58 D	31.497,51 C
19/11/2015	152840	ENVIO TED	31.391,91 D	105,60 C
19/11/2015	140566	DOC/TED INTERNET	3,92 D	101,68 C
19/11/2015	152840	DOC/TED INTERNET	3,92 D	97,76 C
20/11/2015	000426	CHEQUE SAC	34.914,91 D	34.817,15 D
20/11/2015	727220	RESG AUTOM	34.867,15 C	50,00 C
24/11/2015	233201	APLICACAO	407.000,00 D	406.950,00 D
24/11/2015	000001	CRED TED	360.000,00 C	46.950,00 D
24/11/2015	000812	DP DINH AG	596.806,21 C	549.856,21 C
24/11/2015	139577	ENVIO TED	301.006,00 D	248.850,21 C
24/11/2015	139789	ENVIO TED	200.000,00 D	48.850,21 C
24/11/2015	139577	DOC/TED INTERNET	3,92 D	48.846,29 C
24/11/2015	139789	DOC/TED INTERNET	3,92 D	48.842,37 C
25/11/2015	251253	DP CX AQUI	53,62 C	48.895,99 C
25/11/2015	029427	PAG BOLETO	31.069,20 D	17.826,79 C
25/11/2015	030285	PAG BOLETO	30.833,68 D	13.006,89 D
25/11/2015	173607	TEV MESM T	218.093,48 D	231.100,37 D
25/11/2015	102015	DB CEST PJ	24,00 D	231.124,37 D
25/11/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	231.145,67 D
25/11/2015	727220	RESG AUTOM	231.195,67 C	50,00 C
26/11/2015	123903	CRED TEV	2.281,50 C	2.331,50 C
30/11/2015	000428	CHEQ COMP	2.809,89 D	478,39 D
30/11/2015	727220	RESG AUTOM	528,39 C	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	07/12/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/10/2015	Cota em: 30/11/2015
1,0242	11,6085	12,6468	1,295712	1,308983

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	11/2015	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	117.612,04C	90.770,200909
Aplicações	543.700,00C	416.358,174573
Resgates	369.232,09D	283.516,255092
Rendimento Bruto no Mês	1.209,16C	
IRRF	115,05D	13,491389
IOF	487,26D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	292.686,80C	223.598,629000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	26.042,42D	20.132,609990
	IRRF	6,64D	
	IOF	50,28D	
04 / 11	RESGATE	11.444,06D	8.845,022277
	IRRF	3,68D	
	IOF	24,56D	
06 / 11	RESGATE	41.203,75D	31.827,878972
	IRRF	20,08D	
	IOF	100,65D	
09 / 11	RESGATE	4.800,00D	3.705,599229
	IRRF	3,15D	
	IOF	10,56D	
10 / 11	RESGATE	7.409,50D	5.718,092354
	IRRF	5,63D	
	IOF	16,68D	
13 / 11	RESGATE	1.187,50D	915,286128
	IRRF	1,32D	
	IOF	2,53D	
16 / 11	RESGATE	8.142,85D	6.270,800812
	IRRF	11,15D	
	IOF	12,39D	
17 / 11	RESGATE	2.410,80D	1.855,496498
	IRRF	3,69D	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	550,85	115,05

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	07/12/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo

CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/10/2015	Cota em: 30/11/2015
1,0242	11,6085	12,6468	1,295712	1,308983

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	11/2015	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	*Valor em R$*	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	117.612,04C	90.770,200909
Aplicações	543.700,00C	416.358,174573
Resgates	369.232,09D	283.516,255092
Rendimento Bruto no Mês	1.209,16C	
IRRF	115,05D	13,491389
IOF	487,26D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	292.686,80C	223.598,629000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	*Valor R$*	*Qtde de Cotas*
	IOF	3,13D	
19 / 11	APLICACAO	136.700,00C	104.803,078312
20 / 11	RESGATE	34.867,15D	26.755,479281
	IRRF	30,75D	
	IOF	18,45D	
24 / 11	APLICACAO	407.000,00C	311.555,096260
25 / 11	RESGATE	231.195,67D	177.085,639819
	IRRF	11,26D	
	IOF	247,18D	
30 / 11	RESGATE	528,39D	404,349728
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,85D	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	17,66D	13,491389

Dados de Tributação

Rendimento Base	*IRRF*
550,85	115,05

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	*Endereço para Correspondência:*
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	*Endereço Eletrônico:*
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00000857-4
Conta destino:	2991 / 003 / 00001464-7
Nome destinatário:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Valor:	R$ 2.281,50
Identificação da operação:	RESSARCIMENTO V.TRANSPORT
Data de débito:	26/11/2015
Data/hora da operação:	26/11/2015 12:26:27

Código da operação: 00123903

Chave de segurança: TMYTJYX0S389X1X8

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE DEPOSITO

25/11/2015 HORA 12:11:00
DATA EFETIVACAO 25/11
CONVENIO 000034100
OPERADOR 02

AGENCIA: 2991
CONTA: 003 00001464-7
NOME: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS P

VALOR 53,62

COD OPERACAO: 633785638

DISQUE CAIXA - 0800 726
0101 OUVIDO
RIA - 0800 725 7474

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ressarcimento conta de energia da unidade Alto da Boa Vista II

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000428	6	#2.809,89#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos e centavos acima

a Texteis Confecções Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 28 de novembro de 2015

Maria de Araujo Andrade José Vieira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000428 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000428 6

=10129913= 018000428554 800300146479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

AV. GUARARAPES, Nº 1739- CENTRO

PETROLINA/PE

FONE: (87) 3861-3650

CEP: 56.302-00

CNPJ: 35.603.612/0001-53

I.E: 017107458

RECIBO

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** importância de R$ 2.809,89 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVE CENTAVOS) referente à **NOTAS FISCAIS** de Nº **2162 e 2163 e CHEQUE de Nº 000428.** Pelo qual damos total quitação da importância recebida.

Petrolina, 28 Novembro 2015.

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

RECEBEMOS DE HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE - R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO - CENTRO - PETROLINA - PE. EMISSÃO: 28/11/2015. VALOR TOTAL: R$ 2.007,36

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 2163
Série: 1

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
AV GUARARAPES, 1739
CENTRO
PETROLINA
PE (87) 3861-3650
56.322-175

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 2163
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2615 1135 6036 1200 0153 5500 1000 0021 6311 2398 0[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472f8f0f-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80847

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		126150070514778 28/11/2015 11:08:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
0171107458		35.603.612/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
*ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	28-11-2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO		Centro	56.300-000	28-11-2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Petrolina	3863-3970	PE	2-Isento		11:06:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.007,36	341,25	0,00	0,00	2.509,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	501,84	0,00	0,00	2.007,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
340					3.098,40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100000	[illegible] SSE EXCIM LISO [illegible] LARGURA"	54076900	000	5102	MTS	340,0000	7,3800	2.509,20	2.007,36	341,25	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] R$337,49 de tributos federais R$40,75 de [illegible] [illegible]	

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: HB Tecidos e Confecções Ltda.
CNPJ: 35.603.612/0001-53
19/11/15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cetim Charmousse Excim Liso, larg. 1,47	MTS	340	7,38	2.509,20
					- 20%
	TOTAL				2.007,36

Validade da Proposta_____

Forma de Pagamento_____

_____
Assinatura do Responsável

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cetim Charmousse Excim Liso, larg. 1,47	MTS	340	7,38	2.509,20
				–	–
	TOTAL				2.509,20

Validade da Proposta _____

Forma de Pagamento a vista

16-11-2015

_____
Assinatura do Responsável

02.493.321/0001-09
LOJAS HB LTDA.
Rua Góes Calmon, 26 - Centro
CEP 48.903-510 JUAZEIRO-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cetim Charmousse Excim Liso, larg. 1,47	MTS	340	7,35	2.499,00
	TOTAL				2.499,00

Validade da Proposta_____

Forma de Pagamento_____

_____ 16/11/15
Assinatura do Responsável

03.786.389/0001-30
HBR CONFECÇÕES LTDA
Travessa Ribeiro,07
Centro
CEP: 48.903-515
Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

RECEBEMOS DE HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO *ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE - R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO - CENTRO - PETROLINA - PE - EMISSÃO 28-11-2015 - VALOR TOTAL R$ 802,53

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 2162
Série: 1

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
AV GUARARAPES, 1739
CENTRO
PETROLINA
PE (87) 3861-3650
56.332-175

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 2162
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2615 1135 6036 1200 0153 5500 1000 0021 6214 6101 7693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIAS [DENTRO DO ESTADO]	126150070514454 28/11/2015 11:06:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
017107458		35.603.612/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
*ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12		28-11-2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R. AV INTEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO		Centro		56.300-000	28-11-2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina	3863-3970	PE	2-Isento		11:05:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
802,53	136.43	0,00	0,00	1.002,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	200,64	0,00	0,00	802.53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
534					9.588,79

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
602197	TNT CORES FORTE 40	56031290	000	5102	MTS	533,6000	1,8800	1.003,17	802,53	136,43	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R$134,93 de tributos federais R$170,54 de tributos estaduais [illegible] Venda gerada a partir do Orçamento nº 000077889 - -	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://nfe.sefaz.pe.gov.br/nfe/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc4-6b04-d19f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 09/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 35.603.612/0001-53, com sede na AV. GUARARAPES – nº 1739, Centro, Petrolina/PE representada neste ato pelo Srª. IVETE ALMEIDA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Almirante Tamandaré, nº 688, Country Club. Juazeiro-BA, portador da carteira de identidade sob o nº 00755430-36 SSP/BA e inscrito no CPF nº 474.583.055-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de Tecido Não Tecido (TNT), mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de Tecido Não Tecido (TNT) para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 péla **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1° deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o periodo de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação, especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de cheque nominal.

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço que consta no anexo é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 14.840,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
Ivete Almeida da Silva Braga – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TNT Cores Larg. 1.40	MTS	10.600		
	TOTAL				

Validade da Proposta_____

Forma de Pagamento_____

Assinatura do Responsável

35.603.612/0001-53
[illegible] - Centro
[illegible] PETROLINA PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863.3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 Petrolina PE
e-mail petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: NBL [illegible]
CNPJ: 03.[illegible]

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TNT Cores Larg. 1.40	MTS	10.600	[illegible]	[illegible]
	TOTAL				[illegible]

Validade da Proposta _____

Forma de Pagamento _____

Assinatura do Responsável

03.786.389/0001-30
HBR CONFECÇÕES LTDA
Travessa Ribeiro,07
Centro
CEP: 48.903-515
Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Geremo Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: LOJAS HB LTDA
CNPJ: 02.493.321/0001-09

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TNT Cores Larg. 1 40	MTS	10.600	[illegible]	[illegible]
	TOTAL				[illegible]

Validade da Proposta _____

Forma de Pagamento _____

Assinatura do Responsável

02.493.321/0001-09
LOJAS HB LTDA.
Rua Góes Calmon, 26 - Centro
CEP 48.903-510 JUAZEIRO-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA BEATRIZ BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Conta destino:	2991 / 003 / 00000857-4
Nome destinatário:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Valor:	R$ 218.093,48
Identificação da operação:	F.PAGT ADM MESES 09/10/15
Data de débito:	25/11/2015
Data/hora da operação:	25/11/2015 13:22:38

Código da operação: 00173607

Chave de segurança: G92ZAQECQ9AR7ENH

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20: X - DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DE [illegible] MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ADMINISTRAÇÃO NOVA SEMENTE

ADMINISTRATIVO PETRAPE/SETOR PEDAGOGICO/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

DESPESAS MÃO DE OBRA		
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL/MÊS**	
01 - Mão de Obra		
01.1 - Assistente (pessoal/financeiro)	R$	4.655,74
01.2 - Aaaistente de coordenação	R$	1.590,47
01.3 - Auxiliar de Serviços Gerais	R$	788,00
01.4 - Auxiliar de Estoque	R$	788,00
01.5 - Motoristas	R$	3.122,56
01.6 - Tecnicos em Segurança do Trabalho	R$	2.472,02
01.7 - Departamento Pessoal	R$	7.980,00
01.8 - Financeiro	R$	7.980,00
01.9 - Estoquista	R$	1.590,47
01.10 - Medico do Trabalho	R$	788,00
01.13 - Supervisoras Administrativa	R$	9.431,31
01.15 - Assistentes Educacional (Reposição) 8h	R$	3.940,00
01.15 - Contabilidade	R$	7.980,00
01.16 - Supervisoras Organizacional	R$	5.168,00
01.17 - Auxiliar Administrativo I	R$	6.407,15
01.18 - Auxiliar de pessoal	R$	1.396,76
01.19 - Tec. Manutenção de computadores	R$	788,00
01.20 - Auxiliar de contabilidade	R$	2.000,87
01.21 - Enfermeira	R$	2.584,00
01.22 - Assistente Social	R$	2.584,00
01.23 - Nutricionista	R$	2.584,00
01.24 - Psicologa	R$	2.584,00
01.25 - Enfermeiro do trabalho	R$	-
01.26 - Engenheiro do trabalho	R$	1.135,95
01.27 - Tec em edificações/Fonoaudiologa 1292,00	R$	-
Total 01 - de Mão de Obra	**R$**	**80.339,30**
02 - Encargos Sociais		
02.1 - 8% FGTS	R$	6.427,14
02.2 - 1% PIS s/ Folha de Pagtº	R$	803,39
Total 02 - Encargos Sociais	**R$**	**7.230,54**
03 - Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário		
03.1 - Férias + 1/3	R$	8.926,59
03.2 - 13º Salário	R$	6.694,94
Total 03 - Férias Acrescidas 1/3 + 13º Salário	**R$**	**15.621,53**
04 - Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário		
04.1 - 8% FGTS	R$	1.249,72
04.2 - 1% PIS s/ Folha de pagtº	R$	156,22
Total 04 - Encargos Sociais s/ Férias e 13º Salário	**R$**	**1.405,94**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)		
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS (02.1 + 04.1)	R$	3.838,43
Total 05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)	**R$**	**3.838,43**
06 - Benefícios aos Empregados		
06.1 - Vale Transporte	R$	611,00
Total 06 - Benefícios aos Empregados	**R$**	**611,00**
Total - 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06	**R$**	**109.046,74**

SETEMBRO E OUTUBRO 2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57791 86213.480360 10390.920006 8 66280003106920

Data do vencimento:	30/11/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	31.069,20
Identificação da operação:	REF. NF 072

Data de débito:	25/11/2015
Data/hora da operação:	25/11/2015 13:13:13

Código da operação: 00029427

Chave de segurança: FNPPVZFN8HK3Q1XT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcnfe.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b8-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/11/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 24/11/2015	No. Do documento: 72	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 24/11/2015	Nosso Número: 157/79862134-8
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 31.069,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57791 86213.480360 10390.920006 8 66280003106920**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/11/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 24/11/2015	No. Do documento: 72	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 24/11/2015	Nosso Número: 157/79862134-8
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 31.069,20
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.072
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 1119 7884 7100 0134 5500 1000 0000 7210 0180 08

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda de mercadoria	126150069294950 - 24/11/2015 11:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	24/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.069,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.069,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
237	CX				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	ESPONJA DUPLA FACE	76151100	0102	5102	UN	450,0000	0,9800	441,00					
07	COLONIA MY BEBY 750ML	78954541	0102	5102	FR	320,0000	29,0600	9.299,20					
12	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	0102	5102	CX	600,0000	4,1500	2.490,00					
04	SACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	2.000,0000	1,5000	3.000,00					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	2.000,0000	2,3000	4.600,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	2.000,0000	1,8500	3.700,00					
06	ESPONJA DE LA ACO	73231000	0102	5102	PCT	300,0000	2,6000	780,00					
15	HASTE FLEX	56012190	0102	5102	CX	300,0000	1,4300	429,00					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	1.000,0000	6,3300	6.330,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80ff8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
;o: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

\ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

: compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-86b0-4cd1-9864-823f3ffa8d18

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
[redacted]	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
[redacted]						
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tororó, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA M

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
item	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Raimundo Araújo

11.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455

Várzea - CEP: 50.740-340

Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6f0-4d1-98f-823f5ffe8948

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°05/2015.CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA AASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.788.471/0001-34, COM SEDE NA Rua Frei Caneca, nº 59 Sala 504, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-120, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pela senhoraErika Campos Bezerra, brasileira, casada, ADM, com RG de nº 5836525 SDS/PE, portador do CPF de nº 765.460.633-87, residente a Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.** Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação.ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza e reajuste de valores, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimentodos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ R$ 492.909,12(Quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e nove reais e doze centavos) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 005/2015 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME
Erika C. Bezerra – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE, CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9550

...o por semelhança à firma de:ERIKA CAMPOS BEZERRA
Recife, 14 de março de 2016 Op.: 9 ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
Emol.: R$ 3,26 FERC: 0,37 TSNR: 0,73 | Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.HCQ02201601.18541

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

ANEXO I

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 13.950,00
2	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 21.390,00
3	2500	15000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 27.750,00
4	2400	14400	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$11,00	R$158.400,00
5	250	1500	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 3.900,00
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	250	1500	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$29,06	R$ 43.590,00
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 42.531,84
9	850	5100	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 6,33	R$ 32.283,00
10	850	5100	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 47.073,00
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 4,15	R$ 58.266,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
				Total		**R$492.909,12**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218d1-6b0-4d1-9f85-923ff0f0ff0

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57791 05382.760360 10390.920006 4 66480003083368

Data do vencimento:	20/12/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	30.833,68
Identificação da operação:	REF. NF 071

Data de débito:	25/11/2015
Data/hora da operação:	25/11/2015 13:15:11

Código da operação: 00030285
Chave de segurança: H40MMKGYGY5KRFPM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-fbb0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 20/12/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento: 18/11/2015	No. Do documento: 71	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 18/11/2015	Nosso Número: 157/79053827-6
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 30.833,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57791 05382.760360 10390.920006 4 66480003083368**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 20/12/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 18/11/2015	No. Do documento: 71	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 18/11/2015	Nosso Número: 157/79053827-6
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 30.833,68
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.071
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 1119 7884 7100 0134 5500 1000 0000 7110 5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda de mercadoria	126150068056401 - 18/11/2015 14:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	18/11/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.833,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.833,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
248	CX.			2.200 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
04	SACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	50,0000	1,5000	75,00					
01	SABONETE LIQ INF 250ML	34012010	0102	5102	UN	1.680,0000	10,9700	18.429,60					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	30,0000	2,3000	69,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	1.100,0000	1,8500	2.035,00					
09	SHAMPOO INFANTIL	33059000	0102	5102	UND	684,0000	9,2300	6.313,32					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	144,0000	9,2300	1.329,12					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	408,0000	6,3300	2.582,64					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI, ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME em 18/11/2015 14:30:36 -0200
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
				(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)		**R$ 375.896,88**
	Total					

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades

Item	Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-9bb0-4cd1-9f84-823f3ffa8f68

15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torcró, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA M-

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
item	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Reinaldo Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-988f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°05/2015.CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA AASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.788.471/0001-34, COM SEDE NA Rua Frei Caneca, nº 59 Sala 504, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-120, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pela senhoraErika Campos Bezerra, brasileira, casada, ADM, com RG de nº 5836525, SDS/PE, portador do CPF de nº 765.460.633-87, residente a Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.** Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação,ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza e reajuste de valores, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimentodos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ R$ 492.909,12(Quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e nove reais e doze centavos) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 005/2015 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME
Erika C. Bezerra – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sta. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Confere por semelhança a firma de:ERIKA CAMPOS BEZERRA
Recife, 14 de março de 2016 Op.: Y ANDRE CESTARO n. F. SILVA
Emol.: R$ 3,26 FERC: 0,37 TSNM: 0,73 | Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.HCB02201601.18541

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/validadoc.seam Código do documento: 47218cd1-9f88-4829-8f00-cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977

ANEXO I

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 13.950,00
2	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 21.390,00
3	2500	15000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 27.750,00
4	2400	14400	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$11,00	R$158.400,00
5	250	1500	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 3.900,00
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	250	1500	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$29,06	R$ 43.590,00
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 42.531,84
9	850	5100	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 6,33	R$ 32.283,00
10	850	5100	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 47.073,00
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 4,15	R$ 58.266,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
				Total		**R$492.909,12**

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTEPETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 301.006,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTACAO
Histórico:	POR CONTA NF 242

Data / Hora da operação: 24/11/2015 - 15:11:35

Código da operação: 00139577
Chave de segurança: 1JSFH9E1KL7JMNAN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTACAO
Histórico:	RESTANTE NF 242

Data / Hora da operação:	24/11/2015 - 15:13:22

Código da operação:	00139789
Chave de segurança:	QS28N1CFNHXLT3P5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LAD		NF-e Nº 000.000. SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.242
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 1110 5926 9400 0157 5500 1000 0002 4211 2051 983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150065944864 - 09/11/2015 16:08:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	09/11/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56.300-000	09/11/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	09/11/2015	501.006,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODU
501.006,00	85.171,02	0,00	0,00	501.006,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.006,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
167002				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	167.002,0000	3,0000	501.006,00	501.006,00	85.171,02	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 8C65B91D0D450C91FBFF1882FD0B05EB	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4d19-f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE,** sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo:
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Cercinho Coelho
Fone: (87) 3863-3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10592694/0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: a continuar

Assinatura do Responsável

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA-ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87) 3863-3470 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
C.E.P. 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coêlho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: 087 3863 3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Roma comércio
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	21.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA/ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA DE SANTANA ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87) 3863-3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Unida Refeições e Festas
CNPJ: 05.873.678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	23,296,00	12.544,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Avista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA DE SANTANA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro N° 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.° 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, n° 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE. , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado à Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores das refeições, café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, fornecidas nas unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhada nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato será reajustado para R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), sendo o valor mensal de R$ 649.449,90 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e valor global de R$ 3.896.699,40 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

REFEIÇÃO	VALOR
Café da manhã	R$ 0,95
Lanche da manhã	R$ 0,26
Almoço	R$ 1,14
Lanche da tarde	R$ 0,26
Jantar	R$ 0,72
Total por criança	R$ 3,33

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após

a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. O valor da alimentação será reajustado anualmente, tendo como base, o índice previsto e acumulado no período anual do IGPM – Índice Geral de Preço do Mercado. em caso de falta deste índice, o reajuste da alimentação terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do fornecimento da alimentação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Oficio nº18/2015

Petrolina 20 de junho de 2015

A associação AMIGOS DO PETRAPE

Informamos que a nossa empresa tem interesse em renovar o contrato

nº01/2014 referente ao fornecimento de refeições do programa Nova Semente. Mediante oficio solicitamos o Realinhamento de preço do contrato,visto a necessidade de permanecer equânime do custo do contrato em epigrafe,conforme cardápios e tabelas em anexo.

Atenciosamente,

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA

CNPJ:10.592.694/0001-57

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CARDAPIO MAIORES DE 1 ANO

LANCHE MANHÃ E TARDE

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
BANANA	Banana	1 unidade	2,20	**0,18**
MELANCIA	Melancia	0,150g	2,65	**0,53**
LARANJA	Laranja	1 unidade	0,18	**0,18**
SUCO DE GOIABA	Polpa de goiaba	50g	1,50	0,075
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,10**
SUCO DE CAJU	Polpa de caju	50g	3,00	0,150
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,17**
SUCO DE MANGA	Polpa de manga	50g	1,40	0,070
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,09**
SUCO DE ACEROLA	Polpa de acerola	50g	2,00	0,100
	Açúcar	16g	1,46	0,023
TOTAL				**0,12**
GELATINA	Gelatina	100ml	5,37	0,107
TOTAL				**0,11**
				1,49
MÉDIA DA REFEIÇÃO				**0,19**

10.592.694/0001-57
Hipper Restaurante Petrolina Ltda
Av. Mario Rodrigues Coelho,512
Portal da Cidade
CEP: 56.313-275

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

DESJEJUM

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
CUSCUZ COM MARGARINA	Flocos de milho	30g	0,79	0,047
E CAFÉ COM LEITE	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Leite em pó	25g	2,80	0,280
	Açúcar	15g	1,75	0,026
TOTAL				**0,40**
ACHOCOLATADO COM	Achocolatado	16g	2,20	0,088
BISCOITO SALGADO	Leite em pó	20g	2,80	0,280
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Biscoito salgado/doce	30g	1,74	0,131
TOTAL				**0,52**
BOLO DE TRIGO COM	Farinha do trigo	30g	1,96	0,147
	Leite em pó	20g	2,80	0,280
	margarina	5g	2,41	0,012
	ovos	30ml(1/2 und)	6,92	0,069
	Açúcar	20g	1,75	0,035
SUCO DE FRUTA	Polpa de fruta	40g	3,00	0,120
	Açúcar	15g	1,75	0,026
TOTAL				**0,69**
VITAMINA DE FRUTA	Leite em pó	20g	2,8	0,243
PÃO COM MARGARINA	Açúcar	15g	1,4	0,021
	Polpa de fruta	40g	3,00	0,120
	Pão de leite	1 unidade	0,19	0,190
	Margarina	2g	2,41	0,010
TOTAL				**0,58**
CUSCUZ COM	Flocos de milho	40g	0,79	0,063
OVOS MEXIDOS	Margarina	2g	2,41	0,010
E POLPA DE FRUTA	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Polpa de fruta	40g	3,00	0,135
	Óleo	1ml	3,25	0,003
	Ovos	1 unidade	6,92	0,231
TOTAL				**0,50**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

IOGURTE DE FRUTA	Iogurte de fruta	200 ml	2,10	0,840
BISCOITO SALGADO OU DOCE	Biscoito salgado/doce	30g	1,66	0,125
TOTAL				0,96
				3,67
MÉDIA DA REFEIÇÃO				0,61

(MENORES DE 1 ANO)

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML	VALOR/ PER CAPITA
MINGAU DE CEREAL DE	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
ARROZ E AVEIA	Cereal de arroz	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
ARROZ	Cereal de arroz	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
MILHO	Cereal de milho	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MINGAU DE CEREAL DE	Leite em pó(p/idade)	25 g	13,50	0,844
MULTICEREAL	Cereal de multicereal	21g	2,19	0,200
	Açúcar	5g	1,46	0,007
TOTAL				1,051
MÉDIA POR REFEIÇÃO				1,05

OBSERVAÇÃO:

NÚMERO DE CRIANÇAS	VALOR POR REFEIÇÃO	VALOR REFEIÇÃO POR DIA
50 CRIANÇAS	R$ 0,61	30,56
5 CRIANÇAS (BERÇÁRIO)	R$ 1,05	5,26
TOTAL DIA		35,82
VALOR PER CAPITA DO DESJEJUM		0,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ALMOÇO

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
OVO COZIDO COM	Ovo	1 unidade/dz	6,92	0,231
MACARRÃO AO MOLHO	Macarrão	30g	1,29	0,077
FEIJÃO E ARROZ	Arroz	36g	2,00	0,072
	Feijão	30g	3,33	0,100
	Cebola	1g	0,80	0,004
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
TOTAL				**0,50**
FRANGO DESFIADO AO	Coxa e sobrecoxa	80g	**6,98**	0,558
MOLHO	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
BETERRABA COZIDA	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Beterraba	10g	1,20	0,012
	Corante	0,3g	0,15	0,000
	Extrato de tomate	5g	1,00	0,005
TOTAL				**0,77**
ISCA DE FÍGADO	Figado	80g	7,00	0,560
MOLHO	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	20g	2,00	0,080
PURE DE BATATA	Cebola	1g	0,08	0,000
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,05	0,000
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				**0,78**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CARNE MOIDA COM	Carne moida	60g	6,75	0,405
LEGUMES	Feijão	36g	3,33	0,120
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
SALADA TOMATE	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,42	0,000
	Tomate	2g	0,85	0,002
	Coentro	0,05g	0,59	0,001
	Batata inglesa	10g	1,02	0,010
	Corante	0,3g	0,10	0,0010
	Extrato de tomate	4g	0,85	0,010
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,12	0,042
TOTAL				**0,64**

CARNE COZIDA EM CUBO	Músculo	40g	14,00	0,560
COMBO LEGUMES	Feijão	30g	3,33	0,100
ARROZ E FEIJÃO	Arroz	40g	2,00	0,080
LEGUMES COZIDOS	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
TOTAL				**0,80**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CARNE MOIDA COM CHUCHU E CENOURA ARROZ E FEIJÃO	Carne moida	60g	6,75	0,405
	Feijão	36g	3,33	0,120
	Arroz	40g	2,00	0,080
	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Oleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,19	0,044
TOTAL				0,66

ISCA DE [illegible] AO MOLHO [illegible] ARROZ E FEIJÃO [illegible] ADA	Músculo	40g	14,00	0,560
	Feijão	30g	3,33	0,100
	Arroz	40g	2,00	0,080
	Cebola	1g	0,80	0,001
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Beterraba	10g	1,50	0,015
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
				0,793
				4,93
MÉDIA POR [illegible] EIÇÃO				0,70

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

JANTAR

CARDÁPIO	ALIMENTOS	PER CAPITA (g/ml)	VALOR KG OU ML/DZ	VALOR/ PER CAPITA
SOPA DE FEIJÃO COM LEGUMES E MACARRÃO	Carne moida	35g	6,75	0,236
	Feijão	30g	3,33	0,100
CARNE MOIDA E SOJA	Macarrão	40g	1,29	0,052
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Chuchu	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,12	0,042
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
				0,49
FRANGO DESFIADO COM LEGUMES	Coxa e sobrecoxa	50g	6,98	0,349
	Arroz	50g	2,00	0,100
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
				0,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ARROZ C... FRANGO	Coxa e sobrecoxa	50g	6,98	0,349
...STADA... LEGUMES	Arroz	50g	2,00	0,100
...A E ALHO	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina texturizada de frango	10g	2,12	0,021
	Extrato de tomate	4g	1,00	0,012
...TAL				0,52

...E CARNE				
...MOÍDA E FARINHA	Flocos de milho	50g	0,79	0,079
	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Carne moida	40g	6,25	0,250
	Óleo	1ml	3,26	0,003
	Proteina texturizada de frango	10g	2,19	0,0219
...TAL				0,43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

MACARRONADA COM CARNE MOIDA, SOJA E LEGUMES	Carne moida	60g	6,75	0,405
	Macarrão	50g	1,29	0,065
	Cebola	1g	0,80	0,002
	Alho	0,5g	10,50	0,005
	Óleo	1 ml	3,26	0,003
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Tomate	2g	1,00	0,002
	Coentro	0,05g	0,70	0,001
	Batata inglesa	10g	1,20	0,012
	Cenoura	10g	1,00	0,010
	Corante	0,3g	0,15	0,0015
	Proteina Texturizada de soja	10g	2,19	0,044
TOTAL				**0,55**
CUSCUZ COM LEITE	Flocos de milho	50g	0,79	0,079
	Margarina	2g	2,41	0,010
	Sal	0,5g	0,50	0,001
	Café	3g	2,75	0,036
	Açúcar	15g	1,75	0,026
	Leite em pó	25g	2,80	0,350
TOTAL				**0,501**
				2,98
15% CORREÇÃO				**0,50**

CONSUMO DE GÁS

São 4 botijões de 13 kg por unidade/ mês.

Como são 135 unidade de no Programa Nova Semente, o total mensal é de [illegible] botijões.

A um preço unitário de R$48,00, o custo mensal é de R$ 25.920,00.

Dividindo por 20 dias uteis, o custo diário com gás é de R$ 1.296,00

Dividindo esse valor pelo universo de 7.425,00 crianças do Programa Nova Semente, [illegible] custo por per capita/ dia de R$ 0,17

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CUSTO FINAL

ER CAPITA POR DIA	VALOR
[illegible]	2,23
[illegible]	0,17
[illegible] CAPITA	2,40

	%
[illegible]	8,50%
[illegible]	17,00%
[illegible]	0,65%
[illegible]	3,00%
[illegible] CENTRAL	6,00%
[illegible]	3,00%
[illegible]	1,00%
[illegible]	39,15%
[illegible]	R$ 0,93
[illegible] NAL	
[illegible]	R$ 3,33

[illegible] culo p/ transporte de alimentos e acomp. Nutricional, combustivel,

[illegible] mbalagem de alimentos, material de limpeza da cozinha e descartáveis)

10.592.694/0001-57
Hipper Restaurante Petrolina Ltda
Av. Mario Rodrigues Coelho,512
Portal da Cidade
CEP: 56.313-275

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Hipper

VALORES POR REFEIÇÕES

DESJEJUM	R$ 0,95
LANCHE	R$ 0,26
ALMOÇO	R$ 1,14
LANCHE	R$ 0,26
JANTAR	R$ 0,72
TOTAL	R$ 3,33

Petrolina, 20 de Junho de 2015.

Hipper Restaurante Petrolina LTDA

CNPJ 10.592694/000157

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000427 | C3 8 | R$ 100,00

Pague por este cheque a quantia de Cem reais

a Clemente Martins dos Santos

e centavos acima

ou a sua ordem

CAIXA

Petrolina, 23 de Novembro de 2015

SHOPPING PETROLINA PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO: 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000427 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000427 8

⑈104⑈2991⑆6⑈03001464-7⑆7⑈AAA⑈000427⑈8

Casa do FILTRO

Petrolina-PE:
Av. Barão do Rio Branco, Nº 744
(Próx. ao Terminal de Ônibus)
Centro Tel.: (87) 3862-2063
Av. Joaquim Nabuco, Nº 620
(Próx. ao Hospital Dom Malam)
Centro Tel.: (87) 3862-0524

Juazeiro-BA
Praça Pedro Pereira Primo, 15
(em frente ao terminal de
Tel.: (74) 3612-8892
Trav. Ribeiro, 53 C - C
(Próximo a Ótica Br
Tel.: (74) 3611-228

RECIBO Nº _____ R$ ±100,00≠

Recebi (emos) de Associação dos Amigos do Petrop

A importância de cem reais — — —

OZIMEIRE MARTINS DOS SANTOS-CASA DO FILTRO
AV. BARAO DO RIO BRANCO, 744 B CASA - CENTRO
CEP:56.304-310 FONE:(87)3862-2063 PETROLINA-PE
CNPJ:08.342.236/0001-18
IE:0343177-08
23/11/2015 18:30:18 CCF:002300 COO:004646

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEN(R$)
001 IST SOFT - REFIL 2 EM 1 FUN TIT. UDS 100 UDS
TOTAL R$ 100,00
Cheque 100,00
MD-5:7dee96bcbce0e88e8a90587597a137f0

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11 470 259/0001-12
VOLTE SEMPRE
NOSSO ORGULHO E TER VOCE COMO CLIENTE
VISUAL PRO TECN. DE SISTEMAS
Aplicativo:MD-5:7dee96bcbce0e88e8a90587597a137f0

FARGFMM4 9LRJF7GV 8WLXJVNN FHNABGL4 4EKBATBS3CIN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQYEIUOPIW 23/11/2015 18:32:12
FAB:BE0511756100000105778

BR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Casa do FILTRO

Petrolina-PE:
Av. Barão do Rio Branco, 744 - Centro
(Próx. ao Restaurante Popular)
Tel.: (87) 3862-2063

Petrolina-PE:
Av. Joaquim Nabuco, 620
(Próx. ao Hospital Dom Malam)
Tel.: (87) 3862-0524

Juazeiro-BA
Praça Pedro Pereira Primo,
(em frente ao terminal de
Tel.: (74) 3612-889

Juazeiro-BA
Rua Professor Olavo Balb
Santo Antonio (Ao Lado d
Tel.: (74) 3611-228

NOTA DE TROCA DE REFIL

DATA DA EMISSÃO: 24/11/15

Cliente: Petrape

End.: Rua Antonia Padilha Nº 30

Cidade: petrolina Bairro: Centro

Referência: Casa de marido Tel.: 3861-32

CNPJ/CPF: Insc. Est./RG: 5802-38

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01	Refil Soft Semi	100,00	100,00

Refil Trocado em: 24/11/15 Próximo Troca: 24/05/16 TOTAL R$ 100,00

Ass. Técnico

Ass. Cliente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do

CASA DO FILTRO

AV BARAO DO RIO BRANCO 744B CENTRO
PETROLINA PE **I.E.: 034317708**
(87)3862-2063 **CNPJ : 08.342.236/0001-18**

SEM VALOR FISCA
ORÇAMENTO 30

23/11/2015 15:00:13

CLIENTE.....: 775 PETRAP NOVA SEMENTE
FANTASIA....:
ENDEREÇO....: RUA ANTONIO PADILHA N 30,
PONTO REF...:
DIVERSOS...:

VENDEDOR : ELENICE
TELEFONE: (87)3861-3299
BAIRRO..:
CIDADE..: PE
CPF/CNPJ:

CÓDIGO	QUANTDE.	UM	D E S C R I Ç Ã O	REFERCIA.	VALOR UNIT.	T O T A L
151	1,000	UN	SOFT - REFIL 2 EM 1		100,00	100,00

OBS.:
F.PGTO.: 000 -
Acréscimos :

Volumes : 1
Descontos : 0,00 (0,0%)

VALOR : 100,00
Total ..: 100,00

Visual Pro Sistemas : (87)3861-2073 / 8802-0004

08.342.236/0001-18
Ozimeire Martins dos Santos
Av Barão do Rio Branco
Centro
CEP.56304-310-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITADO POR :

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAP

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO- S/N -GERCINO COELHO -PETROLINA PE

EISENHAWER CARDOSO DA SILVA

CNPJ : 013359808/0002-73

ENDEREÇO : TRAVESSA RIBEIRO N/53-C

CENTRO -JUAZEIRO -BA

REFIL SOFT	*R$ 115,00*
VALOR TOTAL	*R$ 115,00*

01.335.808/0002-73
EISENHOWER CARDOSO DA SILVA-ME
Travessa Ribeiro, Nº 53-C
Centro
CEP 48903-560-Juazeiro-BA

23/11/2015

JUAZEIRO -BA

MARLENE MARTINS DOS SANTOS

CNPJ: 08.962.595/0001-78

FONE/ FAX: (74) 3612 8892

PRAÇA PEDRO PRIMO 15 CASA - CENTRO - JUAZEIRO - BA

SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAP

AVENIDA DA INTEGRAÇÃO -S/N PETROLINA PE

TEL 87 38613299

COTAÇÃO:

REFIL SOFT : R$ 110,00

VALOR TOTAL: R$110,00

08 962 595/0001-78
Marlene Martins dos Santos
Praça Pedro Pereira Primo 15 Casa
Centro
CEP 48904-040- Iuazeiro-BA

Maria do Carmo

23/11/2015

JUAZEIRO - BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57742 24791.650369 10390.920006 9 66180002132748

Data do vencimento:	20/11/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	21.327,48
Identificação da operação:	NF 068

Data de débito:	19/11/2015
Data/hora da operação:	19/11/2015 16:00:36

Código da operação: 00365749
Chave de segurança: WT1AF44YK4NU5Z4L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Segunda Via

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-6bb4-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 20/11/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010 120					
Data do documento: 21/10/2015	No. Do documento: 68	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 21/10/2015	Nosso Número: 157/74247916-5
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 21.327,48
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57742 24791.650369 10390.920006 9 66180002132748**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 20/11/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 21/10/2015	No. Do documento: 68	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 21/10/2015	Nosso Número: 157/74247916-5
Uso do Banco	Carteira: 157 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 21.327,48
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.068
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 1019 7884 7100 0134 5500 1000 0000 6810 03

Consulta de autenticidade no portal nacion... da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150058383411 - 20/10/2015 22:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11.470.259/0001-12	20/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.327,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.327,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
116				1100 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	ESPONJA DUPLA FACE	76151100	0102	5102	UN	252,0000	0,9800	246,96					
07	COLONIA MY BEBY 750ML	78954541	0102	5102	FR	96,0000	29,0600	2.789,76					
04	SACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	1.500,0000	1,5000	2.250,00					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	1.500,0000	2,3000	3.450,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	2.000,0000	1,8500	3.700,00					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	360,0000	9,2300	3.322,80					
09	SHAMPOO INFANTIL	36013000	0102	5102	UND	240,0000	9,2300	2.215,20					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	372,0000	6,3300	2.354,76					
2566	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	96032100	0102	5102	PCT	200,0000	4,9900	998,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

ATACADISTA

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA ARAUJO DE CASTRO VIANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-8560-4cd1-9f

15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tororó, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA M...

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Reinaldo Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 465
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472...

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°05/2015.CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA AASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.788.471/0001-34, COM SEDE NA Rua Frei Caneca, nº 59 Sala 504, Bairro Santo Antônio, Recife/PE. CEP 50.010-120, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pela senhoraErika Campos Bezerra, brasileira, casada, ADM, com RG de nº 5836525, SDS/PE, portador do CPF de nº 765.460.633-87, residente a Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin em Recife/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**
Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação,ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza e reajuste de valores, para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimentodos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ R$ 492.909,12(Quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e nove reais e doze centavos) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 005/2015 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME
Erika C. Bezerra – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Começo por semelhança a firma de ERIKA CAMPOS BEZERRA
Recife, 14 de março de 2016 Op.
Emol.: R$ 3,26 FERC: 0,37
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.HC002201601.10541

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472186f1-f660-4cd1-9f8f-8226ffe8e0fe

ANEXO I

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 13.950,00
2	1550	9300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 21.390,00
3	2500	15000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 27.750,00
4	2400	14400	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$11,00	R$158.400,00
5	250	1500	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 3.900,00
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	250	1500	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$29,06	R$ 43.590,00
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 42.531,84
9	850	5100	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 6,33	R$ 32.283,00
10	850	5100	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 9,23	R$ 47.073,00
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 4,15	R$ 58.266,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
				Total		R$492.909,12

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.16092 69902.102883 70000.001647 7 66180000072500

Data do vencimento:	20/11/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	725,00
Identificação da operação:	REF. NF 87967

Data de débito:	19/11/2015
Data/hora da operação:	19/11/2015 16:10:38

Código da operação: 00366243
Chave de segurança: 6NYLFU8TZKTW75ZH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACA
Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Cedente:	DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag./Cod. Cedente:	1028.870.00000164-0
Data do Documento:	06/11/2015
Nosso Número:	3160969902-4
Nº do Documento:	87967/A
Espécie Doc.:	DM
Carteira:	CS
Aceite:	N
Espécie:	R$

Sacado:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço:	AV DA INTEGRACAO S/N GERCINO COELHO
Cidade:	PETROLINA - PE
CEP:	56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 14,50 APOS : 20/11/2015
JUROS DE R$: 2,39 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
20/11/2015	725,00	

CAIXA | 104-0 | 10493.16092 69902.102883 70000.001647 7 66180000072500

Local de Pagamento: CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Vencimento: 20/11/2015

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Agencia/Cod.Cedente: 1028.870.00000164-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento
06/11/2015	87967/A	DM	N	16/11/2015

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	CS	R$		X

Nosso Número: 3160969902-4

(=)Valor do Documento: 725,00

Texto de Responsabilidade do cedente:

MULTA DE R$: 14,50 APOS : 20/11/2015
JUROS DE R$: 2,39 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista -

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE [illegible]OSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465) - PETROLINA)
28/10/2015		

NF-e FL
No. 87967
SÉRIE 1
PED. 1622

DEPÓSITO HOSPITALAR

DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
ROD BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA- PE
CEP:55.819-320 FONE: (81)2102-6464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 87967
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1510.06224321000156.55.001.000087967.168655257.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150061958395 28/10/2015 15:51:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA NORMAL NO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
032190700		06224321000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)			11470259000112	28/10/2015
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
AV. DA INTEGRACAO, S/N		GERCINO COELHO	56306150	28/10/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PETROLINA	38633970	PE		15:46:00

FATURA
[087967A | 27/11/2015 | R$ 725,00]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	725,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	REPASSE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DEPOSITO HOSPITALAR	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]				06224321000156

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76	CARPINA	PE	032190700

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA		15 1,000	15 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

COD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	C-ST	CFOP	UND	QTDE	PREÇO. UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
+ 122298	VITAMINA A+D (THEODERM) 45G (SOBRA) F. 30/11/2014 V. 30/11/2016	141353	30049099	040	5102	BG	250	2,9000	0,00 %	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 162255 REPRES.: 103 OPERAD.: 93 AG. COBRADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FANTASIA: ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR.
Val. Aprox. Impostos R$193,94 (26,75%) Fonte:IBPT.

DADOS BANCARIOS
.CEF 104 AG 1028 C C 77 9 OP 003

RESUMO DAS LISTAS
Positiva: 725,00
Negativa: 0,00
Neutra: 0,00
Outras: 0,00

RESERVADO AO FISCO

1320

Imp. XML 2.29q Ger. XML 2.29q

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472[illegible]

São Paulo, 28 de outubro de 2015

À

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

ROD BR 408 KM 76,SN - BAIRRO NOVO - CARPINA /PE

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

CNPJ:06.224.321/0001-5
Insc. Est.:03.219.070
Depósito Geral Sup. Hosp. Ltda
Rod. BR 408 KM 76, S/Nº
Bairro Novo - Carpina - PE
CEP: 55.819 - 320

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº87967 SÉRIE ÚNICA DE 2015

DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO
	1	Razão Social
	2	Endereço
	3	Município
	4	Estado
	5	Nº de inscrição no CGC(MF)
	6	Nº de inscrição Estadual
	7	Natureza da Operação
	8	Via de Transporte
	9	Data da Emissão
	10	Data da Saída dos Produtos
	11	Unidade (Produto)
	12	Quantidade (Produto)
	13	Descrição dos Produtos
	14	Preço Unitário
	15	Valor do Produto

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO
	16	Alíquota do IPI
	17	Valor do IPI
	18	Valor Total da Nota
	19	Alíquota do ICMS
	20	Valor do ICMS
X	21	Nome do Transportador
	22	Endereço do Transportador
	23	Placa do Veículo
	24	Classificação Fiscal
	25	Termo de Isenção do IPI
	26	Termo de Isenção do ICMS
	27	Base de Cálculo do IPI
	28	Base de Cálculo do ICMS
	29	
	30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
21	INFORMAMOS QUE AS SEGUINTES NOTAS: 87967 - ESTAMOS CORRIGINDO O TRANSPORTADOR PARA A PETROCARGAS. INFORMANDO QUE A PARTIR DE HOJE, QUE IRÁ TRANSPORTAR ESTAS NOTAS SERÁ A PETROCARGAS

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

_____

local e data

_____

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PETRONIO SANTOS
Assist. Administrativo
(81) 9580.5011

Petronio P. Santos

DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES LTDA

PETRONIO PEDRO DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São Josè, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. **E**ntregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47238fc5-f6b9-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

JCPH

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tororó, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante Legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	Und	Produto	P.Unit.	P.Total
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A - D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	**PCT**	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades.	**R$ 13,60**	R$ 36.720,00
2	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	**R$ 13,60**	R$ 236.640,00
3	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	**R$ 10,88**	R$ 189.312,00
4	350	2100	**PCT**	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	**R$ 13,60**	R$ 28.560,00
5	280	1680	**UND**	Vitamina A + D pomada 45g	**R$ 2,90**	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Deposito Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82323ffa80f8

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffe80f8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGJ BEBEDOURO RODOVIANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	**PCT**	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	**R$ 13,60**	R$ 36.720,00
2	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	**R$ 13,60**	R$ 236.640,00
3	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	**R$ 10,88**	R$189.312,00
4	350	2100	**PCT**	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	**R$ 13,60**	R$ 28.560,00
5	280	1680	**UND**	Vitamina A + D pomada 45g	**R$ 2,90**	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$496.104,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.16068 85095.102886 70000.001647 2 66180004146912

Data do vencimento:	20/11/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	41.469,12
Identificação da operação:	REF. NF 87224

Data de débito:	19/11/2015
Data/hora da operação:	19/11/2015 16:09:25

Código da operação: 00365298
Chave de segurança: S44T5VAVPXQ7JFYE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACA
Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente:	DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag./Cod. Cedente:	1028.870.00000164-0
Data do Documento:	06/10/2015
Nosso Número:	3160685095-3
Nº do Documento:	87224/A
Espécie Doc.:	DM
Carteira:	CS
Aceite:	N
Espécie:	R$

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

Endereço: AV DA INTEGRACAO S/N
GERCINO COELHO

Cidade: PETROLINA - PE

CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 829,38 APOS : 20/11/2015
JUROS DE R$: 136,85 AO DIA

PROTESTAR APOS 5 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
20/11/2015	41.469,12	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

CAIXA | 104-0 | 10493.16068 85095.102886 70000.001647 2 66180004146912

Local de Pagamento
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Vencimento: 20/11/2015

Cedente
DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Agencia/Cod.Cedente: 1028.870.00000164-0

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento
06/10/2015	87224/A	DM	N	16/11/2015

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	CS	R$		X

Nosso Número: 3160685095-3

(=)Valor do Documento: 41.469,12

Texto de Responsabilidade do cedente:

MULTA DE R$: 829,38 APOS : 20/11/2015
JUROS DE R$: 136,85 AO DIA

PROTESTAR APOS 5 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista -

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE (DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
05/10/2015	

NF-e
No. 87224
SÉRIE 1
PED. 16

DEPOSITO

DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
ROD BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA- PE
CEP 55 819-320 FONE. (81)2102-6464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

No 87224
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1510.06224321000156.55.001.000087224.166831123.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150051682960 05/10/2015 09:38:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
032190700		06224321000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)			11470259000112	05/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. DA INTEGRACAO, S/N	GERCINO COELHO		56306150	05/10/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PETROLINA	38633970	PE		09:36:00

FATURA
[087224A | 04/11/2015 | R$ 41.469,12]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.469,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.469,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DEPOSITO HOSPITALAR	0				06224321000156
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76	CARPINA			PE	032190700

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
598	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible] 134634	FRALDA INFANTIL TOPPING ECONOMICA (TOPPI)	[illegible] 00049	96190000	040	5102	PCT	1800	10,8800	0,00	19.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] 137651	FRALDA INFANTIL TOPPING G (UNID) (MAXI)	12-00490	96190000	040	5102	PCT	1788	12,3400	0,00	21.885,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDIDO: 160546 REPRES.: 103 OPERAD.: 93 AG. COBRADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FANTASIA: ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR.
Val. Aprox. Impostos R$16.077,58 (38,77%) Fonte:IBPT

DADOS BANCARIOS
CEF: 104 AG 1028 C C 77 9 OP 003

Positiva: 0,00
Negativa: 0,00
Neutra: 0,00
Outras: 41.469,12

Emp: XML 2.29g Ger: XML 2.29g

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218141-f6b0-4ed1-9e8f-823ffa80ff8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São Josè, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-1f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

JCPH

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torroró, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9ee6-623f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	**PCT**	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	**R$ 13,60**	R$ 36.720,00
2	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	**R$ 13,60**	R$ 236.640,00
3	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	**R$ 10,88**	R$ 189.312,00
4	350	2100	**PCT**	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	**R$ 13,60**	R$ 28.560,00
5	280	1680	**UND**	Vitamina A + D pomada 45g	**R$ 2,90**	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito H. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8235ffa80f8

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO será aditivado em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 01 de Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BERNS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	**PCT**	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	**R$ 13,60**	R$ 36.720,00
2	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	**R$ 13,60**	R$ 36.640,00
3	2900	17400	**PCT**	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	**R$ 10,88**	R$189.312,00
4	350	2100	**PCT**	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	**R$ 13,60**	R$ 28.560,00
5	280	1680	**UND**	Vitamina A + D pomada 45g	**R$ 2,90**	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$496.104,00

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 31.391,91
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.DIDATICO
Histórico:	REF. NF 057

Data / Hora da operação:	19/11/2015 - 16:16:12
Código da operação:	00152840
Chave de segurança:	0K3AQKFZPJ6HKRZM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
VICTOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP 56309-860
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.057
SÉRIE 0-FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1019 6044 7300 0126 5500 0000 0000 5710 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150062758763 30/10/2015 09:01:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
30/10/2015

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000057	31.391,91	0,00	31.391,91

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00005700	30/10/2015	31.391,91						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.391,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.586,34	31.391,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIB.
0000000178	PAPEL CHAMEQUINHO A4	48053000	0101	5102	PT	75,00	4,20	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000544	ESTENCIL	48099000	0101	5102	CX	1,00	60,80	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000176	MASSA DE MODELAR	39261000	0101	5102	CX	720,00	2,45	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000159	LAPIS DE COR	96091000	0101	5102	CX	600,00	3,30	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000150	GIZAO DE CERA	39261000	0101	5102	UND	432,00	1,85	799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000271	TINTA GUACHE KOALA 15 ML C/6 CORES	48209000	0101	5102	UND	432,00	2,15	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000478	REGUA CRISTAL	39261000	0101	5102	UND	125,00	0,50	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000101	COLA COLORIDA	35019020	0101	5102	CX	216,00	3,98	859,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000109	COLA ISOPOR	35052000	0101	5102	UND	504,00	1,95	982,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000100	COLA BRANCA	35052000	0101	5102	UND	504,00	0,98	493,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000524	COLA GLITER	35052000	0101	5102	UND	288,00	2,08	599,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000142	FITA ADESIVA	39261000	0101	5102	UND	292,00	2,75	803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000055	BORRACHA PONTEIRA	40029930	0101	5102	UND	1900,00	0,27	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000030	APONTADOR	84716053	0101	5102	UND	400,00	0,62	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000162	LAPIS GRAFITE N 2	96091000	0101	5102	UND	2736,00	0,23	629,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000082	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0101	5102	CX	9,00	33,05	297,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000093	CLIPE DE ACO REVESTIDO	90189095	0101	5102	CX	60,00	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000245	PINCEL ATOMICO	96082000	0101	5102	CX	15,00	46,50	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,37
0000000251	PINCEL P/QUADRO BRANCO	96082000	0101	5102	CX	15,00	57,60	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,71
0000000264	TESOURA ESCOLAR	82130000	0101	5102	UND	300,00	1,78	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,46
0000000112	CORRETIVO	39261000	0101	5102	UND	78,00	1,37	106,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,04
0000000046	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	39261000	0101	5102	PT	12,00	33,81	405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,45
0000000048	BASTAO P/ COLA QUENTE FINA	39261000	0101	5102	PT	12,00	33,81	405,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50
0000000256	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	48209000	0101	5102	UND	30,00	20,60	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,30
0000000255	PISTOLA COLA QUENTE	48209000	0101	5102	UND	60,00	18,90	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,60
0000000193	PAPEL CARTAO GUACHE CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	620,00	1,40	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,65
0000000[redacted]	CARTOLINA COMUM	48209000	0101	5102	UND	600,00	0,48	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,10
0000000[redacted]	PAPEL MADEIRA	48209000	0101	5102	UND	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,66
0000000213	PAPEL DUPLA FACE	48209000	0101	5102	UND	580,00	15,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,31
0000000203	PAPEL CREPOM	48209000	0101	5102	UND	470,00	0,84	394,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,99

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

ID-5 4F2F4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R$11586,34 (36,9%) Fonte IBPT CFOP 5102 31391,91

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/10/2015 09:05:08

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4[redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045 9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.000.057
SÉRIE 0-FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1019 6044 7300 0126 5500 0000 0000 5710 0000 3994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150062758763 30/10/2015 09:01:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.A TRIBUTO
0000000185	PAPEL CAMURCA CORES SORTIDAS	48021000	0101	5102	UND	600,00	0,84	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000215	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS	48209000	0101	5102	UND	560,00	0,84	470,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000119	EMBORRACHADO 40X60	39261000	0101	5102	UND	1720,00	1,75	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000257	PLACA DE ISOPOR	48209000	0101	5102	UND	120,00	3,80	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000115	DUREX COLORIDO	39261000	0101	5102	UND	240,00	0,52	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000000479	MARCA TEXTO	96082000	0101	5102	CX	3,00	17,88	53,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P J 11.470.259/0001-12
CEP: 56 306.150 -- Petrolina – PE
e-mail petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 07/2015

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2015**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 248.223,23 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	R$ 4,50	R$ 2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	R$ 0,62	R$ 2.343,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 33,81	R$ 7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	R$ 20,60	R$ 4.449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	R$ 0,27	R$ 8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	R$ 2,54	R$ 21.328,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	R$ 33,05	R$ 1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	R$ 0,48	R$ 1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	R$ 2,00	R$ 3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	R$ 0,98	R$ 4.445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	R$ 3,98	R$ 12.035,52
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	R$ 2,08	R$ 6.290,32
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	R$ 1,95	R$ 8.845,20
14	Corretivo - 18ml	Und	756	R$ 1,35	R$ 1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	R$ 0,52	R$ 1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	R$ 1,75	R$ 15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	R$ 60,80	R$ 6.080,00
18	Estilete grande	Und	135	R$ 1,68	R$ 226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	R$ 1,06	R$ 84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	R$ 2,75	R$ 4.730,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	R$ 1,85	R$ 5.594,40
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	R$ 6,50	R$ 9.379,50
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	R$ 0,23	R$ 6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	R$ 3,30	R$ 9.979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	R$ 2,45	R$ 11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	R$ 17,88	R$ 965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	R$ 1,40	R$ 4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$ 2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	R$	R$ 2.540,16

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-9600-4fd1-9

				0,84		
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540,1
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	R$ 0,84	R$	2.540,1
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	R$ 1,00	R$	3.024,0
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	R$ 35,75	R$	6.756,7
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	R$ 60,15	R$	11.368,3
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	R$ 20,60	R$	15.573,6
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom GT-005	Und	756	R$ 18,90	R$	14.288,4
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	R$ 3,80	R$	1.436,4
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	R$ 5,50	R$	6.237,0
40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	R$ 56,40	R$	1.240,8
41	Regua - 30cm	Unid	756	R$ 0,75		567,0
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	R$ 1,78	R$	6.728,4
43	Tesoura Grande	und	246	R$ 6,90	R$	1.697,4
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	R$ 2,15	R$	6.501,6
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	R$ 45,69		913,8
46	Estilete pequeno	Cx	52	R$ 1,40		72,8
	VALOR GLOBAL				R$ 249.621,83	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://pncp.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d1c632-5636-4a99-9624-66cbed50f977

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA:_____

CNPJ: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	4,50	2.619,00
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,25	945,00
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	33,81	7.302,96
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	20,60	4.449,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,27	8.164,80
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,05	1.255,90
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,48	1.451,52
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,00	3.024,00
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	0,98	4.445,28
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,98	12.035,52
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	2,08	6.289,92
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4 536	1,95	8.345,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1,35	1.020,60
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,52	1.572,48
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	60,80	6.080,00
18	Estilete grande	Und	135	1,68	226,80
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	2,75	4.730,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	1,85	5.594,40
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30.240	0,23	6.955,20
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	3,30	9.979,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.536	2,45	11.113,20
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	17,88	965,52
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	1,40	4.233,60
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,84	2.540,16
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,84	2.540,16
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	1,00	3.024,00
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	35,75	6.756,75
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,15	11.368,35
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	20,60	15.573,60
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	18,90	14.288,40
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,80	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	5,50	6.237,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,75	567,00
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,78	6.723,40
43	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	2,15	6.501,60
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	45,69	913,80
46	Estilete pequeno	Cx	52	1,40	72,80
	VALOR GLOBAL				248.223,23

Data: 12 / 06 / 2015

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

p/p Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA DE SANTANA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Geremo Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: CLAUDIO SALOMÃO ARAUJO DOURADO

CNPJ: 05.809.554/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,49	3.195,18
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,17	642,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	31,00	6.696,00
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	31,90	6.890,40
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,14	4.233,60
7	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,89	24.267,33
8	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	30,00	1.140,00
9	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,42	1.270,08
10	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	1,80	2.721,60
11	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,49	6.758,64
12	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,90	11.793,60
13	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,40	4.233,60
14	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	3,70	16.783,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

15	Corretivo - 18ml	Und	756	1,60	1.209,60
16	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,35	1.058,40
17	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,29	11.074,65
18	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	35,99	3.599,00
19	Estilete grande	Und	135	1,32	178,20
20	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	0,90	72,00
21	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.720	2,99	5.142,80
22	Gizão de cera - 90g	Und	3.024	2,46	7.439,04
23	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	8,90	12.842,70
24	Lápis grafite Nº 02	Und	30 240	0,28	8.467,20
25	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	2,79	8.436,96
26	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4 536	4,59	20.820,24
27	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	13,82	746,28
28	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3 024	0,65	1.965,60
29	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3 024	0,95	2.872,80
31	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3 024	0,95	2.872,80
32	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,65	1.965,60
33	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,79	2.388,96
34	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,92	2.782,08
35	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	0,60	1.814,40
36	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	42,00	7.938,00
37	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	60,00	11.348,00
38	Pistola de cola quente grande - bivolt autom GT-005	Und	756	17,90	13.532,40
39	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom GT-005	Und	756	14,50	10.962,00
40	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,20	1.209,60
41	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	4,99	5.658,66

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

42	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	66,00	1.452,00
43	Régua - 30cm	Unid	756	0,50	378,00
44	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	2,37	8.958,60
45	Tesoura Grande	und	246	7,90	1.943,40
46	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,87	2.630,88
47	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	30,00	600,00
48	Estilete pequeno	Cx	52	9,00	468,00
	VALOR GLOBAL				255.454,68

Data: 10/06/2015

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento:

Assinatura do Responsável

05.809.554/0001-58
Insc. Est.: 62.190.004
CLÁUDIO SALOMÃO ARAÚJO DOURADO-ME
Rua Nova Veneza, 579 Alagadiço
CEP: 48.900-000 Juazeiro-BA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA DE ARAUJO e outros
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: EAC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 18.500.605/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco compacto	Und	582	5,08	2.956,56
2	Apontador sem deposito	Und	3780	0,27	1.020,60
3	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	28,55	6.123,60
4	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	216	28,35	6.123,60
5	Borracha ponteira pct	Und	30.240	0,13	3.931,20
6	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,79	23.427,63
7	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	36,00	1.368,00
8	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	3.024	0,40	1.209,60
9	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	1512	2,16	3.265,92
10	Cola branca - 90g	Und	4.536	1,15	5.216,40
11	Cola colorida - 25g	Cx	3024	3,96	11.975,04
12	Cola gliter - 23g	Und	3.024	1,60	4.838,40
13	Cola p/ isopor - 90g	Unid	4.536	3,82	17.327,52

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA SILVA DE CARVALHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721 8fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

14	Corretivo - 18ml	Und	756	1,75	1.323,00
15	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	3024	0,56	1.693,44
16	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,39	11.933,15
17	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	100	40,00	4.000,00
18	Estilete grande	Und	135	0,99	133,65
19	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,20	96,00
20	Fita adesiva - larga 3m	Und	1 720	3,50	6.536,00
21	Gizão de cera - 90g	Und	3 024	1,75	5.292,00
22	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,55	9.870,12
23	Lápis grafite Nº 02	Und	30 240	0,15	4.536,00
24	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	3.024	2,80	8.467,20
25	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4 536	2,79	12.655,44
26	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	54	9,72	524,88
27	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	3 024	0,63	1.905,12
28	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.024	16,20	48.988,80
29	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	3 024	0,63	1.905,12
30	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	3.024	0,63	1.905,12
31	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	3.024	0,63	1.905,12
32	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	3.024	0,70	2.116,80
33	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	3024	1,15	3.477,60
34	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	189	70,71	13.364,19
35	Pincel para quadro branco pilot	Cx	189	35,10	6.633,90
36	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	756	10,25	7.749,00
37	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	756	8,19	6.191,64
38	Placa de isopor - 1,5cm	Und	378	3,80	1.436,40
39	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	1134	3,25	3.685,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

40	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	33,45	736,56
41	Régua - 30cm	Unid	756	0,57	430,92
42	Tesoura Escolar sortidas	Und	3780	1,48	5 594,40
43	Tesoura Grande	und	246	4,90	1 205,40
44	Tinta guache - 15ml	Und	3.024	0,45	1 360,80
45	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	20	78,35	1 567,00
46	Estilete pequeno	Cx	52	7,56	393,12
	VALOR GLOBAL				261.059,44

Data: 11/06/2025

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

18.500.605/0001-07
EAC Livraria e Papelaria Ltda
Av. Mons. Angelo Sampaio, 602-Vila Eduardo
CEP 56.328-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000426	0	##34.914,91##

Pague por este cheque a quantia de Trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos e centavos acima

a Loterias Diamante da Sorte Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 19 de Novembro de 20 15.

Ana Paula de Araújo Andrade José Oliveira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000426 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000426 0

:104291516: 018000626514 80030014647 90

Ref. Água e luz

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

19/11/2015			
ORD.	COMPESA	ENERGIA	TELEFONE
1	291,46	264,65	89,68
2	359,11	202,57	271,34
3	534,08	245,52	50,04
4	62,06	161,34	88,45
5	90,34	236,58	164,52
6	246,74	123,80	41,08
7	165,69	158,69	81,78
8	76,84	4,91	82,27
9	72,25	198,66	177,23
10	186,84	104,44	79,23
11	495,25	201,21	84,86
12	138,31	567,33	239,43
13	312,75	233,42	246,01
14	512,91	254,90	93,54
15	303,53	268,29	115,00
16	162,03	190,39	66,93
17	303,53	130,89	164,77
18	74,27	658,70	197,80
19	74,27	255,65	24,38
20	224,03	156,45	116,75
21	67,85	195,06	182,53
22	371,46	123,43	186,84
23	542,59	404,79	119,98
24	75,75	155,58	146,63
25	163,10	317,26	
26	418,11	159,96	
27	269,46	266,17	
28	120,51	228,80	
29	146,88	23,41	
30	50,50	262,66	
31	174,94	136,02	
32	69,20	192,42	
33	428,47	364,22	
34	261,80	143,09	
35	159,09	190,87	
36	42,12	207,08	
37	311,02	169,41	
38	106,70	131,99	
39	421,67	281,19	
40	248,68	170,18	
41	304,02	130,84	
42	351,11	202,37	
43	34,65	220,02	
44	426,98	74,65	
45	152,82	238,62	
46	185,92	240,90	
47	212,67	28,05	
48	252,58	254,25	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

49	219,06	252,51		
50	224,03	238,16		
51	629,11	95,14		
52	288,33	160,71		
53	179,47	178,25		
54	196,15	248,23		
55	237,81	208,61		
56	540,01	41,85		
57	530,20	13,97		
58	520,39	252,76		
59	751,56	215,93		
60	212,67	107,62		
61	55,39	258,85		
62		188,39		
63		266,74		
64		219,39		
65		169,23		
66		100,01		
67		215,89		
68		400,68		
69		193,06		
70		233,55		
71		52,32		
72		167,56		
73		199,78		
74		81,92		
75		259,55		
76		177,70		
77		77,60		
78		245,03		
79		180,55		
80		329,50		
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
89				
TOTAL	R$ 15.641,12	R$ 16.162,72	R$ 3.111,07	**R$ 34.914,91**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

NÚMERO DE ANOTAÇÕES		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
130	130	130
39	39	39
130	130	130
130	130	130
130	130	130

291,46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

15/11/2015

359,11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

534,08

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

18433583 Out/2015

1

REAL / N MEDIDO

ESGOTO:

VOLUME = 32

PARÂMETROS	PADRÃO DE AMOSTRAS		
	PORT. 2.914 II	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
	1.3	130	130
	130	130	130

33 733

AMOSTRAS TOTAIS ACIMA DE 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
NÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
PARÂMETROS COR E TURBIDEZ NÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
DA ÁGUA

TOTAL(R$)

33,65
7,72

16,83
3,86

62,00 1,65 1,02
62,00 7,60 4,72

15/11/2015 62,06

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

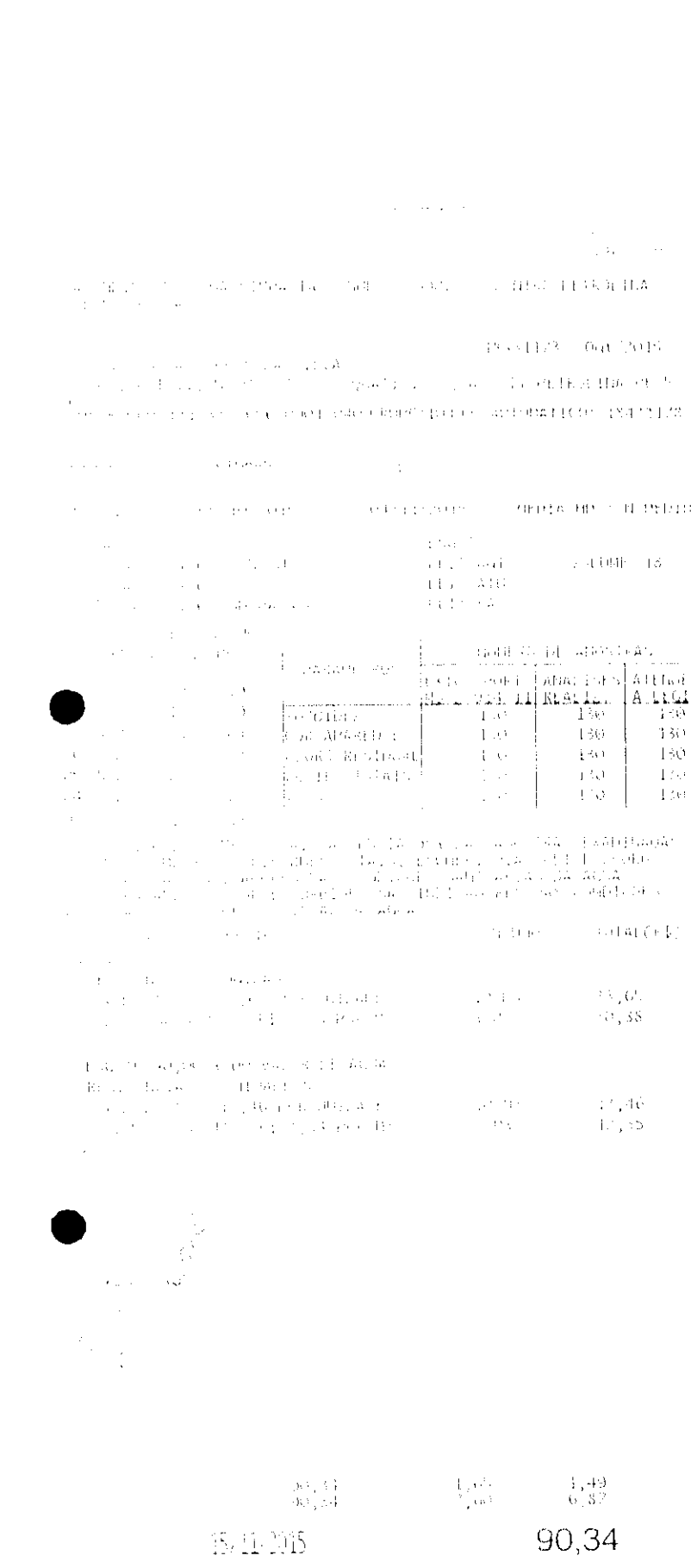

90,34

15/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

15/11/2015

246,74

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

165,69

ENDERECO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-430

18815435 Out/2015

GILCEAN RIBEIRO SABOIA
A QUARENTA E UM, N. 00040 - - LOT SAO GONCALO - SAO GONCALO P
ETROLINA PE 56330-000
INSCRICAO: 111.836.302.0000.420 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 18815430

TIPO: POTENCIAL 1

A[illegible] 30/09/2015 30/10/2015 REAL

AGUA
LEIT ANT: 434 CONSUMO 21
LEIT ATU: 435
LEIT PAT: 435

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2015	21
08/2015	19
07/2015	34
06/2015	19
05/2015	35
04/2015	17
MEDIA:	27

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
ESGOTO (UNIDADE(S))		
A[illegible] 10 M3 - 33,05 POR UNIDADE	10 M3	33,65
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,66 POR M3	10 M3	38,60
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,59 POR M3	1 M3	4,59

76,84 1,65 1,27
76,84 7,60 5,84

15/11/2015 76,84

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80ff8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

...ENTO: 1 RUA ...MATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
...E 56504-440

76681467 Out/2015

GILCEAN RIBEIRO SABOIA
R QUARENTA E UM, N. 40-A - - LOT SAO GONCALO - SAO GONCALO PE
PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO:121.836.762.0000.425 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 76681467

...

A...0/423 30/09/2015 30/10/2015 REAL

...

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05 2.119/21	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

...

...UFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
... PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
PERIODO ANALISADO REFLETE AS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(...S PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
...CIAIS DA AMOSTRA

...DESCRICAO DOS SERVICOS | QUANTIDADE | TOTAL(R$)

...
...ATE 10 M3 - 33,65 POR UNIDADE | 10 M3 | 33,65
...DE 10 A 20 M3 - R$ 3,80 POR M3 | 10 M3 | 38,60

72,25 1,09 1,19
72,25 7,08 5,49

30/11/2015 72,25

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

5/15/2015

186,84

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

138,31

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

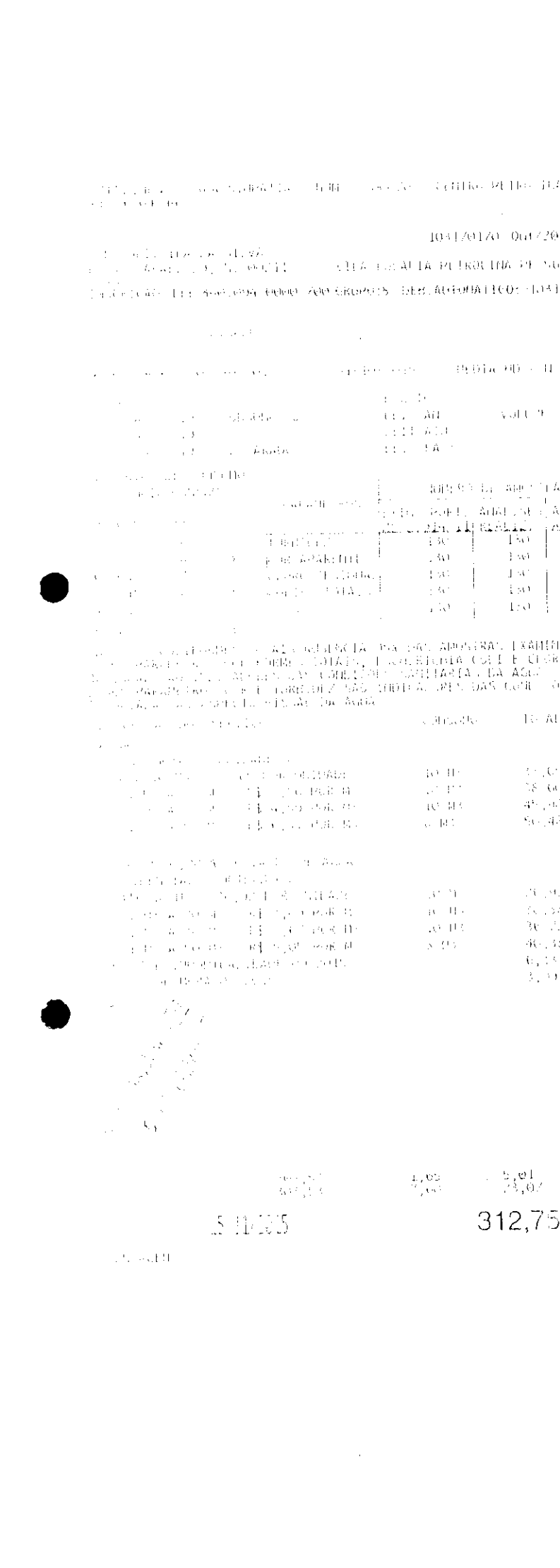

312,75

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

512,91

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

303,53

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

18583099 Out/2015

05/11/2015

162,03

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENSKY MANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

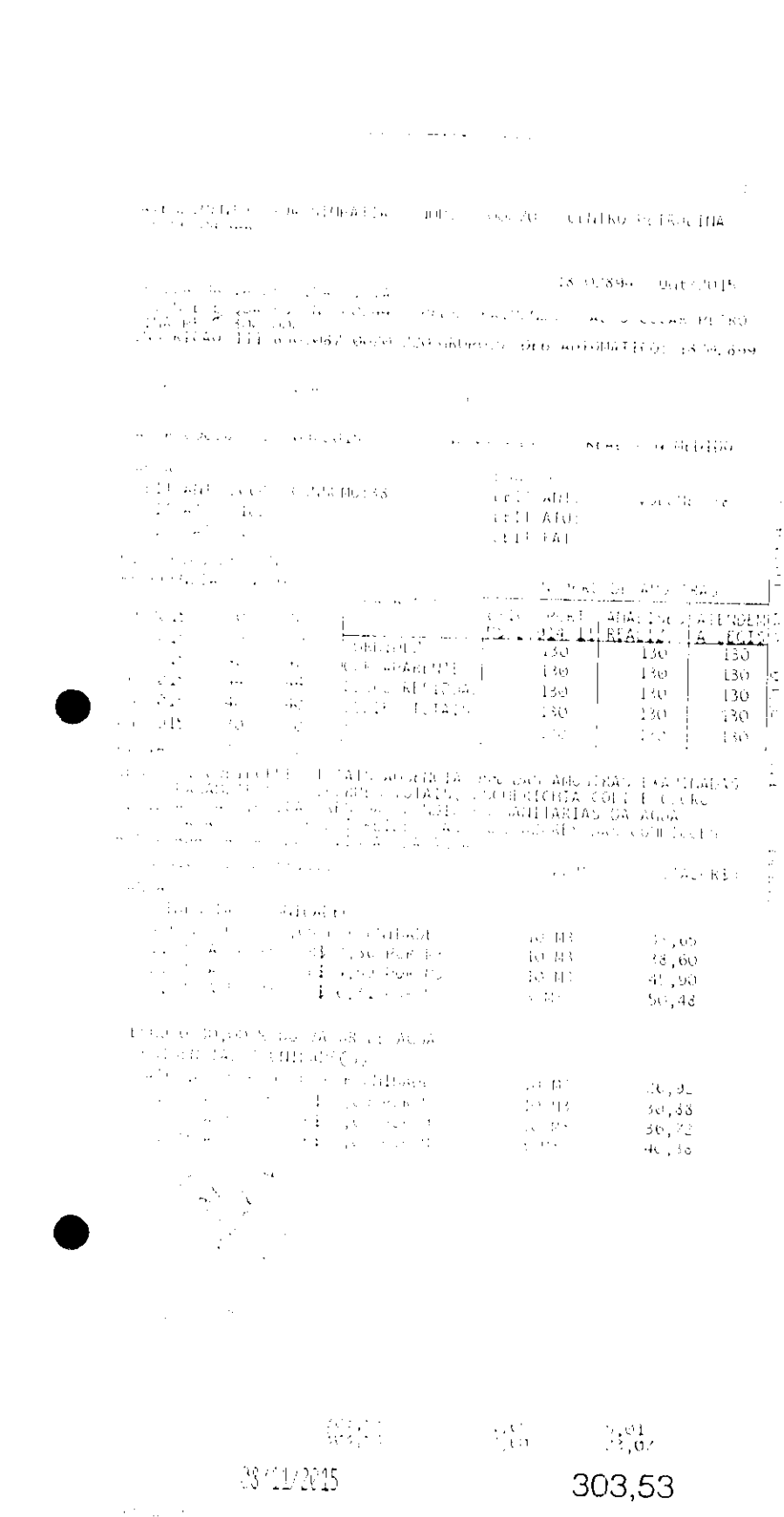

30/11/2015

303,53

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

74,27

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

74.27

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

	150	150	130
	150	150	130
			130
		150	130
		150	130

67,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

13050479 Out/2015

05/11/2015

542,59

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BERENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

03/11/2015

163,10

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

418,11

418,11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

269,46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

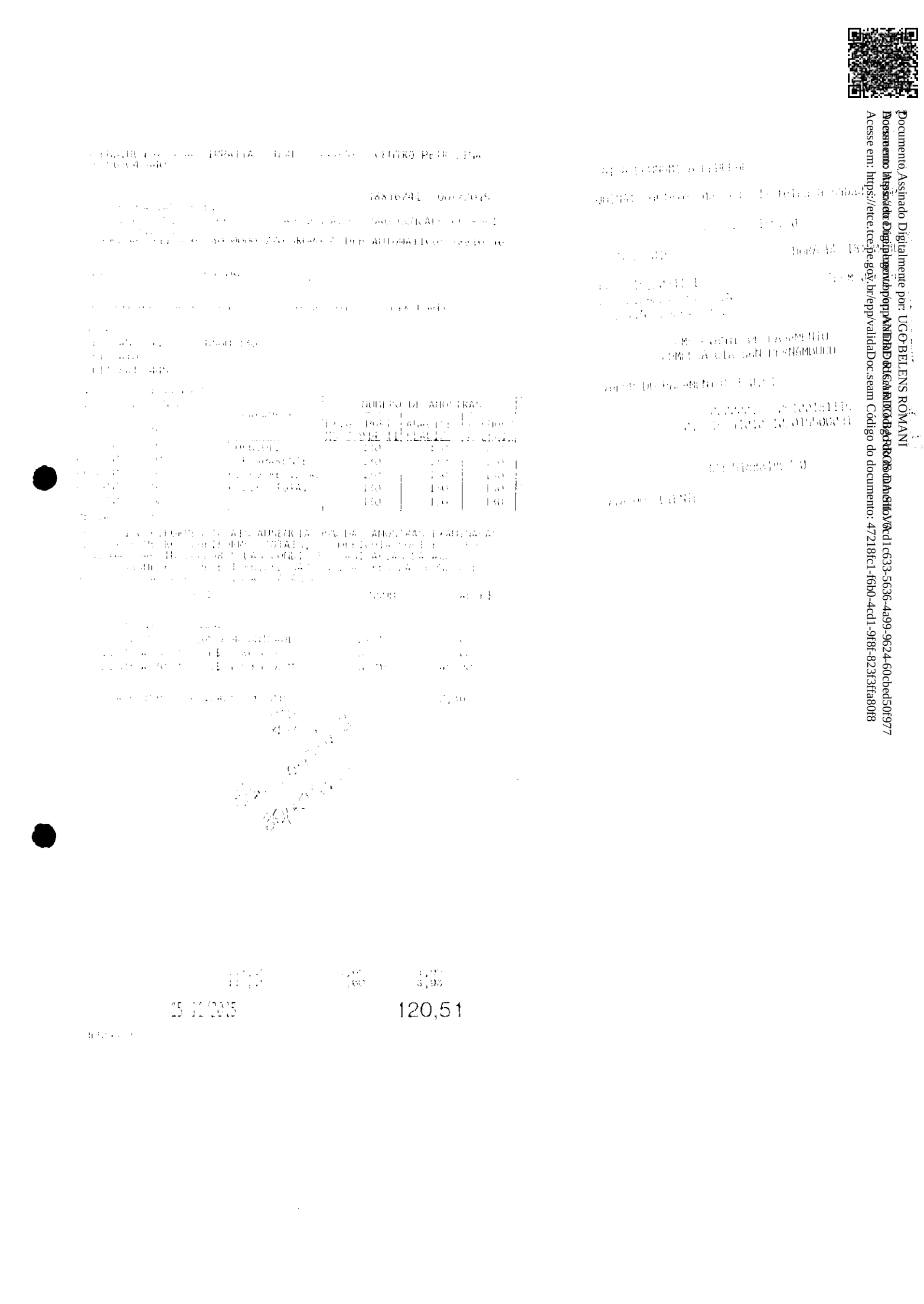

25/12/2015

120,51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 146,88

146,88

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELTRAME ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

50,50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

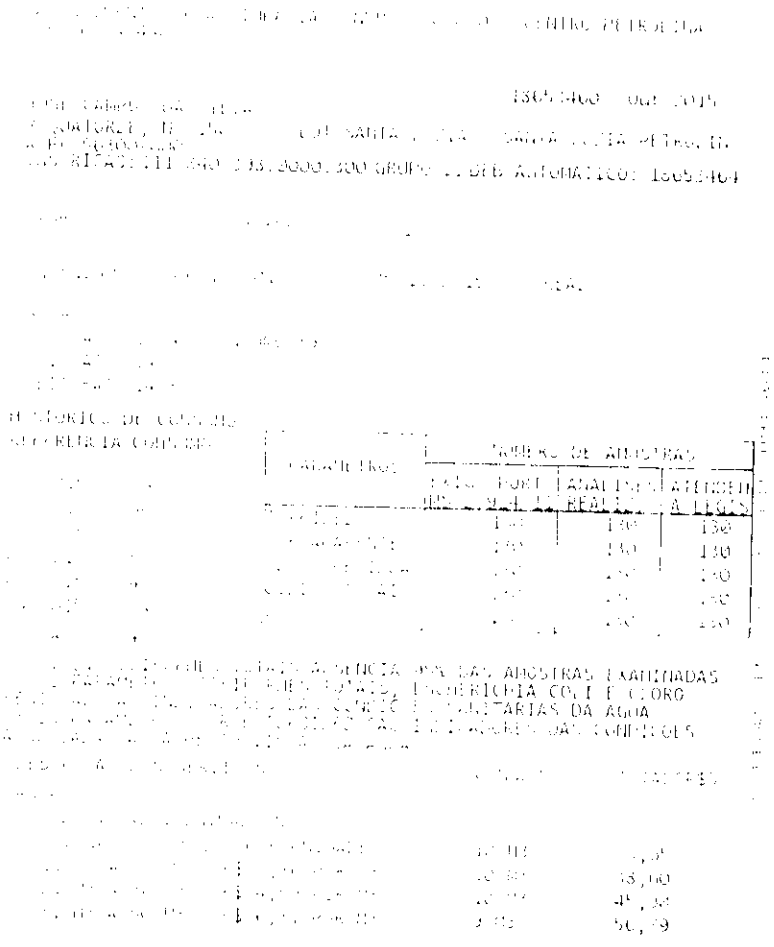

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8231ffa80f8

			150		150
			130		130
			150		150
			150		150

69,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

428,47

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

261,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

159,09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

42,12

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

CENTRO PETROLINA

1840/300 Out/2015

CAMPUS SÃO PAULO PETROLINA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

	130	130	130
	130	130	130
	130	130	130
	130	130	130
	130	130	140

		91,58
		26,33
		4,11

15/12/2015 106,70

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

15/12/2025

421,67

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

248,68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

304.02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

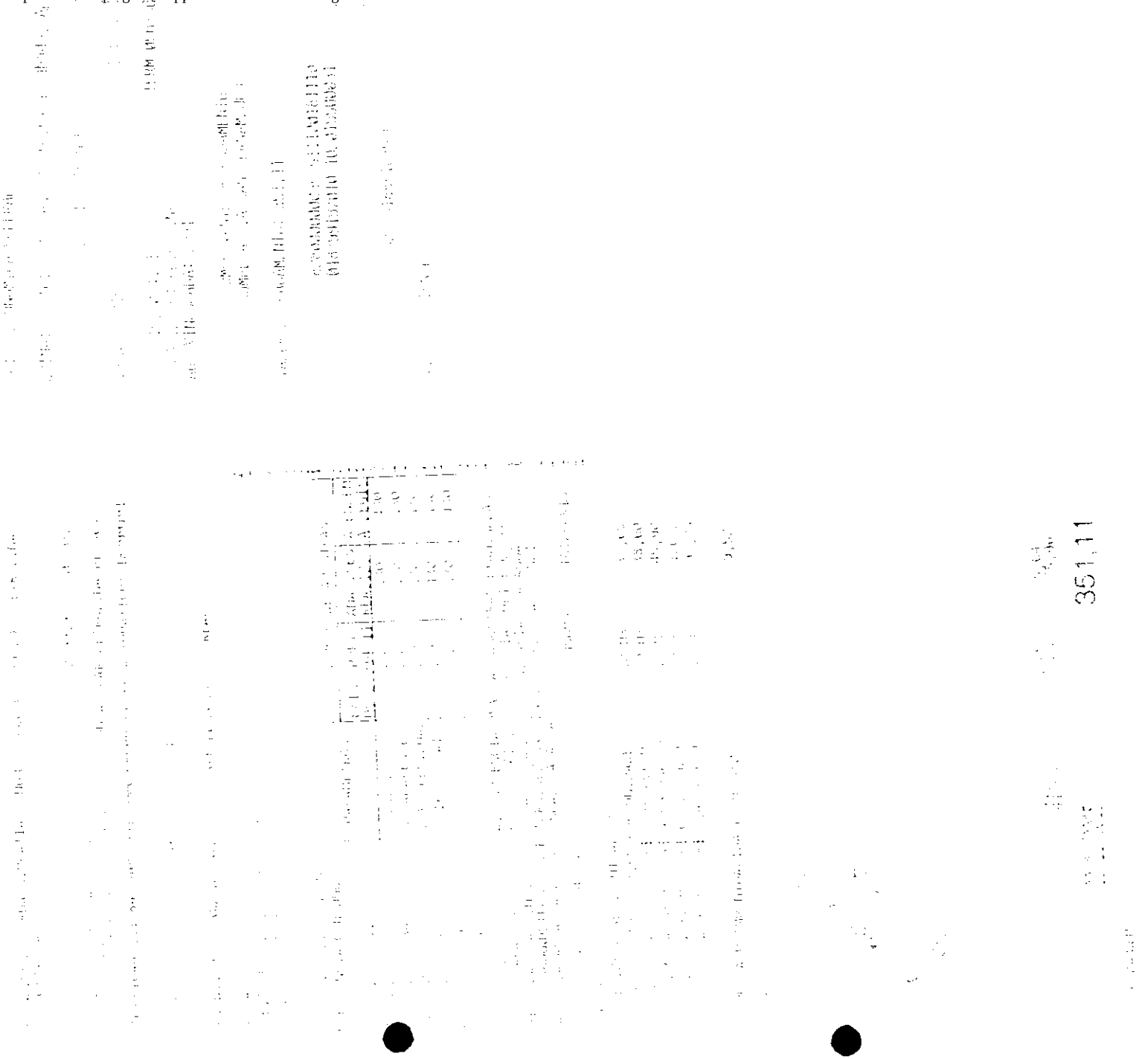

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

03-11-2015

34,65

Documento Assinado Digitalmente por:UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

[illegible] AGUA LIMPA [illegible] CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

103788182 Out/2015

[illegible] DE OLIVEIRA LOPES DE LIMA
[illegible] CONQUEIRO, Nº [illegible] B [illegible] 11 PETROLINA PE 56300 000

[illegible] 103788182 GRUPO: [illegible] DEB.AUTOMATICO: 103788182

[illegible] POTENCIAL

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

AGUA
[illegible] 30% CONSUMO:35
[illegible] ANUS [illegible]
[illegible] FAT .111

[illegible] CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09 [illegible] 36
08/[illegible]15 39
[illegible] 38
[illegible]/2015 38
05/[illegible]/2015 35
04/[illegible]/2015 39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. 2914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	130
COR APARENTE	130	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLI. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

[illegible] CONFORME O PAR. A AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
[illegible] PARAMETROS COR, FORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
[illegible] SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
[illegible] PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
[illegible]DAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

[illegible] REFERENTE AOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
[illegible] SERVIÇOS PÚBLICOS		
[illegible] A [illegible] - 22,05 POR UNIDADE	10 M3	33,05
[illegible] A [illegible] R$ 3,86 POR M3	10 M3	38,60
[illegible] A [illegible] R$ 4,59 POR M3	10 M3	45,90
[illegible] A [illegible] R$ 6,31 POR M3	5 M3	31,55
[illegible] A PATRIMONIAL [illegible]		3,12

149,70 1,65 2,47
149,70 7,60 11,38

20/11/2015 152,82

MENSAGEM:

[illegible] MIL E TRES

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

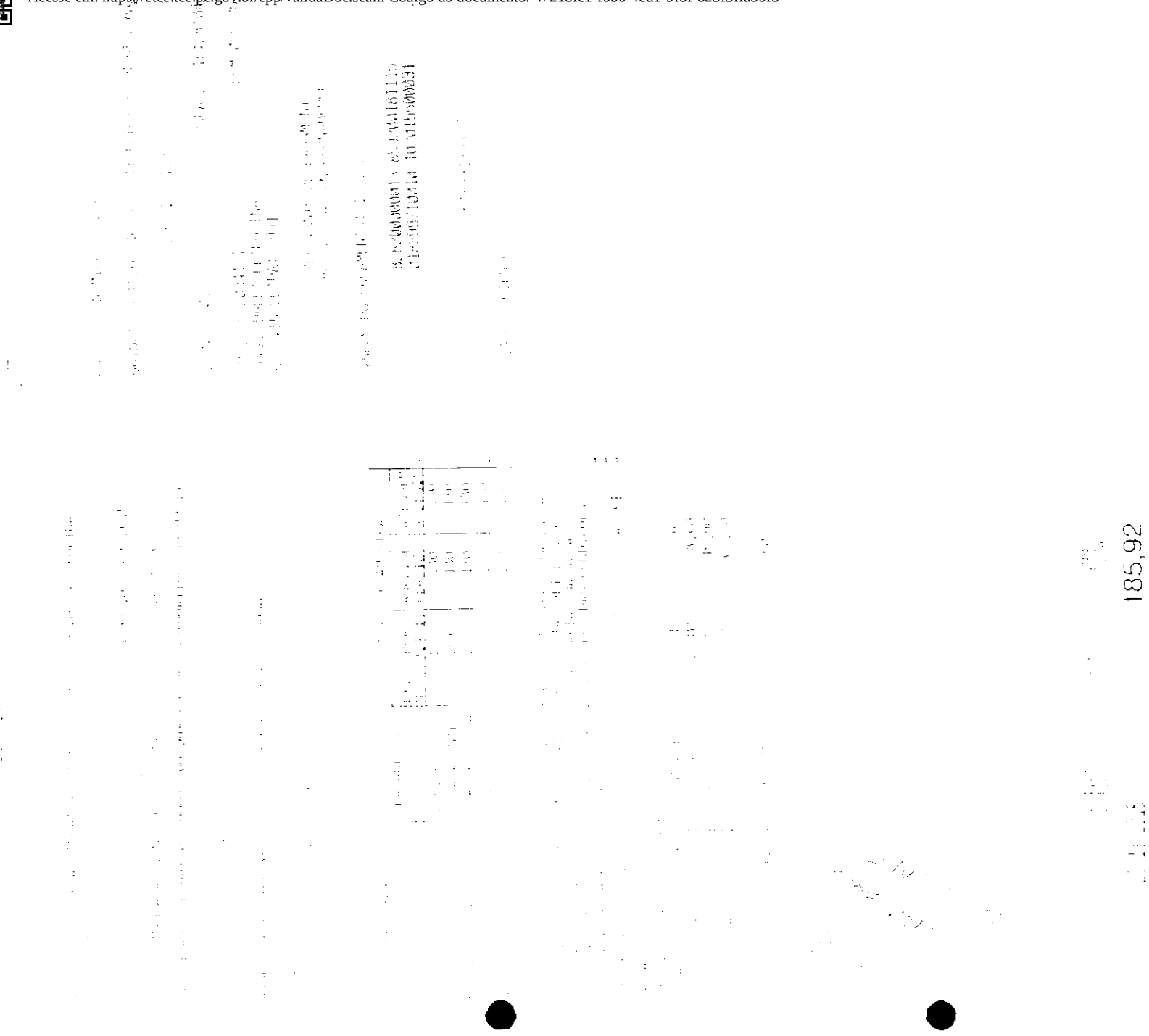

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

16,16

25/11/2015

212,67

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

252,58

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

629,11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

288,33

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

29/12/2015

179,47

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

196.15

AVENIDA CEL. "ABJOA - NUM. 1347 - BAIRRO AMARO BRANCO PE
CEP: 56040-000, Fone: (087) 3866
Inscrição Estadual: 16.1.001.0014
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade na Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: [illegible] Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01851676.4 | 10/2015-5

GRUPO: 3

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: [illegible]

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES: [illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS | CONSUMO POR FAIXA | VALOR R$

[illegible]

17/11/2015

237,81

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Território:

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

540,01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESCOTO

08/2015

VALOR R$

530,20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Escritório:

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

07/2015-1

GRUPO:

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO:

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R$

2015

520,39

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

09/2015-7

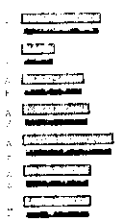

PARAMETR	EXIGIDO PELA PORT. MS 2.914	ANALISE REALIZADA	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
		130	
		130	130
		130	130

VALOR R$

751,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

compesa

Nº Documento: 2015/90[illegible]5756-7 Escritório: [illegible]

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01675756.7 | 09/2015-7

GRUPO: [illegible] OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO: [illegible]

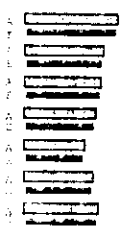

PARÂMETROS	EXIG. PELA PORT MS Nº 518/04	NÚMEROS DE AMOSTRAS ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	130
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESERVATÓRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO P/A FATURA	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

compesa

AVENIDA PEDRO CARDOSO - NUM. 1367 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: [illegible] Fone: (081) 00000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.[illegible]-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

N Documento: [illegible] Escritorio: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

31659199.5 | 10/2015-5

[illegible] GRUPO: [illegible] OPÇÃO DEB. AUTOMATICO. [illegible]

ESGOTO

[illegible]

NUMEROS DE AMOSTRAS

PARAMETROS	EXIG. PELA PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALUMINIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES [illegible]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

20/11/2015

55,39

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe

CONTA CONTRATO 4004666912

MES/ANO 10/2015

DATA DE VENCIMENTO 30/10/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 23/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 264,65

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE

CONTA CONTRATO	MES ANO
4012724050	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
			29/10/2015	20/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			202,57

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
			160,64
			9,88
			31,07
			,58
			,13
			5,11
			,52

66
03/11/2015

202,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		22/09/2015							

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês Ano kWh

OUT 15	297
SET 15	362
AGO 15	227
JUL 15	335
JUN 15	241
MAI 15	318
ABR 15	310
MAR 15	345
FEV 15	175
JAN 15	91
DEZ 14	211
NOV 14	250
OUT 14	296

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	184,58	25,00	46,12
PIS	184,58	1,65	1,98
COFINS	184,58	4,54	8,46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	79,05	42,81
Transmissão	3,56	1,93
Distribuição (Celpe)	14,17	7,67
Encargos Setoriais	12,44	6,74
Tributos	56,46	30,58
Total	184,68	100

0,995,4000

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é válida para comprovação de quitação de débitos referentes ao consumidor até a(s) data(s) indicada(s) na(s) fatura(s), Art. 47 Lei nº 2.307/86. Esta declaração não abrange débitos de consumo, multas, juros e correção monetária, discussão judicial ou parcelamento.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO (kWh/ano)	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
DEC	3,00	5,19	11,38	45,53
FEC	0,44	0,21	0,47	1,85

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80ff8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 1647672015
MÊS/ANO: 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]/2015	29/10/2015	20/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	245,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	0,569284000	[illegible]
Adicional Bandeira VERMELHA			22,09
[illegible]			22,51
[illegible]			0,73
[illegible]			1,48
[illegible]			3,94
[illegible]			0,85

241

Celpe II 29/10/2015

TOTAL DA FATURA 245,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	22/09/2015	[illegible]	22/10/2015	[illegible]	30	1,00000		241,00

HISTÓRICO DE CONSUMO MEDIDO (kWh)

[illegible]	343
[illegible]	125
AGO 15	256
JUL 15	261
JUN 15	296
MAI 15	333
ABR 15	301
MAR 15	357
FEV 15	189
JAN 15	73
DEZ 14	314
[illegible]	339
[illegible]	334

Consumo kWh/kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	218,28	25,00	54,57
PIS	218,28	0,98	2,13
COFINS	218,28	4,58	9,99

TARIFAS APLICADAS

0,395424000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	99,45	45,57
Transmissão	4,31	1,99
Distribuição (Celpe)	40,04	18,62
Encargos Setoriais	14,32	6,62
Tributos	66,06	30,56
Total	218,28	100

RESERVADO AO FISCO

MENSAGEM ASSOCIADA AO CÓDIGO DE BARRAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira tarifária vigente é a vermelha. Mais informações pelo site www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa [illegible] Res. 414/ANEEL 09/2010 e Art. 52 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Cliente e Companhia podem negociar condições de parcelamento de débitos. Cliente em [illegible] pode solicitar religação de [illegible] pelos canais de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declaração, [illegible] para comprovação de cumprimento de obrigações do consumidor, se [illegible] sua [illegible] Art. 1º da Lei 12.007/09. Esta declaração não abrange débitos de [illegible] consumo, [illegible] de dívidas em [illegible] judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO PETROLINA	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	5,07	10,15	25,30

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

SUINAS: Sextas de sexta-feira a sábado

[illegible]

[illegible] HORA DE 17:47:0[illegible]

[illegible] TERM 041[illegible]

[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 245,52

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Subclasse Residencial Lei nº 12.212 de 20/01/2010

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

DADOS DO CLIENTE
SAYONARA DE SOUZA BARROS

CPF 071.106.564-10

CLASSIFICAÇÃO
SUBCLASSE
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 192

VILA MARCELA/PE NOVA
PETROLINA PE
56300-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009190419	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	UNICA	20/10/2015	28/10/2015	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
21/09/2015	2311784049	5488740	161,34

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atv(kWh)	233,0000000	0,559264430	130,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,09
Contrib. p/ Iluminação Pública			10,29
Multa por atraso NF 000288200 - 21/09/15			2,85
Juros por atraso NF 000288200 - 21/09/15			0,52

2ª via marcela 04/11/2015

TOTAL DA FATURA 161,34

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	MAT	21/09/2015	5.319,00	21/10/2015	5.552,00	30	1,000000		233,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MEDIDO (kWh)

OUT/15	233
SET/15	236
AGO/15	197
JUL/15	197
JUN/15	217
MAI/15	260
ABR/15	217
MAR/15	240
FEV/15	143
JAN/15	44
DEZ/14	239
NOV/14	275
OUT/14	256

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	147,72	25,00	36,93
PIS	147,72	0,96	1,44
COFINS	147,72	4,55	6,79

Consumo Atv(kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	67,48	45,70
Transmissão	2,94	1,99
Distribuição (Celpe)	27,36	18,52
Encargos Setoriais	9,74	6,63
Tributos	45,19	30,56
Total	147,72	100

TARIFAS APLICADAS

0,55624000

RESERVADO AO FISCO
DABF DFB8 4FEB 8A76 D48D 4AF9 484B 4AB6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações acesse www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e juros mora in die 0,033% (Res. 456/ANEEL-29/11/00). Atualização monetária pela variação do IGP-M/FGV. Débitos e consumos referentes à contratação individual ou alteração de titularidade de fornecimento [illegible] não geram débitos para o novo titular. Veja mais detalhes em atendimento.celpe.com.br

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturas/contas mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de [illegible] de elementos acessórios tais de dívidas sem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONSUMO (UM A VELA)	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	5,14	10,38	20,77
FIC		0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC		0,00	2,44	8,00	16,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

DATA DE [illegible]

QUINA: Sofrerá [illegible] de segunda feira a sábado. Após

323 5170 2680 2

[illegible] ITERN 84171[illegible]

[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

[illegible]

323 5170 2680 2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012875937	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			28/10/2015	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			236,58

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

(55)
Recebemos
03/11/2015

MEDIDOR	POSTO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

	BASE DE CÁLCULO (R$)	VALOR (R$)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$
Geração de Energia	
Transmissão	
Distribuição (Celpe)	
Encargos Setoriais	
Tributos	
Total	282,58

Tabela 4 - atualizada de 2014 e anos anteriores. Esta declaração está sujeita a para conhecimento do consumidor, as qualificações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/autuações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

CLIENTE

CPF: 729.333.894-49

CLASSIFICAÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

VILA MAGALHÃES
PETROLINA - PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008193687	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/10/2015	19/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

123,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh - Bandeira Vermelha			
Contribuição Iluminação Pública			
Multa			
Juros			
Atualização			

12%
Data Vencimento
04/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 0 kWh

OUT/15	123
SET/15	136
AGO/15	166
JUL/15	163
JUN/15	159
MAI/15	95
ABR/15	66
MAR/15	59
FEV/15	62
JAN/15	X
DEZ/14	X
NOV/14	X
OUT/14	X

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS		25%	
PIS		%	
COFINS		4,53	

TARIFAS APLICADAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	47,74	
Transmissão	7,27	5,99
Distribuição (Celpe)	20,98	16,53
Encargos Setoriais	7,45	6,03
Tributos	34,44	30,50
Total	112,86	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nenhum benefício é concedido ou vendido. Mais informações, denúncias, sugestões, elogios, pelo Alô Celpe 0800 081 0196 ou www.celpe.com.br. Ligação gratuita de telefone fixo. Para ligações de celulares, consulte sua operadora.

Não existem débitos de anos anteriores. Esta declaração é válida para comprovação de quitação até a data de emissão desta fatura. Art. 47 da Lei 7.714/88. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos confessados de dívidas vencidas em datas anteriores ou débitos judiciais que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE BIMENSAL	LIMITE ANUAL
DURAÇÃO (h)				
FREQUÊNCIA				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITES DE FAIXA DE LEITURA	
	MÍNIMO	MÁXIMO

PARA COMPANHIA ENERGÉTICA

CELPE

[illegible]

TOTAL A PAGAR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO

[illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0700220010	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			27/10/2015	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			158,69

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual (kWh)			126,79
Adicional Bandeira Vermelha (kWh)			14,37
Contribuição Iluminação Pública			10,03
Multa (referente a NF [illegible] 10/2015)			3,31
Juros (referente a NF [illegible] 10/2015)			0,64
Multa (referente a NF [illegible] 10/2015)			2,50
Juros (referente a NF [illegible] 10/2015)			0,46

Sdm, Atendimento II
03/11/2015

TOTAL DA FATURA 158,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									220,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA/DIA kWh

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	144,58	25,00	36,14
PIS	144,58	1,65	2,38
COFINS	144,58	7,60	10,99

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	61,15	42,31
Transmissão	4,88	3,39
Distribuição (Celpe)	26,77	18,52
Encargos Setoriais	9,58	6,63
Tributos	44,18	30,56
Total	144,58	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este documento substitui para comprovação de cumprimento das obrigações do Consumidor até a(s) fatura(s) mensais. Art. 47 Lei 12.007/09. Este documento não quita débitos de parcelamentos ou débitos de dívidas em faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

SUBGRUPO E FREQUÊNCIA

CONSUMO FATURADO	VALOR APURADO (kgCO2/MWh)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
FP				
P				
[illegible]				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE FAIXA (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO
7017942098

MÊS/ANO
10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
		26/10/2015

DATA DE VENCIMENTO
27/10/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)
4,91

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

(681)
Soma Aritmética
23/11/2015

TOTAL DA FATURA 4,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET/15	
AGO/15	
JUL/15	
JUN/15	30
MAI/15	30
ABR/15	30
MAR/15	30
FEV/15	
JAN/15	
DEZ/14	
NOV/14	
OUT/14	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS			

Faturas com vencimento após a data estabelecida no Artigo 98 da Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS E OUTROS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e valores a serem cobrados em caso de religação, para consulta em unidades de atendimento ou site

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO AGO/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC (HORAS)	3,19	5,17	12,75	21,49
FIC	1,40	3,86	9,52	16,04

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/2002

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
ELIANE DE SOUZA DIAS

CPF 811.732.294-34

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofás...

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
R... [illegible]

JARDIM AMAZONAS/PETROLINA
PETROLINA-PE
56318-660

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1427916029	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	28/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/10/2015	18/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	2534732

TOTAL A PAGAR (R$)
198,66

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	290,000000	0,569328400	165,10
Acrescimo Bandeira VERMELHA			16,90
Contribuição Iluminação Pública			12,66

Pedro Reinaldo 03/11/2015

TOTAL DA FATURA 198,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		290,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh
OUT 15 290
SET 15 280
AGO 15 275
JUL 15 286
JUN 15 286
MAI 15 290
ABR 15 270
MAR 15 264
FEV 15 64
JAN 15 [illegible]
DEZ 14 304
NOV 14 330
OUT 14 304

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	165,77	25,00	48,44
PIS	165,77	0,98	1,62
COFINS	165,77	4,54	6,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	74,56	42,30
Transmissão	1,75	1,00
Distribuição (Celpe)	31,40	18,52
Encargos Setoriais	11,51	6,63
Tributos	53,76	30,56
Total	165,77	100

TARIFAS APLICADAS
Fio Subsidio Ativo(kWh) 0,395240000

RESERVADO AO FISCO
30FA [illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua unidade participa da Benefício da Tarifa Social. Recadastre-se na sua Prefeitura para manter este benefício. Pagamento em atraso gera Multa 2% Res. 414/ANEEL 09/09/10 e Juros 1% a.m. Lei 10.438 - 26/04/02. [illegible] Celpe e Lumiparc adequada, estável e confiável. Caso haja variação individual ou nível de tensão de fornecimento (TC) verifique [illegible] padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui parte [illegible] cumprimento das obrigações do consumidor estipuladas nas [illegible] Art. 4º, Lei 12.007/A09. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, confissões de dívidas com Termos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PETROLINA I	VALOR ALCANÇADO (DIC/FEC)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	5,07	12,15	30,39
	0,00	3,35	8,12	21,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	202	231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 198,66

8.08400000014 [illegible]
4/5916042610-1 [illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible], 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ [illegible] - Insc. Est. [illegible] - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1210446024	10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/10/2015	17/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 104,44

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,65
[illegible]	[illegible]	[illegible]	44,51
[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,54
Multa por atraso NF 001975515 17/09/15			1,96
Juros por atraso NF 001975515 17/09/15			3,45

81
Pedro Raimundo L.
03/12/2015

104,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		201,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

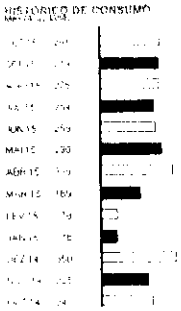

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	1,65	4,02
COFINS	[illegible]	7,60	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	93,39	[illegible]
Transmissão	2,75	[illegible]
Distribuição (Celpe)	26,71	25,49
Encargos Setoriais	6,69	6,13
Tributos	5,67	5,56
Total	182,03	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 200kWh	0,156545500
Consumo Ativo Superior a 201 até [illegible]kWh	0,224617900
Consumo Ativo Superior a 1.001 até [illegible]kWh	0,351776000
Consumo Ativo Superior a 2.237kWh	0,390015000

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Para o exercício de 2014, o artigo 4º da Lei Estadual nº [illegible], estabelece para a composição do valor provindo das vantagens [illegible] consumo [illegible] 95 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 21, Art. 4º [illegible] 12.0, Poder Executivo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE
[illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E [illegible]

PEDRO RAIMUNDO/PETROLINA
PETROLINA/PE
56318-245

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1144560023	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
001946284	UNICA	19/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/10/2015	17/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/10/2015	2002700585	2529428

TOTAL A PAGAR (R$)
201,21

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atv(kWh)	288.000000	0,56926400	163,94
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,67
Contribuição Iluminação Pública			7,64
ICMS Subvenção (-) CIE-NF [illegible]			[illegible]
ICMS Subvenção (-) CIE-NF [illegible]			[illegible]
Multa por atraso-NF F01y76424 17/09/15			3,74
[illegible]			2,78

Pedro Raimundo 11/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		288,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano kWh

OUT 15	288
SET 15	276
AGO 15	152
JUL 15	184
JUN 15	249
MAI 15	283
ABR 15	286
MAR 15	268
FEV 15	148
JAN 15	75
DEZ 14	258
NOV 14	289
OUT 14	246

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	182,50	25,00	45,65
PIS	182,50	0,96	1,76
COFINS	182,50	4,59	8,38

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atv(kWh)	0,56924000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	77,24	42,30
Transmissão	3,04	1,66
Distribuição (Celpe)	33,61	18,40
Encargos Setoriais	12,10	6,63
Tributos	55,61	30,45
Total	182,60	100

RESERVADO AO FISCO

727A CA1B FF1A 96A1 8E6E F07D EF71 77C9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não há vencimento de 15 de 2014, e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC (Horas)	ago/2015			
	0,00	5,07	12,15	23,32

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

PAGAR ELETRONICA FEDERAL

QUINA: [illegible] de segunda feira a sábado

[illegible]

Pedro/Cmis

[illegible]

[illegible]
FEDERAL : PETROLINA
AG. VINCULADA: [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 201,21

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE

CONTA CONTRATO: 7016246365
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
3010576500	ÚNICA	10/11/2015	17/11/2015	11/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
		8504117

TOTAL A PAGAR (R$): 567,33

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	800,00	0,378541	302,83
Consumo Reativo Excedente(kVArh)	1.000,00	0,241542	241,54
Adicional Bandeira (BANDEIRA			53,54
Contribuição de Iluminação Pública			42,84
PIS Substituição (Base:NF 2014*3832*1 ... 9*15			1,66
COFINS Substituição (Base:NF 2014*3832*1 ... 9*15			3,81
Multa por atraso:NF [illegible]			9,44
Juros por atraso:NF [illegible]			2,11

17/11/15
João Pitombeira
11/11/2015

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3123E1677	AT	06/10/2015	5.248,00	05/11/2015	5.450,00	30	1,00000		802,00
3123E1677	RE	06/10/2015	5.248,00	05/11/2015	5.321,00	30	1,00000		425,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês Ano kWh
SET/15 [illegible]
OUT/15 568
NOV/15 [illegible]
DEZ/15 [illegible]
JAN/15 [illegible]
FEV/15 542
MAR/15 665
ABR/15 743
MAI/15 857
JUN/15 752
JUL/15 [illegible]
AGO/15 [illegible]
SET/14 [illegible]
OUT/14 800
NOV/14 [illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	538,67	25,00	127,16
[illegible]	538,67	1,00	5,38
[illegible]	538,67	4,54	24,45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	251,11	44,26
Transmissão	17,13	3,02
Distribuição (Celpe)	93,17	16,42
Encargos Setoriais	51,68	9,02
Tributos	151,58	26,58
Total	568,67	100

[illegible]
Consumo Ativo(kWh) ... [illegible]
Consumo Reativo Excedente(kVArh) ... [illegible]

[illegible]
[illegible] 0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nos casos de cobrança de juros e multa por atraso, os valores foram calculados conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 414/10. Pagamento em atraso gera Multa (2%) e Juros (0,033% ao dia) [illegible] Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, o consumidor tem direito à gratuidade de serviços de [illegible] Consulte a Celpe pelos canais de atendimento, pois você deverá ser informado sobre os valores de atendimento comercial. Fator de Calibração Medidor = 0,85

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica da ANEEL 414/2010 estão disponíveis nos postos presenciais e canais de atendimento da Celpe. Para consultar, entre em contato ou acesse www.celpe.com.br

QUALIDADE E FREQUÊNCIA DO FORNECIMENTO

Nº DE DIAS APURADOS	DRP (horas)	DRC (horas)	DMIC (horas)	DIC (horas)
[illegible]	[illegible]	0,15	20,46	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,12	17,45	[illegible]

DADOS TÉCNICOS

TENSÃO NOMINAL (V)	FAIXA DE TENSÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO	LIMITES
220	202	231	[illegible]
380	350	388	[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
JOSE [illegible] SILVA

CPF 589.136.884-68

CLASSIFICAÇÃO
B1 RES DENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CATORZE [illegible]

SANTA LUZIA/PETROLINA
PETROLINA PE
56500-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2511466019	10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/11/2015	26/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/10/2015	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)
233,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	316,000000	0,56928400	181,02
Adicional Bandeira VERMELHA			20,61
Contribuição Iluminação Publica			26,88
ICMS Subvenção CTEE NF 000314437 de 8/2015			0,96
ICMS Subvenção CTEE NF 000324246 de 27/08/15			1,16
Multa por atraso-NF 000352192 - 26/09/15			3,09
Juros por atraso-NF 000352192 - 26/09/15			0,39
DEVOLUÇÃO APAE (0800 7272 727)			5,00

5ª via 11/11/2015

TOTAL DA FATURA 233,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	AT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		316,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA(kWh)

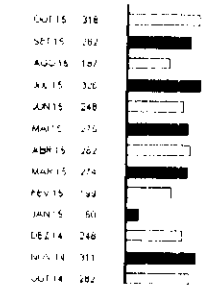

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	201,63	25,00	50,40
PIS	201,63	1,65	3,32
COFINS	201,63	7,60	15,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	84,29	42,80
Transmissão	1,92	1,99
Distribuição (Celpe)	37,04	18,52
Encargos Setoriais	13,36	6,63
Tributos	64,82	30,56
Total	201,63	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFAS APLICADAS — 0,39574000

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na falta de leitura e atualização por [illegible] Medição, [illegible] Pagamento em atraso gera: Multa 2% [illegible] 414/ANEEL-05/2015) e Juros [illegible] 0,033% ao dia. Sobre o valor em atraso incidirão [illegible] Suspensão [illegible] para as ligações de atendimento contínuo. [illegible] Suspensão pode cancelar a vinculação do serviço de [illegible] tempo. Art.3º REN 581/13

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 47, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, contestações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO DUM A VELAN	VALOR APURADO 09/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE 12 MESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	

NÍVEIS DE TENSÃO

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] QUINA: sorteios de segunda feira a sáb[illegible]

[illegible] 323 51752582/1 0

[illegible] [illegible] HORA DE [illegible]

[illegible] [illegible] TERMINAL [illegible]
[illegible] LOJA LUNET E PETROLINA
[illegible] AG. VENEZUELA 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 233,42

[illegible] 3 3 2 5 1 7 5 2 5 8 2 1 0 3 4 2 9 0 1 1 0 0 2 4 [illegible]
[illegible] 5 1 1 4 6 6 0 1 9 1 0 3 0 2 5 4 4 9 0 0 2 3 0 [illegible]

[illegible] 323 51752582/1 0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7008475371	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
			13/11/2015	09/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			254,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)	48,05	18,91
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	221,34	100

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (em horas)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC				
FEC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

LOCAL DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA PE

VALOR DO PAGAMENTO: 254,90

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 7006916125
MES/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
	ÚNICA		13/11/2015	09/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
		25/414n	268,29

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo (kWh)			
Acréscimo Bandeira ERMELHA1			4,34
Contribuição Iluminação Pública			1,37

PENC. NOV
11/11/2015

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		

HISTÓRICO DE CONSUMO

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	268,66	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQÜÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIMEIRE ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Conforme Resolução Normativa nº 1.000 da ANEEL

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

544 054 364 56

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

[illegible]
PETROLINA
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7008820508	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	ÚNICA	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
12/11/2015	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 190,39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	144,45
Adicional Bandeira VERMELHA			17,69
Contribuição Iluminação Pública			13,81
Multa por atraso(R$) [illegible]			0,85
Juros por atraso(R$) [illegible]			0,25
[illegible]			1,14

80
BSNC Nº 23
14/11/2015

TOTAL DA FATURA 190,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média kWh/dia

[illegible]	[illegible]
SET/15	229
AGO/15	218
JUL/15	247
JUN/15	273
MAI/15	266
ABR/15	257
MAR/15	234
[illegible]	[illegible]
JAN/15	257
[illegible]	[illegible]
NOV/14	240

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	172,14	25,00	43,04
PIS	172,14	1,00	1,73
COFINS	172,14	4,59	7,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,22	[illegible]
Transmissão	3,45	1,49
Distribuição (Celpe)	52,05	19,51
Encargos Setoriais	11,47	6,62
Tributos	52,95	30,58
Total	172,14	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) [illegible]

BANDEIRA TARIFÁRIA

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MAX/JAN/ANO	08/2015			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,34	15,89
[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,5	12,0

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO: 2117155016
MES/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			11/11/2015	04/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			130,89

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS		25,00	30,64
		4,50	5,52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	121,77	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	UNID. MENSAL	UNID. TRIMESTRAL	UNID. ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

TERM 04

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO: 7006250500 — MÊS/ANO: 11/2015

DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2015 — DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 04/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 658,70

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO | APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	982	55842803	547,76
Alíquota Base de ICMS			62,38
Contribuição Custeio Iluminação Pública			42,84
ICMS Subvenção CDE RF 0000			2,93
ICMS Subvenção CDE RF 0001			2,66

Ciente Retirado 16/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

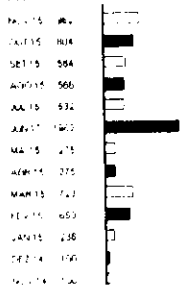

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	258,01	
Transmissão	12,15	
Distribuição (Celpe)	112,95	
Encargos Setoriais	46,45	
Tributos	166,63	
Total	$18,14	100

Consumo Ativo(kWh) — TARIFA APLICADA: 0,39524000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

VENCTO	REFERÊNCIA	VALOR
22/09/15	08/15	552,63

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	LIMITES ANUAIS	REALIZADO MENSAL	REALIZADO TRIMESTRAL	REALIZADO ANUAL
	0,00	0,27	10,15	21,75
	0,00	3,36	8,73	13,45
	0,00	1,68	0,00	1,68

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Lei da Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 24 --A

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011046074	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/11/2015	09/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

255,65

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
	383,000000000	0,600472000	229,70
			23,63
			20,97
			0,15
			1,30

50
RENE N...
05/11/2015

255,65

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

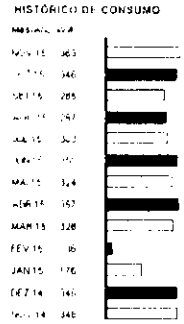

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	231,22	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e atendimento encontram-se disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MÉDIA MOVEL	MÊS/2015	ACUM. MENSAL	ACUM. TRIMESTRAL	ACUM. ANUAL
DIC		3,75	5,47	12,44	12,84
FIC		1,00	1,46	6,62	12,00
DMIC					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa vigente de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 26.04.02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARIA ALICE [illegible]
PETROLINA - PE

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
B1 (R1)

CONTA CONTRATO
0480071026

MES/ANO
10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	UNICA	[illegible]	05/11/2015	09/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	156,45

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	128,08
Adic. Bandeira VERMELHA			14,57
Contribuição Custeio Pub. CIP			8,96
Multa por atraso NF 000655827 10/08/15			1,23
Juros de mora NF 000655827 10/08/15			0,83
Multa por atraso NF 000655827 10/08/15			1,48
Juros de mora NF 000655827 10/08/15			0,97

09/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 156,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
Média: [illegible] kWh

OUT/15	226
SET/15	286
AGO/15	119
JUL/15	202
JUN/15	[illegible]
MAI/15	241
ABR/15	230
MAR/15	242
FEV/15	67
JAN/15	181
DEZ/14	280
NOV/14	[illegible]
OUT/14	218

INFORMAÇÕES DE [illegible]

	DATA DE CÁLCULO	%	VALOR (R$) UNITÁRIO
ICMS	142,65	25,00	25,57
PIS	142,65	0,96	1,39
COFINS	142,65	4,54	6,48

Consumo Mês (kWh) [illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	43,59	30,56
Total	142,65	100

Consumo Mês (kWh) 2.596,4000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Nota: Item 38 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 e alterações posteriores. Esta declaração substitui a anterior para o período de [illegible]. Lei 12.212/2010 Art. 2º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 12.431/2011 Art. 47: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 12.783/2013 Art. 3º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 12.873/2013 Art. 20: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.043/2014 Art. 139: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.169/2015 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.203/2015 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.241/2015 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.255/2016 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.360/2016 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.409/2016 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.460/2017 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.586/2017 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.670/2018 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.688/2018 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.740/2018 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.788/2018 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.847/2019 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.879/2019 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 13.940/2019 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.012/2020 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.039/2020 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.120/2021 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.182/2021 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.300/2022 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.385/2022 Art. 1º: Esta declaração não exige débitos de [illegible]. Lei 14.514

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1648217010	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000489542	ÚNICA	28/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/11/2015	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/10/2015	2054564173	3492207

TOTAL A PAGAR (R$)

195,06

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo (kWh)	284.000000	0.58926400	156,96
Adesão à Bandeira Tarifária			19,20
Contribuição para Custeio			12,32
ICMS Subvenção CEE Nº 00349e/15			7,62
ICMS Subvenção CEE Nº 00342e/15			5,26
Multa por atraso Nº 00349e/15			1,59
Juros por atraso Nº 00349e/15			0,17

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
114568	LAT	28/09/2015	17.656,00	28/10/2015	18.137,00	31	1,XXXX		481,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDO (kWh)

OUT/15	281
SET/15	215
AGO/15	218
JUL/15	216
JUN/15	213
MAI/15	249
ABR/15	241
MAR/15	250
FEV/15	188
JAN/15	30
DEZ/14	220
NOV/14	258
OUT/14	283

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	178,18	25,00	44,54
PIS/PASEP	178,18	2,58	4,59
COFINS	178,18	11,89	21,19

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	78,37	43,97
Transmissão	3,55	1,99
Distribuição (Celpe)	31,49	17,67
Encargos Setoriais	11,18	6,27
Tributos	53,45	30,00
Total	178,18	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,39524000

RESERVADO AO FISCO

7EBF.04FA.4E1C.51B1.BAF3.CA0C.4AA1.6084

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declínio, é substituto para comprovação do cumprimento das obrigações das consumidor as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.06.7/09). Este declínio, é não autoriza débitos de parcelamentos/confissões de dívidas/faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o 30 processo anexo.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO/UNIDADE CONSUMIDORA	DMIC APURADO 10/2015	DMIC MENSAL	DMIC TRIMESTRAL	DMIC ANUAL
100	5,00	5,07	10,15	20,30
1	1,36	3,38	6,77	13,45
		1,56	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: DIEGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica (Resolução Normativa nº 1.000/2021)

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 28.[illegible].572

CLASSIFICAÇÃO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TRIFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

[illegible]
PETROLINA - PE
56353-700

CONTA CONTRATO: 1146325056
MES/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 04/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 123,43

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO
[illegible] | [illegible] | [illegible]

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible] | [illegible] | [illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	180,0000000	0,566462000	102,00
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,86
Contribuição Iluminação Pública			7,62
ICMS Subvenção-CDE-NF 000037956 04/03/15			0,51
ICMS Subvenção-CDE NF 000746801-06/03/15			0,65

45
Pasc. Vistoria doc. 2
06/11/2015

TOTAL DA FATURA: 123,43

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO MEDIDOR	TIPO FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE	A RATEIO	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	06/10/2015	[illegible]	04/11/2015	[illegible]	20	[illegible]	180,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

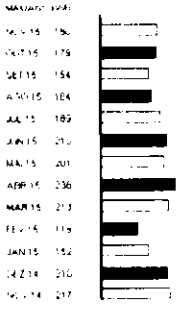

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	114,15	25,00	28,53
PIS	114,15	1,00	1,14
COFINS	114,15	4,65	5,31

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	48,16	42,20
Transmissão	2,27	1,99
Distribuição (Celpe)	21,14	18,52
Encargos Setoriais	7,56	6,62
Tributos	34,92	30,61
Total	114,15	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]: 0,595624000

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Autorização para prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, conforme Resolução ANEEL nº 414/2010. Tarifas e serviços prestados pela Celpe disponíveis em nossa página na internet. Ouvidoria 0800 281 2812. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 081 0196. www.celpe.com.br

PERIODICIDADE DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MALIGANGANGUE	10/2015			
[illegible]	0,00	6,47	11,94	15,84
[illegible]	0,00	5,40	8,60	13,20

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	396

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe

CONTA CONTRATO
7011313226

MÊS/ANO
10/2015

DATA DE VENCIMENTO
03/11/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
404,79

Prof. Mª Elisabete Km 25
CE/11/2015

TOTAL DA FATURA 404,79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	151,35	41,59
Transmissão	7,11	1,95
Distribuição (Celpe)	66,10	18,62
Encargos setoriais	23,65	6,63
Tributos	109,11	30,57
Total	360,87	100

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange dívidas de parcelamentos/acordos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CPF: 584.377.[illegible]-34

CLASSIFICAÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SERGIO [illegible] NETO MASCARENHAS
PETROLINA
56506-035

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000731809	10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
10/11/2015	10/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$)

155,58

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]/61	UNICA	09/10/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]:15	[illegible]824	2557219

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh) [illegible] 1.000000 1.889,0430 135,80
Adicional Bandeira VERMELHA 14,31
Contribuição Iluminação Pública 8,72
Multa por Devolução [illegible] 0,05
Juros por Devolução [illegible] 0,41
Multa por atraso [illegible] 2,46
Juros por atraso [illegible] 0,63
COMPANHIA COM [illegible] (Não Tem Débito) 1,50

65
PBNC N-AIEE
04/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]4176	[illegible]	[illegible]/2015	[illegible]0,000	07/10/2015	[illegible]0,412	30	[illegible]0,000		[illegible]1,000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kWh)

OUT/15	231
SET/15	204
AGO/15	201
JUL/15	157
JUN/15	190
MAI/15	209
ABR/15	213
MAR/15	210
FEV/15	94
JAN/15	99
DEZ/14	197
NOV/14	214
OUT/14	199

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	140,11	25,00	35,02
PIS	140,11	0,99	1,37
COFINS	140,11	4,56	6,41

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	59,27	42,31
Transmissão	2,79	1,99
Distribuição (Celpe)	25,95	18,53
Encargos Setoriais	9,18	6,55
Tributos	42,92	30,64
Total	140,11	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,136240000

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos e serviços estão disponíveis em nossos canais de atendimento e na página www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASCARENHAS	09/2015			
DEC	0,00	6,57	13,74	27,48
FEC	0,00	4,93	6,85	13,70
DMIC	0,00	1,97	3,00	5,92

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATENÇÃO: canteiros de segunda-feira a sábado. Após o vencimento pague somente na Caixa.

[illegible]

[illegible]/2015 COBRANÇA DE [illegible]

[illegible] TERM 041/15

[illegible]
PREFEITURA DE PETROLINA
AV. VINICIADA [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 155,58

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Junta Setorial de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dr. Guilherme Pinto Rodrigues, 1 - PEPA
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000062-0

DADOS DO CLIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

CNPJ 406 406 500 15

CLASSE / SUBCLASSE
B3 RURAL - PODA
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA A 12 - C CD 2

PRAIA NUCLEO 5 MASSANGANA
PETROLINA - PE
56.506-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009471779	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000190197	UNICA	04/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
11/11/2015	04/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/11/2015	2002987422	5564105

TOTAL A PAGAR (R$)
317,26

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	449,00000	0,56342803	253,07
Adesão à Bandeira VERMELHA			28,10
Contribuição Iluminação Pública			29,64
CMS Subvenção CDE-NF 000177922 03/02/15			1,02
CMS Subvenção CDE-NF 000188923 16/03/15			1,83

PSNC. N-8 II
05/11/2015

TOTAL DA FATURA 317,26

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE	DIAS	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
20112101-21	CAT	05/10/2015	14.264,00	04/11/2015	14.713,00	1,00	30	1,000000	449,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Média Ano: 1.498

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	264,77	25,00	66,19
PIS	264,77	1,30	3,44
COFINS	264,77	6,58	17,42

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	120,42	45,49
Transmissão	5,67	2,14
Distribuição (Celpe)	52,72	19,91
Encargos Setoriais	19,86	7,50
Tributos	67,10	25,34
Total	264,77	100

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,39524000

RESERVADO AO FISCO
5DF5 6A37 0AC1 672a B767 17Ca 9F93 4531

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura é declarada em vigor a bandeira Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamentos em atraso geram Multa (2%) (Res. 414/ANEEL 09/2010) e Juros Selic (Lei 9.430/96 Art.2) no próximo mês. O valor e cumprimento das quitações e dívidas, bem como as responsabilidades individuais ou solidárias de fatura são fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para as faixas de atendimento do consumidor.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais. (Art 45, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/acordos de dívidas não faturados em discussão judicial ou ação de cobranças após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MASSANGANA	VALOR APURADO 10/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,00	6,87	13,78	27,16
FEC		0,00	5,42	9,95	13,70
DMIC		0,00	3,91	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Lei 9.427/96 Art. 13 Inc. XXII - Edição, Valores, Prazos e Condições para Comercialização de Energia Elétrica, Serviços e Uso dos Bens Públicos Necessários

---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEPOSITO Sujeito a liberação de saque de 1 a 2 dias úteis.

323 517025845 8

DATA 04/11/2015 HORA 08 17:54:39

LOT. 15.20641.1 TERM 0417
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2910

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 317,26

858600000003 172001100472
0004 172 5184 020/0417/0247

323 517025845 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 667.271.494-04

CONTA CONTRATO
2724625013

MÊS/ANO
11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			11/11/2015	04/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			159,96

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

PBNC N-24
05/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	CAT								

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mês/Ano kWh

OUT/15	199
SET/15	230
AGO/15	193
JUL/15	190
JUN/15	197
MAI/15	207
ABR/15	204
MAR/15	198
FEV/15	225
JAN/15	165
DEZ/14	145
NOV/14	172

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	53,37	42,29
Transmissão	2,47	1,96
Distribuição (Celpe)	23,73	18,81
Encargos Setoriais	6,76	5,36
Tributos	39,93	31,65
Total	126,26	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt.Leitura	Valor	Vencto	Dt.Leitura	Valor
15/09/15	04/11/15	163,27			

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	0,00	10,35	24,21	42,42
	0,00			

LIMITES DE TENSÃO

	230	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2477892011	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			06/11/2015	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			266,17

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

		221,30
		29,26
		9,80
		1,95
		1,47
		4,16
		0,03

19
Cobrir Mês Anterior
06/11/2015

TOTAL DA FATURA 266,17

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		28/09/2015		29/10/2015					

HISTÓRICO DE CONSUMO

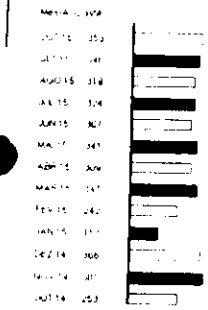

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	221,30	100

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta fatura já foi atualizada para compensação de créditos de ressarcimento dos valores pagos a maior referentes à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Esta fatura já foi atualizada para compensação de créditos de ressarcimento referentes à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Débitos referentes a ações judiciais de fornecimento de energia elétrica não são cobrados nesta fatura. Consulte seu jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA II				
DIC	0,00			
FIC	0,00			
DMIC	0,00			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
LEILIE MANOLA PEREIRA DA [illegible]

[illegible]

[illegible]
PETROLINA PE
56316-440

[illegible]
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4012737519	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/11/2015	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	4204219

TOTAL A PAGAR (R$)
228,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	320 00000000	0,68 [illegible]	218,16
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,14
Contribuição Iluminação Pública			7,16
ICMS Subvenção CEE Nº 00352/2006 07/02/15			0,66
ICMS Subvenção CEE Nº 00567/2006 [illegible]			0,02
Multa por atraso Nº 00366087 28/09/15			0,09
Juros por atraso Nº 00366087 28/09/15			0,20

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média/Dia kWh

OUT/15	320
SET/15	247
AGO/15	258
JUL/15	240
JUN/15	253
MAI/15	234
ABR/15	195
MAR/15	196
FEV/15	153
JAN/15	30
DEZ/14	193
NOV/14	188
OUT/14	214

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Consumo Ativo kWh

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	85,93	[illegible]
Transmissão	4,04	[illegible]
Distribuição (Celpe)	37,58	16,52
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	202,58	100

FAIXAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	Nº DE INTERR.	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA II	6/6/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conforme R [illegible] 22 EUSL - [illegible]

Nos [illegible] serviços [illegible] Para [illegible] Lei 12.007/09). Esta declaração não substitui [illegible] cumprimento das obrigações do consumidor, as quais estão [illegible] regulamentos internos. Art. 1º, Lei 12.007/09). Esta declaração não substitui [illegible] per elementos e confissões de dívidas [illegible] Valores que poderão ser [illegible] após [illegible] jurídico.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO ADMISSÍVEL (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Rezende, 67 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 18.1.001.0000040-62 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible] MARIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 027.489.***-34-42

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MANOEL CORREIA DA SILVA 15

PORTO DE PETROLINA
PETROLINA-PE
56.314-440

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0905039024	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003547961	UNICA	28/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/11/2015	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
28/10/2015	2002643191	2486125

TOTAL A PAGAR (R$): 23,41

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	36,0000000	0,56426400	20,49
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,39
ICMS Subvenção C DE NF 0035721 60 30/09/15			0,14
Multa por atraso-NF 003492714 - 28/09/15			0,43
Juros por atraso NF 003492714 - 28/09/15			0,02

TOTAL DA FATURA 23,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3157185145	CAT	28/09/2015	556,00	29/10/2015	594,00	31	1,000000		36,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
OUT/15	36
SET/15	56
AGO/15	36
JUL/15	37
JUN/15	33
MAI/15	43
ABR/15	34
MAR/15	34
FEV/15	30
JAN/15	30
DEZ/14	30
NOV/14	40
OUT/14	35

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	22,84	25,00	5,70
PIS	22,84	0,98	0,22
COFINS	22,84	4,59	1,04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	9,66	42,12
Transmissão	0,48	2,02
Distribuição (Celpe)	4,33	19,54
Encargos Setoriais	1,91	8,62
Tributos	6,96	30,50
Total	22,82	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,524000

RESERVADO AO FISCO

C167 6F45 C4D2 CC2A B1FE 7225 1BA2 CAF1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a vermelha. Mais informações em atendimento@celpe.com.br. Multa 2%, Res. 414/ANEEL/2010/V.O. e Juros de mora 1,33% a.m. Res. 414/ANEEL/2010/V.O. no percentual pro rata die. O cliente é comprometido a manter a regularidade e adequação de continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. O cliente é comprometido a manter as instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as normas técnicas e padrões de atendimento da Celpe.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é fornecida para comprovação do cumprimento das obrigações dos consumidores, as quitações de 3 faturas anteriores mensais (Art. 1º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, prescrições ou dívidas não faturadas emitidas ou constituídas posteriormente à data de emissão.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 8@2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA II				
DIC	0,00	5,27	10,15	20,30
FIC	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	0,00	2,66	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Unidade DIC em: 12,22 Efetiva: Valor do tempo em que o sistema de distribuição [illegible] = R$ 0,00

Local [illegible]

[illegible] Horário de Segunda a Sábado, [illegible]

[illegible]

Data [illegible]

[illegible] TERM 041711[illegible]

[illegible]
[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 23,41

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.1.001.0000062-0

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF 081.249.894-22

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 360

TERRA DE SURPRESA
PETROLINA/PE
56322-730

CONTA CONTRATO: 4003693835
MÊS/ANO: 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000[illegible]	NOTA	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO: 04/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 25/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 262,66

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/10/2015	2[illegible]7305	2544370

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	369,000000	0,[illegible]	253,05
Assinatura Rural Baixa Tensão MONOFÁSICO			29,90
Contribuição [illegible]			5[illegible]
Multa por atraso NF 0[illegible] 29/09/15			[illegible]
Juros por atraso NF 0[illegible] 29/09/15			0,48

Visto do caixa 27/10/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 262,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5043[illegible]	[illegible]	25/09/2015	[illegible],00	27/10/2015	3679,00	32	1,00		369,000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
OUT/15	369
SET/15	324
AGO/15	318
JUL/15	302
JUN/15	283
MAI/15	257
ABR/15	237
MAR/15	264
FEV/15	173
JAN/15	51
DEZ/14	236
NOV/14	290
OUT/14	90

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	233,95	25,00	56,49
PIS	233,95	0,98	2,29
COFINS	233,95	4,52	10,58

Consumo Ativo(kWh) 0,39524000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	98,96	42,30
Transmissão	4,56	1,94
Distribuição (Celpe)	43,33	18,52
Encargos Setoriais	14,50	6,13
Tributos	71,55	30,56
Total	233,95	100

TARIFAS APLICADAS

REFERENTE AO FISCO

5661 4952 0EA5 7725 29CB 0054 4729 F5B0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 44, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/comissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 09/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	207	231

TERRA ELETRONICA ELETRICA

UNIDADE: Setembro de segunda feira a sabado

[illegible]

[illegible] HORA DE [illegible]

[illegible] TERM 04

[illegible]
TERRA [illegible] PETROLINA
AV. [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FELIPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 262,66

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BERNARDO GRAMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Horo-Sazonal Verde Grupo A (Binômia) Resolução Homologatória nº 1.888, de 23 de junho de 2015

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dr. Guilherme Pinto, 1000 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000040-62 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CNPJ 05.364.508/0001-65

CLASSIFICAÇÃO
TENSÃO DE FORNECIMENTO
RESIDENCIAL
MODALIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PETROLINA PE
56.200-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7013466305	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000[illegible]	[illegible]	[illegible]	16/11/2015	17/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	264470	136,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Pago dia 04/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16/10/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]		199,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÊS/Ano kWh

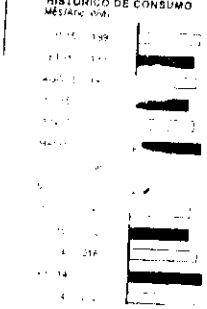

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Set[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	136,02	100

Consumo Ativo(kWh)

TARIFAS APLICADAS

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nada a declarar.

- Contribuição Municipal de Iluminação Pública - Lei Municipal nº [illegible] de [illegible] de [illegible] de 2014.
- Fornecimento de [illegible] de 264.470 [illegible] Fornecedor [illegible] [illegible] [illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA FARIAS

CPF: 775.823.634-00

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
236407455	ÚNICA	28/10/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/10/2015	3002742275	5324827

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005788034	10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
05/11/2015	26/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$)

192,42

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	274,000000	0,569264	155,97
Acrescimo Bandeira VERMELHA			17,75
Contribuição Iluminação Pública			12,36
ICMS Subvenção CDL Nº 00338595 28/2015			-1,29
ICMS Subvenção CDL Nº 00337655 27/2015			-1,82
Multa por atraso NF 00338419 - 28/09/15			3,00
Juros por atraso NF 00338419 - 28/09/15			0,35

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30322565	CAT	28/08/2015	16.613,00	26/10/2015	16.887,00	32	1,0000		274,00

MÊS/ANO (kWh)

OUT 15 274
SET 15 256
AGO 15 302
JUL 15 308
JUN 15 297
MAI 15 314
ABR 15 196
MAR 15 453
FEV 15 299
JAN 15 264
DEZ 14 370
NOV 14 471
OUT 14 821

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	173,72	25,00	43,43
	173,72	0,65	1,13
	173,72	4,65	8,07

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,48	42,29
Transmissão	3,48	1,95
Distribuição (Celpe)	32,17	18,52
Encargos Setoriais	11,51	6,63
Tributos	53,10	30,57
Total	173,72	100

Consumo Ativo (kWh) 0,56924000

1945 088C 3F1B 3567 0EC2 8673 AB90 310D

Declaro estar ciente de que a Celpe poderá suspender o fornecimento de energia elétrica caso existam débitos referentes a meses anteriores. Este declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	09/2015						
	0,00	533	1.599	6.399	220	202	231
	0,00	3.45	9.47	12.25			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: 58 dias de segunda feira a sábado

323 51[illegible]8-8

[illegible] HORA DE 17:[illegible]

[illegible] TERM [illegible]
LOTÉRICA FEDERAL
AG. VENDEADA: 2501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 192,42

[illegible]
[illegible]

323 51[illegible]8-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Júlio de Barros, 345, Bairro da Mirueira, Paulista - PE CEP 53086-302
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 18.1.001.0000062-0 www.celpe.com.br

DESTINATÁRIO/CLIENTE
A. [illegible] DE MORAES [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV [illegible] 516

CPF 034.534.[illegible]-08

JOSE E MARIA E TOLENA
PETROLINA PE
56320-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1303433020	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	UNICA	27/10/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/11/2015	26/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 364,22

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	516,00000000	0,70828400	365,44
Ad Tesconto Bandeira VERMELHA			23,46
Contrib Iluminação Pública			24,07
ICMS Subvenção-CDE-NF 0632244[illegible]-27/10/15			1,30
ICMS Subvenção-CDE-NF 0632244[illegible]-27/10/15			1,67

(22) 3 Mural
03/11/2015

TOTAL DA FATURA 364,22

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	26/09/2015	58.808,00	26/10/2015	59.324,00	30	1,00000		516,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média (kWh)

OUT 15	516
SET 15	415
AGO 15	364
JUL 15	356
JUN 15	355
MAI 15	439
ABR 15	402
MAR 15	394
FEV 15	309
JAN 15	207
DEZ 14	345
NOV 14	394
OUT 14	336

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	327,18	25,00	81,79
PIS	327,18	0,96	3,20
COFINS	327,18	4,55	15,01

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	136,41	41,81
Transmissão	6,52	1,99
Distribuição (Celpe)	80,59	24,62
Encargos Setoriais	21,67	6,62
Tributos	100,00	30,56
Total	327,18	100

TARIFAS APLICADAS

0,316400

RESERVADO AO FISCO

CÓDIGO DE BARRAS [illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para dúvidas ou reclamações, entre em contato com a sua concessionária de energia ou a Agência Estadual de Regulação. Mais informações em www.aneel.gov.br. Aviso de Débito Automático em Conta-Corrente (Res. 414/ANEEL, 09/09/10, e Art. 115 da Lei nº 10.438 de 26/04/02): no próximo mês, você receberá a sua fatura sem débito automático. Providencie a sua autorização junto à sua agência bancária. Você evita a suspensão do fornecimento. Você evita a cobrança indevida de juros de mora e multa. Você evita a cobrança após o vencimento. Você evita a cobrança após o vencimento. Você evita a cobrança após o vencimento

celpe

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CPF: 135.053.514-15

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO: 0698280026
MÊS/ANO: 10/2015

DATA DE VENCIMENTO: 10/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 12/11/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 143,09

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	233.000000	0.502640	116.56
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13.14
Contribuição Iluminação Pública			6.93
ICMS Subvenção CDE-NF 001139099			0.90
ICMS Subvenção CDE-NF 001243432			0.89
Multa por atraso-NF 001256184 - 13/06/15			2.22
Juros por atraso-NF 001256184 - 13/06/15			0.48
CAMPANHA DIGITAÇÃO(Não tem débito ainda)			0.99

Gerente Comercial 03/11/2015

TOTAL DA FATURA: 143,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		233,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA: kWh

OUT 15	203
SET 15	199
AGO 15	177
JUL 15	182
JUN 15	216
MAI 15	241
ABR 15	248
MAR 15	250
FEV 15	101
JAN 15	109
DEZ 14	208
NOV 14	258
OUT 14	231

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	126.70	25.00	31.67
PIS	126.70	0.99	1.26
COFINS	126.70	4.59	5.90

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	54.45	47.30
Transmissão	2.56	1.93
Distribuição (Celpe)	23.83	18.52
Encargos Setoriais	8.53	6.63
Tributos	39.33	30.56
Total	128.70	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m. ou 0,0438%/dia(Art.10 Res.414/ANEEL 09/09/10), no período mês. O cliente é comprometido quando há violação de continuidade individual ou do nível de tensão no ponto de entrega. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de atendimento para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo. Art.7º REN 581/13.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para efeito de não cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais. (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange os débitos de parcelamentos e confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ELÉTRICO	VALOR APURADO (HORAS)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LEITURA (V)	LEITURA (V)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: Válido de segunda feira a sábado. Até

[illegible]

19/Nov/2015 HORA DE [illegible]

TERM 04171

FEC. [illegible]
LUGAR BOAS : PETROLINA
AG. VENDEDORA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 143,09

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Celpe

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ 943.443.454-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO: 2526977010
MES/ANO: 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO: 04/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	254 [illegible]

TOTAL A PAGAR (R$): 190,87

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	275 [illegible]	0,58926403	166,54
Adicional Bandeira VERMELHA			17,81
Contribuição Iluminação Pública			12,10
PIS Subvenção CDE-NF [illegible]			1,19
COFINS Subvenção CDE-NF [illegible]			0,57
PIS Subvenção CDE-NF [illegible]			0,26
Multa por atraso-NF [illegible]			1,74
Juros por atraso-NF [illegible]			

Vence ao 1º dia útil
03/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	25/09/2015	[illegible]	27/10/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]		275,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano kWh

OUT 15	275
SET 15	252
AGO 15	207
JUL 15	248
JUN 15	223
MAI 15	270
ABR 15	253
MAR 15	120
FEV 15	121
JAN 15	261
DEZ 14	261
NOV 14	277
OUT 14	249

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	174,35	25,00	43,59
PIS	174,35	0,98	1,70
COFINS	174,35	4,55	8,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,76	42,31
Transmissão	3,47	1,99
Distribuição (Celpe)	32,29	18,52
Encargos Setoriais	11,55	6,62
Tributos	53,28	30,56
Total	174,34	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,58926403

RESERVADO AO FISCO

EB0U 4551 1525 A[illegible] 7718 4[illegible] 25CB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira tarifária era Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% e Juros 0,1% ao dia. Após o vencimento, pague somente na Celpe. Evite a suspensão do fornecimento, mantenha a continuidade individual do nível de tensão contratado. Consulte o comprovante de pagamento quando for pagar os débitos de atendimento emergencial.

Não é instantâneo até 2014 e anos anteriores. Esta declaração, substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do Consumidor, as quitações das faturas vencidas e [illegible] Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não exonera débitos de parcelamentos/prestações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO DULCE VALE	VALOR APURADO EM 2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		9,06	5,19	10,38	20,77
[illegible]		5,00	3,23	6,47	12,95
FIC		9,06	2,94	5,88	11,80

Fonte Res. ANEEL 414/2010 Base de Dados do Sistema de Informações de Indicadores

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Fonte: Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010

GAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUERAS: solteiros de segunda feira a sábado [illegible]

[illegible]

[illegible] HORA 08 [illegible]

LOT. 15 [illegible]
[illegible]
[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 190,87

[illegible]

[illegible]

Via do Cliente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS / ANO
1789719027	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			16/11/2015	11/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			207,08

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

(42)
Debit. 06 I
23/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano (kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	188,31		
PIS	88,31		
COFINS	188,31		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	188,31	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

SITUAÇÃO E PROCEDÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

PAGAMENTO EM CONTA ENERGIA ELÉTRICA

VALOR DO PAGAMENTO: 207,08

Documento Assinado Digitalmente por: HUGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 116, 4º e 5º Visita, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0180143-93 | www.celpe.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUITAR até o fim do segundo tenta e sábado

[illegible]

[illegible] HORA DE [illegible]

LOT. 1º,20041 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

TERM [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 169,41

[illegible]

Jzo 51 525809 5

VIA DO CLIENTE

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásica

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1422299013	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	UNICA	16/10/2015	12/11/2015	16/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/10/2015	2000845704	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)

169,41

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	141,41
Contribuição Custeio Iluminação Pública			5,97
Multa por atraso NF 000730772 - 12/08/15			10,75
Juros por atraso NF 000730772 - 12/08/15			2,87
			0,43

Anterior comparece
03/11/2015

169,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDICOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00[illegible]794	CAT	16/09/2015	041[illegible]00	16/10/2015	041[illegible]00	30	1,00000		245,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA/ 3[illegible] (kWh)

OUT 15	245
SET 15	227
AGO 15	229
JUL 15	226
JUN 15	238
MAI 15	233
ABR 15	224
MAR 15	30
FEV 15	246
JAN 15	334
DEZ 14	311
NOV 14	349
OUT 14	455

CONSUMO ATIVO (kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	5,98	9,52
[illegible]	[illegible]	4,55	7,12

TARIFAS (R$/kWh)

0,395240[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	65,72	41,38
Transmissão	3,16	2,00
Distribuição (Celpe)	26,22	16,52
Encargos Setoriais	10,29	6,62
Tributos	47,47	29,56
Total	158,33	100

RECEITA DO MÊS

R[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos lançamentos mensais (Art. 47, Lei 2.007/06). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO ELEM AVELAR	VALOR APURADO ago/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,94	0,00	0[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1176683046	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
	UNICA	15/10/2015	16/11/2015	11/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
13/10/2015		3577693	131,99

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual			
Acréscimo Bandeira VERMELHA			
Contribuição Iluminação Pública			
ICMS subvenção 30-C DE-NF 000116756/2-12/2014			
ICMS subvenção 30-C DE-NF 000116756/2-12/2015			
Multa por atraso NF 000116756/2-12/2015			
Juros por atraso NF 000116756/2-12/2015			

PS NC N-9/11 03/11/2015

131,99

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	MAT	13/09/2015		15/10/2015					

HISTÓRICO DE CONSUMO
Medido (kWh)

OUT/15	160
SET/15	163
AGO/15	149
JUL/15	148
JUN/15	157
MAI/15	156
ABR/15	156
MAR/15	145
FEV/15	42
JAN/15	101
DEZ/14	147
NOV/14	165
OUT/14	154

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	120,47	25,00	30,11
PIS	120,47	0,96	1,16
COFINS	120,47	4,53	5,52

Consumo Atual (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	50,97	42,31
Transmissão	2,40	1,99
Distribuição (Celpe)	23,35	19,52
Encargos Setoriais	7,96	6,62
Tributos	36,81	30,56
Total	120,47	100

Leitura atual: 15/10/2015

0,36124000

RESERVADO FISCO

CHAVE 4715 1FF9E 3B8A 08E3 F98C 8BEE 2C4E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura é faturado o consumo apurado entre as duas últimas leituras. Mais informações em www.celpe.com.br. Sua data de leitura será alterada, salvo se for feriado, aos sábados, domingos ou segunda-feira. Multa 2% (Res. 414/2010 Art. 423 II) e Juros 1% ao mês pro rata die (Res. 414/2010 Art. 423 III) sobre o valor em atraso. Após o vencimento, o cliente é cobrado quando há solicitação e corte/religação. Não quite o débito e evite o risco de interrupção. O cliente é cobrado quando há devolução de cheque. Não aceitamos cheque de terceiros. Em caso de dúvida, ligue para a Ouvidoria 0800 081 0196 ou acesse o site www.celpe.com.br

Não existem débitos de 2014 e anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação de cumprimento das obrigações acessórias, a certidão negativa de débitos (Art. 47 Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, compensações, dívidas não fiscais e ações judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO MASSARANDUBA II	VALOR APURADO AGO/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	0,00	0,97	15,74	27,49
FEC	0,00	0,42	9,00	13,72
DIC	0,00	0,97	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

celpe

QUITAR boletos de segunda-feira a sábado

323 51752 0871 7

HORA DE

TERM

AG. VIRGULINO: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 131,99

323 51752 0871 7

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/ANO
2732494017	10/2015

DATA DE EMISSÃO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA
04/11/2015	25/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

281,19

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos setoriais		
Tributos		
Total	247,81	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC				
FEC				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DE PAGAMENTO: 281,19

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELEM ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

METROLITE
50309-670

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1790416020	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2015	11/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

170,18

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

Celpe 06
03/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALORES (R$)
ICMS	159,14	25,00	39,78
PIS	159,14	0,98	1,55
COFINS	159,14	4,54	7,22

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	67,33	42
Transmissão	4,17	2,62
Distribuição (Celpe)	29,47	18,52
Encargos Setoriais	10,54	6,62
Tributos	48,63	30,55
Total	160,14	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos anteriores a esta fatura. Este documento é emitido em cumprimento às obrigações acessórias previstas no Convênio ICMS 115/03 e Lei 12.007/09. Estabelecimento não sujeito à retenção de PIS/PASEP/COFINS. Não aceitamos cheques de terceiros. Após o vencimento, cobrança de juros e multa de mora. Em caso de dúvidas sobre a fatura, entre em contato com a Celpe. Não aceitamos cheques de terceiros. Após o vencimento, cobrança de juros e multa de mora. Em caso de dúvidas sobre a fatura, entre em contato com a Celpe.

Não existem débitos anteriores a esta fatura. Este documento é emitido em cumprimento às obrigações acessórias previstas no Convênio ICMS 115/03 e Lei 12.007/09. Estabelecimento não sujeito à retenção de PIS/PASEP/COFINS. Não aceitamos cheques de terceiros. Após o vencimento, cobrança de juros e multa de mora. Em caso de dúvidas sobre a fatura, entre em contato com a Celpe. Não aceitamos cheques de terceiros. Após o vencimento, cobrança de juros e multa de mora. Em caso de dúvidas sobre a fatura, entre em contato com a Celpe.

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE
VALENTIN OLIVEIRA

DIOMAR ANA PETROLINA
PETROLINA PE
56504-050

CONTA CONTRATO
1647893020

MES/ANO
10/2015

DATA DE VENCIMENTO
10/11/2015

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/11/2015

APRESENTAÇÃO

Nº DO CLIENTE

Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)
130,84

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	167,0000000	0,68826400	114,95
Adicional Bandeira VERMELHA			2,11
Multa por atraso NF 012057173			1,91
Juros por atraso NF 012057173			0,54
			1,01
			3,56

03/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		167,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

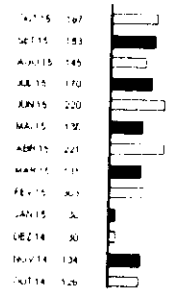

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	118,56	25,00	29,64
PIS	118,56	2,46	2,91
COFINS	118,56	4,56	5,41

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	50,16	42,31
Transmissão	2,36	1,99
Distribuição (Celpe)	21,95	18,51
Encargos Setoriais	7,65	6,45
Tributos	36,54	30,81
Total	118,66	100

TARIFA APLICADA

REFERÊNCIA NORMATIVO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

As condições gerais de fornecimento, Resolução Aneel 414/2010, tarifas, prazos, serviços prestados e padrões de atendimento estão disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

PERIODICIDADE E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

CONTA CONTRATO 1210957029 | MÊS/ANO 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			03/11/2015	05/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
		5414	202,37

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

(83) 3322 2004
04/11/2015

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO kWh

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO VALOR (R$)

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	187,04	100

Consumo Anual (kWh)

Para sua comodidade e segurança, a partir de 4/4/2010, tarifas, prazos, serviços e produtos oferecidos encontram-se disponíveis para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

CONSUMO	VALOR FATURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2
Ouvidoria 0800 2
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fe1-f690-4c19-9f8f-8237ffe8988c

DADOS DO CLIENTE

JULIA MARIA DA SILVA

CPF: 213.778.474-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TRINTA E UM 00

SAO GONCALO/PETROLINA
56312-330 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414,2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta nas nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
16/11/2015	09/10/2015	001533549027
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
220,02	09/10/2015	2000624329
	NUMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	001016253	0002539389

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
EFA3.C311.5113.18FB.2F90.5F1D.9CA2.E578

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	305,00	0,56926	173,62
Acrescimo Bandeira VERMELHA			19,76
Contribuição Iluminação Pública			20,13
ICMS S[illegible]			,55
ICMS Subvenção-CDE-NF [illegible]			0,55
Multa por atraso-NF 000847024 - 13/08/15			3,91
Juros por atraso-NF 000847024 - 14/08/15			0,52
TOTAL A PAGAR			220,02

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,569240000

HISTORICO DO CONSUMO

		kWh
OUT	15	305
SET	15	300
AGO	15	315
JUL	15	270
JUN	15	290
MAI	15	315
ABR	15	305
MAR	15	305
FEV	15	350
JAN	15	120
DEZ	14	350
NOV	14	360
OUT	14	359

DECOMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
[illegible]	[illegible]	44,27
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição Custeio	15,13	10,32
[illegible]	[illegible]	0,12
Tributos	56,16	38,56
TOTAL	193,38	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE		ICMS			PIS		COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
193,38	25,00	48,34	193,38	0,98	1,89	193,38	4,59	8,87

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR / TIPO MEDIÇÃO	POSTO	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ATUAL DATA	CONSTANTE	CONSUMO kWh
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		ago/2015			
[illegible]	PETROLINA	0,00	5,07	10,15	20,30
[illegible]		0,00	3,36	6,72	13,45
[illegible]		2,86	2,86	0,00	0,00

DICRI acumulado de [illegible] Limite DICRI 12,22

Interrupção em dia crítico

Ensejou valor do Encargo de DSC = R$ 58,91

Os consumidores poderão solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible]

[illegible] www.aneel.gov.br
e Juros 1%a.m.Lei 10.438-26/04/02, no próximo mês
[illegible] 39.455/13
[illegible] de tensão de fornecimento
[illegible]

DATA ECONÔMICA [illegible]

[illegible]

[illegible] 2015 [illegible]

[illegible]
[illegible] PETROLINA
[illegible]

[illegible]

VALOR DO PAGAMENTO [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

CONTA CONTRATO: 7012424323
MÊS/ANO: 09/2015
DATA DE VENCIMENTO: 03/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 27/10/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 74,65

Ponto de Sumé
30/10/2015

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DÍGITOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	72,72	100

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Res. 12/2007/ANEEL). Esta declaração não exime débitos de parcelamentos/contestações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO	VALOR APURADO jul/2015	LIMITE INFERIOR	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
MATSANYANG							

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 74,65

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CONTA CONTRATO 0904899011 | MES/ANO 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000572984	UNICA	28/10/2015	06/11/2015	27/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
28/10/2015	2000523091	248[illegible]819	238,62

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	42,50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	28,57
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,91
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,96
Multa por atraso-NF 000518719 - 26/09/15			3,67
Juros por atraso-NF 000518719 - 26/09/15			0,23

238,62

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		322,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
[illegible]/15	322
[illegible]/15	247
[illegible]/15	260
[illegible]/15	265
[illegible]/15	237
MAI/15	310
ABR/15	278
MAR/15	318
FEV/15	224
JAN/15	81
DEZ/14	303
NOV/14	339
OUT/14	331

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	204,19	25,00	51,04
[illegible]	204,19	0,65	1,32
[illegible]	204,19	4,59	9,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	82,41	40,37
Total	204,19	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,36524000

MENSAGEM AO CLIENTE

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui a para comprovação do cumprimento das obrigações de consumo e arrecadação dos tributos municipais. Art. 1º, § 2º, X, 7/96. Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos não quitados e débitos fiscais em discussão judicial que poderão ser cobrados após o trânsito do processo jurídico.

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	LEITURA PRÓXIMA	MÉDIA CONSUMO	DIAS
[illegible]	ago/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

QUINA [illegible]

[illegible] 0

[illegible]/2015 HORA 18:00:[illegible]

[illegible] TERM 0415[illegible]
[illegible]
AG. VENCEDORA [illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO [illegible]

[illegible]

[illegible] 0

VIA DO ESTABELECIMENTO

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

[illegible]

[illegible]

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SÃO GONÇALO/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-490

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Modelo 3

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012822388	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000115788	ÚNICA	10/11/2015	17/11/2015	11/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
13/11/2015	2011874514	2538181	240,90

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	334,00000000	0,56942800	190,18
Adicional Bandeira VERMELHA			21,65
Contribuição Iluminação Pública			22,05
ICMS Subvenção CDE-NF 000086388-09/02/15			0,73
ICMS Subvenção CDE-NF 000088477-11/03/15			1,26
Multa por atraso-NF 000911300 - 09/10/15			4,00
Juros por atraso-NF 000911300 - 09/10/15			1,03

(Até dia 13.11.2015)
13/11/2015

TOTAL DA FATURA 240,90

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
85681256	CAT	09/10/2015	9.512,00	10/11/2015	9.858,00	30	1,00000	334,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

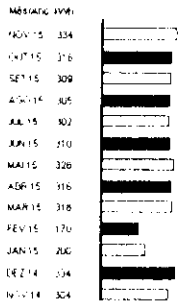

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	211,83	25,00	52,96
PIS	211,83	1,00	2,11
COFINS	211,83	4,58	9,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	90,58	42,30
Transmissão	4,22	1,99
Distribuição (Celpe)	39,22	18,51
Encargos Setoriais	14,03	6,62
Tributos	64,76	30,58
Total	211,83	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,56942800

RESERVADO AO FISCO

TA95 DF7L C04A FF9A 1BF2 C480 34F3 308F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. Sua data/ciclo de leitura será alterada. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera Multa (2%) e Juros (Res. ANEEL 456/00 e 479/10) e Juros Selic (Lei 10.438-26/04/02). Não parcelamos. O Cliente é comprovadamente quem lidera, ativa ou inativa individual ou coletivamente de tensão de fornecimento. O Cliente é comprovadamente quando for descumprido qualquer prazo de leitura, quer os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos estão à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA I	set/2015			
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	5,36	8,74	13,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO: 7012822140
MÊS/ANO: 11/2015
DATA DE VENCIMENTO: 17/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 11/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 28,05

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000016503	ÚNICA	11/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/11/2015	2007945368	3009759

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	40,0000000	0,58942803	24,48
Adesão à Bandeira VERMELHA			2,78
ICMS Subvenção CDE NF 000100651B 11/03/15			0,47
Multa por atraso NF 000016503 - 09/10/15			0,60
Juros por atraso NF 000016503 - 09/10/15			0,12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
1456004	CAT	09/10/2015	46.796,00	11/11/2015	46.836,00	33	1,0000		40,0000

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 40 kWh

NOV/15	40
OUT/15	40
SET/15	40
AGO/15	36
JUL/15	40
JUN/15	16
MAI/15	39
ABR/15	39
MAR/15	42
FEV/15	30
JAN/15	36
DEZ/14	71
NOV/14	42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALORES APURADOS
ICMS	27,26	25,00	6,81
PIS	27,26	1,36	0,37
COFINS	27,26	4,59	1,25

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	10,53	37,54
Transmissão	0,54	1,90
Distribuição (Celpe)	5,05	18,03
Encargos Setoriais	1,81	6,44
Tributos	8,33	30,56
Total	27,26	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) ... 0,589428030

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não deixe de efetuar o pagamento da sua fatura até o vencimento. Mais informações em www.celpe.com.br. Sua tarifa foi reajustada em 07/04/2015 pela Resolução Homologatória ANEEL nº 1.744/15. Pagamento em atraso gera Multa (2%), Juros (0,033% ao dia) e Atualização Monetária. Em caso de dúvidas, reclamações, informações, elogios ou sugestões, ligue para a Celpe: 0800 281 0196 (Atendimento 24 horas). Para deficientes auditivos ou de fala: 0800 282 0196 (TDD). Ouvidoria: 0800 282 0196. Para cortes programados, consulte o site www.celpe.com.br. Em caso de falta de energia, ligue para 116

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
CEASOPE C CENTRO DE ENTE ACAO SOCIAL

CNPJ: 04.954.705/0001-37

CLASSE SOCIAL
Poder Público
SUBCLASSE: SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Mod: 2336.0

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 23

JABE MARGARIDA/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-020

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003644582	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000566148	UNICA	13/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/11/2015	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/11/2015	3012708829	3211052

TOTAL A PAGAR (R$)
254,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	343,000000	0,56943603	195,37
Ares Cons Bandeira VERMELHA			22,23
Contribuição Iluminação Pública			30,19
ICMS Subvenção CTEE-NF 000566148-13/11/15			0,44
ICMS Subvenção CTEE-NF 000566148-13/11/15			1,34
Multa por atraso-NF 000617226 - 15/12/15			3,85
Juros por atraso-NF 000617226 - 15/12/15			0,79

TOTAL DA FATURA 254,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	AT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	[illegible]		343,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mês/Ano (kWh)

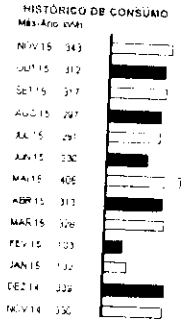

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	217,64	25,00	54,38
PIS	217,64	1,00	2,17
COFINS	217,64	4,54	9,88

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	92,00	42,30
Transmissão	4,43	1,69
Distribuição (Celpe)	46,27	16,57
Encargos Setoriais	14,47	5,62
Tributos	60,53	33,82
Total	217,64	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO
5217 A7/E D5E4 F4D8 6D97 A7C8 9E62 721B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não é considerada a de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é meramente para comprovação do cumprimento das obrigações do Consumidor, em qualquer dos tratamentos não sujeitos (Art. 47, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas/ações fiscais em discussão judicial que podem ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	Mês/Ano	Mês	DEC (h) Semestral	DEC (h) Anual	FEC (x) Semestral	FEC (x) Anual
CEMAR ELAN	Set/2015	2,00	5,43	10,36	20,77	4,29

NÍVEIS DE TENSÃO

Nível de Tensão	Mínimo	Máximo
[illegible]	229	232

PAGA PREFERENCIALMENTE

URINA: Sorteios de segunda feira a sábado

HORA DE 18:0

TERM 04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 254,25

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESTINATÁRIO/CLIENTE
SE ZA [illegible] ANTOS SOUZA

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4010741489	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
17/11/2015	11/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)
252,51

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

[illegible]	16x [illegible]	[illegible]	20.51
Adesão:[illegible]@[illegible].COM.BR			22.95
[illegible]			33.07
Multa por atraso:NF 000001286 08/15			0.56
Juros por atraso:NF 000001286 08/15			1.08

PSNC N-DC IT
13/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
018260B0	[illegible]	06/10/2015	[illegible]	[illegible]/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]		354.00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA: [illegible]

NOV 15	354
OUT 15	[illegible]
SET 15	248
AGO 15	266
JUL 15	250
JUN 15	273
MAI 15	256
ABR 15	269
MAR 15	271
FEV 15	119
JAN 15	171
DEZ 14	260
NOV 14	[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	224.52	4.19	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	94.94	42.28
Transmissão	4.47	1.99
Distribuição (Celpe)	41.52	18.50
Encargos Setoriais	14.87	6.62
Tributos	68.67	30.59
Total	224.52	100

Consumo Ativo(kWh)

TARIFAS APLICADAS
0.79524000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração é gratuita, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais, Art 6º Lei nº 7.357/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou de parcelas vincendas de dívidas não faturadas em discussão judicial que suspenda, ou condições específicas de processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	LIMITE MENSAL/ANUAL	MÊS	TRIMESTRAL	ANUAL
DEC	0,00	6.57	13.14	17.48
FEC	0,00	3.42	6.85	13.70

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	241

[illegible]
[illegible]
[illegible]

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO: 2423610029
MÊS/ANO: 10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	05/11/2015	11/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	238,16

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

[illegible]

TOTAL DA FATURA [illegible]

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]									

HISTÓRICO DE CONSUMO

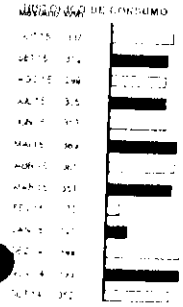

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	213,67	25,00	53,41
PIS	213,67	0,99	2,09
COFINS	213,67	4,56	9,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	213,67	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR REGULATÓRIO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	202	231

[illegible]

QUITADO [illegible]

[illegible] HORA 18:02:2[illegible]

[illegible] TERM 04171[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

VALOR DO PAGAMENTO: 238,16

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Cadastrada pela Portaria nº 26-04-02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7001723426	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
		09/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2015	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

95,14

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
	100,000000	0,415927	41,59
	46,000000	0,415927	19,13
			0,84

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	AT								246,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

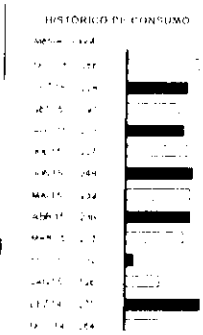

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	95,14	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONFIGURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
Média de Interrupções	1,00			
DEC				
FEC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO MÁXIMO
220	202	231

DATA DE EMISSÃO

VENCIMENTO

CONTA CONTRATO

MÊS/ANO

DATA DE VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R$)

95,14

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CONFIGURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

7009869063

11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
			18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			160,71

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

30
PRINC. N-D+II
13/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

ATIVO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	NDIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE (R$)	%	VALOR (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	146,87	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui Termo de Quitação de compromissos de obrigações do consumidor. As quitações dos relacionamentos anteriores ao ano de 2015. Esta declaração de quitação se refere a débitos de pessoas físicas em discussão judicial ou extrajudicial por qualquer motivo ou pessoa jurídica.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	MÊS REFERÊNCIA	MÊS ANTERIOR	MÊS ANO ANTERIOR	ACUMULADO ANO

NÍVEIS DE TENSÃO

	FAIXA NOMINAL	MÊS DE REFERÊNCIA (V)	
		MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7004468893	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			17/11/2015	11/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			178,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,144863533	4,35
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,210793771	14,75
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,370108567	44,41
Consumo Ativo superior a 220 kWh	276,000000	0,511211652	141,09
Desconto Baixa Renda NEREMEDIA			-11,99
Multa devolução CDE NF 000000126/ Serie 15			1,70
Multa devolução CDE NF 000000126/ Serie 15			1,70
Juros atraso NF 000000126/ Serie 15			0,03
Juros atraso NF 000000126/ Serie 15			0,03

178,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

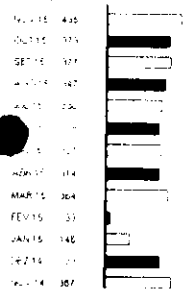

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS	173,01	4,55	7,87

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	104,54	58,99
Transmissão	4,72	2,72
Distribuição (Celpe)	44,04	25,45
Encargos Setoriais	14,05	8,12
Tributos	4,77	2,72
Total	173,01	100

BANDEIRA APLICADA:

RESERVADO AO FISCO

1152 2A3C 9D4A C88B 0997 344F 4425 C20D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Tarifa Social de Energia Elétrica em vigor de acordo com a Resolução Homologatória ANEEL 1.841/13. Informações em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 414/10. Pagamento em atraso sujeito a Multa (2%) e Juros (0,033% ao dia) conforme Art. 5º da Resolução ANEEL nº 456/00. Suspensão do fornecimento após 15 dias de atraso, conforme Art. 91 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/10. Em caso de dúvidas, reclamações, informações ou cancelamento, ligue para a Central de Atendimento da Celpe. Energia Cidadã (Lei nº 13.360 de 26/11/2016): R$ 0,77 referente à compensação adicional dos custos da CDE-Energia [illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) estão disponíveis em agências de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	UNIDADE	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	HORA/UNIDADE			
FEC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMA	MÁXIMA

5ª Comarca 13/11/2015

[illegible] SUMIÇÃO [illegible]

[illegible] de segunda feira a sábado, [illegible]

[illegible] ITEM 041/11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

[illegible] PAGAMENTO: 178,25

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CONTA CONTRATO: 7015703100
REF. ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓX. LEITURA
		11/2015	18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			248,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR (R$)

PSNC N-10.1 13/11/2015

248,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	221,34	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DISPONIBILIDADE DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/PortalCidadao/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible] Boa Viagem, Recife/PE. CEP 51020-902
CNPJ [illegible] – Inscrição Estadual [illegible]

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF: 148.453.824-53

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA [illegible]

PISNG NUCLEO PAISAGISMO
PETROLINA/PE
56503-700

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1146153026	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	UNICA	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 208,61

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	299,0000000	0,5694260	170,25
Acréscimo Bandeira VERMELHA			19,37
Contribuição Iluminação Publica			13,16
ICMS Subvenção CDE Nº 00100346			0,82
ICMS Subvenção CDE Nº 03086004			1,54
Multa por atraso NF 000890213 - 09/10/15			3,42
Juros por atraso NF 000890213 - Set/2015			0,05

TOTAL DA FATURA 208,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		299,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano (kWh)

NOV/15	299
OUT/15	270
SET/15	266
AGO/15	263
JUL/15	218
JUN/15	239
MAI/15	256
ABR/15	270
MAR/15	257
FEV/15	141
JAN/15	142
DEZ/14	260
NOV/14	345

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	189,62	25,00	47,40
PIS	189,62	1,00	1,89
COFINS	189,62	4,59	8,70

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	80,18	42,49
Transmissão	3,78	1,99
Distribuição (Celpe)	35,11	18,52
Encargos Setoriais	12,56	6,62
Tributos	57,99	30,58
Total	189,62	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,39524000

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros Mora (Lei 10.438-26/04/02), no primeiro mês. O cliente é comprometido durante a vigência da tarifa consumidora individual ou do nível de tensão de fornecimento

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26-04-02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
7003494297	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	A	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
12/11/2015	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)

41,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

[illegible]

4,27

41,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

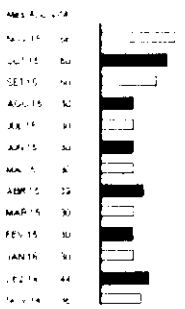

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO MÊS
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	41,85	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	Nº DE APURADAS	MENSAL	ANUAL
MAS CONFORMES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Cia. Energética de Pernambuco
Av. [illegible], 811 - [illegible] - Boa Viagem - CEP 51020-901 - Recife - PE
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0180345-90 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUIZ ANTONIO [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF: 025.893.044-83

[illegible]

PSNC NUCLEO 3 MASSANGANA
PETROLINA PE
56.518-935

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003494556	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]5216530	Nº A	26/11/2015	12/11/2015	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/11/2015	2001472030	5203836

TOTAL A PAGAR (R$) 13,97

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	30,000000	0,418642[illegible]	12,56
Adicional Bandeira VERMELHA			1,42

PSNC NUCLEO 3 MASSANGANA 18/11/2015

13,97

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CA*	05/10/2015	[illegible]	05/11/2015	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

NOV 15	30
OUT 15	30
SET 15	30
AGO 15	30
JUL 15	30
JUN 15	30
MAI 15	30
ABR 15	30
MAR 15	30
FEV 15	30
JAN 15	30
DEZ 14	30
NOV 14	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	13,97	4,58	0,64

Faturado conforme Lei de Taxa Social de Energia Elétrica Artigo 96 Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,39524000

RESERVADO AO FISCO

769B D3EC e87E EEC4 C040 F8DC D3EF 1914

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas emitidas mensalmente (Art. 45 Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou acordos de dívidas com faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
MASSANGANA	30/6/2015			
DEC	0,87	9,47	12,94	25,89
FEC	[illegible]	[illegible]	6,60	13,20

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] de Segunda feira a Sábado,

[illegible]

[illegible] AGÊNCIA DE [illegible]

[illegible] TERM 0417[illegible]

[illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 3991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 13,97

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009594154	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000[illegible]928	UNICA	[illegible]/2015	18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]/2015	[illegible]9730	2493079	252,76

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	[illegible]	0,[illegible]603	[illegible]
Adicional Bandeira VERMELHA			[illegible]
Contribuição Iluminação Pública			[illegible]
ICMS Subvenção CDE-NF 000144448-13/02/15			[illegible]
ICMS Subvenção CDE-NF 000147830-13/04/15			[illegible]
Multa (Atrasado-NF 000119[illegible]-13/10/15			[illegible]
Juros por atraso-NF 000119[illegible]-13/10/15			[illegible]

[illegible] Rafael [illegible]
Pág 2 - 5
12/11/2015

TOTAL DA FATURA 252,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]/2015	[illegible]	[illegible]/2015	[illegible]	29	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

NOV 15	342
OUT 15	324
SET 15	313
AGO 15	268
JUL 15	260
JUN 15	290
MAI 15	268
ABR 15	297
MAR 15	212
FEV 15	87
JAN 15	99
DEZ 14	97
NOV 14	98

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	223,25	25,00	55,81
PIS	223,25	1,00	2,23
COFINS	223,25	4,59	10,24

Consumo Ativo(kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	94,31	[illegible]
Transmissão	4,45	1,99
Distribuição (Celpe)	41,03	18,51
Encargos Setoriais	14,28	6,62
Tributos	68,78	30,50
Total	223,26	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data do vencimento a Bandeira em vigor é a Vermelha Patamar 2 conforme Resolução Normativa da ANEEL nº 547/2013. Sujeito a atualização monetária pelo IGP-M/FGV, a partir do 1º dia útil após o vencimento, e juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die. Multa de 2% após o vencimento. Cliente e companhia não praticam nem admitem a cobrança de juros contratuais e/ou diretamente ou indiretamente a percepção de vantagem financeira. Cliente e companhia não querem nem desejam ajustar pena convencional. Cliente e companhia querem e desejam ajustar pena convencional. O pedido para os pagamentos de energia elétrica deverá ser efetuado em dinheiro. Comercialização de energia elétrica não é atividade econômica sujeita à tributação pelo IPI. Sujeito a cobrança de juros e correção monetária. Cliente e companhia não querem nem desejam ajustar pena convencional. Cliente e companhia querem e desejam ajustar pena convencional

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etp.cpe.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1145749022	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
		12/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/11/2015	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

215,93

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição Celpe		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	100,00	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/renegociações de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o trânsito em julgado.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO
4010198602

MÊS/ANO
11/2015

DATA DE VENCIMENTO
17/11/2015

PRÓXIMA LEITURA PREVISTA
11/12/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
107,62

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS		1,50	1,03
COFINS		4,59	4,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	60,99	56,63
Transmissão	2,65	2,72
Distribuição (Celpe)	29,36	26,49
Encargos Setoriais	6,41	6,12
Tributos	6,11	5,66
Total	103,43	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

Lei 9.074/95 de Energia Elétrica - Concessão pela Lei 10.438 de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
MARIA [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF 845.[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7011700637	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 258,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	361,00000000	0,80942000	292,26
Adesão ao Bandeira ERRE [illegible]			23,39
Contribuição de Iluminação Pública			20,00
ICMS Subvenção CDE-NF 002[illegible] 16/02/15			0,60
[illegible] Subvenção CDE-NF 00[illegible] 16/02/15			[illegible]
ICMS Subvenção-CDE-NF 002204969 16/02/15			-0,72
Multa por atraso NF 001447054 14/10/15			4,85
Juros por atraso NF 001447054 14/10/15			0,48

Rio corrente 16/11/2015

258,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	14/10/2015	12420,000	[illegible]	[illegible]	29	1,0000		361,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 4[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	329,95	18,00	59,39
COFINS	329,95	4,56	15,04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	4,56	1,76
Distribuição (Celpe)	45,39	17,51
Encargos Setoriais	15,16	5,85
Tributos	74,01	28,56
Total	328,86	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh 0,595400

RESERVADO AO FISCO
[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e atuação se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO/PERÍODO	DMIC ANUAL REALIZADO 10/2015	DMIC MENSAL	DMIC TRIMESTRAL	DMIC ANUAL
[illegible]	0,00	3,07	10,15	20,30
[illegible]	0,00	3,36	6,72	13,45
[illegible]	0,00	4,86	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
380	350	403

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL - FATURA - DOCUMENTO DE COBRANÇA DE ENERGIA ELETRICA

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DUARTE COELHO 165

VILA EDNA PETROLINA
PETROLINA
56328-160

CLASSIFICAÇÃO
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0479006016	10/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	16/11/2015	09/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
06/10/2015	[illegible]	[illegible]	188,39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	158,64
[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,61
[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,71
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,24
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,19

(86)
V Ednaldo 11
16/11/15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano Kwh
OUT 15 275
DEZ 14 251
[illegible] 243
[illegible] 262
[illegible] 274
MAI 15 293
[illegible] 260
MAR 14 266
[illegible] 130
[illegible] 166
DEZ 14 266
NOV 14 313
OUT 14 275

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	174,35	25,00	43,58
PIS	174,35	0,98	1,70
[illegible]	174,35	4,56	8,00

TARIFAS APLICADAS [illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,76	42,29
Transmissão	9,47	5,43
Distribuição (Celpe)	32,05	18,38
Encargos Setoriais	11,55	6,62
Tributos	52,28	29,98
Total	174,34	100

RESERVADO AO FISCO

DBD9 4E58 7504 4730 264C AAB2 D8a6 1721

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e demais se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	10,15	20,30
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITAR [illegible] lotéricos de segunda [illegible] a sábado. Após

[illegible]

[illegible] IRRM 041/11

[illegible]
[illegible]
[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 188,39

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1176679030	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			19/11/2015	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			266,74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	266,31	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC				
FEC				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO

DATA DE COMPETÊNCIA

VENCIMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código de documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2768738010	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/11/2015	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

219,39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE

CPF: 093 903 904-49

CONTA CONTRATO: 7009108950
MÊS/ANO: 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 04/12/2015

APRESENTAÇÃO: 04/11/2015
Nº DO CLIENTE: 1230992604
Nº DA INSTALAÇÃO: 2563078

TOTAL A PAGAR (R$): 169,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	248,000000	0,594626	147,47
Adesão ao Programa VERMELHA			15,07
[illegible]			10,91
[illegible]			2,28
[illegible]			3,54

Novo Decreto 18/11/2015

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

MEDIDOR	POSTO HOR.	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
NOV/15	248
OUT/15	441
SET/15	208
AGO/15	254
JUL/15	214
JUN/15	241
MAI/15	195
ABR/15	279
MAR/15	196
FEV/15	87
JAN/15	126
DEZ/14	254
NOV/14	241

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	157,26	25,00	39,32
PIS	157,26	1,00	1,57
COFINS	157,26	4,59	7,21

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	R$	%
Geração de Energia	66,51	42,29
Transmissão	3,10	1,99
Distribuição (Celpe)	29,12	18,51
Encargos Setoriais	17,41	11,03
Tributos	46,13	29,34
Total	157,26	100

[illegible] 0,1624000

RESERVADO AO FISCO
3E26 694E 5930 9436 A691 F3D8 DA85 69A3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e direitos e deveres dos consumidores encontram-se disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pr.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7003504721	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

100,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo até 10 kW			
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kW			
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kW			
Consumo Ativo			
Arrecadação Bandeira Tarifária			
Multa por atraso Nº 3020068			
Juros por atraso Nº 3020068			

Oliveira Prata 18/11/2015

100,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh
OUT/15	264
SET/15	247
AGO/15	247
JUL/15	247
JUN/15	495
MAI/15	601
ABR/15	446
MAR/15	247
FEV/15	630
JAN/15	494
DEZ/14	494
NOV/14	656

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total	87,88	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 10 kW	
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kW	
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kW	
Consumo Ativo	

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONSUMO (kWh)	VALOR APURADO (em 2015)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC					
FEC					
DMIC					

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

NOME DO CLIENTE
[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CPF: 024.392.524-75

AUTÓDROMO DE PETROLINA
PETROLINA/PE
56312-171

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016556151	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
86[illegible]22	[illegible]	[illegible]	24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible] 2015	[illegible]4072	3401[illegible]45

TOTAL A PAGAR (R$)

215,89

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	302,0000000	0,5964280[illegible]	[illegible]0,00
Acrescimo Bandeira VERMELHA			19,67
Contribuição Iluminação Pública			19,94
Multa por atraso-NF 86[illegible]136	19/10/15		3,90
Juros por atraso-NF 86[illegible]198	19/10/15		0,52

(16 dias de atraso) 27/11/2015

TOTAL DA FATURA 215,89

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	15/[illegible]/2015	36[illegible]	17/11/2015	36[illegible]	29	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano kWh

NOV/15	302
OUT/15	306
SET/15	291
AGO/15	308
JUL/15	274
JUN/15	297
MAI/15	307
ABR/15	302
MAR/15	256
FEV/15	221
JAN/15	170
DEZ/14	288
NOV/14	344

Consumo Ativo (kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	191,53	25,00	47,88
PIS	191,53	1,00	1,91
COFINS	191,53	4,53	8,79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	60,70	31,69
Transmissão	3,82	1,99
Distribuição (Celpe)	35,49	18,53
Encargos Setoriais	12,69	6,62
Tributos	98,56	51,47
Total	191,53	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

56[illegible]069 E 5287.0166.CE09.3[illegible]R.[illegible]97.0080

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na conta de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414 ANEEL 09/09/10) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438 26/04/02) no próximo mês. O cliente a comprar ao qual não se relaciona uma unidade consumidora individual ou de nível de tensão de fornecimento [illegible] obtenha o compensado que dos valores originários do prazo da data fixado para os pedidos de atendimento comercial

Não existem débitos de [illegible] anos anteriores. Esta declaração substitui [illegible] consumidor [illegible] alternativos mencionados [illegible] Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos anteriores [illegible] débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO set/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA II	[illegible]	5,07	11,35	14,00
	[illegible]	3,36	7,52	12,45

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIAS: Todos os dias úteis, de segunda feira a sábado.

[illegible]

[illegible] HORA DE [illegible]

[illegible] TERM 041

LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VENCEDORA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA PE

VALOR DO PAGAMENTO: 215,89

836[illegible]8 1[illegible]
0166[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Dr. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Inscrição Estadual 18.1.001.0000062-0

DADOS DO CLIENTE

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4002348786	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000951083	001/A	06/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/11/2015	09/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/11/2015	3004961100	3007212

TOTAL A PAGAR (R$) 400,68

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Referente a Energia Elétrica
Período de Leitura: 13/10/2015 a 09/11/2015
Consumo em kWh
Tarifa com Tributos
Valor (R$)
Multa por atraso-NF 000951083 - 07/11/15
Juros por atraso-NF 000951083 - 07/11/15

13/11/2015

400,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
4078150	N	13/10/2015	24100	09/11/2015	24400	27	1		300

HISTÓRICO DE CONSUMO

Média: 300 kWh

10/15	300
09/15	404
08/15	404
07/15	404
06/15	402
05/15	0
04/15	530
03/15	410
02/15	300
01/15	56
12/14	154
11/14	430
10/14	435

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$) EMBUTIDO
ICMS	353,27	25,00	88,31
PIS	353,27	1,65	5,83
COFINS	353,27	7,60	26,85

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	141,31	40,00
Transmissão	0,00	0,00
Distribuição (Celpe)	141,31	40,00
Encargos Setoriais	27,33	7,73
Tributos	43,32	12,27
Total	353,27	100

TARIFAS APLICADAS

Tarifa com tributos: 1,31

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nesta data foi efetuada a suspensão do fornecimento de energia elétrica, por falta de pagamento, da unidade consumidora acima identificada. Para religação, o débito deverá ser quitado junto à Celpe ou em uma agência bancária. Após a quitação, a religação será efetuada em até 24 horas úteis, conforme Art. 91 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010. Este declaração não quita débitos anteriores, que poderão ser cobrados a qualquer momento. Para informações sobre a quitação de débitos, entre em contato com a Celpe através do telefone 0800 081 0196.

Para consultar a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestado pela Celpe, acesse o site www.celpe.com.br/qualidade. Para informações sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestado pela Celpe, acesse o site www.celpe.com.br/qualidade.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO ATENDIDO	VALOR APURADO (HORAS)	LIMITE MENSAL	VALOR ACUMULADO	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	10,29	20,59	41,19
FIC		5,45	7,57	15,38	30,69
DMIC		0,00	5,45	0,00	11,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

QUITAÇÃO DE DÉBITO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº 5152 6088 0-1

07/Nov/2015 HORA DE 18:05:

EDF, 15,20541 1 TERM 0427
LOCALIDADE : PETROLINA
ÁG. VINCULADA: 2801

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DO PAGAMENTO: 400,68

858600000041 000800110047
002348786103 027247667037

Nº 5152 6088 0-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0032843-94 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEBASTIAO MARIANO FERREIRA
PORTRAS DO PE e OUTRA

CPF 226 634 444-72

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFASICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA [illegible]
JARDIM [illegible]
PETROLINA - PE
56300-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1833782017	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0006736837	ÚNICA	09/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/11/2015	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/11/2015	3001028752	2500352

TOTAL A PAGAR (R$) 193,06

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	251,00000	0,56545	141,93
ADESAO BANDEIRA VERMELHA			16,34
Contribuição Iluminação Pública			34,45
ICMS Subvenção (CIP-Nº 0059225B1-19/03/2015)			-0,66

(SE) Sem Imperial 17/11/2015

TOTAL DA FATURA 193,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
L07589	CAT	08/10/2015	34.184,00	09/11/2015	34.467,00	32	1,00000		251,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kWh)

NOV 15	283
OUT 15	242
SET 15	231
AGO 15	250
JUL 15	287
JUN 15	275
MAI 15	272
ABR 15	276
MAR 15	279
FEV 15	136
JAN 15	187
DEZ 14	302
NOV 14	276

Consumo Ativo(kWh)

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	175,48	25,00	44,87
PIS	175,48	1,06	1,79
COFINS	175,48	4,54	8,23

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	75,84	43,21
Transmissão	3,58	1,95
Distribuição (Celpe)	72,21	41,15
Encargos Setoriais	11,04	6,29
Tributos	14,99	7,40
Total	175,48	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,56545000

RESERVADO AO FISCO

0038 0507 8000 5206 [illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua fatura pode ser alterada. Art. 84 Ren ANEEL 414/10. Pagamento em atraso gera Multa 2% Res 414/ANEEL-09/09/10 e Juros 1% a mês e Correspondência: O Cliente e considerado ausente na vigência de contrato sob vigência ou no vencimento. O Cliente e considerado ausente na falta de cumprimento do pra- o deverão ser as causas de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos fiscais emitidas (vencidas) até 45 dias (DITADS). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos, prestações de dívidas em faturas emitidas cuja cobrança judicial que poderão ser cobradas após o vencimento pelos meios jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO PETROLINA II	VALOR APURADO SET/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	1,13	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,96	8,12	13,45
DMIC	1,13	2,66	5,32	9,58

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[illegible] de Segunda feira a Sábado.

32 [illegible]

[illegible] HORA 18:07:[illegible]

[illegible] FORM 0412

COL. [illegible]
LOCALIDADE : PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DEPT COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 193,06

[illegible]
[illegible]

JEM 51820952 8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Cia Energética de Pernambuco - Constituída pela Lei 10.418, de 26/04/92

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
VANILDO OLIVEIRA DA SILVA

CPF 035.754.764-74

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VILA AP-RECIFE/PETROLINA/MASSANGANO
PETROLINA-PE
56328-630

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO 7012345792 MÊS/ANO 11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000725870	UNICA	09/11/2015

DATA DE VENCIMENTO 16/11/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/11/2015	7001599969	2577762

TOTAL A PAGAR (R$) 233,55

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	325,0000000	0,56942803	185,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			24,38
Contribuição Iluminação Pública			23,46
ICMS Subvenção CDE NF 000659805-08/2015			0,90
CMS Subvenção-CDE-NF 000859871-10/2015			1,03
Multa por atraso NF 000840454 - 09/10/15			0,04
Juros por atraso-NF 000840454 - 09/10/15			1,00

62
Vila 12
17/11/2015

TOTAL DA FATURA 233,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5269833	0-47	08/10/2015	1.[illegible].00	09/11/2015	[illegible].037,00	32	10,0000		325,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
MÉDIA(kWh)

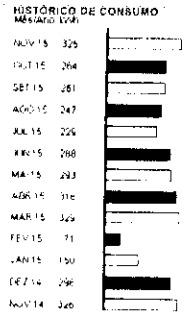

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	206,12	25,00	51,53
PIS	206,12	1,00	2,06
COFINS	206,12	4,58	9,46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	87,15	42,29
Transmissão	8,11	3,99
Distribuição (Celpe)	38,18	18,51
Encargos Setoriais	13,65	6,62
Tributos	63,05	30,59
Total	206,12	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

RESERVADO AO FISCO
3057 3981 7680 2780 4514 5580 9508 0813

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%,Res 414/ANEEL 09/2010 e Juros Moratórios 0,033% ao dia, Res 414/ANEEL 09/2010. Em caso de reclamação, quando houver variação na unidade consumidora do nível de tensão de fornecimento, [illegible] para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declara, ao submeter para conservação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de períodos/emissões de dívidas em faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO MASSANGANO	VALOR APURADO Set/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,06	6,87	13,74	27,48
FIC		0,00	3,43	6,85	13,70
DMIC		0,06	3,07	6,00	

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado.

[illegible] 23 51826B9834 4

10/Nov/2015 HORA DE 16:08:[illegible]

LOT. 15,20341 1 TERM 041[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2801

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 233,55

838700000026 335500110079
012345792011 025875887236

[illegible] 23 51826B9834 4

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

...ta Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

...
...
CNPJ 10.835.932/0001-08 ...

DADOS DO CLIENTE

...

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

...

...

CONTA CONTRATO	MES ANO
4001458227	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
...	...	...	19/11/2015	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
...	3001747458	3486851	52,32

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
...	...	...	15,55
...	...	...	2,76
...	...	...	1,32
...	...	...	1,24
...	...	...	1,45
...	...	...	30,00

52,32

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

HISTÓRICO DE CONSUMO

...

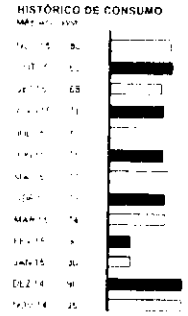

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	50,73	...	...
PIS	...	...	...
COFINS	...	...	...

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,42	...
Transmissão	...	...
Distribuição (Celpe)	3,45	...
Encargos Setoriais	...	...
Tributos	...	...
Total	50,73	100

TARIFAS APLICADAS

...

RESERVADO AO FISCO

...

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

...

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO (EQUIPAMENTOS)	VALOR APURADO (HORAS)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	...	...	5,07	10,15	...
FEC	...	...	3,36	6,71	9,41
DMIC	...	...	4,66	...	...

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
...	...	...

...

...

...

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

[illegible]

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF 844.147.514-53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

AUTO DA BAVISTA PETROLINA
PETROLINA PE
56312-361

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1863533011	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
000317485	UNICA	09/11/2015	19/11/2015	10/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
09/11/2015	[illegible]	2655640	167,56

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Energia Ativa(kWh)	[illegible]	[illegible]	126,12
Adicional Bandeira Vermelha			14,05
Contribuição Iluminação Pública			9,34
Multa por atraso NF 000317485 - 09/11/15			0,42
Juros por atraso NF 000317485 - 09/11/15			0,76
DOAÇÃO APAE (79601722734)			2,46
[illegible]			10,00

Valor da Fatura 167,56

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

[illegible]	[illegible]
OUT/15	196
SET/15	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	147
JUL/15	211
[illegible]	192
[illegible]	208
MAR/15	169
FEV/15	99
JAN/15	130
DEZ/14	144
[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	143,34	25,00	35,83
PIS	143,34	1,00	1,43
COFINS	143,34	4,59	6,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	143,34	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO / REGIÃO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

QUINZE [illegible] até sexta-feira a sábado, [illegible]

[illegible]

19/Nov/2015 HORA 18:08:[illegible]

[illegible] TERM 04171[illegible]
[illegible]
PETROLINA PE
AG. VENEZA(0361)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
[illegible] COMPANHIA ENERGETICA[illegible]

VALOR DO PAGAMENTO: 167,56

[illegible]

[illegible]

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
			12/11/2015	07/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
			199,78

NÚMERO DO BANCO	MÊS/ANO
7009760835	11/2015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

500 Sim
17/11/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Celpe)		
Encargos setoriais		
Tributos		
Total	181,20	100

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

NÍVEIS DE TENSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Unidade Local de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 426.241.174-68

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4001756139	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
18/11/2015	12/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

TOTAL A PAGAR (R$)

81,92

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	242	0,284213	68,83
Adesão Bandeira VERMELHA			11,94
Multa por atraso NF			1,25
Juros por atraso NF			0,25

57/11/2015

TOTAL DA FATURA 81,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									242,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano (kWh)

NOV/15	242
OUT/15	185
SET/15	179
AGO/15	186
JUL/15	191
JUN/15	216
MAI/15	217
ABR/15	47
MAR/15	36
FEV/15	36
JAN/15	36
DEZ/14	36
NOV/14	36

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	80,42	1,00	0,80
COFINS	80,42	4,64	3,69

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	46,36	57,53
Transmissão	2,18	2,71
Distribuição (Celpe)	20,26	25,19
Encargos Setoriais	7,24	9,01
Tributos	4,49	5,58
Total	80,42	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
PETROLINA				
DEC	1,26	1,09	20,59	41,19
FEC	1,08	1,01	15,14	30,28
DMIC	0,03	4,49	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MINIMO	MAXIMO
220	202	231

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Joaquim Nabuco, 1° - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50.050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0032481-90 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible] INEZ PEREIRA DA SILVA

CPF 307.295.504-78

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Modelo 01

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

VILA OLIMPICA
PETROLINA - PE
56.331-325

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012360024	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001833065	UNICA	13/11/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/11/2015	15/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/11/2015	2002650823	4113751

TOTAL A PAGAR (R$) 259,55

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	302,000000	0,969728000	292,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,48
Contribuição Iluminação Pública			29,99
Multa por atraso-NF 001835839 - 15/10/15			0,46
Juros por atraso-NF 001835839 - 15/10/15			0,97
[illegible]			3,80
[illegible]			0,27

16/11/15

259,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
834.30249	CAT	15/10/2015	7.615,000	13/11/2015	7.917,000	29	1,000000		302,000

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh

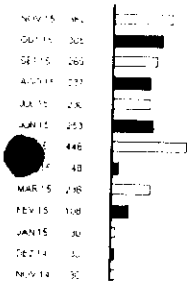

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	229,59	25,00	57,39
PIS	229,59	1,00	2,29
COFINS	229,59	4,59	10,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	97,70	42,59
Transmissão	4,07	1,77
Distribuição (Celpe)	42,51	18,52
Encargos Setoriais	15,20	6,62
Tributos	70,01	30,50
Total	229,59	100

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As condições gerais de fornecimento (Resoluções ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e informações em geral estão disponíveis na nossa página na internet www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO UNIVERSAL	VALOR APURADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	5,19	13,18	20,77
FIC		0,00	3,21	8,47	14,90
DMIC		0,00	2,94	6,16	9,30

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82353ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 10.438, de 26/04/2002)

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL · FATURA · CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Cod. Serviço [illegible] Nº Instalação [illegible]
Av. [illegible] Boa Viagem, Recife, Pernambuco
CNPJ [illegible] Insc. Est. [illegible]

DADOS DO CLIENTE

[illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]
PETROLINA PE
56318-270

CLASSIFICAÇÃO
[illegible]
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7019961065	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/11/2015	17/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$)

177,70

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

TOTAL DA FATURA 177,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

Dias Ano Mês

[illegible]

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Celpe)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	166,17	100

TARIFAS APLICADAS

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

[illegible]

As tarifas, bem como informações sobre a ANEEL, estão disponíveis em nosso site www.celpe.com.br

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (DEC/FEC)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

Tarifa Social de Energia Elétrica - Cadastrada em 01/438, de 26/04/02

celpe Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Cod. Unidade Consumidora: [illegible]
Av. Conde da Boa Vista, 333 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50060-002
CNPJ: 10.835.932/0001-08 - Insc. Estadual: [illegible] - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUCIA SILVEIRA DE SOUSA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 5

CPF: 000.350.634-75 NIS: 1249387[illegible]0834

TAPERA RURAL/TAPERA
PETROLINA/PE
56500-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM GV
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4006619504	11/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
001443[illegible]8	UNICA	12/11/2015	19/11/2015	14/12/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/11/2015	2302497971	3556[illegible]7	77,60

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14463033	4,33
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24792771	17,35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,37190667	44,62
Consumo Ativo superior a 220 kWh	3,0000000	0,41302963	1,23
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,78
ICMS Subvenção CDE-NF 000[illegible]7 10/2015			0,66
Multa por atraso - NF 000772695 - 08/2015			1,09
Juros por atraso - NF 000772695 - 08/2015			0,32

2.2
Tapera
18/11/2015

TOTAL DA FATURA 77,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
66[illegible]2530	0211	08/10/2015	13.376,00	12/11/2015	13.[illegible]7,00	35	1,00000		221,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
NOV 15	221
OUT 15	174
SET 15	164
AGO 15	167
JUL 15	172
JUN 15	208
MAI 15	208
ABR 15	211
MAR 15	217
FEV 15	110
[illegible] 15	142
[illegible] 14	194
NOV 14	221

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	75,31	1,00	0,75
COFINS	75,31	4,59	3,45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	43,75	56,09
Transmissão	2,05	2,72
Distribuição (Celpe)	19,19	25,46
Encargos Setoriais	8,12	8,13
Tributos	4,20	5,58
Total	76,31	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13654660
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,23407600
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,35111720
Consumo Ativo superior a 220 kWh	0,37901000

RESERVADO AO FISCO

C9EE A40A 8EF9 F82C 0616 F75F 02EF 7630

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura está sendo entregue a 3ª via de fatura. Maiores informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL); 0,033%/dia de juros (Lei 10.438-26/04/02); Correção monetária (Resolução ICMS conforme art. 3, XI, VIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Crédito e compensação avaliados na validação na comunidade vulnerável ou de vulnerabilidade de fornecimento. Descontinuidade pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02). R$ 29,64 (Reserve e compense-se).

Fatura existem débitos de 2014 e anos anteriores. Este declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor as quitações das faturas mensais (Art 47, Lei 12.307/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/comissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO PETROLINA I	VALOR APURADO MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	10,29	30,59	41,19
FIC		0,00	7,67	19,74	30,59
DMIC		0,00	5,48	9,41	9,86

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITAR: Setores de segunda feira a sábado. At[illegible]

[illegible]23 5[illegible]20[illegible]48 4

19/Nov/2015 HORA DE 18:09:[illegible]

[illegible], 15,20341 1 TERM 041/11
[illegible]
AG. VINCULADA: 2[illegible]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 77,60

[illegible]
[illegible]

32[illegible]48 4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe

www.celpe.com.br

Central Celpe: 0800 282 [illegible]

0800 727 0197

04/11/2015

10/2015

245,03

Conta Contrato 7019961065

DADOS DO CLIENTE
ADALBERTA RODRIGUES

CPF 433.286.525-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

002448489	20/10/2015	27/10/2015
SÉRIE UNICA	2001735991	2529406

14 00A0 F9B6 64F0 EA16 7B96 0B6E 0F29

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Iluminação Pública			
Bandeira VERMELHA			
Contribuição Iluminação Publica			

TARIFAS APLICADAS

TOTAL DA FATURA 245,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R$

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energ a Eletrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 2
Ouvidoria 0800 2
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcer.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47f181c1-f650-4cd1-9f8f-8233ffa80ff8

DADOS DO CLIENTE
CLEIA NUNES DO NASCIMENTO
CPF: 026.922.124-79

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA C 01
SEN NILO COELHO N 8/MASSANGANO
56318-835 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
11/11/2015	04/11/2015	0013011175058
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
180,55	04/11/2015	2001819601
	NUMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000030178	0002570705

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
22A8.7BB6.95D4.FDFF.E962.4D1F.D447.BDAF

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	264,00	0,56943	150,32
Acrescimo Bandeira VERMELHA			17,11
Contribuição Iluminação Pública			11,62
ICMS Subvenção-CDE-NF 000181037-03/02/15			0,43
ICMS Subvenção-CDE-NF 000171698-05/03/15			1,07
TOTAL DA FATURA			180,55

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).

Vencto	Dt Reav	Valor
13/10/15	04/11/15	177,61

Em caso de não pagamento do debito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange debitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	70,80	42,29
Transmissão	3,24	1,99
Distribuição (Celpe)	31,00	18,52
Encargos Setoriais	11,09	6,62
Tributos	51,20	30,58
TOTAL	167,43	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
NOV	15	264
OUT	15	248
SET	15	211
AGO	15	247
JUL	15	299
JUN	15	284
MAI	15	307
ABR	15	253
MAR	15	269
FEV	15	101
JAN	15	237
DEZ	14	280
NOV	14	329

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
167,43	25,00	41,85	167,43	1,00	1,67	167,43	4,59	7,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
Q71769	CAT	05/10/2015	46.507,00	04/11/2015	46.771,00	30	1,00000	0,00	264,00

DATA PREVISTA PARA A PROXIMA LEITURA 04/12/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2015	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No de horas sem Energ a	MASSANGANO II	0,00	6,87	13,74	27,48
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70
DMIC-Duração maxima de interrupção continua		0,00	3,97	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 50,99

Todos os valores podem ser consultados a abrangência dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

es em www.aneel.gov.br.
os1°a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
459:13.
l ou do nivel de tensão de fornecimento.
para os padroes de atendimento comercial
oderá ocorrer apos 2 ciclos de faturamento.
que ocorrer a suspensão.

NIVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇAO MECÂNICA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇAO ESTADUAL 0005943-93

celpe

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 081
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
THEOFILO FERREIRA CORCINO CPF: 100.565.134-53	13/11/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 329,50	06/11/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 06/11/2015 NUMERO DA NOTA FISCAL 000518741	007006311193 Nº DO CLIENTE 2000950651 Nº DA INSTALAÇÃO 3005350093

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA E 3 CS-

PISNC NUCLEO 5/MASSANGANO
56353-700 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
E90D.A6FA.2A6D.F8EA.6453.5181.22F0.B9E3

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	467,00	0,56943	265,92
Acrescimo Bandeira VERMELHA			30,26
Contribuição Iluminação Publica			30,83
ICMS Subvenção-CDE-NF 000388384-04/02/15			0,95
ICMS Subvenção-CDE-NF 000282359-06/03/15			1,54

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000

HISTÓRICO DO CONSUMO

			kWh
NOV	15		467
OUT	15		411
SET	15		352
AGO	15		367
JUL	15		379
JUN	15		430
MAI	15		409
ABR	15		438
MAR	15		385
FEV	15		220
JAN	15		297
DEZ	14		433
NOV	14		471

TOTAL DA FATURA			329,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	125,25	42,29
Transmissão	5,90	1,99
Distribuição (Celpe)	54,83	18,51
Encargos Setoriais	19,61	6,62
Tributos	90,59	30,59
TOTAL	296,18	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
296,18	25,00	74,04	296,18	1,00	2,96	296,18	4,59	13,59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003011081588	CAT	06/10/2015	14.696,00	06/11/2015	15.163,00	31	1,00000	0,00	467,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO set/2015	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	PETROLINA I	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 90,20

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

...ões em www.aneel.gov.br.
...juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mes.
...9.459/13.
...tual ou do nível de tensão de fornecimento.
...ido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

FRANCISCO DE ASSIS NETO
RUA [illegible] 74
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

Referência
OUTUBRO /2015

PA [illegible]

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3985-5046	01/11/2015	R$ 89,68

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	79,23
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		79,23
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	10,45
SERVICOS GERAIS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,45

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDD [illegible] 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se [illegible] antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

[illegible]

[illegible] referente à segunda feira a sábado, à

[illegible] 3147/9442-6

[illegible] PEÇA DE 17/2012

[illegible] TERM 0813

[illegible]

[illegible] 51,45

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0[illegible] - INSC. ESTADUAL: [illegible]
RUA DO BROM,485 - RECIFE - PE CEP: 50.030-010
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

FRANCISCO DE ASSIS NETO
RUA H,174
CENTRO
[illegible] PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
19/10/2015	3985-5046 0 9
CNPJ / CPF	VALOR A PAGAR R$
00043920179404	89,68
INSCRICAO ESTADUAL	VENCIMENTO
TIPO DE TERMINAL	01/11/2015
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	
131201600003	
CODIGO [illegible]	
87	

[illegible] DATA E HORA DA EMISSAO DE MINUTOS [illegible] 08:39 [illegible] 75:00 08/15 01:24
07/15 07:54 06/15 07:42 05/15

ASSINANTE	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NOTA FISCAL 000000281098/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15485 3985-5046 0 9

SERVICOS MENSAIS
[illegible] USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/10/15 79,28

LIGACOES LOCAIS
[illegible] FRANQUIA 100:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
[illegible]

[illegible] TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 79,28
[illegible]
[illegible]

RESERVADO AO FISCO

43f9.f561.def4 3393.bc9a.391b.4b1a.5230

[illegible] TELEMAR NORTE LESTE S/A — NOTA FISCAL [illegible] SERIE
[illegible] INSC. ESTADUAL [illegible]
[illegible] RUA A,N 1 - JAN A A [illegible] CEP: 54410-240
TELEFONE 15485 3985-5046 0 9

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL
[illegible] 74 3913-7396 17:00:12 00:00:46 NORMAL 0,77
[illegible] 74 3913-2[illegible] 18 39:02 00:13:18 NORMAL 9,67
[illegible] 10,44

[illegible] 10,44 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 10,44
[illegible] 79%
[illegible] 2,82

[illegible] CLIENTE, A [illegible] E NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES [illegible] ANTERIOR [illegible] TOTALIZANDO R$ [illegible] 7,72. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
[illegible] Multa de 2% + juros de 1% ao mês
[illegible] Suspensão do seu serviço após 15 dias de atraso
[illegible] Cobrança de juros pro rata durante o período de suspensão
[illegible] 0800 81[illegible] 48 [illegible]
[illegible] 0800 8010[illegible]
[illegible] Para SMS
[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 47218fd1-f6b0-4d11-9f8f-823f3fa8d8d7

	TELEFONE/CONTRATO	CONTA MES	DATA DE EMISSAO: 19

DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESERVADO AO FISCO

e080 093c 0879 866c dd81 2e6b 7931 75c2

FATURA Nº 12301000768034

RESUMO GERAL

	VALOR
	89,68
	89,68

*** FIM DO DEMONSTRATIVO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

ATENDIMENTO AO CLIENTE	10331
	www.claro.com.br

INFORMAÇOES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 21
28 Algar Telecom - 32 Comsat Digital - 34 EMBRATEL - 35 Easytone - 37 Golden Line
41 Sercomtel - 41 TIM - 53 Oskline - 65 Telecom 65 - 71 Ecomphone
81 Sercomtel - 91 - Brasil Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1301
Caixa Postal Oficial 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preferência de pagamento: destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/ fatura/ conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201600003

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etco.tce.go.gov.br/validar-documento/ com Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PAGAR R$ 271,34

Vencimento em 15/10/2015

Referente a 13/09/2015 a 13/10/2015

Serviço autorizado

	271,34
Subtotal	271,34
Total da sua fatura	271,34

Número da fatura: 643599024

Cód. para débito automático: 40149785017 1

Precisa de ajuda?

MINHA minhaoi

Entenda seu consumo

Out 2015	271,34
Set 2015	276,60
Ago 2015	268,69
Jul 2015	211,66
Jun 2015	221,20
Mai 2015	223,23

Promoção Oi Conta Total 2

Desconto Promocional Oi

(87) 98872-0766

(87) 98805-3403

1,34

27,34

1,90

1,90

0,00

1,34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANSI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721ff1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,480 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

DATA DE EMISSAO
01/10/2015

CNPJ / CPF
00034222839515

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
131201454783

DIGITO COD
87

TELEFONE/CONTRA
3985-8188 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 50,04

VENCIMENTO
15/10/2015

N.F. C MARIA SILVA DOS SANTOS
[illegible]
[illegible]
CENTRO
50300 /C PAULISTO SENADOR KILO COELHO NO 4-PE

[illegible] DESCRICAO DE MINUTOS 07/15 07:42 07/15 [illegible] 07/15 [illegible]:00
06/15 00:48 06/15 [illegible]:30 04/15 [illegible]:42

COMPANHIA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

MULTA/JUROS TELEMAR NORTE LESTE S/A NOTA N. 000000496411/SERIE /S.B-SERIE

TELEFONE 3985 8188 0 3

SERVICOS MENSAIS
[illegible] 01/09/15

LIGACOES LOCAIS
[illegible] FRANQUIA 200,00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 45,22

RESERVADO AO FISCO

f62b.7b86.9f5c.b8ef.828f.f3c6.b853.672a

FATURA N. 120310002620740 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,480 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS CREDITOS
TELEFONE 3468 3515-8180 0 3

[illegible] 0,00

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS 2,90

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 0433 3515-8166 0 3

[illegible] CONTA 07/2015 0,96
[illegible] CONTA 07/2015 0,96

TOTAL OUTROS VALORES 1,92

RESUMO GERAL

[illegible]

[illegible] SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

[illegible] SUA CONTA EM MORA E AMEACADO ANATEL.

[illegible] Serviços de Proteção ao [illegible] perda do numero

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	45,22
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	45,22
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	1,92
VALOR A PAGAR	R$ 50,04

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

FRANCISCO DE ASSIS NETO
RUA [illegible], 174
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

Referência
SETEMBRO /2015

Telefone
(87) 3985-5046

Vencimento
01/10/2015

Total a pagar
R$ 88,45

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	79,23
OI FIXO		79,23
PACOTE DE MINUTOS FIXO/FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	9,22
[illegible]		0,08
SERVICOS DE TERCEIROS E DE TERCEIROS		6,77
OUTROS [illegible]		2,37

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se [illegible] dígitos do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

[illegible]

[illegible] TERM 04171

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0014-02 - INSC. ESTADUAL [illegible]
RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP 50030-120
DATA/HORA EMISSAO 08/09/2015 20:01:19

PAG.: 1

FRANCISCO DE ASSIS NETO
RUA [illegible],174
CENTRO
56330-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 10-PE

DATA DE EMISSAO
17/09/2015
CNPJ / CPF
00043920179404
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
131201600003
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRATO
3985-5046 0 9
VALOR A PAGAR R$
88,45
VENCIMENTO
01/10/2015

DISCRIMINACAO DOS SERVICOS MOVEIS — PERIODO DE 08/08 A 07/09 — EMISSAO 07/09/2015 10:07:54
PAGINA 17 DE 42 — 08/08 — 07/09/15

DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

[illegible] TELEMAR NORTE LESTE S/A — NOTA FISCAL 000000300377/SERIE 88/SUB-SERIE

TELEFONE 0800 3985-5046 0 9

PLANO MENSAL
[illegible] — PROPORCIONALIDADE — 8 A 30/08/15

LIGACOES LOCAIS
[illegible] — FRANQUIA — 50 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA — 0:00
SERVICO

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
[illegible] — 4 [illegible] 49 00:02:30 DIFERENCIADA

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

57a6.f683.b51a.12c3.d3f3.c209.3740.7b1c

TELEMAR NORTE LESTE S/A — NOTA FISCAL 000000100010/SERIE 88/SUB-SERIE

TELEFONE 0800 3985-5046 0 9

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL

87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL
87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL
87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL
87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL
87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL

6,77

[illegible] PAGUE SUA CONTA EM DIA E [illegible]
[illegible] PODERA SER SUSPENSO [illegible] CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - [illegible] de 2% + juros de 1% ao mês.
  - [illegible] de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso: inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

[illegible] Para mais informações acesse oi.com.br/duvidas.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 472[illegible]

LOCAL: RECIFE TELEFONE/CONTRATO: 3[illegible]-5046 CD: 1 SJ: S CONTA MES: 07/2015 DATA DE EMISSAO: 17

PAG	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

abc8.cb58.8f01.b1f4.1e01.5657.8667.22db

FATURA N.: 1[illegible] [illegible] - RECIFE - PE CEP: 50030-000

TELEFONE 1640[illegible]-5046 0 S

CONTA 07/2015
CONTA 07/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

*** [illegible] DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 [illegible] - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 29 [illegible]
26 Algar/Sayo - 32 Convergia - 34 EMTEL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
87 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Voce so tem a ganhar

AUTORIZAÇÃO PARA DEBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/ fatura/ conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201600003

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA [illegible] BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

MARIA SORAIA PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

Referência
SETEMBRO /2015

[illegible] A/C MARIA SORAIA PEREIRA DA SILVA SAO GONCALO

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3867-4467	16/10/2015	R$ 164,52

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R$	101,24
	OI FIXO		101,24
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
	[illegible]		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	63,28
	[illegible]		57,90
	OUTROS VALORES		5,38

A partir de 13 de outubro de 2015, os números iniciados com 7, 8, 9, 72, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será digito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-x
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

[illegible] de segunda feira a sábado.

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG.: 3/

MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/10/2015	3867-4467 0 3
CNPJ / CPF	
00095170952520	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	164,52
NAO RESIDENCIAL	
DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201421621	16/10/2015
CODIGO DDD	
67	

07/15: 33:30

04/15: 00:42

DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

...PROXIMA FATURA SEM ... DA TELEMAR NORTE LESTE ... PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO
... 827 - TRANQUILA 30 MINUTOS P/ MOVEL

...AL NA TELEMAR NORTE LESTE S/A ... SUP SERTE

TELEFONE 24957 3867-4467 0 3

...DE VIDOS MENSAIS

... MENSALIDADE 30 MINUTOS 01 A 17/09/15	12,...
... MENSALIDADE 30 MINUTOS 18 A 30/09/15	5,...
... ASSINATURA MOVEL ... A 15 ...	2...
30/09 ... ASSINATURA MOVEL ... A ...	59,...

... MENSALIDADE ... ASSINATURA ... MINUTOS EXCEDENTES ... DIAS ... 0,...

...TRADOS ENCONTRADOS PARA A LINHA

...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977

TELEFONE/CONTRATO: 3307 4451 / C.C.: SU: CONTA MES: 08/2018 DATA DE EMISSAO: 01/10

DATA	CLASSIFICACAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NORMAL

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG.:

TELEF. NR. CONTRATO: [illegible] CONTA MES: 05/2019 DATA DE EMISSAO: 01/10/2

ASSINANTE	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
[illegible]				87 98848-8553	07:55:55	00:00:00	NORMAL	P2827 0,00
				87 98556-9837	07:57:53	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98827-4753	08:02:56	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98829-8463	12:40:31	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98855-9157	13:38:16	00:00:42	NORMAL	P2827 0,00
				87 98854-3906	13:46:43	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98878-9041	13:55:41	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98822-5555	14:01:52	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98846-0478	14:02:55	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98322-5555	14:05:55	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98871-6946	14:07:19	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98864-0551	14:08:32	00:00:48	NORMAL	P2827 0,00
				87 98878-9041	14:09:58	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98878-9041	14:10:39	00:00:54	NORMAL	P2827 0,00
				87 98827-5226	14:11:47	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98871-6946	14:17:45	00:00:30	NORMAL	P2827 0,00
				87 98868-1791	14:24:30	00:00:36	NORMAL	P2827 0,00
				[illegible]	[illegible]	[illegible]

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG.:

DATA DE EMISSAO:

DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
87	3867-4148	08:09:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:09:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:10:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:10:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:11:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:11:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:12:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:12:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:13:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:13:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:14:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:14:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:15:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:15:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:16:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:16:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:17:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:17:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:18:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:19:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:19:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:20:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:20:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:21:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:21:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:22:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:22:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:23:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:23:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:24:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:24:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:25:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:25:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:26:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:26:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:27:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:27:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:28:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:28:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:29:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:29:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:30:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:30:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:31:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:31:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:32:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:32:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:33:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:33:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:34:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:35:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:35:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:36:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:36:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:37:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:37:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:38:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:38:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:39:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:39:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:40:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:40:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:41:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:41:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:42:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:42:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:43:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:43:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:44:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:44:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:45:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:45:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:46:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:46:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:47:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:47:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:48:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:48:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:49:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:50:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:50:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:51:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:51:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:52:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:52:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:53:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:53:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:54:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:54:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:55:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:55:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:56:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:56:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:57:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:57:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:58:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:58:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:59:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	08:59:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:00:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:00:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:01:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:01:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:02:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:02:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:03:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:03:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:04:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:04:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:05:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:06:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:06:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:07:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:07:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:08:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:08:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:09:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:09:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:10:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:10:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:11:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:11:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:12:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:12:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:13:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:13:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:14:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:14:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:15:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:15:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:16:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:16:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:17:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:17:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:18:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:18:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:19:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:19:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:20:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:21:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:21:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:22:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:22:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:23:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:23:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:24:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:24:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:25:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:25:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:26:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:26:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:27:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:27:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:28:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:28:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:29:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:29:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:30:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:30:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:31:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:31:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:32:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:32:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:33:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:33:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:34:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:34:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:35:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:35:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:36:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:37:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:37:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:38:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:38:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:39:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:39:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:40:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:40:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:41:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:41:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:42:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:42:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:43:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:43:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:44:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:44:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:45:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:45:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:46:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:46:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:47:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:47:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:48:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:48:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:49:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:49:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:50:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:50:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:51:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:52:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:52:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:53:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:53:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:54:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:54:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:55:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:55:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:56:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:56:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:57:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:57:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:58:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:58:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:59:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	09:59:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:00:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:00:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:01:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:01:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:02:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:02:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:03:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:03:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:04:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:04:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:05:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:05:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:06:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:06:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:07:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:08:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:08:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:09:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:09:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:10:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:10:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:11:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:11:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:12:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:12:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:13:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:13:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:14:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:14:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:15:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:15:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:16:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:16:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:17:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:17:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:18:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:18:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:19:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:19:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:20:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:20:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:21:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:21:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:22:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:23:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:23:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:24:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:24:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:25:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:25:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:26:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:26:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:27:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:27:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:28:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:28:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:29:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:29:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:30:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:30:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:31:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:31:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:32:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:32:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:33:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:33:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:34:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:34:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:35:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:35:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:36:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:36:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:37:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:37:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:38:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:39:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:39:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:40:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:40:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:41:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:41:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:42:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:42:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:43:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:43:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:44:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:44:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:45:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:45:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:46:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:46:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:47:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:47:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:48:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:48:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:49:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:49:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:50:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:50:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:51:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:51:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:52:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:52:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:53:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:54:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:54:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:55:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:55:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:56:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:56:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:57:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:57:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:58:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:58:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:59:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	10:59:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:00:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:00:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:01:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:01:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:02:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:02:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:03:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:03:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:04:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:04:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:05:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:05:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:06:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:06:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:07:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:07:57	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:08:28	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:08:59	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:09:30	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:10:01	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:10:32	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:11:03	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:11:34	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:12:05	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:12:36	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:13:07	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:13:38	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:14:09	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:14:40	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:15:11	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:15:42	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:16:13	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:16:44	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:17:15	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:17:46	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:18:17	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:18:48	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:19:19	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:19:50	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:20:21	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:20:52	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:21:23	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:21:54	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:22:25	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:22:56	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:23:27	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:23:58	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:24:29	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:25:00	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:25:31	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:26:02	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:26:33	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:27:04	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:27:35	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:28:06	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:28:37	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:29:08	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:29:39	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:30:10	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:30:41	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:31:12	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:31:43	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:32:14	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:32:45	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:33:16	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:33:47	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:34:18	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:34:49	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:35:20	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:35:51	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:36:22	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:36:53	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:37:24	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:37:55	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:38:26	0000:30	NORMAL				
87	3867-4148	11:38:57

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referencia

SETEMBRO /2015

Vencimento

16/10/2015

Total a pagar

R$ 41,08

	R$	38,06
OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	3,02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

15/10/2015

DATA DE EMISSÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

14 Brasil Telecom 15 Telefônica
26 Vésper
37 Global Crossing

ANATEL - 1ª R
Caixa Postal 01.711, CEP: 50050-480, Recife - PE

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
131201916310

Conta Corrente nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência
SETEMBRO /2015

Vencimento
05/10/2015

Total a pagar
R$ 31,73

		R$	79,23
	OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	2,55

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência
AGOSTO /2015

Telefone
(81) 9985-5046

Vencimento
01/09/2015

Total a pagar
R$ 82,27

Resumo da sua fatura

CLARO	R$	79,23
EXCEDENTE S. OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R$	3,04

...mações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3985-5046 0 9

62,27

01/09/2015

RESUMO GERAL

Referência

AGOSTO /2015

Vencimento

16/09/2015

Total a pagar

R$ 177,23

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	116,12
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	61,11

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3887-4467 0 3

16/09/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DATA DE EMISSÃO

P.F. ... PAGOU-SE

... DE TARIFAS DE LOTERIA DISTRITAL

... Recife - PE

... AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

... DE FORRO

... DÉBITO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

OUTUBRO /2015

Telefone

(87) 3986-2162

Vencimento

15/11/2015

Total a pagar

R$ 79,23

Resumo da sua fatura

OI FIXO. . . . . R$ 79,23

Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

3986-2162 0 1

AVENIDA SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

VALOR A PAGAR R$

79,23

15/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

SETEMBRO /2015

Telefone

(87) 3986-2162

Vencimento

15/10/2015

Total a pagar

R$ 84,86

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	79,23
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	5,63

Para [illegible] os números celulares dos DD[illegible] passarão a ter 9 dígitos. Se [illegible] passando ao formato (DDD) [illegible] oi.com.br/9digito.

3986-2162 0 1

84,86

10/10/2015

TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

6,63

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

NOV/2015 17/11/2015 239,

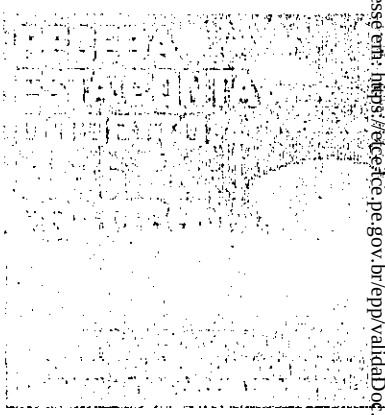

239,43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233fa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Subtotal	241,36	
Subtotal	4,65	
	246,01	

106 31

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEFONE/CONTR
3988-1047 0 4

VALOR A PAGAR

R$ 93,54

VENCIMENTO

15/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8231ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEFONE CONTRATO	CONTA Nº	DATA DE EMISSÃO

DATA	DESCRIÇÃO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	MINUTOS	DURAÇÃO	TARIFA

RELEVANTE A PAGAR

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

TOTAL DA FATURA

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS NOTA FISCAL SERVIÇOS	12,28
JUROS DE PARCELA	0,00
OUTROS VALORES	12,28
VALOR A PAGAR	R$ 93,54
VENCIMENTO	15/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

EM FRENTE A MARIA E ANA

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3986-1159

Vencimento
05/11/2015

Total a pagar
R$ 115,00

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	91,43
OI FIXO		91,43
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	23,57
LIGACOES FIXO-MOVEL		16,82
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		2,90
OUTROS VALORES		3,85

(12)
PENC. N-07
12/11/2015

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos.
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9:
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Caixa Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

323-512779470-1

19/Nov/2015 HORA DF 17:35:

LOT. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 115,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1cd1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

RESUMO DA PALAVRA

VALOR A PA

VENCIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

OUTUBRO /2015

Vencimento

16/11/2015

Total a pagar

R$ 164,77

Resumo da sua fatura

[illegible]	R$	110,01
[illegible] OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R$	54,76

DATA DE EMISSAO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

COD. DÉBITO AUTOMÁTICO

131200455808

TELEFONE/CO

3965-9125 O

VALOR A PAGAR R$

164,77

VENCIMENTO

15/11/2015

NAO RESIDENCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELEZA ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

DATA DE EMISSÃO

TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORÁRIO	DURAÇÃO	TARIFA

RESERVADO AO FISCO

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DOS VALORES

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência
OUTUBRO /2015

Vencimento
16/11/2015

Total a pagar
R$ 197,80

[illegible]	R$	98,72
[illegible]	R$	96,05
EQUIPAMENTOS, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	3,03

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEFONE/CON

3864-4177 0

A PAGAR R$

197,80

VENCIMENTO

10/11/2015

TARIFA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

DATA DE EMISSÃO

EMISSÃO | HORÁRIO | DURAÇÃO | TARIFA

PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

Golden Line

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

SETEMBRO /2015

Vencimento

16/10/2015

Total a pagar

R$ 24,38

[illegible]	R$	2,53
[illegible] OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	21,85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA RICARDO BARROS DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c633-5636-4a99-9624-60cbed50f977

16/10/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

37 Golden Line
71 Dolarphone

CARNÊ PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CNPJ: 33.000.118/0014-93 INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FIXO

0394 - CTC RECIFE PE PL7
MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU
RUA F,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

69006818

72135128200972300000214915302610 15

CRECHE DE UNIDADE ACOLHIMENTO A CRIANCA

(2)
2 - 9T
16/11/15

Referência
OUTUBRO /2015

Telefone
(87) 3986-3124

Vencimento
24/11/2015

Total a pagar
R$ 116,75

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	71,11
OI FIXO		71,11
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	45,64
LIGACOES FIXO-MOVEL		45,64

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D
35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. S
dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9x
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Autenticação CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

323-512779480-9

19/Nov/2015 HORA DF 17:38:

LOT. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 116,75

TELEFONE

3986-3124

VALOR A PAGAR

116,75

VENCIMENTO

24/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANELLI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

INFORMACOES

ANATEL
Caixa Postal 01 CEP 5000 - S/E Recife - PE

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
14:2803280005

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PJ

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56818-860 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência
OUTUBRO /2015

PX AO BAIRRO ESTELA/PX A R A

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3985-7139	16/11/2015	R$ 182,53

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	97,81
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		97,81
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	84,72
LIGACOES FIXO MOVEL		84,72

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos D 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. dígito '9' antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9 Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PA

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56316-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CC
01/11/2015	3985-7139 0 2
CNPJ / CPF	
00010744822475	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	182,53
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
111200638885	16/11/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL: | HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 10/15: 102:18 | 09/15: 117:36 | 08/15: 86:36
07/15: 95:00 | 06/15: 104:42 | 05/15: 108:12

P...	LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000173370/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7139 0 2

SERVICOS MENSAIS
... /10/2015 ASS. C30 NAO RESIDENCIAL 01 A 30/10/15 39,23
TOTAL 39,23

LIGACOES LOCAIS
... 00/10/2015 LIGACOES MINUTOS 100:00 FRANQUIA 100.00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
TOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

30/09/2015 PE -	COD AREA 87	87 99114-7501	13:20:49	00:01:12	NORMAL		0,52
30/09/2015 PE -	COD AREA 87	87 99146-8570	13:53:08	00:00:54	NORMAL		0,39
30/09/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	15:19:53	00:00:30	NORMAL		0,21
30/09/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	15:25:30	00:00:36	NORMAL		0,26
07/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	08:09:01	00:01:24	NORMAL		0,60
01/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	10:36:07	00:00:54	NORMAL		0,39
02/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99102-3867	09:07:23	00:01:54	NORMAL		0,87
02/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	09:34:59	00:00:54	NORMAL		0,41
02/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99114-7501	09:36:35	00:00:42	NORMAL		0,32
03/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99102-3867	11:00:48	00:01:06	NORMAL		0,50
03/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99102-3867	10:06:40	00:00:30	NORMAL		0,22
04/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	10:43:32	00:01:54	NORMAL		0,87
05/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	10:45:59	00:00:30	NORMAL		0,22
05/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	10:46:42	00:00:30	NORMAL		0,22
05/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	12:01:49	00:00:30	NORMAL		0,22
06/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99141-3942	13:20:07	00:01:30	NORMAL		0,73
06/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	14:25:28	00:04:00	NORMAL		1,83
07/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	12:02:38	00:00:30	NORMAL		0,22
08/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99149-6922	06:27:54	00:00:42	REDUZIDA		0,22
08/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	11:03:26	00:00:30	NORMAL		0,22
08/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99114-7501	13:32:57	00:00:48	NORMAL		0,36
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99146-8570	11:49:00	00:00:30	NORMAL		0,22
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	06:38:45	00:01:00	REDUZIDA		0,32
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99141-3942	13:26:37	00:01:12	NORMAL		0,54
09/10/2015 PE	COD AREA 87	87 99185-7066	06:47:35	00:00:48	REDUZIDA		0,25
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	09:48:44	00:01:54	NORMAL		0,87
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99185-7066	10:48:00	00:00:54	NORMAL		0,41
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99102-3867	13:32:15	00:00:42	NORMAL		0,32
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99102-3867	15:02:24	00:00:36	NORMAL		0,27
09/10/2015 PE -	COD AREA 87	87 99141-3942	17:44:15	00:00:48	NORMAL		0,36

PREZADO CLIENTE, ATE 30/10/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 176,92. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

... quisite ... recebe ... sugestões entre em contato ...

... Atendimento ...

... não atendida ... 30 dias. Suspensão total

... Suspensão Total

... de 01 de ... 2015 ... números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o algarismo 9 ... Para mais informações acesse oi.com.br/digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELEM ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

S	LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
		16/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	06:36:04	00:00:36	REDUZIDA	0,59
		16/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99141-3942	13:55:05	00:01:48	NORMAL	0,74
		17/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	09:59:22	00:00:30	NORMAL	0,22
		17/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99146-8570	10:59:30	00:00:30	NORMAL	0,22
		19/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	07:18:26	00:01:18	NORMAL	0,22
		19/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99200-2762	08:57:32	00:00:30	NORMAL	0,22
		19/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99141-3942	12:17:08	00:00:48	NORMAL	0,22
		19/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99105-2232	12:46:41	00:00:48	NORMAL	0,22
		20/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99155-3294	15:04:46	00:00:30	NORMAL	0,22
		20/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99114-7501	16:21:40	00:01:30	NORMAL	0,22
		21/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99150-4061	06:29:07	00:02:42	REDUZIDA	0,86
		21/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:14:49	00:00:30	NORMAL	0,22
		21/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:24:17	00:00:30	NORMAL	0,22
		21/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99141-3942	17:51:31	00:00:54	NORMAL	0,31
		22/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:44:56	00:00:30	NORMAL	0,22
		22/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99116-6668	12:36:15	00:00:30	NORMAL	0,22
		22/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99155-3294	14:55:38	00:00:48	NORMAL	0,26
		22/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99124-6833	16:03:37	00:00:30	NORMAL	0,22
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	06:53:08	00:01:30	REDUZIDA	0,88
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99150-4061	09:08:40	00:02:36	NORMAL	0,79
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99135-7066	10:18:07	00:00:54	NORMAL	0,31
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:20:19	00:01:18	NORMAL	0,42
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:54:33	00:00:30	NORMAL	0,22
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99127-3654	14:52:24	00:01:00	NORMAL	0,26
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99114-7501	16:20:42	00:01:00	NORMAL	0,26
		23/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99141-3942	17:45:49	00:01:00	NORMAL	0,26
		26/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	06:49:48	00:00:30	REDUZIDA	0,22
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99200-1584	13:24:43	00:00:30	NORMAL	0,22
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99126-4694	14:01:59	00:00:30	NORMAL	0,22
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	07:00:15	00:00:48	NORMAL	0,26
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	07:25:34	00:00:30	NORMAL	0,22
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99114-7501	07:49:21	00:01:12	NORMAL	0,34
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99127-3654	07:51:50	00:00:36	NORMAL	0,27
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99145-8078	09:39:07	00:00:30	NORMAL	0,22
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99114-7501	09:42:49	00:01:00	NORMAL	0,26
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99114-7501	13:54:06	00:01:06	NORMAL	0,30
		27/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99146-8570	14:06:16	00:00:30	NORMAL	0,22
		28/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	10:31:10	00:01:48	NORMAL	0,42
		28/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99200-1584	17:46:42	00:00:48	NORMAL	0,26
		28/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99200-1584	17:49:23	00:00:30	NORMAL	0,22
		29/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	06:20:34	00:00:42	REDUZIDA	0,22
		29/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99185-7066	11:53:05	00:00:30	NORMAL	0,22
		29/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99155-3294	13:14:14	00:00:30	NORMAL	0,22
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99971-1775	05:57:20	00:01:30	REDUZIDA	0,47
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99918-5706	15:13:43	00:00:30	NORMAL	0,22
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99971-1775	17:56:45	00:00:30	NORMAL	0,22
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99971-1775	06:21:25	00:00:30	REDUZIDA	0,15
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99804-1689	13:01:47	00:02:36	NORMAL	0,79
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99646-2669	14:53:48	00:01:42	NORMAL	0,76
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 99646-2669	09:20:58	00:00:30	NORMAL	0,22
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98801-5848	08:20:59	00:00:30	NORMAL	0,21
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98862-2630	10:08:00	00:00:30	NORMAL	0,21
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98862-2630	15:24:28	00:00:36	NORMAL	0,26
		30/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	15:48:18	00:00:30	NORMAL	0,21
		01/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	07:05:56	00:00:30	NORMAL	0,21
		01/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98862-2630	08:30:19	00:00:30	NORMAL	0,21
		01/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	15:28:13	00:00:42	NORMAL	0,29
		01/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98833-3327	17:45:11	00:00:42	NORMAL	0,29
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98874-6285	07:43:05	00:01:24	NORMAL	0,58
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98874-6285	08:33:22	00:02:18	NORMAL	0,96
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98805-0152	08:38:12	00:00:54	NORMAL	0,37
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98808-2898	08:37:27	00:01:06	NORMAL	0,46
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98858-0051	09:52:27	00:02:12	NORMAL	0,92
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98858-0051	09:57:53	00:01:06	NORMAL	0,46
		02/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98808-6834	17:38:57	00:00:30	NORMAL	0,21
		03/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98809-9943	06:05:03	00:00:36	REDUZIDA	0,18
		03/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98854-2187	10:28:45	00:00:30	NORMAL	0,22
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	08:18:45	00:00:42	REDUZIDA	0,29
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	07:00:48	00:00:30	NORMAL	0,22
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98874-6285	10:37:27	00:00:30	NORMAL	0,22
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98806-0747	11:11:56	00:02:30	NORMAL	1,10
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98868-6834	11:15:24	00:01:42	NORMAL	0,75
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98806-0747	11:39:26	00:00:42	NORMAL	0,31
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98816-4443	13:28:29	00:00:30	NORMAL	0,22
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98816-4443	13:28:50	00:07:54	NORMAL	3,50
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	14:49:03	00:00:36	NORMAL	0,26
		05/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98827-3537	16:45:34	00:02:12	NORMAL	0,97
		06/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	06:20:06	00:00:54	REDUZIDA	0,27
		06/10/2015	PE - CGO AREA 87		87 98817-7451	06:50:25	00:00:36	REDUZIDA	0,18

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotéricos sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 105 51. A OI informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e o Banda Larga OI 01 terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 OI - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTEL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 93 Ostara - 85 Telecom 65 - 71 Dotarphone
81 Sermatec - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200538885

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL - 18[illegible]001.0019146-4
RUA DO BRUM,465 - RECIFE - PE CEP: 50030-[illegible]
MATRIZ CNPJ: 33.000.[illegible]/0001-75

[illegible] TELEFONE/CONTRATO: [illegible] CJ: 0 SU: [illegible] CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 0[illegible]

[illegible]	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:55:09	00:00:54	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	08:29:59	00:01:18	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	15:15:52	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	16:22:42	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:18:14	00:01:00	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	14:53:24	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98868-0051	15:19:07	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	16:20:38	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	16:30:49	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	07:54:19	00:01:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	09:21:21	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98868-0051	10:06:31	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	11:04:01	00:00:48	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	16:02:42	00:00:48	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-1150	06:28:52	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	07:07:51	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	08:18:27	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98868-0051	10:20:04	00:00:54	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98868-0051	10:23:53	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96809-3674	11:09:44	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96826-9115	11:58:08	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-1150	11:59:52	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98863-8857	14:35:29	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	15:09:33	00:00:42	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98803-8088	15:21:19	00:01:24	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	07:20:24	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98809-9343	07:28:45	00:00:48	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	08:15:15	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	08:36:16	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98858-0051	09:34:08	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98801-5848	09:35:29	00:00:42	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98825-5723	11:05:44	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	06:13:37	00:00:54	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	06:14:55	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:27:19	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	07:34:14	00:00:54	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98806-5266	08:17:18	00:03:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98858-0051	08:36:38	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98833-0980	08:40:55	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98845-5241	08:40:15	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98833-0980	08:40:08	00:00:42	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98833-0980	08:47:18	00:00:54	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98836-0489	10:27:44	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	10:41:51	00:02:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96806-5266	10:58:39	00:00:42	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98816-3661	10:59:42	00:02:24	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98826-9021	12:42:49	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98868-0051	14:36:48	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96817-7451	14:36:48	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98845-7859	14:54:57	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	08:12:00	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	08:12:50	00:01:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	08:29:28	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98845-7859	10:42:14	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	10:50:47	00:00:48	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98826-6796	11:00:31	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96809-6396	13:45:40	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	15:51:24	00:02:24	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98874-6285	16:06:19	00:01:18	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:53:39	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	08:30:35	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98854-2187	10:30:55	00:01:06	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96818-7268	14:16:57	00:02:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96802-0397	16:11:23	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98807-2445	17:49:19	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96817-7451	06:56:55	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96817-7451	07:31:57	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98834-3978	10:25:41	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98871-1922	12:37:21	00:01:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96817-7451	06:52:53	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98807-4010	07:48:24	00:01:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98871-7048	07:57:03	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98849-3582	07:52:47	00:01:00	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	08:30:14	00:00:48	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	10:03:01	00:01:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96817-7451	16:26:22	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	07:30:31	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	10:19:21	00:00:42	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96825-6383	12:32:31	00:01:06	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	16:44:04	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:50:23	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	10:27:48	00:03:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96845-7859	10:55:35	00:00:54	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98845-7859	11:14:33	00:01:18	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96809-3697	13:[illegible]	00:00:36	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98829-5723	06:34:36	00:00:30	REDUZIDA	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96829-5723	07:01:32	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98841-2727	14:36:42	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98817-7451	15:08:14	00:00:30	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96806-5261	17:14:10	00:04:12	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 96874-8393	07:25:40	00:00:48	NORMAL	
[illegible]	[illegible]	[illegible] AREA 87		87 98836-2871	13:50:36	00:05:24	NORMAL	

[illegible]	84,72
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	163,95

RESERVADO AO FISCO

a3e2.7cff.0a33.bac4.c06a.e58f.c89d.9b6a

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-82313ffa80f8

LOCAL: 1400 TELEFONE/CONTRATO: 3505 7139 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISS

P	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES CT FIXO
TELEFONE 1400 3505-7139 0 2

XXX 30/10/2015 ASS UTILIZACAO IDENT.CHAMADA: DE A 30/10/15

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CC SU	VALOR
1400 3505-7139 0 2	182,53
TOTAL	182,53

*** DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

OUTUBRO /2015

Telefone

(87) 3985-2313

Vencimento

15/11/2015

Total a pagar

R$ 186,84

Resumo da sua fatura

[illegible]	R$	122,64
[illegible] S. OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	64,20

[illegible] 9º dígito [illegible] 0800 [illegible] 9dígito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

	01/11/2015
	3985-2813 03
VALOR A PAGAR	166,84
VENCIMENTO	15/11/2015

	22,64
	10,81
TAXA NOTA FISCAL SERVICOS	145,03

DATA DE EMISSÃO

ACEITA

TOTAL NOTA + OUTROS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A DISTÂNCIA

ANATEL 1121
Caixa Postal Oficial 711, CEP 50030-130 Recife - PE

CPF/CNPJ

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

111201476417

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA S/N
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

Referência
OUTUBRO /2015

PAGAR NA RUA DO MERCADO - UNIDADE DE BENTA CLECHE

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3985-9077	16/11/2015	R$ 119,98

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	91,43
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO FIXO LOCAL		91,43
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	28,55
LIGACOES FIXO-MOVEL		28,55

A partir de 22 de outubro de 2015, os números celulares dos DDD 31, 47, 48, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Se o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xx
Para mais informações acesse oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TELEMAR NORTE LESTE S/A

PAG

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES

PROJETO SENADOR NILO COELHO NU 5-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONT
01/11/2015	3985-9077 0 3
CONTA/FATURA	
000044346374 36	
CNPJ/CPF	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	119,98
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201658279	16/11/2015
CODIGO DDD	
87	

DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
87 99145-1650			11:13:41	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99819-1650			07:12:42	00:01:12	NORMAL	0,51
87 99919-6089			07:12:32	00:01:00	NORMAL	0,47
87 99947-4641			07:13:43	00:02:18	NORMAL	0,98
87 99805-3196			17:57:20	00:00:54	NORMAL	0,40
87 99950-0744			14:22:43	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99904-7510			18:32:33	00:01:30	NORMAL	0,67
87 99924-4145			08:01:44	00:02:06	NORMAL	0,94
87 99899-1650			11:56:56	00:02:54	NORMAL	0,30
87 99947-4641			08:10:39	00:02:54	NORMAL	0,40
87 99924-4145			08:13:37	00:02:36	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:16:13	00:00:42	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:17:35	00:00:42	NORMAL	0,22
87 99911-0947			13:51:03	00:01:24	NORMAL	0,30
87 99924-4145			08:46:08	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99911-0947			13:39:13	00:01:42	NORMAL	0,36
87 99924-4145			08:44:11	00:01:24	NORMAL	0,30
87 99924-4145			08:44:41	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:45:11	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:45:41	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:46:11	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:46:41	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145			08:47:11	00:00:30	NORMAL	0,22
87 99924-4145		

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80ff8

CONTRATO SC CONTA MES DATA DE EMISSAO: 01

LIGACAO LOCAL	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO NUMERO	DURACAO	TARIFA
87 98823 0694			00:00:42	NORMAL
87 98878 5907			00:00:42	NORMAL
87 9845 4[illegible]			00:00:48	NORMAL
87 9885 5[illegible]			00:00:36	NORMAL
87 9881 3244			00:00:36	NORMAL
87 9881 3244			00:00:30	NORMAL
87 9875 [illegible]74			00:00:30	NORMAL
87 9854 [illegible]74			00:00:42	NORMAL
87 98843 [illegible]			00:00:42	NORMAL
87 9882 0694			00:00:54	NORMAL
87 98878 5907			00:00:42	NORMAL
87 98823 0694	07 20 41	05 30	00:00:30	NORMAL
87 98823 0694	11 07 32	00:00:36		NORMAL
87 98878 5907	11 09 57	00:00:30		NORMAL
87 9881 0469	11 20 32	00:00:54		NORMAL
87 [illegible]74	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 98843 [illegible]	11 [illegible]	00:00:30		NORMAL
87 9881 8830	11 20 59	00:01:42		NORMAL
87 9854 0473	07 20 53	00:05:30		NORMAL
87 98801 0489	15 36 44	00:00:30		NORMAL
87 9884 7930	07 55 27	00:03:30		NORMAL
87 9878 5099	08 40 19	00:01:18		REDUZIDA

28,56

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 107,78

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

NOTA N [illegible] [illegible] RUA DO BRUM [illegible] [illegible]

[illegible]

TOTAL OUTROS VALORES 12,00

RESUMO GERAL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Referência

OUTUBRO /2015

Vencimento

05/11/2015

Total a pagar

R$ 146,63

Resumo da sua fatura

[illegible]	R$	62,08
[illegible]		20,99
EXCEDENTES OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	84,55

PAG

TELEFONE/CONT

3986-3098 0 3

VALOR A PAGAR R$

RESIDENCIAL

146,63

VENCIMENTO

05/11/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

[redacted]

[redacted]

[redacted]

PÁ

CONTA MES

DATA DE EMISSAO

NOMADO NUMERO DURACAO TARIFA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000115012-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	UMO UNIDADE MOVEL DE ODONTO
CPF/CNPJ:	14.982.476/0001-80
Valor:	R$ 46.754,58
Valor da tarifa:	R$ 3,92
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DENTISTA
Histórico:	REF. RESTANTE NF 055

Data / Hora da operação:	19/11/2015 - 14:51:40

Código da operação: 00140566
Chave de segurança: N6A38AGVV066LRTW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Not
000000055
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	27/10/2015	Competência	OUT/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME

Nome Fantasia UMO

Endereço AV CARDOSO DE SA, 1035 - CENTRO 56328020 Cidade PETROLINA

CPF/CNPJ 14.982.476/0001-80 Insc.Municipal 29236 Insc. Estadual 0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E-mail SEM

Endereço AV DA INTEGRAÇÃO, SN gercino coelho 56306150 PETROLINA-PE

CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS DO PROGRAMA NOVA SEMENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM O 4º ADITIVO DO CONTRATO 001/2012.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

421 / 863050403 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	CSLL	IRRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	4.566,03
(=) Valor Líquido	86.754,58

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação

Tributada no Município

Regime Especial de Tributação

0-Nenhum

Código de Validação/Link

0122C0247

www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	91.320,61
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	91.320,61
(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	4.566,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31/10/2015.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/10/15 08:34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ Código do documento: 47218fc1-6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 14.982.476/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:19:23 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2016.
Código de controle da certidão: **8FDE.5AAD.6485.48CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 14.982.476/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:19:23 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2016.
Código de controle da certidão: **8FDE.5AAD.6485.48CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.989.054-34, portador da Identidade nº. 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com seda na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LÔBO,** brasileira, dentista, portadora de cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Avenida Cardoso de Sá, nº 1035, Apto 701 – Vila Eduardo – Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da **CONTRATADA** – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2012 a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento de 120 (cento e vinte) atendimentos por dia, que contemplarão desde a realização de palestras com crianças, pais e cuidadoras, prévia triagem das crianças, escovação supervisionada,

aplicação tópica de flúor até as demais necessidades encontradas, em uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, atendendo 2 (duas) unidades do Programa Nova Semente por dia, conforme o determinado neste contrato.

§ Primeiro – Os serviços abaixo elencados não ultrapassarão o limite máximo de 12 atendimentos por dia:

- Exame clínico;
- Profilaxia;
- Restauração;
- Pulpotomia;
- Exodontia;
- Ulotomia;
- Dentre outros ligados à odontopediatria;

§ Segundo – Não estão contemplados os serviços abaixo elencados:

- Prótese;
- Ortodontia;
- Atendimento a pacientes especiais resistentes

3.2. A Unidade de atendimento móvel funcionará em veículo cedido pela Prefeitura Municipal de Petrolina – PE.

3.3. O serviço, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota Fiscal/Fatura discriminativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 34.537,28 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º(décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante requerimento da contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

4.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento, no prazo e nas condições estabelecidas na cláusula quarta deste instrumento.

5.2. Designar, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

6.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao serviço ora pactuado, dentre elas, compra de materiais odontológicos, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

6.2. Realizar as seguintes atividades:

a) 120 (cento e vinte) escovações supervisionadas diárias, com distribuição de escovas;

b) Realizar palestras com os cuidadores acerca do tema: saúde bucal;

c) Realizar palestras com os pais acerca do tema: saúde bucal;

-Triagem:

d) Limpeza;

e) Aplicação de flúor tópica individual;

f) Restauração;

g) Extração;

h) Pulpotomia;

6.3. Responsabilizar-se pela contratação de equipe necessária, bem como qualquer despesa, inclusive material, necessário ao bom funcionamento da Unidade Móvel Odontológica.

6.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do serviço, objeto deste contrato.

6.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato, desde que exista a participação ativa da **CONTRATADA**.

6.6. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o serviço objeto deste contrato.

6.7. Prestar esclarecimento à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

6.8. Emitir Nota Fiscal referente ao serviço durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

6.9. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

6.10. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do serviço.

6.11. Executar o serviço odontológico para o Programa NOVA SEMENTE, conforme proposta da contratada em anexo.

6.12. Manter em perfeitas condições de uso a Unidade Móvel Odontológica onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESPAÇO DE TRABALHO

7.1. Os serviços serão prestados na Unidade Móvel Odontológica – UMO, que funcionará no veículo pertencente ao Município de Petrolina, no entanto todo equipamento e material a necessários para realização da prestação do serviço fica sob responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

8.1. Constitui motivo para rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento de qualquer das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultada a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

8.3. O presente contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do **CONTRATANTE** e que tome impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.3. A ação de Fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.2. Para efeitos de direito velem para este contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir divergências oriundas do presente contrato.

E, estando justos e concordes com os termos deste **CONTRATO,** as partes o subscrevem em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Petrolina, 11 de abril de 2012.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

ANA PAULA MOTTA LÔBO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luiza Mª Vieira e Silva
CPF: 446.089.694-04

2. Damião dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 696,00	R$ 696,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.194,00	R$ 1.194,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.390,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 431,20
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.078,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 107,80
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 312,62
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.929,62**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 597,39
03.2 - 13º salários			R$ 449,17
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.046,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,72
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,93
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 374,67**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,46
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,46**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.394,31**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 500,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.500,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 622,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.040,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 16.876,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.627,03**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 224,49

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.036,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.657,79
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	994,67
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.726,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.639,94**

Total Geral	R$	**34.537,28**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 700,00	R$ 700,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 5.400,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 432,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.080,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 108,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 313,20
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 1.933,20**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 598,50
03.2 - 13º salários			R$ 450,00
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.048,50**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 83,88
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 209,70
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 20,97
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 60,81
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 375,36**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 257,94
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 257,94**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 9.411,00**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	900	R$ 1,99	R$ 1.791,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 650,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 2.800,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 750,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 11.500,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 18.113,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 2.752,40**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 235,21

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.085,56
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.736,90
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.042,14
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.809,27
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**5.909,09**

Total Geral	**R$**	**36.185,49**

Cirurgião Dentista
CRO-PE 7949

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Planilha de Custos - Serviço Odontológico			
ESPECIFICAÇÃO	**QTD**	**SALÁRIO**	**TOTAL/MÊS**
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	R$ 900,00	R$ 900,00
01.2 - Motorista	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
01.3 - Odontologista	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 6.100,00**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 488,00
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 1.220,00
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 122,00
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 353,80
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 2.183,80**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 676,08
03.2 - 13º salários			R$ 508,33
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 1.184,42**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 94,75
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 236,88
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 23,69
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 68,70
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 424,02**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 291,38
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 291,38**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	176	R$ 2,25	R$ 396,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 396,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 10.579,61**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1200	R$ 1,99	R$ 2.388,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 750,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 3.000,00
07.5 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 700,00
07.6 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 12.000,00
07.7 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 622,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 19.460,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 3.003,96**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 256,70

09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$	1.184,78
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$	1.895,65
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$	1.137,39
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$	1.974,64
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$**	**6.449,16**

Total Geral	**R$**	**39.492,74**

Dr. Felipe Barros
Endodontia Automatizada
CRO-PE 8094

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 03 (três) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de março de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veiculo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 758,66	R$ 1.517,32
01.2 - Motorista	2	R$ 1.301,50	R$ 2.603,00
01.3 - Odontologista	2	R$ 3.815,11	R$ 7.630,22
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 11.750,54**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 940,04
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.350,11
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 235,01
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 681,53
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.206,69**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.302,35
03.2 - 13º salários			R$ 979,21
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.281,56**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 182,53
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 456,31
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 45,63
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 132,33
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 816,80**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 561,28
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 561,28**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,25	R$ 792,00
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 792,00**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 20.408,88**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 1,99	R$ 3.184,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.356,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 22.080,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 678,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 35.298,00**
08 - Lucros do Proprietário	**10%**		**R$ 5.570,69**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 476,04
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.197,12
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.515,39
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.109,23
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 3.661,86
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 11.959,64**

Total Geral	**R$ 73.237,20**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 09 (nove) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2013 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato é de R$ 73.237,20 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de abril de 2013

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 27036, PM/PE, emitida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 82.864,78 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Planilha de Custos - Serviço Odontológico

ESPECIFICAÇÃO	QTD	SALÁRIO	TOTAL/MÊS
01 - Mão de Obra			
01.1 - Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	2	R$ 810,13	R$ 1.620,27
01.1.1 - Insalubridade 20% s.m. ASB	2	R$ 144,80	R$ 289,60
01.2 - Motorista	2	R$ 1.389,80	R$ 2.779,60
01.3 - Odontologista	2	R$ 4.073,95	R$ 8.147,90
01.3.1 - Insalubridade 20% s.m. Odontologista	2	R$ 144,80	R$ 289,60
Total 01 – Mão de Obra			**R$ 13.126,97**
02 - Encargos Sociais			
02.1 - 8% FGTS			R$ 1.050,16
02.2 - 20% INSS Patronal			R$ 2.625,39
02.3 - 2% RAT e FAP			R$ 262,54
02.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 761,36
Total 02 – Encargos Sociais			**R$ 4.699,46**
03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			
03.1 - Férias + 1/3			R$ 1.454,91
03.2 - 13º salários			R$ 1.093,91
Total 03 – Férias Acrescidas de 1/3 + 13º Salário			**R$ 2.548,82**
04 - Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			
04.1 - 8% FGTS			R$ 203,91
04.2 - 20% INSS Patronal			R$ 509,76
04.3 - 2% RAT e FAP			R$ 50,98
04.4 - 5,8% Terceiros - Sistema S			R$ 147,83
Total 04 – Encargos Sociais Sobre 13º e Férias			**R$ 912,48**
05 - Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			
05.1 - 50% de Multa sobre o Saldo do FGTS Depositado (02.1 + 04.1)			R$ 627,03
Total 05 – Encargos Sobre Verbas Rescisórias (Multa FGTS)			**R$ 627,03**
06 - Benefícios aos Empregados			
05.1 - Vale Transporte	352	R$ 2,35	R$ 827,20
Total 06 – Benefícios aos Empregados			**R$ 827,20**
Subtotal – 01 + 02 + 03 + 04 + 05 + 06			**R$ 22.741,96**
07 - Insumos, Materiais e Serviços Terceirizados			
07.1 - Combustível do Veículo	1600	R$ 2,51	R$ 4.016,00
07.3 - Manutenção de Veículo			R$ 1.000,00
07.4 - Aluguel de Equipamentos			R$ 5.000,00
07.5 - Aluguel de Veículos			R$ 2.000,00
07.6 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos			R$ 1.448,00
07.7 - Material de Uso / Consumíveis			R$ 26.100,00
07.8 - Serviços Terceirizados - Contabilidade			R$ 724,00
Total 07 – Insumos e Materiais			**R$ 40.288,00**
08 - Lucros do Proprietário	10%		**R$ 6.303,00**
09 - Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			
09.1 - PIS sobre Faturamento	0,65%		R$ 538,62
09.2 - COFINS sobre Faturamento	3%		R$ 2.485,94
09.3 - Imposto de Renda sobre o Lucro	4,80%		R$ 3.977,51
09.4 - Contribuição Social sobre o Lucro	2,88%		R$ 2.386,51
09.5 - ISS sobre o Serviço Prestado	5%		R$ 4.143,24
Total 09 – Tributos e Contribuições Sobre Faturamento			**R$ 13.531,82**

Total Geral	**R$ 82.864,78**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante e as especificações da proposta da CONTRATADA – Anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 30 de junho de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será reajustado para R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRATE E UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, nesta cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 355.989.054-34, portador da identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Vieira da Silva, nº 106, Cohab V, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, e UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.982.476/0001-80, com sede na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA MOTTA LOBO**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 3487130, inscrita no CPF sob o nº 834.224.204-87, CRO-5135/PE, residente domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 1035, AP.701, sala 01, Vila Eduardo, Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços odontológicos às unidades do Programa Nova Semente**, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra especializada, conforme solicitação do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 6 (seis) meses.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão desempenhados por 02 (duas) Unidades Móveis Odontológicas – UMO, prestando atendimento às unidades do Programa NOVA SEMENTE, com economicidade dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo o ambiente sempre em bom estado de conservação, asseio e higiene, com cumprimento de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos por dia, em carga diária de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, atendendo 4 (quatro) unidades do Programa Nova Semente por dia, nos termos estabelecidos no contrato original.

3.2. A segunda Unidade de atendimento Móvel funcionará em veículo próprio em nome da contratada ou em nome de terceiro a ela cedida ou locada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal a ser pago pelo serviço e fornecimento de materiais, objeto deste contrato será mantido em R$ 91.320,61 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

4.2. O pagamento será realizado mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal fatura devidamente acompanhada de relatório de atividades odontológicas, obedecendo ao cronograma de visitação das unidades.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2012 e seus aditivos permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 01 de julho de 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva
Contratante

UMO – UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA LTDA – ME
Ana Paula Motta Lôbo
Contratada

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000425	1	#1.824,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Oitocentos e Vinte e quatro reais e centavos acima

a Carlos André Henriques Vieira ou à sua ordem

Petrolina, 19 de Novembro de 2015

Maria Luiza José Oliveira

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

000425 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000426 1

=104299161= 018000425= 800300146479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.824,00(Hum mil, Oitocentos e Vinte Quatro reais), referente à quitação da NF Nº 654. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 19 de Novembro de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80f8

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000654
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/11/2015	Competência	NOV/2015	Nº da NFS-e Substituida	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA				
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS				
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de caminhão tipo bau com capacidade minima de 3000kg, para fazer a distribuição dos materiais de higiene limpeza e cestas basicas nas unidades do programa nova semente

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

7490104301 Arrendamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.920,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.920,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Municipio**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.920,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	96,00	**0003E0563**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido	1.824,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	96,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/11/15 08:20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721bfc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO N º02/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 - Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2 – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3 – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1 - Valor mensal: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

3.2 - Valor total deste contrato: R$16.000,00(dezesseis mil reais).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

5 – DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1 - Obrigações da contratada:

6.1.1 –FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE .

7 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 01 de MARÇO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ALFHA
Consultoria e Serviços

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 26 FEVEREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.600,00	1.600,00

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579.0001.01

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO, 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPESA..	01	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00

Validade da proposta 30 dias após entrega.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4721ffc1-f6b0-4cd1-9f8f-823ffa80ff8

M&C consultoria e serviços

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE .

PETROLINA , 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.850,00	1.850,00

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reias)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 - Bairro Parque Massangano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 31.12..2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 30 de Junho DE 2015

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57569 58651.021477 84999.480001 6 66130000316800

Data do vencimento:	15/11/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	3.168,00
Identificação da operação:	ALUGUEL CASA N.SSEMENTE

Data de débito:	16/11/2015
Data/hora da operação:	16/11/2015 16:15:45
Código da operação:	00935232
Chave de segurança:	SRAXA191823GELJQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/11/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME — CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Codigo Beneficiário: 1478/49994-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA DOUTOR JULIO DE MELO 428 A CENTRO PETROLINA PE 56302-150					
Data do documento: 07/07/2015	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 07/07/2015	Nosso Número: 157/56586510-2
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.168,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiario
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,06 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 316,80
NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF: 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57569 58651.021477 84999.480001 6 66130000316800

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/11/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME — CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário: 1478/49994-8
Data do documento: 07/07/2015	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 07/07/2015	Nosso Número: 157/56586510-2
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.168,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 1,06 AO DIA
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R$ 316,80
NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF: 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE
Sacador/Avalista

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

AMORIM
IMÓVEIS

Compra, Venda, Aluga e Administração | Apartamentos | Terrenos | Chácaras | Fazendas

PETROLINA: RUA DR.JULIO DE MELO 428, CENTRO – PETROLINA - EM FRENTE A PRAÇA DAS ALGAROBAS –PETROLINA-PE

JUAZEIRO:PRAÇA CORDEIRO DE MIRANDA,179,CENTRO-(74)3611.5228/3612.4611

email: amorimimoveispetrolina@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de Locação do imóvel urbano, e na melhor forma de direito as partes contratantes ajusta a locação do imóvel abaixo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PARTES CONTRATANTES:

IDENTIFICAÇÃO PROPRIETARIO

- Nome .....: MANOEL VILMAR
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO
- Estado Civil .....: CASADO
- CNPJ/CPF .....: 019.587.204-53

PARTES CONTRATANTES:
IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR REPRESENTANTE)

- Nome .....: ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
- CNPJ/CPF .....: 16.993.328/0001-96
- REPRESENTADA POR:.....: JOCILEIDE RAMOS COELHO
- Endereço .....: RUA DR. JULIO DE MELO, Nº428 – CENTRO CEP: 56.302.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRA
- Estado Civil .....: CASADA
- Profissão .....: CORRETORA(ADMINISTRADORA)
- CPF .....: 681.760.744-20
- CRECI:.....: 7020 - 7ª REGIÃO
-

IDENTIFICAÇÃO DA LOCATÁRIO(JURIDICA)

- Nome .....: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
- Endereço .....: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO,S/N , BAIRRO: GERCINO COELHO, CEP: 56.306.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- CNPJ.....: 11.470.259/0001-12
- Telefones:.....: 87.3862.9121
- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VIEIRA DA SILVA
- Endereço .....:RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA , Nº 106, BAIRRO: COHAB MASSAGANO, CEP: 56.306-150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

- Estado civil.....: CASADO
- Profissão .....: FUNC. PUBLICO
- RG:.....: 748038 SSP/PB
- CPF .....: 355.989.054-34
- Telefones:.....: 74.8825.2621

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: É objeto desta Locação urbana uma casa comercial localizado na Rua Antônio Padilha , nº 30 – Bairro: centro, CEP: 56.304-450 - Petrolina-PE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Locação é feita para fins exclusivamente comercial, conforme preceita a Lei nº 8.245 de 18.10.91.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum anúncio, aviso, placa, toldo ou sinal será colocado, inscrito, pintado ou afixado na parte externa da unidade locada, bem como pintura berrante no imóvel, sem prévio consentimento, por escrito, do (a) Locador (a). (somente para imóveis residenciais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O (A) Locatário (a) vistoriou o imóvel nesta data verificando que se encontra em perfeitas condições de habitalidade, conservação e limpeza, inclusive com relação às pinturas externas e internas, ao piso, forro, ferragens, lavatórios, pias, portas, fechaduras, janelas, vidros e todas as demais partes do mesmo imóvel ora locado, conforme vistoria anexo.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventual reclamação,observação ou alteração do estado do imóvel, constatado pelo (a) Locatário (a), deverá ser feito por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato. Após decurso desse prazo não mais será considerada qualquer reclamação ou observação a respeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01 ano.
Início.: 15 de Julho de 2014
Término.: 15 de Julho de 2015

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo da Locação ora estabelecido, ou rescindida a Locação por qualquer motivo, será o imóvel restituído ao (a) Locador (a), em condições de ser imediatamente habitado, com as quitações de contas de energia, água e esgoto, IPTU, Condomínio e demais encargos de responsabilidade do (a) Locatário (a), bem como, livre e desembaraçado, dentro da escrita forma e condições especificadas neste instrumento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado desde que o (a) Locador (a) consinta, seja expresso ou tacitamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de eventuais reajustes, após o vencimento do prazo contratual não implica renovação tácita do presente instrumento e nem obriga o (a) Locador (a) a novo período contratual, se este desejar proceder a retomada do imóvel, nem impede a atualização dos Locativos a preço de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOCUPAÇÃO: Por ocasião da desocupação do imóvel, o (a) Locatário (a) entregará as respectivas chaves ao (a) Locador (a), a título

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

provisório, para procedimento da necessária vistoria, através da qual se verificará se foram cumpridas todas as exigências da boa conservação do imóvel e se este está em condições de ser alugado novamente sem despesas para o (a) Locador (a). A recusa da assinatura do termo de desocupação e entrega das chaves ou vistoria de saída, implica no reconhecimento de danos causados no imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que o (a) Locador (a) poderá mandar proceder os consertos, pintura e limpeza que se fizerem necessários, constatados quando da vistoria de saída, e a cobrar os custos executivamente do (a) Locatário (a), e Fiadora mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados, para o que dão estes, desde já expressa e antecipada autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecido que a simples entrega das chaves ao (a) Locador (a), não desobrigará o (a) Locatário (a) dos compromissos assumidos neste contrato sem que o (a) Locador (a) por escrito, de ao (a) Locatário (a) plena quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica desde já o (a) Locador (a) autorizado a ocupar independente da ação de emissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, o imóvel objeto deste contrato, caso venha a ser abandonado pelo (a) Locatário (a).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecendo o (a) Locatário (a) no imóvel, após esgotado o prazo para desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ele o aluguel pena para que vier a ser arbitrado na notificação premonitória, na forma de que dispõe o Artigo 575 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

- **O Locatário pagará o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) , referente 1º aluguel R$ 3.000,00+6.000,00 referente a 2 fianças por não apresentar fiador .**
- **Obs.: O valor da fianças será usado para abater os 02(dois) últimos alugueis.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo sistema de "boleto" ou documento equivalente, o (a) Locatário (a) , a qual dera quitação, mensalmente, no ato do pagamento, ou onde este indicar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aluguel mensal acima pactuado será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela Legislação vigente à data de sua celebração, aplicando-se o maior índice fixado pelo governo federal ou, que reflita a variação dos preços de mercado no período do reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em virtude de lei subseqüente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente a época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

PARÁGRAFO QUARTO: Se, no curso do contrato de Locação, celebrarem as partes qualquer acordo para majorar o aluguel acima dos índices oficiais e /ou contratuais, não ficará o (a) Locador (a) inibido de ajuizar a ação revisional, nos prazos da Lei, salvo se tal acordo tiver sido hábil para ajustar o aluguel ao nível do mercado, o que deverá ficar ali expressamente consignado.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam por conta do locatário, todas as despesas normais de locação, consumo de água, luz, imposto predial, que recaírem especificamente sobre a unidade que lhe é locada por este instrumento, as quais deverão ser pagas nas repartições competentes ou juntamente com o aluguel, se assim desejar o locador, quando será incluído no próprio recibo de aluguel, especificando-se as verbas referidas de cada um.

PARÁGRAFO SEXTO: Conserva-se a modalidade de pagamento aqui e agora contratados e irretocável nos seus termos, independentemente de qualquer alteração, ou orientação que possa advir na legislação, haja vista os termos pactuados se enquadrarem plenamente na legislação vigente, constituindo portanto matéria de direito adquirido nos termos da Lei, não estando portanto sujeito a qualquer congelamento ou tabela que modifiquem o seu espírito original.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A simples falta do pagamento do preço mensal da presente locação e encargos no prazo acima mencionado, constituirá o (a) Locatário (a) em mora, automaticamente, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. No caso de atraso do pagamento dos aluguéis e encargos, sobre o valor devido incidirão 10 % (dez por cento) de multa, e mais a correção diária do índice pactuado para pagamento com mais de 05 (cinco) dias de atraso. Os honorários advocatícios, incidirão sobre o valor total das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem, acrescidas de correção monetária, contados desde o desembolso. Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra que o (a) Locador (a) venha a ter que ajuizar em face do (a) Locatário (a), fica ajustado entre as partes, que os honorários do advogado do (a) Locador (a) será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Os recibos de aluguéis e/ou encargos não pagos poderão ser imediatamente entregues ao departamento jurídico, nos dias seguintes ao vencimento da obrigação, onde serão acrescidos dos ônus legais e contratuais, independente de qualquer aviso.

PARÁGRAFO OITAVO: O (A) Locatário (a) assume expresso compromisso de fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) no mês imediato ao do vencimento, cópia Xerox das contas de água, energia, IPTU, e outros encargos contratuais, se houver, devidamente quitados.

PARÁGRAFO NONO: O (a) Locatário (a) não poderá reter o pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação de não atendimento de suas eventuais exigências.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Fica expressamente convencionado entre as partes contratantes que a quitação dos aluguéis e encargos dada em cada mês não incidem débitos anteriores deixados de cobrar nas épocas devidas por quaisquer circunstâncias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO: E também expressamente proibida acessão ou sublocação desta locação, total ou parcialmente, sem que o (a) Locatário (a) haja recebido por escrito consentimento do (a) Locador (a), sob pena de sua rescisão, mesmo que a transferência e o empréstimo parcial ou totalmente considerados, seja feita a parentes do (a) Locatário (a).

CLAUSULA SÉTIMA- BENFEITORIA: Reverterão ao patrimônio do (a) Locador (a) todas as benfeitorias necessárias, úteis ou suntuárias, implantadas no objeto da locação, não dando ao (a) Locatário (a) direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas, ainda que tenha sido realizada com o consentimento dado por escrito pelo (a) Locador (a).

PARAGRAFO ÚNICO: fica ainda facultado ao (a) Locador (a) exigir a remoção das benfeitorias introduzidas no imóvel as expensas do (a) Locatário (a).

CLAUSULA OITAVA- DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO: Obriga-se o (a) Locatário (a) a obedecer às posturas Municipais, bem como as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

PARAGRAFO ÚNICO: Compromete-se o (a) Locatário (a) a comunicar ao (a) locador (a) ou a administradora, sempre que se der mudança de local de trabalho, assim como de seu (a) Fiador (es), fornecendo o novo domicilio de trabalho e se for do (a) Fiador (es) o domicilio residencial, em caso de mudança.

CLAUSULA NONA- OBRIGAÇÕES: O (a) Locatário (a) se obriga:

a) A fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) ou seus representantes, contra protocolo, no endereço do (a) Locador (a) ou administradora, toda intimação das autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, Ofícios, Carnês, do Condomínio, do IPTU etc., Cartas, Memorando, convocações de Assembléias, relativo ao imóvel, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do seu recebimento, assumindo o (a) Locatário (a), inteira e única responsabilidade, pelas multas provenientes da falta de cumprimento destas obrigações;

b) A permitir ao (a) Locador (a), por si ou por terceiros, devidamente credenciado, sempre em dia e honorário previamente estabelecido, visitar e inspecionar o imóvel alugado para verificar o tratamento dispensado ao mesmo ou as suas instalações pelo (a) Locatário (a). Se feita a vistoria e for constatado danos de qualquer espécie, o (a) Locador (a) notificará o (a) Locatário (a) para proceder os reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias, correndo as despesas por sua conta. Caso não faça no prazo acima, o (a) Locador (a) mandará executar os reparos por pessoa ou empresa de sua livre escolha ficando o (a) Locatário (a) obrigado ao pagamento de todos os gastos verificados acrescidos de 20% (vinte por cento) a titulo de taxa de administração.

c) Permitir, no caso do imóvel objeto da locação ser colocado a venda, que os interessados o visitem, diariamente devendo para tanto fixar o respectivo honorário , que não poderá ser anterior as 08:00 (oito) horas, nem ultrapassar as 18:00 (dezoito) horas.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

d) Além dos encargos específicos mencionados neste contrato, obriga-se, ainda o (a) Locatário (a), a contratar companhia seguradora de notória idoneidade, seguro contra danos, inclusive incêndio, onde figure como único beneficiário o (a) Locador (a) já qualificado, obrigando-se ainda a mantê-lo vigente durante o período em que perdurar a Locação.

e) Obriga-se o Locatário a providenciar a transferência da titularidade da conta de energia elétrica (CELPE) e (COMPESA) água para o seu nome. E ao término do Contrato efetuar o retorno da titularidade para o nome do locador.

CLAUSULA DÉCIMA- DA RECISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) A inobservância, por parte do (a) Locatário (a) de quaisquer de suas obrigações e deveres expressamente consignados;

b) A desapropriação total ou parcial, do imóvel objeto desta locação, desde que disto resulte a impossibilidade da destinação que o mesmo foi imposta neste contrato e torne inútil as necessidades do (a) Locatário (a), ficando o (a) Locador (a) desobrigado (a) por todas as clausulas deste contrato, ressaltando ao (a) Locatário (a) tão somente, o direito de haver do poder público desapropriadamente que porventura tenha direito;

c) No caso de se verificarem atos dasabonadores, de ordem civil ou criminal do (a) Locatário (a), ou do (s) Fiador (es) sem prejuízo das demais cláusulas contratuais, fica o (a) Locatário (a) em mora e sujeito a multa contratual e despejo , ou ainda, o ajuizamento de quaisquer outros procedimentos judiciais que resultam na impossibilidade da continuação desta locação.

d) Por falta de pagamento de quaisquer das obrigações pactuadas, seja principal ou acessória, pelo prazo superior a 30 dias. Poderá ainda, neste caso, independente da Rescisão, ou ajuizamento de ação competente para cobrança da divida, proceder à negatividade do crédito do devedor frente ao S.P.C (Serviço de Proteção ao Crédito) , após o 10° dia da notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulada uma multa de 03 (TRÊS) meses do valor do aluguel em vigor, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer clausulas deste contrato, podendo a parte inocente, se assim lhe aprouver, considerar ao mesmo tempo recendida a locação independentemente de qualquer formalidade. A multa será exigida por inteiro, seja qual for o tempo de locação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Obriga-se o (a) Locatário (a) a apresentar novo fiador (a) idôneo, vindo a ocorrer a seguinte hipótese:

No caso do (a) Fiador (a), pessoa física, hipótese de morte, protesto repetido de título de sua responsabilidade, mudança para lugar incerto e não sabido. Além dos elencados no Artigo 40 da Lei 8.245/91 devendo o (a) Locatário (a) providenciar, também, a sua

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo a novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO- FIANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicílio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL RENOVAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação que entre si fazem e renovam, de um lado **LOCADOR MANOEL VILMAR,** representado **ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME,** CNPJ: 16.993.328/0001-96 ,estabelecido na Rua Dr. Julio de Melo ,n° 428- Centro , Petrolina-PE; representada **JOCILEIDE RAMOS COELHO,** brasileira, maior, casada, corretora de imóveis creci n° 7020 7ª região, portador de RG.3754980-SSP/BA E CPF: 681.760.744-20, e **LOCATÁRIO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE,** CNPJ: 11.470.259/0001-12, representada por **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, maior, casado, Funcionário Público, CPF.: 355.989.054-34 e RG: 748038 SSP/PB, e fica justo e acertado as alterações a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: LOCAÇÃO 01(uma) casa para fins comerciais- **SITUADA À RUA ANTÔNIO PADILHA, N° 30, CENTRO, PETROLINA-PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01**(UM) ANO,** podendo ser prorrogado por igual período,mediante notificação por escrito pelo LOCATARIO ao LOCADOR, 30 (trinta) dias antes do seu termino.

INÍCIO.: 15.07.2015 e TÉRMINO.: 15.07.2016

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será R$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por assim as partes locatário e locador assinam este instrumentos em 2 (duas) vias,de igual teor, perante duas testemunhas .

Petrolina, 15 de julho de 2015.

ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
LOCADOR –CNPJ: 16.993.328/0001-96

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12- **LOCATÁRIO - Representante: JOSÉ VIEIRA DA SILVA- CPF:** 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

CPF *CPF*

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205740 10069.000031 8 66140000489505

Data do vencimento:	16/11/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	4.895,05
Identificação da operação:	ISS
Data de débito:	16/11/2015
Data/hora da operação:	16/11/2015 16:21:09

Código da operação: 00936484

Chave de segurança: 8CN6HGN8UX199NUE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

NOVA SEMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO
10303	119530	5710069	16/11/2015	ÚNICA	**16/11/2015**

ISS/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Localização Cartográfica
00.00.000.0000.000

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.10/2015 002

Base de Calculo
0,00

Via do contribuinte

MENSAGEM

EMITIDO POR:

VALOR DO IMPOSTO	4.895,05
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**4.895,05**

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO
10303	119530	5710069	16/11/2015	ÚNICA	**16/11/2015**

ISS/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Localização Cartográfica
00.00.000.0000.000

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.10/2015 002

Base de Calculo
0,00

Via da Prefeitura

MENSAGEM

EMITIDO POR:

VALOR DO IMPOSTO	4.895,05
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**4.895,05**

CAIXA 1040 10492.23264 34900.205740 10069.000031 8 66140000489505

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

CEDENTE **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**

DATA DOCUM	No. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
03/11/2015	5710069-000	REAL	0	03/11/2015
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR
	SR	REAL		

INSTRUCOES/OBSERVACOES

VENCIMENTO	**16/11/2015**
AGENCIA DO CEDENTE	0812/23263-
NOSSO NÚMERO	249000571006900002
(=) VALOR DO DOCUMENTO	4.895,05
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MORA/MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(=) VALOR COBRADO	4.895,05

SACADO **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE**
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHOPETROLINA-PE 56306150

SACADOR/AVALISTA

Ficha de Compensaçao - RVA

CÓDIGO DA BAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RELAÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

MÊS: 10 **ANO:** 2015 **03/11/15**

INSCRIÇÃO: 10303 **RAZÃO SOCIAL** ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE **Nº CRÉDITO:** 5710069

NÚMERO	SÉRIE	PRESTADOR	Nº DECL.	DATA EMIS.	DATA DECLAR	SERV.	SIT	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR ISS
2821	NFE	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO	2	29/10/2015	03/11/2015	403	1	SIM	84,00	5,0000	4,20
55	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	2	27/10/2015	03/11/2015	421	1	SIM	91.320,61	5,0000	4.566,03
1964	NFE	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	2	15/10/2015	03/11/2015	403	1	SIM	3.920,00	2,0000	78,40
652	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	2	13/10/2015	03/11/2015	1701	1	SIM	1.250,00	5,0000	62,50
653	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	2	13/10/2015	03/11/2015	1002	1	SIM	1.920,00	5,0000	96,00
238	NFE	ELDO LIMA E SILVA -ME	2	06/10/2015	03/11/2015	702	1	SIM	400,00	5,0000	20,00
2463	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	2	02/10/2015	03/11/2015	1305	1	SIM	1.640,00	2,0000	32,80
2464	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	2	02/10/2015	03/11/2015	1305	1	SIM	1.755,80	2,0000	35,12

Total de Notas 8 **Total Faturado** 102.290,41 **Valor Total ISS** 4.895,05

LEGENDA SITUAÇÃO
1- TRIBUTADA NO MUNICIPIO 2-TRIBUTADA FORA DO MUNICIPIO 3- CANCELADA 4-ISENTA 5- SUSPENSA POR AÇÃO ADMINIS. 6- SUSPENSA POR AÇÃO JUDICIAL 7- DECLARADA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000424	3	2.410,80

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta Centavos e centavos acima

a CENSO - Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda ou a sua ordem

CAIXA

Petrolina, 13 de Novembro de 2015

Presidente Ass. Jose Divino da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 08/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

000424 018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000424 3

:10425917: 01.800062651: 800300146479

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

RECIBO

R$ 2.410,80

Recebi da empresa **Associação dos Amigos Petrape,** inscrita sob o **CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12,** a importância de R$ 2.410,80 (dois mil, quatrocentos e quatrocentos reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de set/15. Conforme nota fiscal de nº 1990.

Petrolina, 13 de novembro de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -

Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º andar (por trás do Itaú)
Fone: (87) 3861-0066

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000001995
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	12/11/2015	Competência	NOV/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA					
Nome Fantasia	CENSO					
Endereço	RUA DR JULIO DE MELO, 82 - CENTRO 56302150			Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	11.304.460/0001-20	Insc.Municipal	23163	Insc. Estadual	0	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE OUT/15.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 863050300 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	2.460,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.460,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**		Base de Cálculo	2.460,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	49,20	**001023500**		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	2.410,80	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	49,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 12/11/15 11:48

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3fa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP- 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-8233ffe80f8

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas das Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,-	20,-
02				
03				
04				
	TOTAL			20,-

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.460/0001-20
CENSO - Centro de Saúde
Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo,32
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

23.05.13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

03.811.242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira,22 - Sala A
São José - CEP 56300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

28/03/13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, [illegible]

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

e.p.s.

ASSINATURA

11.269.767/0001-37
PRESTLIFE LTDA
R. Dr. [illegible]
CEP: 56.302-150
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47218fc1-f6b0-4cd1-9f8f-823f3ffa80f8

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.